



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

JADSON RAMOS DE QUEIROZ

**Inquisição e Protestantismo na Colônia:**

O caso de José Antônio das Mercês, um herege no Brasil pombalino (1735-  
1762)

MACEIÓ

2021

JADSON RAMOS DE QUEIROZ

**Inquisição e Protestantismo na Colônia:**

O caso de José Antônio das Mercês, um herege no Brasil pombalino (1735-1762).

Texto apresentado ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Alagoas, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestrado em História.

Orientador: Prof. Dr. Pedro Lima Vasconcellos

MACEIÓ

2021

**Catálogo na Fonte**  
**Universidade Federal de Alagoas**  
**Biblioteca Central**  
**Divisão de Tratamento Técnico**

Bibliotecário: Marcelino de Carvalho Freitas Neto – CRB-4 – 1767

Q3i Queiroz, Jadson Ramos de.  
Inquisição e protestantismo na colônia : o caso de José Antônio das Mercês, um herege no Brasil pombalino (1735-1762) / Jadson Ramos de Queiroz. – 2021.  
189 f. : il. color.

Orientador: Pedro Lima Vasconcellos.  
Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Alagoas.  
Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes. Programa de Pós-Graduação em História. Maceió, 2021.

Bibliografia: f. 174-186.  
Anexos: f. 187-189.

1. América portuguesa. 2. Inquisição. 3. Protestantismo. I. Título.

CDU: 94(81) "1548/1808":283/289

## AGRADECIMENTOS

Ao professor Carlos Mauro de Oliveira e às professoras Célia Cristina Tavares e Daniela Buono Calainho, docentes que foram essenciais em meus estudos na graduação.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Alagoas, especialmente Elias Ferreira, Michelle Reis e Rodrigo Costa, pelos aprendizados durante as disciplinas ministradas.

À professora Rossana Gomes Britto pela inspiração, referencial e colaboração com indicações precisas na Banca de Qualificação.

À professora Irinéia Franco pelos momentos de diálogo nas disciplinas cursadas ou no Laboratório Interdisciplinar de Estudo das Religiões (LIER), no qual sou grato pelo acolhimento, bem como pela significativa contribuição na Banca de Qualificação.

Ao professor Pedro Lima Vasconcellos pela inestimável orientação, sem a qual esta pesquisa não teria sido iniciada, e até mesmo continuada. Sou imensamente grato por toda atenção, cuidado, sensibilidade e incentivos concedidos tanto ao longo da escrita do texto, quanto na relação interpessoal.

Aos colegas da turma de mestrado, em especial, Felipe Santos, José Edson e Vanessa Elisa. Agradeço a César Leandro, companheiro de pesquisas sobre o protestantismo.

Aos membros da Comissão de Bolsas e à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela concessão do auxílio financeiro que viabilizou a continuidade da minha permanência no Programa de Pós-Graduação.

À minha mãe, Genildeide Ramos, e ao meu tio, José Jean, pela imprescindível colaboração nessa jornada.

À minha esposa, Perla Klícia, companheira de todos os momentos, na alegria e na tristeza, na saúde e na doença.

A Jesus de Nazaré, o carpinteiro palestino da antiguidade, filho de Maria e José.

*Um governo é tido por violento se pretende dominar as almas e uma majestade soberana parece agir injustamente contra os súditos e usurpar seus direitos quando quer prescrever a cada um o que admite como verdadeiro ou rejeita como falso, e também que opiniões devem mover sua alma para com Deus. Pois tais coisas pertencem ao direito próprio de cada um, um direito de que ninguém, ainda que quisesse, pode se desapegar.*

*(Baruch de Spinoza, 1670)*

## RESUMO

O presente trabalho discorre sobre a trajetória de um personagem *anônimo* na história, José Antônio das Mercês, a partir das concepções historiográficas propostas pela micro-história: o método onomástico e o jogo de escalas. Incorporou-se à análise o conceito de *habitus* proposto por Pierre Bourdieu e o de *ethos* estabelecido por Patrick Charaudeau. O objetivo é refletir sobre os efeitos causados com a chegada de marinheiros protestantes, para os quais utilizamos a categoria de *luteranos das naus*, em território colonial e problematizar a respeito da presença do protestantismo no Brasil do século XVIII. O texto, através da vida daquele indivíduo, é percorrido em dois ambientes, ou mundos, com suas dinâmicas sócio-religiosas: o protestante e o católico. Partimos do território alemão, passamos pelos Países Baixos, atravessamos o Atlântico abordando as navegações e observamos três locais relativos ao território da América portuguesa: Salvador, Rio de Janeiro e Recife. Por fim, seguindo o fio que foi o guia da pesquisa, chegamos ao prisioneiro dos tribunais eclesiásticos na colônia e posteriormente réu do Tribunal do Santo Ofício, a fuga da prisão e o envolvimento com os marinheiros ingleses na Bahia em 1759, o retorno à prisão, o envio para Lisboa e a condenação pelo rebatismo. O caso investigado, por um lado, demonstra uma excepcionalidade ao caracterizar o percurso de um protestante que chegou ao Brasil no século XVIII e teria optado mudança de religião; por outro, uma dinâmica relativamente comum ao apresentar a chegada dos *luteranos das naus* em portos brasileiros naquele momento, as circunstâncias oriundas disso e os possíveis impactos do trânsito desses indivíduos no território luso-brasileiro.

Palavras-chave: América portuguesa, Inquisição, Protestantismo.

## ABSTRACT

The present work discusses the trajectory of an anonymous character in history, José Antônio das Mercês, from the historiographical conceptions proposed by microhistory: the onomastic method and the game of scales. We incorporated into the analysis the concept of *habitus* proposed by Pierre Bourdieu and *ethos* established by Patrick Charaudeau. The objective is to reflect on the effects caused by the arrival of Protestant sailors, for which we use the category of *luteranos das naus*, in colonial territory and problematize the presence of Protestantism in Brazil in the 18th century. The text, through that individual's life, is run through two environments, or worlds, with its social-religious dynamics: the Protestant and the Catholic. We leave German territory, We pass through the Netherlands, we crossed the Atlantic by looking at the navigations and looked at three places related to the territory of Portuguese America: Salvador, Rio de Janeiro and Recife. Finally, following the thread that was the guide of the research, we come to the prisoner of the ecclesiastical courts in the colony and later defendant of the Court of the Holy Office, the escape from prison and the involvement with the English sailors in Bahia in 1759, the return to prison, the sending to Lisbon, and the conviction for the rebaptism. The case under investigation, on the one hand, demonstrates an exceptionality in characterizing the path of a Protestant who arrived in Brazil in the 18th century and opted for a change of religion; on the other hand, a relatively common dynamic in presenting the arrival of the *luteranos das naus* in Brazilian ports at that time, the circumstances arising from this and the possible impacts of the transit of these individuals in Luso-Brazilian territory.

Keywords: Portuguese America; Inquisition, Protestantism.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

### Desenhos

Desenho 1 <i>Prospecto que pela parte do mar faz a Cidade da Bahia . . . . .</i>	62
Desenho 2 <i>Prospecto que pela parte do mar faz a Cidade da Bahia . . . . .</i>	63
Desenho 3 <i>Prospecto que pela parte do mar faz a Cidade da Bahia . . . . .</i>	91
Desenho 4 <i>Prospecto que pela parte do mar faz a Cidade da Bahia . . . . .</i>	93
Desenho 5 <i>Prospecto da Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro situada no Estudo do Brasil na America Meridional pellos 23 graos de Latitude, e 342 graos, e 22 minutos de Longitude Meridional. Copiado exactamente do que se elevou em 1775. . . . .</i>	103

### Mapas

Mapa 1 “Rota holandesa das especiarias” . . . . .	44
Mapa 2 “Império holandês na Ásia e o auge no século XVII” . . . . .	48
Mapa 3 <i>Planta da Cidade da Bahia . . . . .</i>	68
Mapa 4 <i>Mappa topographica da cidade de S. Salvador e seus suburbios . . . . .</i>	69
Mapa 5 “Projeção da rota do <i>Meerflieet</i> ” . . . . .	74
Mapa 6 <i>S. Salvador . . . . .</i>	78
Mapa 7 <i>Prospecto da Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro situada no Estudo do Brasil na America Meridional pellos 23 graos de Latitude, e 342 graos, e 22 minutos de Longitude Meridional. Copiado exactamente do que se elevou em 1775. . . . .</i>	100

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

AHU - Arquivo Histórico Ultramarino

AN - Arquivo Nacional dos Países Baixos

ANTT - Arquivo Nacional da Torre do Tombo

CG - Conselho Geral

Cx. - Caixa

Doc. - Documento

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IHGB - Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

IL - Inquisição de Lisboa

Mç - Maço

TSO - Tribunal do Santo Ofício

VOC - *Vereenigde Oost-Indische Compagnie* - Companhia Holandesa das Índias Orientais

## SUMÁRIO

### INTRODUÇÃO

1 Delimitando o tema e sua importância . . . . .	12
2 Fontes e problematização . . . . .	16
3 Aspectos teóricos-metodológicos . . . . .	20
4 Estrutura textual . . . . .	25

### CAPÍTULO 1 – O *MUNDO* DE CHRISTOFFEL LEURS

1 Alemanha na primeira metade do século XVIII. . . . .	29
2 Holandeses e as navegações. . . . .	40
3 O homem marítimo . . . . .	49
4 Os <i>Luteranos das naus</i> em Salvador . . . . .	59

### CAPÍTULO 2 – O *NOVO MUNDO*: JOSÉ LYERS

1 Salvador: a capital econômica, política e espiritual. . . . .	76
2 De Christoffel Leurs a José Lyers . . . . .	80
3 No Rio de Janeiro, o seminarista . . . . .	95
4 O “peregrino inglês” em Pernambuco. . . . .	110

### CAPÍTULO 3 – O RÉU JOSÉ E SUA METAMORFOSE ONOMÁSTICA

1 José da Silva: o inglês de nação no tribunal diocesano de Olinda . . . . .	120
2 O <i>velho mundo</i> de José das Mercês . . . . .	128
3 Os anos de esquecimento . . . . .	134
4 José Antônio das Mercês nas <i>garras</i> do Tribunal do Santo Ofício . . . . .	148
5 O <i>ethos</i> do herege e o degredado José Antônio Lyers . . . . .	157

CONCLUSÕES . . . . .	169
----------------------	-----

REFERÊNCIAS . . . . .	174
-----------------------	-----

ANEXOS . . . . .	187
------------------	-----

## INTRODUÇÃO

### 1. Delimitando o tema e sua importância

O último Auto de Fé público em Lisboa, Portugal, foi realizado em setembro de 1761, nele foi queimado o padre jesuíta Gabriel Malagrida. Naquela cerimônia também estava um indivíduo anônimo, José Antônio das Mercês, em cuja sentença constava que fora condenado por bigamia. Porém, seu caso não tem nenhuma relação com o referido delito; antes, tratou-se de um crime de luteranismo, conforme foi caracterizado pelo inquisidor, sendo este termo utilizado pela Inquisição portuguesa para qualificar os adeptos do protestantismo.

José Antônio das Mercês foi condenado a açoites e trabalho forçado nas galés por ter se batizado duas vezes, a primeira na Bahia e a segunda em Pernambuco. Natural da Alemanha, de origem protestante, chegou ao Brasil em dezembro de 1753. Em fevereiro do ano seguinte, na cidade de Salvador, ocorreu seu primeiro batismo na religião católica; dois anos depois, em fevereiro de 1756, outro batismo na cidade do Recife. Por causa deste último ato foi preso em Pernambuco, sendo julgado no tribunal diocesano e enviado para a Bahia, ainda em 1756, onde deveria ser punido. Todavia, o vigário-geral consultou o Tribunal do Santo Ofício em Lisboa, que considerou o caso de sua jurisdição. Neste tribunal o réu teve o desfecho a que nos referimos inicialmente.

A citada cerimônia, o Auto de Fé, era um rito público de caráter pedagógico e a “Inquisição considerava necessário desfrutar ao máximo o espetáculo dos corpos martirizados e queimados para assustar e dissuadir”<sup>1</sup>. Também constituía um “rito-chave, em torno do qual se organizava todo trabalho do Tribunal”<sup>2</sup>. Talvez, em meio aquela dinâmica alguém pudesse verbalizar a frase “Queimem a bruxa”. Porém, não estamos fazendo referência à Praça Dei Fiori, em Roma, à Plaza Mayor, em Madrid, ou ao Paço da Ribeira, em Lisboa, alguns dos locais em que se acendiam as fogueiras para execução dos condenados; quando estes não podiam ser queimados “em carne”, eram “em efígie”, ou seja, um “boneco” os representava. Mas a frase transcrita anteriormente está mais próxima temporal e geograficamente. No dia 07 de novembro de 2017 em frente ao Serviço Social do Comércio (Sesc) da Vila Pompeia, bairro da cidade de São Paulo, manifestantes protestavam segurando cartazes; em um deles podia ser lida a referida citação sobre queimar a bruxa, a frase também era verbalizada. Contudo, os

---

<sup>1</sup> PROSPERI, Adriano. *Tribunais da consciência: inquisidores, confessores, missionários*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013, pp. 202-203.

<sup>2</sup> BETHENCOURT, Francisco. *História das inquisições: Portugal, Espanha e Itália*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 221.

manifestantes não estavam contentes apenas com os cartazes e os gritos, instrumentalizaram seu ódio na produção de uma boneca, e bem ao estilo do Santo Ofício “queimaram a bruxa”. Nesta ocasião a bruxa era a filósofa norte-americana Judith Butler, que palestrava naquele local sobre os desafios da democracia contemporânea<sup>3</sup>. Falar de Inquisição, portanto, significa abordar elementos que permeiam a sociedade atualmente.

Também significa uma reflexão sobre mecanismos institucionais, e institucionalizados, de coerção e repressão, tortura e exclusão. Trata-se, além disso, de observar as relações entre Igreja e Estado, religião e política, estado laico e liberdade de consciência. No momento em que lideranças religiosas constituem uma das principais bases de sustentação de um governo alicerçado no autoritarismo, é bastante pertinente lembrar o momento que heresia e lesa-majestade eram crimes simultâneos: “Inquisição e Igreja tornaram-se sinônimos, Estado e Inquisição eram cúmplices, e muitas vezes Bispo e Inquisidor correspondiam à mesma pessoa”<sup>4</sup>.

Na ocasião em que ocorreu o fato com a filósofa Judith Butler estávamos pesquisando e escrevendo o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da graduação sobre a perseguição aos cristãos-novos acusados de criptojudaísmo, prática secreta do rito judaico, na Península Ibérica<sup>5</sup>. A instauração do Tribunal do Santo Ofício na Espanha e Portugal, seus desdobramentos na América portuguesa, especialmente na Capitania do Rio de Janeiro em inícios do século XVIII e o caso de um réu, Diogo Bernal da Fonseca, que fazia parte de uma extensa rede de cristãos-novos dispersos pelo recôncavo da baía de Guanabara<sup>6</sup>.

No caso de Diogo Bernal, um lavrador de cana de açúcar casado com Maria de Andrade, sendo esta membro da família Vale, na freguesia de São Gonçalo, que foi quase toda sentenciada<sup>7</sup>. Ele também era vizinho de um condenado à pena máxima: João Dique de Souza,

<sup>3</sup> Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2017/11/07/politica/1510085652\\_717856.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2017/11/07/politica/1510085652_717856.html) (visitado em 04/08/2021).

<sup>4</sup> NOVINSKY, Anita (et al). *Os judeus que construíram o Brasil: fontes inéditas para uma nova visão da história*. São Paulo: Planeta do Brasil, 2015, p. 13.

<sup>5</sup> “Em Portugal, o termo [cristão-novo] passou a ter emprego frequente após a conversão forçada de todos os judeus, imposta por D. Manoel em 1497. A imposição violenta responderam os judeus geralmente com simulação, adotando apenas as formas externas da crença imposta, mas conservando na intimidade a velha lei. [...] [O termo] estendeu-se mais tarde aos seus descendentes”. LIPINER, Elias. *Santa inquisição: terror e linguagem*. Rio de Janeiro: Editora Documentária, 1977, p. 53. A monografia está disponível em: [https://www.academia.edu/37769760/Crist%C3%A3os\\_novos\\_em\\_S%C3%A3o\\_Gon%C3%A7alo\\_Inquisi%C3%A7%C3%A3o\\_e\\_Criptojud%C3%A1smo](https://www.academia.edu/37769760/Crist%C3%A3os_novos_em_S%C3%A3o_Gon%C3%A7alo_Inquisi%C3%A7%C3%A3o_e_Criptojud%C3%A1smo) (visitado em 04/08/2021).

<sup>6</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT). Tribunal do Santo Ofício (TSO). Inquisição de Lisboa (IL). Processos 6.525 e 9.149.

<sup>7</sup> “No total, foram presos mais de quarenta membros da família”. NOVINSKY, Anita (et al). *Os judeus que construíram o Brasil...*, p. 149.

queimado em Lisboa, em outubro de 1714, aos 67 anos de idade<sup>8</sup>. A família Vale era proprietária do engenho Colubandê, atualmente um bairro do município de São Gonçalo, região metropolitana do Rio de Janeiro. Quem passa por aquele bairro ainda pode observar a fazenda homônima, que nos últimos anos têm passado por um processo de degradação em decorrência da negligência das autoridades públicas com um patrimônio tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) desde 1940<sup>9</sup>.

Naquela pesquisa foi possível notar a ausência de estudos sobre o grupo religioso responsável pela divisão do cristianismo ocidental a partir do século XVI: os protestantes. Conforme os Regimentos do Santo Ofício, a heresia luterana. Percebia-se na bibliografia consultada um silenciamento sobre a presença de dinâmicas que envolvessem aquela corrente religiosa no território colonial português na América; as referências não iam além das duas tentativas colonizadoras: a francesa no século XVI e a holandesa no século XVII, havendo, em relação à primeira, o processo de João Cointá, senhor Boulés; já no tocante à segunda, Manoel de Moraes, um ex-padre jesuíta que passou para o lado batavo durante o domínio destes no nordeste brasileiro (1630-1654), foi para a Holanda, onde se casou e viveu na religião protestante; ao retornar para o Brasil retornou para o lado português, mas enquanto lutava pelos lusitanos foi preso e enviado à Lisboa onde foi condenado: “o desfecho do processo foi quase um acordo tácito entre Manoel e os inquisidores. Manoel confessou que tinha sido calvinista por quatro anos e os inquisidores o livraram da fogueira, condenando-o a penas menores, ainda que pesadas”<sup>10</sup>.

Mesmo que possamos apontar a carência de estudos sobre os reflexos do protestantismo no Brasil durante o período colonial a partir das fontes do Santo Ofício, não podemos afirmar o mesmo sobre a documentação que este Tribunal possui em relação àquela temática. Em seu levantamento sobre os processos relativos à capitania da Bahia, Luiz Mott indica dez acusações de luteranismo, o mesmo número dos casos de feitiçaria<sup>11</sup>. De modo mais extensivo, abordando quinze processos inquisitoriais e diversas confissões entre os séculos XVI e XVII, a pesquisa de Rossana Gomes Britto contemplou uma quantidade considerável das fontes disponíveis,

---

<sup>8</sup> DINES, Alberto. *Vínculos do fogo: Antônio José, o judeu, e outras histórias da Inquisição em Portugal e Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p. 759.

<sup>9</sup> Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/cnart/noticias/detalhes/4016/alerta-pecas-roubadas-da-capela-de-sant%E2%80%99anna-fazenda-colubande> (visitado em 04/08/2021).

<sup>10</sup> VAINFAS, Ronaldo. *Traição: um jesuíta a serviço do Brasil holandês processado pela Inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, p. 303.

<sup>11</sup> MOTT, Luiz. “Pontas de lança do *monstrum horrendum*: comissários, qualificadores e notários do Santo Ofício na Bahia (1692-1804)”. In: FEITLER, Bruno e SOUZA, Evergton Sales. *A Igreja no Brasil: normas e práticas durante a vigência das Constituições primeiras do arcebispado da Bahia*. São Paulo: Editora Unifesp, 2011, p. 205.

permanecendo outras inexploradas<sup>12</sup>. Perceber esta carência, em parte, foi algo fortuito, mas em parte também era reflexo das condições sociais em que eu estava envolvido na condição de membro de uma igreja evangélica.

As pesquisas sobre esse segmento religioso têm privilegiado suas diferentes matizes, provavelmente, em decorrência do seu crescimento exponencial nas últimas décadas<sup>13</sup>. Minimamente, os evangélicos no Brasil estão divididos em três grupos: históricos, ou tradicionais, pentecostais e neopentecostais. Porém, o processo histórico de formação desses grupos tem essas divisões dimensionadas a partir da constituição de comunidades<sup>14</sup>. Isso quase inviabiliza os estudos do período colonial, pois restringe as pesquisas às duas experiências anteriormente citadas. Nesse sentido, nossa análise não se relaciona à dinâmica de formação de comunidades, é observado a partir de indivíduos os possíveis indícios que possibilitaram o inquisidor caracterizar o réu na condição de um sujeito que de alguma forma era transmissor da “heresia luterana”.

Assim, nosso olhar se desloca para analisar o caso de José Antônio das Mercês e a partir do seu Processo tentar compreender a dinâmica social de um determinado tempo: a cidade de Salvador, em especial, e as cidades do Rio de Janeiro e Recife na década de 1750, enfatizando suas características religiosas. Nosso objetivo é compreender as possibilidades de vivências e convivências de estrangeiros protestantes que aportavam no Brasil colonial naquele momento, se era possível, ou viável, viver, conviver e sobreviver sem a mudança de religião, inserindo mais um elemento sócio-religioso naquelas localidades. E, quando ocorria a mobilidade religiosa, se alguma prática do réu poderia caracterizar um vestígio de que sua religiosidade precedente ainda se fazia presente.

Temporalmente a nossa pesquisa é delimitada pelos vestígios da trajetória de José Antônio das Mercês, que se inicia entre 1735/36 na Alemanha e se encerra em 1762 com os resquícios contidos nas fontes do tribunal lisboeta. Nesse marco temporal está inserido o período em que teve preponderância no governo português o ministro Sebastião José de Carvalho e Melo (1699-1782), Marquês de Pombal; por isso optamos pelo subtítulo “Brasil pombalino”. Quanto ao herege, referimo-nos ao indivíduo que foi “acusado de desvio

---

<sup>12</sup> BRITTO, Rossana. *Os pecados do Brasil: protestantes e a inquisição em tempos coloniais*. Serra: Milfontes, 2018.

<sup>13</sup> Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/585245-transicao-religiosa-catolicos-abaixo-de-50-ate-2022-e-abaixo-do-percentual-de-evangelicos-ate-2032> (visitado em 04/08/2021).

<sup>14</sup> Faço uso do termo “comunidades” como sinônimo de “congregação” de adeptos da crença evangélica, e do termo “denominação” que pode caracterizar uma determinada Igreja deste segmento.

doutrinal”<sup>15</sup> por meio de uma ação considerada contrária à fé católica<sup>16</sup> ao observar que sua atitude poderia levá-lo a “uma ruptura com o dominante, ao mesmo tempo” que seria caracterizada como “uma adesão a uma outra mensagem”, e em caso de ser disseminada representaria um perigo “para a ordem estabelecida, sempre preocupada em preservar a estrutura social tradicional”<sup>17</sup>. Nas palavras de Adriano Prosperi, heresia “era sinônimo de discórdia e de dissensão” que ameaçava “a solidez do corpo da sociedade e do estado”<sup>18</sup>. Quanto ao movimento que conduziu à ruptura institucional da Igreja Católica Apostólica Romana a partir do século XVI, a Reforma Protestante foi um elemento que levou ao “paroxismo o medo da subversão da fé”, ou seja, a heresia<sup>19</sup>. Nesse quesito, segundo Jean Delumeau, “a revolta protestante provocou naturalmente na Igreja católica um aumento de aversão pela heresia, considerada o mal supremo”<sup>20</sup>. Assim, os ecos daquele movimento ainda ressoavam entre a década de 1750 e 1760 para os inquisidores do Tribunal do Santo Ofício em Lisboa, Portugal, ao verem rastros da heresia protestante nas atitudes de José Antônio das Mercês.

## 2. Fontes e problematização

O estudo do caso de José Antônio das Mercês, inicialmente Christoffel Leurs, um alemão protestante que chegou à Bahia em 1753, tem por base o Processo Inquisitorial 8.910 que se encontra no Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), em Lisboa<sup>21</sup>. Este documento foi localizado na base de dados da referida instituição e passou por um processo de transcrição. Ainda que esse mecanismo de consulta digital seja imprescindível para a pesquisa, não podemos deixar de ressaltar as dificuldades inerentes ao desenvolvimento da transcrição da fonte, tais como partes ilegíveis advindas tanto das intempéries quanto da escrita de seus autores. Para além disso, há partes dobráveis entre os fólios que somente a visualização *in loco* possibilitaria estabelecer um contato mais detalhado com o texto e uma análise aprimorada do seu conteúdo.

A partir daquele arquivo, outras fontes, relativas ao Tribunal do Santo Ofício, foram cotejadas: diligências para habilitações de familiares, comissários e inquisidores, bem como os

<sup>15</sup> DELUMEAU, Jean. *História do medo no ocidente (1300-1800): uma cidade sitiada*. São Paulo: Companhia de Bolso, 2009, p. 593.

<sup>16</sup> LIPINER, Elias. *Santa Inquisição: terror e linguagem*. Rio de Janeiro: Documentário, 1977, p. 80.

<sup>17</sup> NOVINSKY, Anita. *A Inquisição*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

<sup>18</sup> PROSPERI, Adriano. *Tribunais da consciência...*, p. 35.

<sup>19</sup> DELUMEAU, Jean. *História do medo no ocidente (1300-1800): uma cidade sitiada*. São Paulo: Companhia de Bolso, 2009, p. 589.

<sup>20</sup> DELUMEAU, Jean. *História do medo no ocidente (1300-1800)...*, p. 594.

<sup>21</sup> Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2309040> (visitado em 04/08/2021).

Cadernos do Promotor. Para este Tribunal também foi utilizada a versão do seu Regimento publicada pela historiadora Sônia Siqueira na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (RIHGB). Fontes de outros arquivos colaboraram substancialmente para a compreensão e caracterização da dinâmica que envolveu o caso em análise, tais como: documentos do Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) de Lisboa que estão disponíveis através do Projeto Resgate da Biblioteca Nacional no Rio de Janeiro (BNRJ)<sup>22</sup>, em especial os relativos à Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco; e documentos que se encontram no Arquivo Nacional dos Países Baixos relativos à Companhia Holandesa das Índias Orientais (VOC)<sup>23</sup>.

Acrescidas a estas estão as descrições dos cronistas coloniais, os relatos dos viajantes e diários de viagens. Para a prática da normatização das condutas dos colonos no século XVIII foram consultadas as *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia* que teve sua promulgação em 1707 e impressa em Lisboa em 1719<sup>24</sup>. Quanto a este último documento, na obra *História Geral da Igreja*, Eduardo Hoornaert e Riolando Azzi adotaram perspectivas distintas sobre o mesmo: para o primeiro, as Constituições caracterizaram “uma legislação eclesiástica *adaptada às situações brasileiras*, não copiada da legislação europeia tridentina”; enquanto para o segundo esse documento “pauta-se no concílio tridentino, e dita normas referentes à vida religiosa segundo uma visão europeia, *sem preocupação de adaptação às exigências concretas do país*”<sup>25</sup>. O ponto de vista aqui adotado é o que caracterizou a historiadora Lana Lage ao classificar as *Constituições* como um “documento que condensou a adaptação para a realidade colonial das decisões tridentinas” ao ter por base diversos textos canônicos, com destaque para as constituições diocesanas portuguesas, e aquele documento foi de “importância capital em todo o território da Colônia” ao ponto de ter sido acatado por “bispos de outras dioceses e influenciou a ação e as determinações do episcopado colonial setecentista”<sup>26</sup>.

Nesse sentido, a pesquisa objetiva contribuir com o caráter pluricultural no Brasil

---

<sup>22</sup> Disponível em: <http://resgate.bn.br/docreader/docmulti.aspx?bib=resgate> (visitado em 04/08/2021).

<sup>23</sup> Disponível em: <https://www.nationaalarchief.nl/> (visitado em 04/08/2021).

<sup>24</sup> VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010. A versão impressa em 1853 pode ser consultada digitalmente na Biblioteca do Senado Federal em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/222291> (visitado em 04/08/2021)

<sup>25</sup> HOORNAERT, Eduardo (et al). *História da Igreja no Brasil: ensaio de interpretação a partir do povo*. Petrópolis: Editora Vozes, 1977, pp. 226, 280-290 (grifo nosso).

<sup>26</sup> LAGE, Lana. “As Constituições da Bahia e a reforma tridentina do clero no Brasil”. In: FLEITER, Bruno e SOUZA, Evergton Sales de. *A Igreja no Brasil: normas e práticas durante a vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. São Paulo: Editora Unifesp, 2011, pp. 148-149.

colonial<sup>27</sup> ao estar inserida nos estudos sobre os mecanismos de controle social que circunscrevem a atuação do Tribunal do Santo Ofício na colônia portuguesa na América e o caráter colaborativo dos tribunais eclesiásticos considerando, em especial, os apontamentos do historiador José Pedro Paiva, que de forma semelhante podemos observar em nossa pesquisa quando o tribunal baiano envia o Processo a Lisboa. Em nossa investigação também estabelecemos um diálogo com os estudos realizados pelo historiador Ronaldo Vainfas, em sua análise sobre Manoel de Moraes, e pela historiadora Rossana Gomes Britto, ambos consoantes a processos inquisitoriais sobre a heresia luterana, bem como com a obra de Plínio Freire Gomes sobre Pedro de Rates Henequim<sup>28</sup>.

Conforme o primeiro autor supracitado, aqueles tribunais operavam em uma “convergência tácita de interesses” fundamentada “numa comunhão ideológica de fundo, decorrente de uma visão global do mundo, da sociedade, da religião e do tempo, na qual a preservação da ortodoxia da fé católica, tal como definida pela autoridade da Igreja”<sup>29</sup>. Nesse aspecto se destacou a ação dos vigários-gerais, e também dos Comissários do Santo Ofício na Bahia, Antônio da Costa de Almeida e Gonçalo de Souza Falcão.

No que se refere ao historiador Ronaldo Vainfas, destacamos duas de suas inúmeras e importantes obras: *Traição: um jesuíta a serviço do Brasil holandês processado pela Inquisição* e *Os protagonistas anônimos da história: micro-história*. A primeira, configura-nos interesse pela análise que o autor faz da vida do já citado ex-padre jesuíta Manoel de Moraes através dele podemos conhecer não apenas aquele indivíduo, mas também conflitos, angústias e dramas, bem como as características históricas que envolveram a dinâmica do período em que os holandeses dominaram o nordeste brasileiro (1630-1654), seus conflitos internacionais e seus personagens principais. Manoel de Moraes foi um sujeito que transitou nos dois mundos religiosos cristãos, assim como José Antônio das Mercês, e que também acabou nas malhas da Inquisição. Na segunda obra o autor busca esclarecer “o que é a micro-história, suas propostas, seus métodos”<sup>30</sup>, e como ela é uma busca para “expor a história para os que a conhecem e

<sup>27</sup> SOUZA, Laura de Mello e. *Inferno atlântico: demonologia e colonização: séculos XVI-XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993, p. 56; NOVINSKY, Anita. *Viver nos tempos da Inquisição*. São Paulo: Perspectiva, 2018, p. 178.

<sup>28</sup> PAIVA, José Pedro. *Baluartes da fé e da disciplina: o enlace entre Inquisição e os bispos em Portugal (1536-1750)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2011; VAINFAS, Ronaldo. *Traição: um jesuíta a serviço do Brasil holandês processado pela Inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008; BRITTO, Rossana. *Os pecados do Brasil: protestantes e a inquisição em tempos coloniais*. Serra: Milfontes, 2018; GOMES, Plínio Freire. *Um herege vai ao paraíso: cosmologia de um ex-colono condenado pela Inquisição (1680-1744)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

<sup>29</sup> PAIVA, José Pedro. *Baluartes da fé e da disciplina...*, p. 140.

<sup>30</sup> VAINFAS, Ronaldo. *Os protagonistas anônimos da história: micro-história*. Rio de Janeiro: Campus, 2009, p. 11.

também para os que não a conhecem, por meio da narrativa de casos miúdos”. A micro-história trata da “descrição e interpretação de casos minúsculos e periféricos à luz de uma história geral”, buscando na pesquisa a compreensão “sobre um universo onde as individualidades e motivações se multiplicam”<sup>31</sup>.

Rossana Britto, abrangendo em sua pesquisa os séculos XVI e XVII, realizou uma classificação dos sujeitos processados por luteranismo em três categorias: *luteranos das naus*, *luteranos da terra firme* e *luteranos do coração*. Os primeiros, em sua maioria, eram marinheiros que proporcionavam a circulação de ideias entre os continentes e por consequência entre as religiões: a heresia estava associada à navegação. Ao segundo grupo pertenciam os sujeitos estabelecidos no Brasil que estiveram envolvidos nas duas experiências colonizadoras protestantes, França Antártica (século XVI) e Brasil Holandês (século XVII): Pedro de Vila Nova e Manoel de Moraes, respectivamente. Na última categoria, *luteranos do coração*, a autora demonstra como um réu da inquisição, ainda que estivesse em território colonial, poderia apresentar de forma marcante as características de uma fé protestante ao afirmar o “núcleo de crenças da doutrina protestante”<sup>32</sup>. Os *luteranos das naus*, por se tratarem de indivíduos que estavam relacionados com a navegação, é uma categoria que tem aproximação com nossa pesquisa, especialmente os de naturalidade estrangeira, como foi o caso do inglês Roberto Arrundel e os franceses Simão Luís e Nicolau Luís; assim, classificamos José Antônio das Mercês nesta categoria. Todavia nos distanciamos temporalmente da autora, pois abordamos o século XVIII.

Em *Um herege vai ao paraíso: cosmologia de um ex-colono condenado pela Inquisição*, Plínio Freire Gomes aborda a vida de Pedro Rates Henequim, e considera que “um ponto de partida quase inevitável consiste em recuperar a trajetória biográfica de Henequim”, e nela se revela “o caráter profundamente ambíguo da sua formação”<sup>33</sup>. O pai protestante e a mãe católica demonstram uma aproximação entre Henequim de José das Mercês, bem como o Brasil do século XVIII. Para o autor “Henequim jamais abraçou a causa protestante, fazendo mesmo questão de acusar Martinho Lutero de pertinácia por haver rejeitado as decisões da Igreja”; entretanto, “para os inquisidores, a soberba que levou esse leigo inconveniente a escrever uma centena de proposições teológicas não devia estar muito longe daquela com a qual foram concebidas as famosas 95 teses do frade de Wittenberg”<sup>34</sup>.

---

<sup>31</sup> VAINFAS, Ronaldo. *Os protagonistas anônimos da história...*, pp. 80-81, 111, 130.

<sup>32</sup> BRITTO, Rossana. *Os pecados do Brasil...*, p. 188.

<sup>33</sup> GOMES, Plínio Freire. *Um herege vai ao paraíso...*, p. 19.

<sup>34</sup> GOMES, Plínio Freire. *Um herege vai ao paraíso...*, pp. 22-23.

O caso aqui em análise, de um lado, nos direciona para a lacuna nos estudos relativos à heresia protestante nos documentos do Tribunal do Santo Ofício, denúncias e processos inexplorados, que nos deixa a impressão de que a dinâmica sócio-religiosa que envolvia os cristãos católicos romanos e reformados não se refletia na América portuguesa, à exceção da França Antártica e do período do domínio holandês; por outro lado, a historiografia sobre o protestantismo no Brasil é uníssona na afirmativa da ausência de expressões da fé reformada no Brasil durante o século XVIII. Para esse período, além do processo de José Antônio das Mercês, temos os casos de José Alves Teixeira e João Bernardes, ambos na região de Minas Gerais em fins daquele século<sup>35</sup>. Esses processos nos colocam diante de um problema: foi o protestantismo de fato ausente? Em nossa pesquisa, o que a fonte nos diz, e não diz, sobre o alemão protestante batizado duas vezes em meados da década de 1750? E não apenas ele, mas também que apontamentos podem nos trazer sobre outros indivíduos que, entre dezembro de 1753 e janeiro de 1754, desembarcaram em Salvador, ou até mesmo em outros momentos e lugares?

Ao perscrutar o processo de José Antônio das Mercês nos deparamos com os hereges protestantes, caracterizados aqui por *luteranos das naus* em decorrência das suas atividades marítimas e por meio das quais chegavam ao Brasil, que aportavam ocasionalmente em Salvador e nesta cidade circulavam pelas suas ruas, eram tratados em um hospital improvisado e alguns, em decorrência das enfermidades que foram acometidos no mar, vieram a falecer e foram sepultados ali. Essa dinâmica caracterizou, ainda que de passagem e de forma intermitente, uma presença marcante daqueles indivíduos.

### 3. Aspectos teóricos-metodológicos

Atenta-se para o uso das fontes às observações prescritas pelo historiador Ronaldo Vainfas sobre a microanálise:

O modelo ideal da exposição micro-histórica consiste, assim, em descrever e interpretar os discursos contidos nas fontes, em perspectiva microscópica, tal como proposto por [Clifford] Geertz, com a diferença deveras importante de que, para o historiador, importa cotejar versões do mesmo episódio, sejam provenientes da posição social dos que emitem o discurso, sejam, ainda, resultantes de estratégias concretas que combinam circunstâncias e interesses<sup>36</sup>.

---

<sup>35</sup> ANTT. TSO. IL. Processos 4.645 e 16.763, respectivamente.

<sup>36</sup> VAINFAS, Ronaldo. *Os protagonistas anônimos da história: micro-história*. Rio de Janeiro: Campus, 2009, p. 126.

Consistindo em uma relação entre as escolhas individuais, dentro das possibilidades de ação que obtêm os sujeitos, e as contingências históricas, a micro-história busca uma narrativa em menor escala<sup>37</sup>, e assim, esforça-se em “reconstruir a complexidade das relações que ligam os indivíduos à sociedade”<sup>38</sup>. Ela tem como um dos seus objetivos principais o resgate de personagens anônimos, pois opera uma “ambivalência temporal que combina o fato específico, explícito na narrativa, e o sistema geral de códigos e normas, quase sempre implícito”<sup>39</sup>. Nessa perspectiva, Ronaldo Vainfas observa a importância do caráter complementar entre a escala macro e micro de análise: “as escalas em jogo podem, assim, ser complementares até certo ponto, em um mesmo trabalho, e certamente o são no que toca ao conhecimento que a historiografia em geral pode proporcionar”<sup>40</sup>. Seu apontamento é realizado a partir da proposição do historiador Jacques Revel: “Mais do que uma escala, é novamente a variação de escala que apareceu aqui como fundamental”<sup>41</sup>. Essa alternância de escalas realçaria um aspecto fundamental: “ambas são ‘verdadeiras’, no sentido de que alcançam, de diferentes maneiras, realidades concretas da história”, com uma tendência na valorização da menor escala, enquanto realça o seu caráter complementar que esse tipo de análise proporciona<sup>42</sup>.

A articulação entre os diferentes níveis de escala é um modelo analítico esboçado por Jacques Revel em que se busca observar “que os processos sócio-históricos” produzem efeitos não lineares “como a resultante de uma multiplicidade de determinações, de projetos, de obrigações, de estratégias e de táticas individuais e coletivas”, e que “somente essa multiplicidade desordenada e em parte contraditória nos permite dar conta da complexidade das transformações do mundo social”<sup>43</sup>.

Vale ressaltar a observação do historiador Carlo Ginzburg sobre a obra de Natalie Zemon Davis, *O retorno de Martin Guerre*, quando aponta que as biografias dos personagens da citada obra podem reconstruir a vida de outros homens e mulheres, e assim, em suas

---

<sup>37</sup> VAINFAS, Ronaldo. *Os protagonistas anônimos da história: micro-história...*, pp. 129-130.

<sup>38</sup> LIMA, Henrique Espada. “Micro-história”. In: CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo. *Novos domínios da história*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012, p. 214.

<sup>39</sup> VAINFAS, Ronaldo. *Os protagonistas anônimos da história: micro-história...*, p. 134.

<sup>40</sup> VAINFAS, Ronaldo. *Os protagonistas anônimos da história: micro-história...*, p. 151.

<sup>41</sup> REVEL, Jacques. *Jogos de escala: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998, p. 38.

<sup>42</sup> VAINFAS, Ronaldo. *Os protagonistas anônimos da história: micro-história...*, p. 151.

<sup>43</sup> REVEL, Jacques. “Micro-história, macro-história: o que as variações de escala ajudam a pensar em um mundo globalizado”. *Revista Brasileira de Educação*, v. 15, n. 45, set/dez 2010, p. 443.

circunstâncias direcionarem a narrativa para possibilidades históricas<sup>44</sup>: “A investigação (e a narração) de N. Davis não se baseia na contraposição entre ‘verdadeiro’ e ‘inventado’, mas na integração, sempre assinalada pontualmente, de ‘realidades’ e ‘possibilidades’”<sup>45</sup>.

O caminho percorrido para alcançar essas possibilidades tem como fio condutor o nome: “as linhas que convergem para o nome e que dele partem, compondo uma espécie de teia de malha fina, dão ao observador a imagem gráfica do tecido social em que o indivíduo está inserido”<sup>46</sup>. Nomes de pessoas e lugares são selecionados para a investigação nos diversos arquivos inicialmente descritos:

Se o âmbito da investigação for suficientemente circunscrito, as séries documentais podem sobrepor-se no tempo e no espaço de modo a permitir-nos encontrar o mesmo indivíduo ou grupos de indivíduos em contextos sociais diversos. O fio de Ariana que guia o investigador no labirinto documental é aquilo que distingue um indivíduo de um outro em todas as sociedades conhecidas: o nome<sup>47</sup>.

Uma rede de relações emerge de uma biografia a partir da análise micro-histórica, definida por Carlo Ginzburg como ‘ciência do vivido’<sup>48</sup>. Na impossibilidade de ter acesso direto ao personagem de onde se origina nossa pesquisa, assim como Ginzburg não poderia “se pôr a conversar com os camponeses do século XVI”, foi utilizado o acesso indireto proporcionado pelas fontes do Tribunal do Santo Ofício produzidas por indivíduos “ligados à cultura dominante. Isso significa que os pensamentos, crenças, esperanças dos camponeses e artesãos do passado chegam até nós através de filtros e intermediários que os deformam”<sup>49</sup>. Em nosso caso os pensamentos, as crenças e esperanças de Christoffel Leurs, ou, posteriormente, José Antônio das Mercês, em sua dinâmica sócio-histórica. Sua mobilidade teria sido gerida a partir das contingências históricas por meio da sua percepção do mundo e conforme seu *habitus*.

A este respeito valem algumas considerações. Sobre a relação entre microanálise e macroanálise, Jacques Revel reforça que, “como nós mesmos hoje, os atores do passado dispunham de certo número de recursos, cuja natureza e volume variavam e eram submetidos a pressões igualmente desiguais no seio de uma configuração social dada”; por meio desta configuração aqueles sujeitos “deviam orientar-se no mundo social, em primeiro lugar para

<sup>44</sup> GINZBURG, Carlo. *O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 317.

<sup>45</sup> GINZBURG, Carlo. *A micro-história e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1991, p. 183.

<sup>46</sup> GINZBURG, Carlo. *A micro-história e outros ensaios...*, p. 175

<sup>47</sup> GINZBURG, Carlo. *A micro-história e outros ensaios...*, pp. 173-174.

<sup>48</sup> GINZBURG, Carlo. *A micro-história e outros ensaios...*, pp. 176-178.

<sup>49</sup> GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes...*, p. 13.

sobreviver, eventualmente para reforçar sua situação, seu estatuto, seus valores, suas crenças, etc.” e operando suas escolhas conforme um “número limitado de possibilidades, em função da posição que ocupavam no mundo social e também a partir da representação do mundo social que lhes era acessível lá onde estavam”<sup>50</sup>. A “configuração social dada”: a Alemanha e a Holanda de meados do século XVIII, a Bahia, o Rio de Janeiro, Pernambuco e Lisboa desse período, são os ambientes em que o indivíduo, como objeto de nossa pesquisa, se orienta para sobreviver.

Já a categoria de *habitus*, do sociólogo Pierre Bourdieu, aplicada pela historiadora Rossana Gomes Britto ao caso de Baltasar da Fonseca, um *luterano do coração*, processado pelo Santo Ofício durante a Visitação de Heitor Furtado de Mendonça em Pernambuco, entre 1594 e 1595, é contributiva para análise do caso conduzido em nossa pesquisa, conforme apontado pela autora ao observar o *habitus* como disposições incorporadas por aquele indivíduo durante o processo de socialização<sup>51</sup>. Segundo Maria da Graça Jacintho Setton, essa categoria “surge da necessidade empírica de apreender as relações e as estruturas e condicionamentos sociais”<sup>52</sup>. Ele é uma mediação entre o indivíduo e a sociedade, um diálogo “entre o mundo objetivo e o mundo subjetivo das individualidades”, sendo operacionalizado em uma relação dialética entre as ações do sujeito e as características de determinadas circunstâncias históricas<sup>53</sup>. Essas ações não estão circunscritas à dinâmica do momento em que ocorrem, mas envolvem uma trajetória social daqueles que as praticam. Em suma:

O princípio que funda o conceito [de *habitus*] é o da relação dialética entre uma conjuntura e sistemas de disposições individuais em processo de interação constante com as estruturas. Assim, a perspectiva histórica, a interpenetração entre passado, presente (trajetória) e futuro (o devir) são dimensões constitutivas dos *habitus* individuais<sup>54</sup>.

Segundo John Scott, Bourdieu enfatiza que as regras sociais “se tornam ‘incorporadas’ como disposições e tendências de ação”, e que as “disposições são ‘infra-conscientes’ e ‘infra-linguísticas’, ou seja, existem abaixo do nível de consciência. São registrados no cérebro e em outros órgãos de maneira que as pessoas possam agir rotineiramente, sem pensar no que estão

<sup>50</sup> REVEL, Jacques. “Micro-história, macro-história: o que as variações de escala ajudam a pensar em um mundo globalizado”. *Revista Brasileira de Educação*, v. 15, n. 45, set/dez 2010, p. 440.

<sup>51</sup> BRITTO, Rossana. *Os pecados do Brasil...*, p. 186.

<sup>52</sup> SETTON, Maria da Graça Jacintho. “A teoria do *habitus* em Pierre Bourdieu”. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, n° 20, p. 60-70, maio-agosto de 2002, p. 62.

<sup>53</sup> SETTON, Maria da Graça Jacintho. “A teoria do *habitus* em Pierre Bourdieu”... , pp. 63-64.

<sup>54</sup> SETTON, Maria da Graça Jacintho. “A teoria do *habitus* em Pierre Bourdieu”... , pp. 65-66.

fazendo”. Tanto as relações sociais, quanto as instituições “se tornam ‘incorporadas’, absorvidas pelo corpo, como disposições para agir de determinadas maneiras. São fixadas como posturas ou gestos, ou como modos de ficar de pé, andar, pensar e falar”; ao constituírem “reflexos internalizados e generalizados das instituições e relações em que os indivíduos estão posicionados”, o *habitus* se refere a um “sistema de disposições corporais” que “compreende ‘esquemas geradores’ específicos e duradouros, que podem ser aplicados a várias situações com que as pessoas se defrontam”. As “estruturas institucionais” e as “estruturas relacionais” proporcionam “as condições em que as pessoas agem e das quais extraem seu *habitus* incorporado”<sup>55</sup>. Essa categoria, conforme o próprio Bourdieu aponta, configura-se em um

sistema de disposições inconscientes que constitui o produto da interiorização das estruturas objetivas e que, enquanto lugar geométrico dos determinismos objetivos e de uma determinação, do futuro objetivo e das esperanças subjetivas, tende a produzir práticas e, por esta via, carreiras objetivamente ajustadas às estruturas objetivas<sup>56</sup>.

O *habitus*, portanto, configura uma “disposição incorporada”, um “conhecimento adquirido” e, principalmente, “um agente em ação”<sup>57</sup>. Em nosso estudo, refere-se às características religiosas do protestantismo no território alemão de fins do século XVII e as primeiras décadas do século XVIII e como essa formação inicial de José Antônio das Mercês, ou Christoffel Leurs, que tiveram impacto em suas escolhas no Brasil católico bem como esses fatores teriam refletido no julgamento do inquisidor sobre o seu delito. A vida marítima também foi agregada ao seu *habitus*; ao inserir-se nela a navegação era recorrente em sua trajetória, e a ela se associou em diferentes momentos. Assim, a religiosidade protestante e a profissão marítima, por exemplo, teriam constituído traços importantes incorporados em seu modo de agir em relação às dinâmicas históricas.

Carlo Ginzburg nos chamou atenção para observarmos o inquisidor na condição de antropólogo, e que isso nos transmite um acesso indireto aos sujeitos. Nessa condição, temos o agente do tribunal como intermediário. A partir dessa característica fazemos uso da categoria de *ethos* proposta pelo linguista Patrick Charaudeau:

o *ethos*, enquanto imagem que se liga àquele que fala, não é uma propriedade exclusiva dele; ele é antes de tudo a imagem de que se transveste o interlocutor

<sup>55</sup> SCOTT, John. “Estrutura social”. In: SCOTT, John. *Sociologia: conceitos-chave*. Rio de Janeiro: Zahar, 2010, p. 86.

<sup>56</sup> BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 2007, pp. 201-202.

<sup>57</sup> BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989, p. 61.

a partir daquilo que diz. O *ethos* relaciona-se ao cruzamento de olhares: olhar do outro sobre aquele que fala, olhar daquele que fala sobre a maneira como ele pensa que o outro o vê. Ora, para construir a imagem do sujeito que fala, esse outro se apoia ao mesmo tempo nos dados preexistentes ao discurso - o que ele sabe a priori do locutor - e nos dados trazidos pelo próprio ato de linguagem<sup>58</sup>.

O *ethos*, enquanto voltado para o orador, ou seja, o inquisidor, refere-se ao interlocutor e intermediário, que é a personificação da ortodoxia católica. A partir da imagem de si ele projeta sobre o réu a expressão daquilo que este deveria ser. Inversamente, do réu para o inquisidor, este constitui o referencial ao qual aquele deve moldar seus gestos e falas, bem como nos elementos apreendidos de que maneira ele deveria agir conforme os dogmas do catolicismo que apreendeu durante a trajetória no mundo católico na América. Os esforços no uso de instrumentos teórico-metodológicos de distintas áreas são mobilizados pelo que Peter Burke caracterizou a “mais importante contribuição”<sup>59</sup> e José Carlos Reis denominou de “espírito” da escola dos *Annales*<sup>60</sup>: a interdisciplinaridade.

#### 4. Estrutura textual

Com isso, propusemos o desenvolvimento do trabalho em três capítulos. O primeiro deles, denominado “O mundo de Christoffel Leurs”, é uma tentativa de compreender a dinâmica sociocultural na qual nossa personagem está inserido antes de sua chegada ao Brasil e que modelaram seu *habitus*. Iniciamos por um ponto microscópico de análise: o lar. As características articuladas no primeiro ponto do capítulo, “Alemanha na primeira metade do século XVIII”, visam traçar o “complexo de conexões que se dão na realidade histórica e que nos encadeamos conceitualmente em um todo, do ponto de vista de sua *significação cultural*”<sup>61</sup>. Os elementos dessa articulação constituem os apontamentos daquilo que possivelmente caracterizou os fatores incorporados ao *habitus*.

Acentuamos a religiosidade marcante nesse período no território alemão: o pietismo. Considerando este movimento uma “peculiaridade intrínseca” na religiosidade daquele ambiente<sup>62</sup>. Conforme descreve Max Weber, “seja como for, do nosso ponto de vista específico, o pietismo significou unicamente a penetração da conduta de vida metodicamente cultivada e

<sup>58</sup> CHARAUDEAU, Patrick. *Discurso político*. 2ª edição. São Paulo: Contexto, 2011, p. 115.

<sup>59</sup> BURKE, Peter. *A Revolução Francesa da historiografia: a Escola dos Annales 1929-1989*. São Paulo: Editora Universidade Estadual Paulista, 1991, p. 89.

<sup>60</sup> REIS, José Carlos. *Escola dos Annales: a inovação em história*. São Paulo: Paz e Terra, 2000, p. 81.

<sup>61</sup> WEBER, Max. *A ética protestante e o “espírito” do capitalismo...*, p. 41.

<sup>62</sup> WEBER, Max. *A ética protestante e o “espírito” do capitalismo...*, p. 34.

controlada, isto é, da conduta de vida ascética, até mesmo em zonas de religiosidade não-calvinista”<sup>63</sup>. Ao seguirmos os passos de Christoffel Leurs no tópico sobre os “Holandeses e as navegações”, caracterizamos uma dinâmica econômica em sua passagem para os Países Baixos e a constituição das empresas colonizadoras, em especial a Companhia Holandesa das Índias Orientais e seus métodos de recrutamentos. No tópico seguinte, “O homem marítimo”, voltado para apresentar a vida no mar, buscamos demonstrar as dificuldades de ser um marinheiro naquele período a partir dos diários dos navegantes conforme nos chamou atenção José Roberto do Amaral Lapa para esse tipo de fonte: “sobre as condições de vida a bordo acreditamos que os documentos mais esclarecedores sejam os *diários de viagem*”<sup>64</sup>. Devido às condições adversas da navegação foi necessário que o *Meerfliet*, navio em que estava Christoffel Leurs, fosse conduzido à cidade de Salvador. Neste momento, sob o título “Os *Luteranos das naus* em Salvador”, são apresentadas as características que configuravam as ações das autoridades instituídas na colônia portuguesa na América para lidar com navios estrangeiros que chegassem em seus portos. Neste ponto problematizamos um aspecto em particular, o sepultamento de protestantes que faleceram em Salvador entre 1753 e 1754.

No segundo capítulo, denominado “O *novo mundo*: José Lyers”, buscamos demonstrar como a circulação do personagem nas cidades de Salvador, Rio de Janeiro e Recife está conectada ao conceito de Monarquia Pluricontinental, observando que o território da colônia portuguesa americana estava “pulverizado em múltiplas capitânicas”<sup>65</sup>. Após a chegada em Salvador, o trânsito religioso do protestantismo para o catolicismo, o envolvimento com o Convento de Nossa Senhora das Mercês, o exercício de sacristão e os estudos no Colégio Jesuíta. O deslocamento para o Rio de Janeiro, onde José Lyers se torna seminarista, é a temática do tópico seguinte, encerrando este momento com o rompimento da vida religiosa e uma nova mudança para outro lugar: Pernambuco. Neste ponto, e último do capítulo, é problematizado um possível trânsito à Europa antes da chegada do “peregrino inglês” na vila de Recife.

A dialética que configura o *habitus*, ou seja, a relação entre o indivíduo e as pertinências histórico-sociais, transpõe-se para a dialética entre os indivíduos, neste caso, inquisidores e réu em suas disputas pela construção da imagem de si e do outro: o *ethos*. É a partir dessas imagens,

---

<sup>63</sup> WEBER, Max. *A ética protestante e o “espírito” do capitalismo...*, p. 120.

<sup>64</sup> LAPA, José Roberto do Amaral. *A Bahia e a carreira da Índia*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968, p. 189.

<sup>65</sup> MONTEIRO, Nuno. “As reformas na monarquia pluricontinental portuguesa: de Pombal a dom Rodrigues de Souza Coutinho”. In: FRAGOSO, João Luís Ribeiro e GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). *O Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017. v. 3, p. 96 (Versão epub).

ou melhor, da disputa entre elas e do que delas se infere para construção dos capítulos anteriores. Desta forma, o terceiro e último capítulo, “O réu José e sua metamorfose onomástica”, exerce uma dupla função: enquanto é o ponto de chegada da escrita da dissertação, também é o ponto de partida. Sincrônico em relação aos momentos dos julgamentos, e também diacrônico no que se refere ao transcurso temporal.

É uma dinâmica que transcorre num percurso que transitou em dois mundos religiosos, com suas confluências por se denominarem cristãos, mas também com suas conflitividades pelo que se distinguem. Este capítulo final se inicia com a prisão de José Lyers em Pernambuco, sua condução à Bahia e posteriormente para Lisboa. Observaremos os mecanismos institucionais de controle social para a manutenção da ortodoxia, especialmente a relação entre os tribunais diocesanos locais e o Santo Ofício. Seus distintos métodos para a aplicação da disciplina social católica, e como a colaboração entre eles, tornou-se um dos instrumentos de materialização da ação do Tribunal do Santo Ofício no território da América portuguesa. Mas mais do que observar o tribunal, nosso objetivo será perceber ações e reações de um indivíduo naquele ambiente coercitivo e suas estratégias para lidar com a dinâmica que se apresentou.

Desta forma, no tópico “José da Silva: o inglês de nação no tribunal diocesano de Olinda”, tratamos do prisioneiro acusado de rebatismo na Igreja Católica. As possibilidades de estratégias são reduzidas e de circulação controladas. Quando as autoridades eclesásticas em Pernambuco decidem mandá-lo para a Bahia, junto com o réu nos deslocamos para “O *velho mundo* de José das Mercês”, que até então permanecia negativo quanto a ter estado no Brasil antes de chegar a Pernambuco. Em Salvador foi interrogado e se deparou com o padre que o batizou, seu padrinho e outras testemunhas que o conheciam; ao ter confessado ser a mesma pessoa e que praticou o rebatismo, o vigário-geral e também comissário do Santo Ofício em Salvador enviou seu caso ao tribunal lisboeta.

Todavia, a resposta foi lenta e caracterizamos esse momento como “Os anos de esquecimento”: enquanto a resposta não chegava de Portugal a cidade de Salvador passou por momentos bastante agitados, em especial o ano de 1759 enquanto José Lyers estava no aljube daquela cidade. Ao chegar uma frota de navios ingleses e franceses, o prisioneiro arriscou uma fuga e se refugiou em uma embarcação inglesa, achegando-se novamente aos *luteranos das naus* aportados ali. Não obteve sucesso na estadia com os marinheiros ingleses e acabou sendo preso quando transitava pelas ruas de Salvador. Ainda naquele ano a cidade foi agitada pela expulsão dos jesuítas e em novembro os inquisidores decidem que o caso era da sua jurisdição. A partir de então tratamos no terceiro tópico deste capítulo, “José Antônio das Mercês nas

*garras* do Tribunal do Santo Ofício de Lisboa”, a condução do seu caso pelos agentes da Inquisição na Bahia e o seu envio para Lisboa em 1760. Quando, por fim, em “O *ethos* do herege”, com o que encerraremos o capítulo, tratamos da projeção da imagem construída pelo inquisidor sobre o réu, da averiguação da sua fé e da aplicabilidade da sentença, no caso de José Lyers a condenação aos açoites e ao degredo nas galés. Após enviar três petições e uma certidão médica constatando suas péssimas condições de saúde, no mês de abril de 1762 obteve o perdão quanto ao restante da sentença que lhe faltava cumprir, encerrando sua metamorfose onomástica quando foi denominado, em sua última petição, José Antônio Lyers: “José”, uma referência a Bahia e a Pernambuco; “Antônio” parece ser uma alusão ao momento que esteve na Bahia, mas também poderia ser pernambucano tendo em vista que o padre que celebrou seu batismo se chamava Antônio da Silva; e o Lyers, aportuguesamento do velho Leurs, alemão-holandês.

## 1 – O MUNDO DE CHRISTOFFEL LEURS

Para compreendermos o ambiente vivido por José Antônio das Mercês antes de chegar ao Brasil abordaremos as características plausíveis do seu *antigo mundo*. Por isso, não se trata de José, mas de Christoffel, ou Cristóvão, seu primeiro nome de batismo, e, com ele, o lar protestante patriarcal, o contexto de renovação religiosa exercida pelo impacto do pietismo, a ruptura familiar com o deslocamento para a Holanda, a navegação neerlandesa e a vida marítima com suas agruras e o inesperado encontro com o *novo mundo*.

### 1. Alemanha na primeira metade do século XVIII

Cristóvão Lyers, conforme os documentos portugueses, ou Christoffel Leurs segundo os arquivos holandeses<sup>66</sup>, nasceu na vila Helysheyn, pertencente ao eleitorado de Hanôver, em data incerta, pois as fontes oscilam entre 1735 e 1736. Optamos por fazer uso da grafia holandesa porque é a que as fontes nos possibilitam acessar com mais precisão, mas talvez, sendo alemão, seu nome fosse escrito como Christopher, que é o termo germânico para Cristóvão.

O mesmo afirmou ter sido batizado “na forma da Igreja Anglicana”. Neste ponto, a partir da observação da expressão “na forma”, problematizamos a informação que Christoffel Leurs tenha sido batizado *stricto sensu* na Igreja Anglicana por três motivos: o primeiro, a pesquisa não tem apontado a existência desta igreja em Hanôver, ou até mesmo no território alemão, pelo menos até a década de 1750; o segundo, a expressão “na forma” da Igreja Anglicana descrita no Processo inquisitorial, possivelmente, aponta para um modelo, um referencial mediador entre a igreja protestante mais próxima da vivência entre os inquisidores e o réu, neste caso a igreja anglicana estabelecida em Portugal, em atividade desde 1725 por meio de uma capela e um cemitério<sup>67</sup>; o terceiro, no seu registro de batismo em Salvador informou que tinha vivido até aquele momento “na seita dos luteranos”<sup>68</sup>.

Reforçamos nossa hipótese com as palavras de Maria Isabel R. Ferreira e Geraldo José A. Coelho que a partir de estudos em livros de batismo na cidade do Porto, Portugal, no século

---

<sup>66</sup> Arquivo Nacional dos Países Baixos (AN). Companhia Holandesa das Índias Orientais (VOC). Parte V: Câmara de Hoorn. Inventário 14456 *Meervliet*: contabilidade 1753-1754. <https://www.nationaalarchief.nl/onderzoeken/archief/1.04.02/inventaris?inventarisnr=14456> (visitado em 04/08/2021). Ao longo do texto optamos pela grafia aportuguesada *Meerfliet*.

<sup>67</sup> SANTOS, Luís Aguiar. “A transformação do campo religioso português”. In. AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.). *História religiosa de Portugal*. Vol. 3. Lisboa: Círculo de Leitores, 2002, p. 448.

<sup>68</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT). Tribunal do Santo Ofício (TSO). Inquirição de Lisboa (IL). Processo 8.910, fls. 45, 117.

XVIII, em que analisaram os protestantes batizados naquele lugar, os autores notaram que “o anglicanismo é simplesmente confundido com protestantismo”<sup>69</sup>. Ou seja, o uso do termo de uma vertente em particular do segmento protestante poderia representar o seu todo.

Seu pai, Barbados Lyers, era protestante e escrivão de um cavaleiro em Hanôver; sua mãe, Anna Maria Reche, era católica. Raphael Bluteau, em seu dicionário sobre o vocabulário latino e português, descreve as seguintes características de um secretário: “aquele que tem por ofício escrever as cartas de um cavalheiro, príncipe, ou que toma e guarda os segredos do seu senhor, para os guardar, e significar quando convêm”<sup>70</sup>:

natural da villa de Helyheyn (sic) do Eleitorado de Hanôver [...] seu pai se chama Barbados Liers calvinista. Escrivão ou secretário de um cavalheiro de Hanôver e sua mãe que já é defunta se chamava Anna Maria Reche Catholica Romana naturais de uma cidade de Alemanha chamada Prasnore (sic) e moradores em Hanôver<sup>71</sup>.

A relação com o seu pai é importante porque a partir dela Christoffel Leurs foi inserido na religião protestante, tendo em vista que é da sua relação paterna que se origina o aprendizado no protestantismo, pois “viveu na seita dos luteranos, como lhe ensinou seu pai”<sup>72</sup>. Teria sido ele quem apresentou o filho a comunidade religiosa e lhe atribuiu o nome, posto que nesta vertente do cristianismo essa era uma atribuição paterna em decorrência da ausência dos padrinhos<sup>73</sup>. De uma forma geral “os pais continuavam a governar a vida familiar no século 17 e esperavam que suas esposas e filhos lhes obedecessem”<sup>74</sup>.

Ao filho atribuiu-se o sobrenome paterno, o qual foi escrito em português Lyers e em neerlandês Leurs. Sendo escrivão não seria incomum que o pai conduzisse o filho ao aprendizado das primeiras letras; talvez a leitura e a escrita de Christoffel Leurs tenha se iniciado ainda em casa sob a direção do genitor, ou possivelmente Barbados Lyers o levasse

<sup>69</sup> FERREIRA, Maria Isabel R. e DIAS, Geraldo José A. “Baptismos de protestantes e proselitismo católico no Porto setecentista”. *Revista Humanística e Teologia*, Vol. 6, n. 2, Porto, 1985, p. 211.

<sup>70</sup> BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Português e Latino*. volume 7 (Q,S). Coimbra, 1712, p. 536.

<sup>71</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8910, fl. 117. A grafia do seu local de nascimento varia entre Helysheyn, Helyhein e Helishein. O aporuguesamento dos topônimos de origem por vezes dificulta identificar onde o converso teria nascido. Isabel Drumond Braga, analisando casos de estrangeiros reduzidos em Portugal, não conseguiu fazer essa identificação de alguns em decorrência da maneira que foi escrito no português. In: BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond. “Do ‘cego abismo’ à luz da salvação: os reduzidos ingleses em Portugal”. In: FERREIRA, J. Carlos Viana (et al). *“A scholar for all seasons”: homenagem a João de Almeida Flor*. Lisboa: Centro de Estudos Anglísticos da Universidade de Lisboa, 2013, p. 388.

<sup>72</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8910, fl. 45.

<sup>73</sup> LEBRUN, François. “As reformas: devoções comunitárias e piedade pessoal”. In: CHARTIER, Roger (org.). *História da vida privada 3: da renascença ao século das luzes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 90.

<sup>74</sup> WOODBRIDGE, John D. e JAMES III, Frank A. *História da Igreja: da pré-reforma aos dias atuais*. Vol. 2. Rio de Janeiro: Central Gospel, 2017, p. 440 (grifo nosso).

para conhecer o ofício em que trabalhava e a partir daí o instruísse para, quem sabe, seguir seus passos. Em *A ética protestante e o “espírito” do capitalismo*, Max Weber aponta, comparativamente entre católicos e protestantes, como o relacionamento paternal era importante para a escolha da profissão dos filhos:

a relação de causalidade repousa, sem dúvida, no fato de que a peculiaridade espiritual inculcada pela educação, e aqui vale dizer, a direção conferida a educação pela atmosfera religiosa da região de origem e da casa paterna, determinou a escolha da profissão e o subsequente destino profissional<sup>75</sup>.

No campo da religiosidade protestante, com a Reforma do século XVI foi enfatizada a relação direta do indivíduo com Deus, encontrando-o sem intermediários, porque a divindade se revelaria por meio das Escrituras Sagradas “que se deve ler e interrogar diariamente”<sup>76</sup>. Na interação com o livro sagrado é que o sujeito deveria encontrar o caminho da salvação, ele é seu próprio sacerdote. A relevância que a instrução religiosa, efetivada no lar protestante, passa a ter pode ser ilustrada por algumas obras do pastor puritano inglês Richard Baxter (1615-1691) que, segundo Max Weber, “destaca-se [...] pelo reconhecimento universal que seus trabalhos tiveram já em seu tempo, sempre com repetidas reedições e traduções”, e constituiu “um dos mais bem-sucedidos curas de almas que a história já viu nascer”<sup>77</sup>.

Em sua obra *Manual pastoral do discipulado* Richard Baxter instruía os demais pastores a persuadirem “os chefes de família a que ensinem aos filhos por meio da repetição do catecismo e que a família reveja o que ouviu na igreja e na pregação”<sup>78</sup>. Porque mesmo que a pregação fosse uma função evidente da liderança eclesial, “o chefe de família precisa pregar à sua própria família, como o mestre-escola aos seus alunos”<sup>79</sup>. O pai deveria examinar seus filhos e os instruir na memorização da Bíblia e no catecismo<sup>80</sup>. Essas orientações não seriam restritas ao púlpito, os pastores precisavam visitar os lares e perguntar “ao chefe da casa se ele regularmente ora e lê as Escrituras junto com a família”, procurando “convencer todos os do

---

<sup>75</sup> WEBER, Max. *A ética protestante e o “espírito” do capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004, p. 33.

<sup>76</sup> LEBRUN, François. “As reformas: devoções comunitárias e piedade pessoal”..., p. 104.

<sup>77</sup> WEBER, Max. *A ética protestante e o “espírito” do capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004, p. 142.

<sup>78</sup> BAXTER, Richard. *Manual pastoral do discipulado*. São Paulo: Cultura Cristã, 2008, p. 82.

<sup>79</sup> BAXTER, Richard. *O pastor aprovado: modelo de ministério e crescimento pessoal*. São Paulo: Publicações Evangélicas Seleccionadas, 1989, p. 108.

<sup>80</sup> BAXTER, Richard. *Manual pastoral do discipulado...*, p. 163.

lar acerca da importância de não negligenciar o culto familiar, e orem com eles antes de sair, dando exemplo como eles mesmos devem proceder”<sup>81</sup>.

Durante a visita seria necessário observar se a leitura era apreciada por toda a família, e se além da Bíblia possuíam outros livros, os quais deveriam contribuir em suas leituras<sup>82</sup>. Pois, segundo Baxter, “a vida religiosa e o bem-estar e glória, tanto da Igreja quanto do Estado, dependem muito da ordem e do dever familiar”<sup>83</sup>.

Por outro lado, esse lar não era apenas permeado pelo protestantismo, mas também pelo catolicismo, conforme indicado inicialmente, que caracterizou a fé da sua genitora. A Igreja Católica pós-tridentina tendeu para uma valorização das formas coletivas de devoção, mesmo não ignorando as ações individuais, a não participação na missa ou dias festivos, poderia representar um indício de uma conversão à religião reformada<sup>84</sup>. Participar das cerimônias era tanto uma expressão de um relacionamento com a comunidade paroquiana quanto na Igreja universal e invisível<sup>85</sup>.

Nos territórios sob domínio do protestantismo tinha-se a tendência em reconhecer os matrimônios entre protestantes e católicos, enquanto nos domínios do catolicismo os casamentos mistos enfrentavam maiores dificuldades. Possivelmente esse fato esteja relacionado à negativa do seu caráter sacramental por parte dos reformadores<sup>86</sup>. No que se refere à igreja católica, esse tipo de união matrimonial era um escândalo para a instituição, pois iria legitimar o sacramento de uma fiel e um herege. Observamos a ocorrência dessa circunstância em Portugal, no ano de 1778, quando um ex-inquisidor, Joaquim Jansen Moller, denunciou ao Tribunal do Santo Ofício, que segundo ele era um escândalo o que estava ocorrendo em Lisboa por causa do casamento entre Teresa Mayer, católica, e um herege protestante, que teve por celebrante um pastor anglicano; isso teria constituído uma “injúria da verdadeira religião na face dos soberanos e prelados eclesiásticos deste reino”; em razão disso, a denúncia dele decorria que se presumia que Teresa Mayer não cria “no sacramento da Igreja, e menos em suas proibições, ritos e cerimônias santas, praticando um ato que em todas as nações crentes é ato de religião, em que desprezaram a formalidade determinada pela verdadeira Igreja”, concluindo que “não houve casamento, nem sacramento que a legitime”<sup>87</sup>.

---

<sup>81</sup> BAXTER, Richard. *Manual pastoral do discipulado...*, p. 81.

<sup>82</sup> BAXTER, Richard. *Manual pastoral do discipulado...*, p. 82.

<sup>83</sup> BAXTER, Richard. *Manual pastoral do discipulado...*, p. 80.

<sup>84</sup> LEBRUN, François. “As reformas: devoções comunitárias e piedade pessoal”..., p. 78.

<sup>85</sup> LEBRUN, François. “As reformas: devoções comunitárias e piedade pessoal”... pp. 89-90.

<sup>86</sup> LEBRUN, François. “As reformas: devoções comunitárias e piedade pessoal”... p. 110.

<sup>87</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 16.712.

No geral, Isabel Drumond Braga aponta que no território alemão “para o final do século XVI e, sobretudo, durante o século XVII, foi-se encaminhando para uma coexistência tendencialmente mais pacífica e para comportamentos mais tolerantes”. A autora descreve que Enrique Pit, um mercador na cidade de Hamburgo, em 1619 afirmou que “os habitantes da dita cidade são luteranos e católicos, posto que a igreja que há de católicos está fora da cidade e todos vivem em liberdade de consciência”. E em específico, no que se refere aos casamentos mistos, a autora descreve o relato de Pedro Molleiro, que no ano de 1671 teria afirmado que em Hamburgo “sendo um casal constituído por um católico e outro protestante, os filhos seguiam a religião do pai se fossem do sexo masculino e a religião da mãe se fossem do sexo feminino”<sup>88</sup>. Possivelmente, temos aqui um interessante indício que pode nos trazer um parâmetro para o caso de Christoffel Leurs; teria sido esse tipo de acordo, ao que parece verbal, aplicado a condução de Barbados Lyers ao seu filho.

Esses pontos representam a ambiguidade e a possível tensão vividas no lar em que Christoffel Leurs estaria inserido. Ainda do lado protestante, o historiador François Lebrun aponta que a prática da leitura bíblica e das orações individuais, seja entre luteranos ou calvinistas, assumia o caráter de um culto doméstico: “normalmente competia ao pai de família presidir tal culto”, era ele que pela manhã ou à noite reunia “a sua volta a esposa, os filhos, os criados”; liam-se “alguns versículos da Bíblia, depois a família entoava salmos e rezas em voz alta”; também cabia ao chefe de família “dizer a bênção e os agradecimentos” no começo e no fim de cada refeição<sup>89</sup>.

Segundo Martinho Lutero (1483-1546), os sermões não seriam suficientes para o aprendizado das crianças; elas precisavam ser instruídas em escolas, ouvidas e examinadas em casa<sup>90</sup>. Com esse objetivo Lutero produziu o catecismo menor, apresentando características básicas da fé para a vida diária, era um manual para auxiliar o aprendizado infantil tanto na igreja quanto no lar:

A intenção de Lutero era que o catecismo fosse usado nas igrejas como base para os sermões, mas mais especialmente no lar. O pai deveria verificar o aprendizado dos filhos ao menos uma vez na semana, e também dos servos. Se as crianças não aprendessem, não deveriam comer, se os servos se recusassem, deveriam ser dispensados<sup>91</sup>.

---

<sup>88</sup> BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond. “Ecos dos problemas religiosos além Pirineus no Portugal Moderno”. In: *Estudos em homenagem a João Francisco Marques*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. 1, 2001, pp. 245-246.

<sup>89</sup> LEBRUN, François. “As reformas: devoções comunitárias e piedade pessoal”... pp. 106-107.

<sup>90</sup> LUTERO, Martinho. *Conversas à mesa*. Brasília: Monergismo, 2017, p. 155.

<sup>91</sup> BAINTON, Roland H. *Cativo à palavra: a vida de Martinho Lutero*. São Paulo: Vida Nova, 2017, p. 341.

Para o reformador alemão, “uma igreja evangélica exigia um ministério fundamentado na educação”<sup>92</sup>. Segundo o historiador Andreas Gestrich “na Alemanha, o processo de criação do ensino básico e a introdução da escolaridade obrigatória prolongou-se entre meados do século XVI e meados do século XIX”<sup>93</sup>. De uma forma geral, com base na contribuição dos humanistas, os “reformadores enfatizavam a educação como o recurso pelo qual as pessoas eram preparadas para servir a toda comunidade”<sup>94</sup>. Em países protestantes a religião teria constituído um “fator de incremento da alfabetização”, ocorrendo não apenas nos “primórdios do luteranismo, mas sobretudo aos pietistas dos fins do século XVII e aos grupos setecentistas que insistiam fortemente na difusão da Bíblia”<sup>95</sup>.

Esse conjunto de esforços pode ser representado no caso de Christoffel Leurs, que estava entre os instruídos na leitura, inclusive do latim. Pois afirmou que sabia “ler, escrever e contar, e aprendeu gramática latina nos estudos públicos da cidade de Hanôver”<sup>96</sup>. Talvez Barbados Lyers tivesse algum projeto para encaminhar o filho, à semelhança do mineiro Hans Lutero, que desde cedo esforçava-se para possibilitar instrução ao filho, Martinho Lutero, e no ano de 1501 o enviou para a universidade de Erfurt a fim de que seguisse a carreira jurídica; e foi a seu contragosto que o futuro reformador rompeu com a possível carreira secular e “foi bater à porta dos agostinianos de Erfurt”<sup>97</sup>. Hans Lutero “ficou furioso e degradou o filho”; já sua mãe, Margarida Lutero, “mandou dizer que não pretendia receber notícia do filho”. posteriormente veio a reconciliação<sup>98</sup>.

Chegaria também o momento em que Christoffel Leurs romperia a relação com o pai. Mas ainda precisamos notar que a sua capacidade em realizar a leitura, até mesmo do latim, a escrita e em contar, constituiu um elemento que o distinguiu, porque apesar dos esforços dos reformadores uma instrução ampla não foi efetivada, conforme aponta François Lebrun: “até o fim do século XVIII, e apesar dos progressos da instrução elementar e da escolarização nos países reformados, bom número de fiéis dos meios populares não sabe ler”<sup>99</sup>.

<sup>92</sup> CARTER, Lindberg. *História da reforma*. Rio de Janeiro: Thomas Nelson, 2017, p. 160.

<sup>93</sup> GESTRICH, Andreas. “Da Paz de Vestfália ao Congresso de Viena (1648-1814)”. In: DIRLMEIER, Ulf (et al). *História alemã: do século VI aos nossos dias*. Lisboa: Edições 70, 2014, p. 196-197.

<sup>94</sup> CARTER, Lindberg. *História da reforma...*, p. 430.

<sup>95</sup> SILVA, Francisco Ribeiro da. “Leitura”. In: AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.). *Dicionário de História Religiosa de Portugal: J-P*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2001, p. 82.

<sup>96</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl.119.

<sup>97</sup> FEBVRE, Lucien. *Martinho Lutero, um destino*. São Paulo: Três Estrelas, 2012, pp. 28-29.

<sup>98</sup> DREHER, Martin N. *De Luder a Lutero: uma biografia*. São Leopoldo, RS: Sinodal, 2014, p. 39.

<sup>99</sup> LEBRUN, François. *As reformas: devoções comunitárias e piedade pessoal...*, p. 106.

Para Roger Chartier apenas com a "Segunda Reforma", capitaneada pelo movimento pietista do século XVII, que “a relação individual com a Bíblia”, de que se requer “o domínio da leitura”, que foi “colocada como uma exigência universal, apresentada inicialmente pelo ensino mútuo dos conventículos religiosos, afirmada a seguir pelo Estados nas ordenações que regulamentam os programas das escolas elementares”. Esse fato colaborou para a alteração do status da Bíblia: “enquanto na Alemanha do século XVI ela é um livro de pastores, de candidatos ao ministério, de bibliotecas paroquiais, na Alemanha de inícios do século XVIII ela se torna um livro de todos, produzido em massa e a baixo custo”. Assim, segundo o mesmo autor, foi com a Alemanha pietista que ocorreu uma difusão em massa das práticas de leitura, potencializando o ensino<sup>100</sup>.

Esse movimento religioso se desenvolveu em um momento de transformações, para Andreas Gestrich, o século XVIII foi “um período de profundas mudanças que provocaram uma crise da ordem espiritual, social e política da sociedade da velha Europa”; sendo que ela “já se avizinhava em finais do século XVII” e “agudizou-se visivelmente na segunda metade do século XVIII”. Desta forma, não apenas conceitos e valores sofreram mudanças intensas, englobou as percepções e os comportamentos: “por isso, este período também foi designado como ‘período de transição’ - um tempo em o mundo da velha Europa foi abandonada e se transpôs o limiar para a Modernidade”<sup>101</sup>. Em seu aspecto político, em meados dos setecentos, a sociedade alemã

foi sujeita a um processo permanente de modernização ou racionalização sob a designação de absolutismo esclarecido: as cortes dos senhores territoriais barrocos transformaram-se em administrações diferenciadas, com pessoal especializado cada vez mais instruído. Este processo ficou associado a uma centralização permanente, à supressão de privilégios locais e, sobretudo, à eliminação dos grêmios da nobreza territorial, considerados os defensores de antigos privilégios e de direitos especiais<sup>102</sup>.

Essas transformações remontam à Paz de Vestfália, em 1648, um acordo que encerrou a Guerra dos Trinta Anos (1618-1648); com ele o território do Sacro Império Romano-Germânico passou por uma reconfiguração que reforçou “a soberania territorial dos príncipes

---

<sup>100</sup> CHARTIER, Roger. *As práticas da escrita*. In: CHARTIER, Roger (org.). *História da vida privada 3: da renascença ao século das luzes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 123.

<sup>101</sup> GESTRICH, Andreas. “Da Paz de Vestfália ao Congresso de Viena (1648-1814)”..., p. 189.

<sup>102</sup> GESTRICH, Andreas. “Da Paz de Vestfália ao Congresso de Viena (1648-1814)”..., p. 160.

alemães, criou, simultaneamente, um quadro para a sua coesão e a sua coexistência”, sancionando, desta forma, sua autonomia<sup>103</sup>.

Pertencente ao Sacro Império Romano-germânico, Hanôver adquiriu o status de eleitorado em 1692. Junto com a Prússia, Boêmia, Palatinado, Saxônia, Arcebispado de Mogúncia, Arcebispado de Tréveris e Colônia escolhia o governante do Império. Em 1714, com a morte da rainha Ana da Grã-Bretanha, o príncipe eleitor de Hanôver se tornou regente do reino inglês por ser o protestante mais próximo na linha de sucessão real<sup>104</sup>. Com isso, apesar de ser território germânico, ficou sob o domínio inglês e os príncipes deste eleitorado governaram a Inglaterra durante o século XVIII (Jorge I, Jorge II, Jorge III)<sup>105</sup>. Por isso, encontramos algumas vezes na documentação a informação que Christoffel Leurs era natural do “Eleitorado de Hanôver, em Alemanha, sujeito à Inglaterra”<sup>106</sup>.

Como observamos anteriormente, a Alemanha do século XVIII foi marcada por um movimento dentro do protestantismo, tanto de vertente calvinista quanto luterana, denominado Pietismo. Seu impacto pode ser verificado quando consultamos uma bibliografia diversificada. Segundo Jean Delumeau aquele movimento foi um despertar religioso iniciado no século XVII que entre os anos de 1730 e 1750 a sua preponderância “pareceu assente na Alemanha, mas sua influência declinou posteriormente”<sup>107</sup>. O pietismo teria inserido um novo mecanismo de aprendizagem bíblica através de um dos seus fundadores, Philipp Jakob Spener (1635-1705), um luterano que “a partir dos primeiros *collegia pietatis* que havia criado em Frankfurt” deu nome ao movimento. E, em 1675, com a publicação da “obra Pia desideria, cuja repercussão acabaria dando nome ao ramo pietista do protestantismo”<sup>108</sup>.

Naquele ano ele foi convidado a escrever o prefácio de uma coleção de sermões do pastor Johann Arndt (1555-1621), considerado o precursor do pietismo, que culminou no texto denominado Pia Desideria. Spener defendia nessa obra:

(1) ‘um uso mais extensivo da Palavra de Deus’; para isso, ele advogava reuniões de pequenos grupos (*Ecclesiola in ecclesia*) para encorajar um maior conhecimento da Bíblia entre os congregantes; (2) um foco renovado no papel da laicidade no ministério cristão; (3) uma ênfase na conexão entre a doutrina

<sup>103</sup> GESTRICH, Andreas. “Da Paz de Vestfália ao Congresso de Viena (1648-1814)”..., p. 159.

<sup>104</sup> Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Eleitorado\\_de\\_Han%C3%B4ver](https://pt.wikipedia.org/wiki/Eleitorado_de_Han%C3%B4ver); [https://pt.wikipedia.org/wiki/Jorge\\_II\\_da\\_Gr%C3%A3-Bretanha](https://pt.wikipedia.org/wiki/Jorge_II_da_Gr%C3%A3-Bretanha); [https://pt.wikipedia.org/wiki/Reino\\_de\\_Han%C3%B4ver](https://pt.wikipedia.org/wiki/Reino_de_Han%C3%B4ver) (visitados em 04/08/2021).

<sup>105</sup> SOARES, Luiz Carlos. “A Albion revisitada no século XVIII: novas perspectivas para os estudos sobre a ilustração inglesa”. *Revista Tempo*, Rio de Janeiro, nº 16, pp. 175-206, p. 194.

<sup>106</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 117.

<sup>107</sup> DELUMEAU, Jean. *Nascimento e afirmação da Reforma*. Pioneira: São Paulo, 1989, p. 241.

<sup>108</sup> WEBER, Max. *A ética protestante e o “espírito” do capitalismo...*, p. 290.

cristã e a vida cristã; (4) a moderação e a caridade nas disputas teológicas; (5) uma reforma na educação dos ministros - eles deveriam ser treinados em piedade e devoção, assim como em tópicos acadêmicos; (6) a pregação de sermões edificantes que fossem compreensíveis para o povo, em vez de discursos técnicos nos quais poucos estavam interessados ou podiam entender<sup>109</sup>.

Desde finais do século XVII “o pietismo tomou-se a influência dominante no protestantismo alemão, revigorando-o espiritualmente, enchendo de nova vida a religião cristã”<sup>110</sup>. Andreas Gestrich descreve que o pietismo “era um movimento protestante de renovação religiosa” tendo florescido, “de certa maneira, na primeira metade do século XVIII”, com os seus proponentes defendendo a superação dos conflitos entre os protestantes “em prol de uma prática de devoção do coração e de uma reforma da vida que completaria, aliás, a reforma teológica do século XVI”; para alcançar esses objetivos eles dedicaram-se “intensamente a atividades caritativas e ao sistema de educação (básica)”<sup>111</sup>.

O movimento também seria uma reação “motivada pela fadiga de guerra à suposta teologia escolástica do luteranismo, a qual os pietistas viam mais como uma ortodoxia morta do que uma fé vibrante”<sup>112</sup>. Os esforços de Spener contribuíram para uma melhora na “instrução religiosa dos jovens e alcançou seu propósito de introduzir uma vida cristã popular mais ativa e ardorosa, fundamentada nas Escrituras”<sup>113</sup>. Para John D. Woodbridge e Frank Alisson James III, não era pretensão dos pietistas uma mudança da doutrina ou mesmo formar uma nova igreja, mas seria uma renovação interna da igreja. Para estes autores “o pietismo via a si mesmo como uma *Ecclesiola in Ecclesia*, ou seja, uma pequena igreja dentro da igreja [maior], um veículo para o despertar de uma atenção renovada à piedade cristã”<sup>114</sup>.

Os já citados *collegia pietatis* talvez tenham se constituído como uma das mais significativas inovações. Essas reuniões, também chamadas de conventículos, que começaram nos lares com leituras devocionais, discussão de sermões e orações<sup>115</sup>, culminou na constituição de escolas com o sucessor de Spener, August Hermann Francke (1663-1727), que inaugurou no ano de 1695 “uma escola para crianças pobres e mais tarde uma escola preparatória”

<sup>109</sup> WOODBRIDGE, John D. e JAMES III, Frank A. *História da Igreja...*, p. 325.

<sup>110</sup> NICHOLS, Robert Hastings. *História da Igreja Cristã*. 11 ed. São Paulo: Casa Editora Presbiteriana, 2000, p. 213.

<sup>111</sup> GESTRICH, Andreas. “Da Paz de Vestfália ao Congresso de Viena (1648-1814)”..., p. 201.

<sup>112</sup> WOODBRIDGE, John D. e JAMES III, Frank A. *História da Igreja: da pré-reforma aos dias atuais*. Vol. 2. Rio de Janeiro: Central Gospel, 2017, p. 323.

<sup>113</sup> WALKER, Wiliston. *A História da Igreja Cristã*. 3 ed., São Paulo: ASTE, 2006, p. 690.

<sup>114</sup> WOODBRIDGE, John D. e JAMES III, Frank A. *História da Igreja...*, p. 323.

<sup>115</sup> WALKER, Wiliston. *A História da Igreja Cristã...*, p. 689.

denominada "Paedagogium", e uma escola de latim: “estas fundações educacionais, todas dirigidas no espírito pietista, conquistaram grande renome; na ocasião da morte de Francke elas contavam com duas mil e duzentas crianças”<sup>116</sup>.

Ambos, Philipp Jakob Spener e August Hermann Francke, teriam conseguido criar “uma verdadeira *Ecclesiola in ecclesia*”<sup>117</sup>, e os pequenos grupos que se formavam constituíram um “veículo para a edificação espiritual da laicidade, portanto, da renovação da Igreja”<sup>118</sup>. Também fazia parte dos seus esforços o incentivo ao estudo dos idiomas em que a Bíblia foi escrita<sup>119</sup>. A magnitude desse movimento transcendeu as fronteiras germânicas: “a influência do pietismo também se fez sentir nas igrejas reformadas alemãs da região do baixo Reno, onde uma fusão de ênfases pietistas luteranas e reformadas foi demonstrada por Theodore Untereyck (1635-1693) e Joachim Neander (1650-1680)”. Com isso, “o fermento pietista penetrou nas igrejas luteranas da Noruega, Suécia e Dinamarca, nelas estimulando bastante o zelo religioso entre o povo; e muitos dos colonos alemães na América foram profundamente afetados pelo movimento”. Assim, o movimento teria alcançado grandes extensões:

É difícil fazer um cálculo estatístico, já que os pietistas não se separavam das igrejas luteranas; mas *é fora de dúvida que o pietismo afetou a Alemanha ampla e perenemente*. Ele promoveu um tipo mais vital de piedade, melhorou em muito a qualidade espiritual do ministério, da pregação e do preparo cristão da mocidade, expandiu a participação do laicato na vida da igreja e aumentou substancialmente a familiaridade do povo com a Bíblia e o estudo devocional das Escrituras<sup>120</sup>.

Para o sociólogo Max Weber, o crescimento na ênfase da *praxis pietatis* levou a ortodoxia dogmática para um segundo plano<sup>121</sup>. Algumas práticas incorporadas a esse movimento possuíam similaridades com a prática religiosa do catolicismo para obtenção de um relacionamento mais próximo com Deus, ou uma práxis cooperativa com a graça divina, a exemplo dos esforços para provocar uma “batalha penitencial” nos fiéis protestantes. Max Weber aponta que,

com a criação de um método destinado a provocar essa “batalha penitencial”, o acesso mesmo a graça divina se tornava, de fato, objeto de institucionalização humana racional. Mesmo as reservas acerca da confissão

<sup>116</sup> WALKER, Wiliston. *A História da Igreja Cristã...*, p. 692.

<sup>117</sup> WOODBRIDGE, John D. e JAMES III, Frank A. *História da Igreja...*, p. 326.

<sup>118</sup> WOODBRIDGE, John D. e JAMES III, Frank A. *História da Igreja...*, p. 328.

<sup>119</sup> WOODBRIDGE, John D. e JAMES III, Frank A. *História da Igreja...*, p. 327.

<sup>120</sup> WALKER, Wiliston. *A História da Igreja Cristã...*, p. 692 (grifo nosso).

<sup>121</sup> WEBER, Max. *A ética protestante e o “espírito” do capitalismo...*, p. 117.

auricular manifestada, não digo por todos os pietistas - não por Francke, por exemplo, mas com certeza por muitos deles, até mesmo pelos curas de almas pietistas, como demonstram as interpelações volta e meia endereçadas a Spener, reservas essas que contribuíram para solapá-la até no próprio luteranismo, originaram-se desse aristocratismo da graça: o efeito visível que a graça obtida através da penitência exercia sobre a conduta santa e que devia afinal decidir quanto a viabilidade da absolvição, e sendo assim era impossível concedê-la contentando-se com uma simples “*contritio*”<sup>122</sup>.

Assim, a prática da confissão e a mediação dos sacramentos para alcançar a salvação foram elementos infundidos na espiritualidade pietista<sup>123</sup>. Martinho Lutero chegou a considerar a penitência, ou confissão, “como o terceiro sacramento, mas, por fim acabou rejeitando a ideia, pois a prática tendia a ofuscar a importância do batismo”<sup>124</sup>. Em “Os artigos de Esmalcalde”, de 1537, Lutero não desconsidera a importância deste ato; ele afirma que a confissão foi “instituída no evangelho por Cristo”, que também é “uma ajuda e um consolo contra o pecado e a má consciência, é preciso que a confissão ou a absolvição não sejam negligenciadas de forma alguma na igreja”<sup>125</sup>. Weber nota que se desenvolveu, “sob o influxo da condenação dos conventículos e da manutenção da prática da confissão, uma ligação de inspiração essencialmente luterana com a mediação sacramental da salvação”<sup>126</sup>.

O lar protestante com seu culto doméstico, que de um lado é o ambiente que traz as primeiras práticas de leitura e escrita, e de outro constitui o processo de formação religiosa; junto a dinâmica que foi modelada pelo pietismo alemão, tanto nas igrejas de vertente luterana ou calvinista, quanto nos aspectos sociais, a exemplo da ampliação das escolas, são elementos que apontam para características iniciais incorporadas pelo *habitus* de Christoffel Leurs, em certa medida o sacramento da confissão também refletiria posteriormente. Fizeram parte do conhecimento adquirido, exerceram um papel de caráter contínuo, não foi restrito apenas à conjuntura sociocultural alemã, mas foi a partir dela e suas contingências históricas que traçaram seu modo de ver e viver no mundo. Essa conjuntura não é determinista, mas também não é anulada por completo, ou seja, é por meio da dialética entre autonomia do indivíduo e os fatores externos a ele que suas atitudes são efetivadas.

---

<sup>122</sup> WEBER, Max. *A ética protestante e o “espírito” do capitalismo...*, p. 122. Na versão da obra de Weber de que estamos fazendo uso, o tradutor manteve as expressões “*attritio*” (atrito) e “*contritio*” (contrição) como resultado do cotejamento entre as duas versões em alemão. Optamos pelo uso da segunda, pois foi esta que Max Weber utilizou na última versão publicada em vida.

<sup>123</sup> WEBER, Max. *A ética protestante e o “espírito” do capitalismo...*, p. 123.

<sup>124</sup> GONZÁLES, Justo L. *Uma breve história das doutrinas cristãs*. São Paulo: Hagnos, 2015, p. 184.

<sup>125</sup> LUTERO, Martinho. *Os artigos de Esmalcalde*. In: Martinho Lutero: uma coletânea de escritos. São Paulo: Vida Nova, 2017, p. 439.

<sup>126</sup> WEBER, Max. *A ética protestante e o “espírito” do capitalismo...*, p. 123.

Desta forma, traçamos a plausibilidade do ambiente que constituiu os elementos presentes de forma marcante no território germânico protestante enfatizando duas características: o aprendizado da religião protestante no lar e, por meio de uma bibliografia diversificada, como o movimento pietista influenciou a dinâmica sociorreligiosa alemã entre o século XVII e XVIII. Todavia, essas duas características que certamente marcaram os primeiros anos da vida de Christoffel foram rompidas no momento em que ele se desloca para um ambiente que, apesar de semelhança religiosa, tinha predominância de outro elemento: o comércio, em especial o transatlântico.

## 2. Holandeses e as navegações

Christoffel Leurs deixou o território alemão quando tinha dezesseis anos, não foi para um mosteiro como fez Lutero, mas o rompimento da relação familiar tornou-se patente. Foi provavelmente em 1752, em decorrência do segundo casamento do seu pai que ele partiu do território alemão:

saiu da sua pátria de idade de quatorze anos e passou a viver na cidade de Hanover com seu pai e por este se casar segunda vez saiu, ele declarante, para a Holanda em cujos Estados assistiu na cidade de Amsterdam e na de Orne e daí embarcando para a Batávia da Índia aportou na cidade da Bahia dos domínios de Portugal<sup>127</sup>.

Uma das características de Amsterdam, segundo Fernand Braudel, era a sua “diversificação social” como um fator da “convergência mercantil”<sup>128</sup>. Nessa perspectiva contribui o historiador Reijer Hooykaas, apontando que “em Amsterdã, no século XVII, a tolerância em relação aos judeus e às seitas cristãs (até mesmo os socinianos) era maior do que na maioria das outras regiões da República das Sete Províncias Unidas”<sup>129</sup>.

A República Holandesa era constituída por uma federação de sete províncias: Holanda, Zelândia, Utrecht, Gueldre, Overijssel, Frísia e Groningen. Por vezes, Províncias Unidas e Holanda, apesar do uso incorreto<sup>130</sup>, foram termos caracterizados como sinônimos e os indivíduos provenientes dessa região comumente eram denominados de flamengos pelos

<sup>127</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 119-120.

<sup>128</sup> BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo: séculos XV-XVIII*. O Tempo do mundo, volume 3. Martins Fontes: São Paulo, 2009, p. 21.

<sup>129</sup> HOOYKAAS, Reijer. *A Religião e o Desenvolvimento da Ciência Moderna*. Editora UnB: Brasília, 1988, p. 130.

<sup>130</sup> BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo...*, p. 598.

portugueses<sup>131</sup>. Desde o século XVI essas províncias “prosperavam através do comércio marítimo da manufatura, base da riqueza de Amsterdam, principal cidade das províncias do norte”; foram elas também “onde o calvinismo se havia espalhado, que desafiaram a crescente intolerância religiosa de Felipe II, rejeitando, ainda, o peso crescente do fisco espanhol”<sup>132</sup>.

A cidade de Amsterdam tinha o predomínio sobre as demais, tendo em vista que dela era oriundo quase a metade dos impostos na província holandesa, e esta fornecia quase 60% dos impostos da República<sup>133</sup>. O resultado foi que a política daquela cidade definiu a política dos estados holandeses. Seu envolvimento com o comércio, por meio das companhias, era o principal elemento que constituía a base econômica daqueles que a governavam: “os membros da elite de Amsterdam eram quase sempre descritos pela ocupação, de modo que é possível dizer alguma coisa sobre a maneira como ganhavam o seu dinheiro e não apenas como investiam”<sup>134</sup>. Um desses envoltimentos foi com a colonização do nordeste brasileiro, realizando o financiamento das atividades econômicas e a comercialização dos produtos oriundos do Brasil no mercado europeu<sup>135</sup>. Segundo Peter Burke, quase metade da elite de Amsterdam estava envolvida com o comércio:

comerciantes de arenque, [...] comerciantes de cereais, [...] comerciantes de madeira [...] e comerciantes de cordame, ou a de fabricante de sabão, [...] ou a de cervejeiro [...]. Alguns membros da elite foram rápidos em ingressar no novo, perigoso e lucrativo comércio com as Índias. [...] Um terço da elite [no século XVII] ocupava o cargo de diretores da Companhia das Índias Orientais, da Companhia das Índias Ocidentais ou da Sociedade de Suriname<sup>136</sup>.

A cidade era constituída por um fluxo contínuo: grande quantidade de navios nos portos, eles estavam sempre “cheio de arrebentar” nas palavras de um viajante; pequenas embarcações transitavam pelos canais e seus armazéns estavam repletos de mercadorias<sup>137</sup>. Apesar de um certo exagero se chegou a afirmar que em Amsterdam ocorria uma espécie de feira global em que se poderia “reunir, armazenar, vender, revender as mercadorias do universo”<sup>138</sup>.

<sup>131</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. *O Brasil holandês (1630-1654)*. São Paulo: Penguin Classics, 2010, p. 25.

<sup>132</sup> VAINFAS, Ronaldo. “Tempo dos flamengos: a experiência colonial holandesa”. In: FRAGOSO, João Luis Ribeiro e GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). *O Brasil colonial (1580-1720)*. Vol 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 228.

<sup>133</sup> BURKE, Peter. *Veneza e Amsterdã: um estudo das elites do século XVII*. Brasiliense: São Paulo, 1991, p. 61.

<sup>134</sup> BURKE, Peter. *Veneza e Amsterdã: um estudo das elites do século XVII...*, p. 83.

<sup>135</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. *O Brasil holandês (1630-1654)...*, p. 13.

<sup>136</sup> BURKE, Peter. *Veneza e Amsterdã: um estudo das elites do século XVII...*, p. 83.

<sup>137</sup> BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo...*, pp. 166, 216.

<sup>138</sup> BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo...*, p. 217.

A mão de obra para realizar diversas atividades era composta por estrangeiros que se deslocavam aos Países Baixos atraídos pelas riquezas. Em uma Amsterdam movida pelo comércio não é de se estranhar que Christoffel Leurs trabalhasse ali para um lojista e por causa do seu conhecimento na leitura e na escrita exercia o ofício de caixeiro, que segundo o dicionarista Raphael Bluteau, essa atribuição caracterizava aquele que era responsável pela guarda do dinheiro em uma caixa<sup>139</sup>, e que, além de ler e escrever, necessitava de habilidades para realizar cálculos. Elas foram adquiridas ainda em território germânico<sup>140</sup>.

Normalmente os estrangeiros ocupavam as funções mais pesadas, os ofícios inferiores e engrossavam o contingente da população pobre: “lixeiros, trabalhadores braçais, carregadores, cocheiros de carros de água, ceifeiros que vão lidar com a foice na Frísia na época das searas, escavadores que têm que se apressar em tirar a turfa antes das chuvas ou dos gelos do inverno”. Grande contingente desses trabalhadores eram imigrantes alemães e foram genericamente denominado de *Hollandganger*: “a vizinha Alemanha é um reservatório de mão de obra barata que abastece as Províncias Unidas de homens para o exército, para a frota, para o ultramar, para os trabalhos dos campos e das cidades”<sup>141</sup>.

Assim, era comum acontecer na Holanda desses *Hollandganger* serem recrutados para comporem as guarnições dos navios da Companhia das Índias, tanto a Ocidental (WIC) quanto a Oriental (VOC), muitos “que vêm trabalhar com a enxada, a pá ou a foice acabam na coberta de um navio”<sup>142</sup>; especialmente alemães que abundavam as cidades neerlandesas<sup>143</sup>. Para a composição do contingente de soldados e marinheiros os holandeses “serviram-se em grande escala, do potencial humano fornecido pelos seus vizinhos alemães e escandinavos”, principalmente os primeiros<sup>144</sup>. Esses estrangeiros, assim como nos diversos trabalhos, normalmente ocupavam as posições inferiores na hierarquia militar, enquanto os oficiais eram majoritariamente compostos por holandeses<sup>145</sup>. A Companhia das Índias Orientais (VOC) foi criada em 1602 “por intervenção dos Estados-gerais, do Grande Prebendário Barneweldt e de Maurício de Nassau”; reuniu em uma as companhias anteriores e se apresentou

<sup>139</sup> BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Português e Latino*. volume 2 (B,C). Coimbra, 1712, p. 220.

<sup>140</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 119.

<sup>141</sup> BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo...*, p. 169.

<sup>142</sup> BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo...*, p. 169, 175.

<sup>143</sup> BERNSTEIN, William J. *Uma Mudança Extraordinária: como o comércio revolucionou o mundo*. Elsevier: Rio de Janeiro, 2009, p. 195.

<sup>144</sup> BOXER, Charles R. *O Império Colonial Português (1415-1825)...*, p. 124.

<sup>145</sup> BOXER, Charles R. *O Império Colonial Português(1415-1825)...*, p. 126.

como potência independente, como um Estado dentro do Estado, um *staat-builen-de-staat* – essa criação em breve iria mudar tudo, [...] a partir de então, passou a haver uma só política, uma só vontade, uma só orientação nos assuntos da Ásia: a da companhia, que verdadeiro império, colocou-se sob o signo da expansão contínua<sup>146</sup>.

Antes da fundação da Companhia, ou até mesmo do envio de embarcações para o oriente, os holandeses financiavam viajantes, uma espécie de espíões, que embarcavam em navios portugueses. Um deles, Cornelius Houtman, foi preso pelos portugueses na Índia, teve seu resgate pago pelos investidores flamengos e no ano de 1595 foi-lhe concedida uma frota com quatro navios para negociar com os orientais. Em seu retorno, no ano de 1597, não chegou com muita coisa em Amsterdã, mas, segundo Fernand Braudel, apesar da viagem não ter sido financeiramente compensável “trouxe a certeza de lucros futuros”<sup>147</sup>. A ida das embarcações neerlandesas para as Índias, a partir de então, aumenta sucessivamente, estimando-se que entre o século XVII e XVIII os navios das companhias holandesas foram responsáveis pela mobilização de um milhão de pessoas<sup>148</sup>. As aventuras de viagens exóticas para as Índias ocidentais e orientais eram outro elemento que costumava atrair, principalmente, os jovens entre quinze e dezessete anos<sup>149</sup>.

---

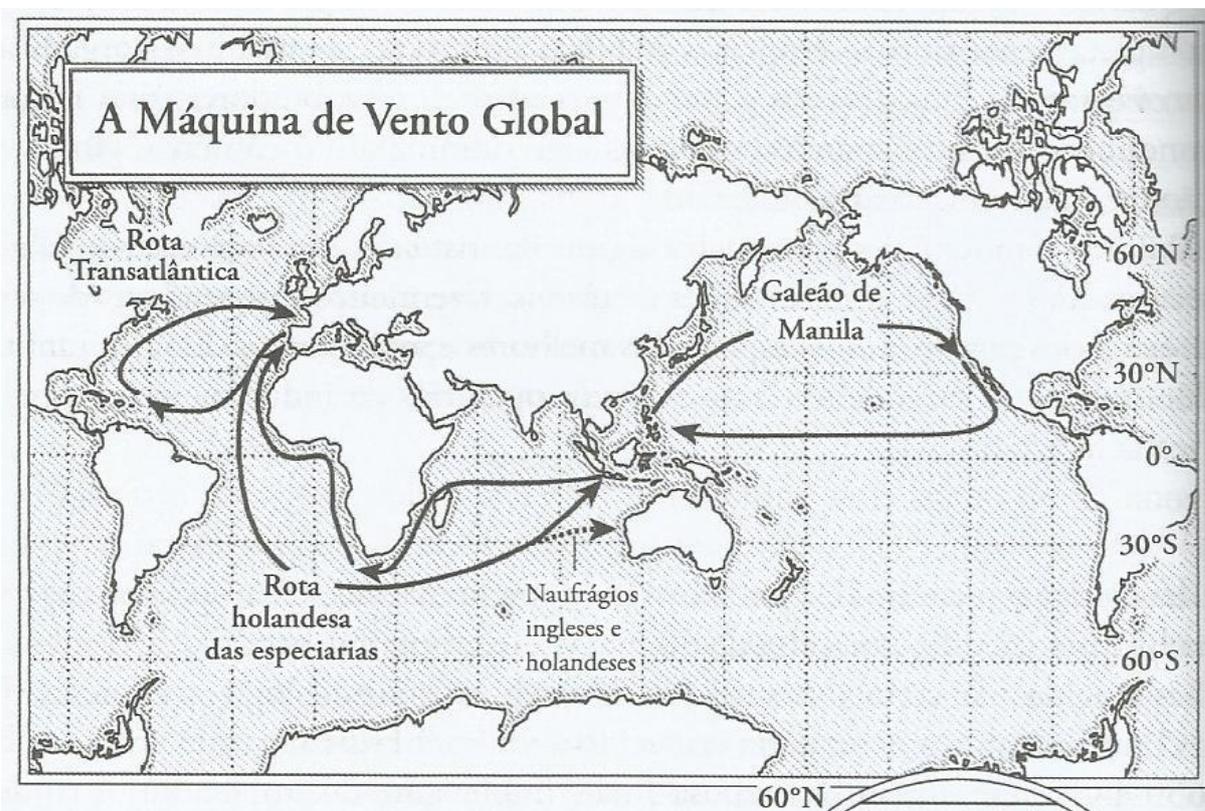
<sup>146</sup> BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo...*, p. 192. Tio-avô do Conde Maurício de Nassau, que governou o nordeste sob o domínio holandês de 1637 a 1644.

<sup>147</sup> BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo ...*, p. 193.

<sup>148</sup> BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo ...*, p. 207.

<sup>149</sup> ALMEIDA, Francisco Eduardo Alves de. *A marinha real britânica no tempo de Horatio Nelson: os lower deck*. Revista Marítima Brasileira, Vol. 134, jan/mar, Rio de Janeiro, 2014, p. 151.

## Mapa 1



A “Rota holandesa das especiarias”. In: BERNSTEIN, William J. *Uma mudança extraordinária: como o comércio revolucionou o mundo*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009, p. 166.

O recrutamento de Christoffel Leurs para viajar à Ásia certamente ocorreu por meio da Companhia das Índias Orientais. Nos Países Baixos havia uma forma curiosa de recrutamento em que mulheres “anunciavam quarto, comida e tipo de entretenimento em geral procurado por homens jovens e solteiros”, e para isso elas ficavam com uma parte do pagamento que era adiantado pela Companhia, esses lugares em que eles se “hospedavam” antes de se alistarem era por vezes insalubres<sup>150</sup>. Com isso, os marinheiros embarcavam recebendo valores inferiores aos que inicialmente poderiam ser concedidos pelos seus serviços.

Recrutar jovens estrangeiros não era uma função exercida apenas por mulheres, alguns homens abordavam os imigrantes e lhes faziam as mais variadas promessas caso fossem servir as Companhias holandesas<sup>151</sup>. Talvez o recrutamento de Christoffel Leurs não tenha ocorrido dessa maneira, quando consideramos que ele ficou por dois anos na Holanda antes de embarcar em direção ao oriente; mas, provavelmente, ele viu muitos marinheiros chegarem em

<sup>150</sup> BERNSTEIN, William J. *Uma Mudança Extraordinária...*, p. 195.

<sup>151</sup> MIRANDA, Bruno Romero Ferreira. *Gente de guerra: origem, cotidiano e resistência dos soldados do exército da Companhia das Índias Ocidentais no Brasil (1630-1654)*. (Doutorado). Leiden, Países Baixos: Universidade de Leiden, 2011, p. 73.

Amsterdã e ao sacarem seu dinheiro junto à Companhia viverem faustosamente durante um tempo em hospedarias, o que lhes renderam o apelido de “nobres das seis semanas”<sup>152</sup>. Possivelmente ele tenha sido um voluntário, ainda que por necessidade.

No caso inglês, fosse para os navios de guerra ou mercantes, sua tripulação também era constituída “das populações mais pobres” e os métodos utilizados pelo Estado inglês para constituir a mão de obra naval poderiam ser por meio da “violência e o terror”, parte do contingente foi proveniente da política de cercamento dos campos<sup>153</sup>. Certamente o trabalho marinho não era muito atraente; no caso português “pouco se encontrava então de compensador na vida marítima. Os soldos, mesmo quando pagos antecipadamente, constituíam pequeno estímulo, não diferindo muito dos recebidos pelos profissionais de terra”<sup>154</sup>.

O século XVII foi considerado a Idade de Ouro dos holandeses, constando assim de um período bastante propício à Companhia das Índias Orientais, tendo em sua frota “o verdadeiro instrumento” da sua grandeza, porque ela por si só era “equivalente ao conjunto das outras frotas europeias”<sup>155</sup>. Para Fernand Braudel, “no geral, o balanço do século XVII é favorável”. Mas no século seguinte as circunstâncias se alteraram:

É durante os três ou quatro decênios que se seguem ao ano de 1696 – ruptura que se evidencia nos cálculos tirados da contabilidade pouco clara da V.O.C. - que a situação se deteriora insistentemente, [...] houve um desregramento das antigas rotas e mercados e abriram-se brechas nos circuitos muito usados da companhia. Como acontece nesses casos, o velho sistema, ao sobreviver a si próprio, às vezes atrapalhou a necessária adaptação. Assim, a novidade essencial foi sem dúvida alguma a ampliação do comércio do chá e a abertura da China a todos os mercadores estrangeiros. A companhia inglesa rapidamente se envolveu, a partir de 1698, num comércio direto (e portanto a dinheiro), ao passo que a V.O.C., habituada a receber as mercadorias chinesas pelos juncos que iam a Batávia comprar sobretudo pimenta e um pouco de canela, madeira de sândalo, coral, ateu-se a um comércio indireto de troca de mercadorias que evitava o recurso ao dinheiro sonante<sup>156</sup>.

Mesmo assim, durante todo esse século a Companhia das Índias Orientais “foi capaz [...] de enviar para a Ásia quantidades cada vez maiores de metal branco. Ora, o metal branco, num extremo Oriente transformado e abalado, continua sendo a chave de todos os

<sup>152</sup> MIRANDA, Bruno Romero Ferreira. *Gente de guerra...*, p. 81.

<sup>153</sup> LINEBAUGH, Peter e REDIKER, Marcus. *A hidra de muitas cabeças: marinheiros, escravos, plebeus e a história oculta do Atlântico revolucionário*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, pp. 26, 163, 164, 173.

<sup>154</sup> LAPA, José Roberto do Amaral. *A Bahia e a carreira da Índia*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968, p. 195.

<sup>155</sup> BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo...*, p. 172.

<sup>156</sup> BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo...*, pp. 203-204.

problemas”<sup>157</sup>. A carga do *Meerfliet*, navio que Christoffel Leurs embarcou, exemplifica essa dinâmica: entre o material que transportava estavam seis caixões de prata. A Companhia entrou em declínio e foi extinta no final dos setecentos após um processo de deterioração.

Ainda que estivesse apresentando esse declínio, em números absolutos o trânsito de mercadorias entre a metrópole neerlandesa e suas colônias no século XVIII é bastante superior ao do século XVII. Para o decênio de 1750-1760 foram enviados, aproximadamente, 55 milhões em metais preciosos para o oriente e recebidos em mercadoria, no trânsito de volta, aproximadamente 82 milhões. Para o período de 1650-1660 foram enviados, aproximadamente, 9 milhões em metais e recebido, aproximadamente, 26 milhões de guildres em mercadorias<sup>158</sup>.

A cidade de Hoorn, local em que Christoffel Leurs embarcou e provavelmente onde fora recrutado, está localizada ao norte da Holanda e era uma das treze cidades menores que formavam as Províncias Unidas que costumavam seguir Amsterdam nas decisões políticas e econômicas<sup>159</sup>. A Câmara de Hoorn, junto à Frísia Ocidental, detinha um nono das ações da Companhia das Índias Ocidentais quando a empresa foi criada<sup>160</sup>. Mas quando a Companhia propôs deter o monopólio das salinas, Hoorn se opôs, no que foi vencida<sup>161</sup>.

No dia 14 de maio de 1753 os consulares de Hoorn, que representavam a Companhia das Índias Orientais, autorizaram a viagem do *Meerfliet* à Batávia sob o comando do capitão dinamarquês Rodrigo Rodrigues Kleinhout<sup>162</sup>, com 153 pessoas a bordo e uma carga composta de

seis caixões de prata bruta feita em pedras, doze mil e quinhentas pedras mármores para obras de casas, e outras para moinhos, azulejos, [ilegível], amarras e cordas, trezentos e oitenta e duas peças de panos de várias cores, chapéus, âncoras, [ilegível] aviamentos para soldados, fardas, espingardas e mais petrechos, azeite, doce e óleo de linhaça<sup>163</sup>.

Além dos itens anteriores dispunha de material bélico: “doze peças de artilharia”<sup>164</sup>. Saiu do porto daquela cidade em 19 de maio de 1753 com o objetivo de alcançar o referido

<sup>157</sup> BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo...*, pp. 204-205.

<sup>158</sup> BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo...*, p. 206.

<sup>159</sup> BURKE, Peter. *Veneza e Amsterdã: um estudo das elites do século XVII*. Brasiliense: São Paulo, 1991, p. 62.

<sup>160</sup> BOXER, Charles R. *Os Holandeses no Brasil (1624-1654)*. Companhia Editora Nacional: São Paulo, 1961, p. 11.

<sup>161</sup> BOXER, Charles R. *Os Holandeses no Brasil (1624-1654)...*, p. 111.

<sup>162</sup> Grafia aportuguesada de *Dirk Dirkz Klijnhout*. Natural de Haderslev, na Dinamarca. AN. VOC. Câmara de Hoorn. Inventário 14456 *Meervliet*: contabilidade 1753-1754, fl. 6. Grafia aportuguesada de *Meervliet*. <https://www.vocsite.nl/schepen/detail.html?id=10674> (visitado em 04/08/2021).

<sup>163</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Cx. 6, doc. 865-866.

<sup>164</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Cx. 6, doc. 865-866.

destino. Aparentemente os serviços espirituais a bordo eram considerados um tema relevante, porque o clérigo incumbido desta função, o predicante Hermanus Wijpkens, um alemão da cidade de Weener que tinha vinte e quatro anos de idade<sup>165</sup>, teve seu nome registrado logo após o capitão na lista dos tripulantes<sup>166</sup>. Ele certamente realizava algumas pregações durante a viagem. O holandês Henrique Haecxs, durante a travessia para o Brasil, registrou em seu diário, no dia 18 de maio de 1646, que o “pastor Gribius fez a sua primeira prédica”; em outro momento afirmou que às 10 horas da manhã foi “à oração comum”<sup>167</sup>. Trata-se aqui do pastor Petrus Gribius, que esteve no Brasil durante dois anos, 1646 a 1647, e exerceu sua função na Igreja Cristã Reformada do Recife<sup>168</sup>. Inferimos aqui que possivelmente durante a viagem Hermanus Wijpkens realizasse cultos para a tripulação.

Localizada no que atualmente é a cidade de Jacarta, na Indonésia, a Batávia, destino do *Meerfliet*, foi “fundada” em 1619 por Jan Pieterszoon Coen após dominar uma aldeia de pesca<sup>169</sup>. Aquela localidade acabou concentrando “num ponto privilegiado o essencial do poderio e dos tráficos holandeses da Insulíndia”. Foi a partir da Batávia, e ilhas adjacentes com suas especiarias, como um ponto estável no extremo oriente “que os holandeses teceram a imensa teia de aranha de tráficos e de trocas que depois constituiu seu império, frágil, flexível, também ele construído como o império português<sup>170</sup>”.

Construído nos estaleiros de Amsterdam, em sua primeira viagem, comandada por Pieter Frederik Van Heyne, o *Meerfliet* saiu da Holanda em 21 de maio de 1750 e chegou ao Cabo da Boa Esperança em 5 de agosto do mesmo ano. Em janeiro de 1751 chegava à Batávia<sup>171</sup>. Retornou em janeiro do ano seguinte, sob o comando de Adriaan Roos, chegando somente em novembro de 1752 na Holanda<sup>172</sup>. Em poucos meses sairia pela segunda vez em direção ao oriente na viagem comandada por Rodrigo Rodrigues Kleinhout.

<sup>165</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Cx. 6, doc. 865-866. Em português foi grafado *Hermano Wypkens*.

<sup>166</sup> AN. VOC. Câmara de Hoorn. Inventário 14456 *Meervliet*: contabilidade 1753-1754, fl. 7. Predicante é um termo sinônimo para pastor, líder espiritual dentro das igrejas protestantes. Tem atribuições similares ao padre na igreja católica.

<sup>167</sup> *Diário de Henrique Haecxs (1645-1654)*. Anais da Biblioteca Nacional. Vol. 69. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1950, pp. 49, 72.

<sup>168</sup> SCHALKWIJK, Frans Leonard. *Igreja e Estado no Brasil holandês*. São Paulo: Cultura Cristã, 2004, pp. 43, 102, 106, 126, 143, 417.

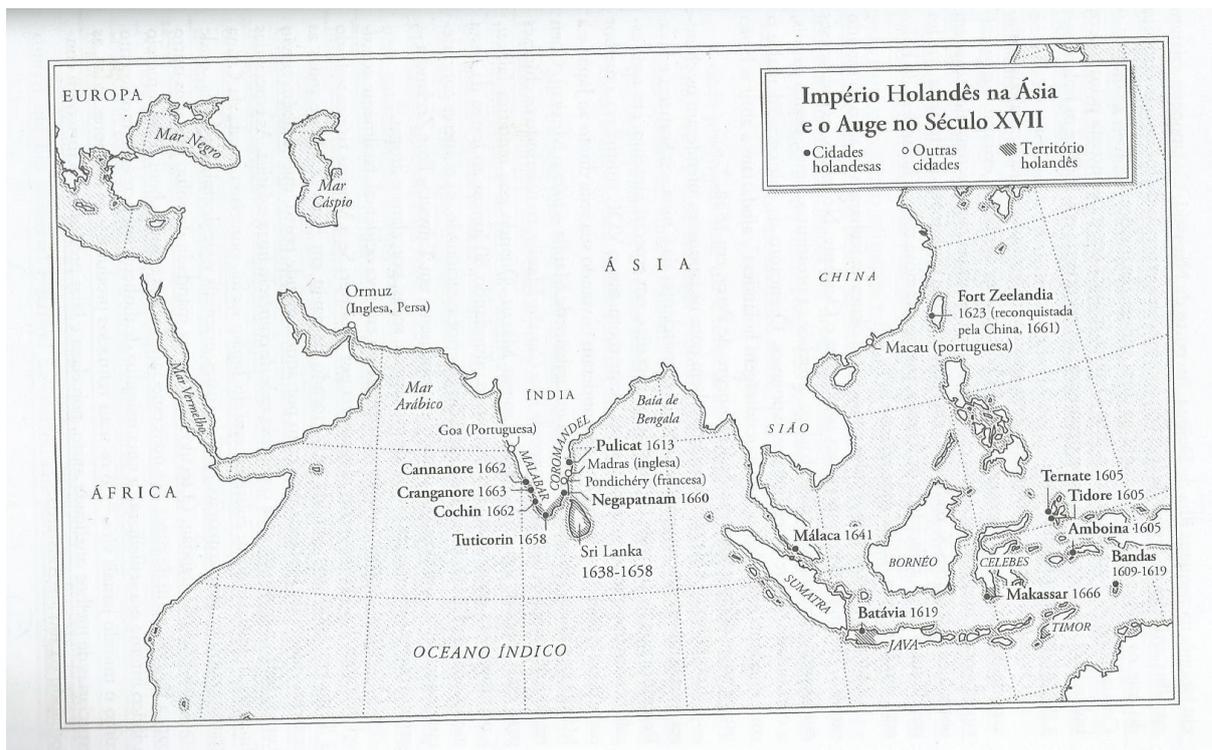
<sup>169</sup> BERNSTEIN, William J. *Uma mudança extraordinária...*, p. 190.

<sup>170</sup> BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo...*, p. 195.

<sup>171</sup> Disponível em: <http://resources.huygens.knaw.nl/das/detailVoyage/94382> (visitado em 04/08/2021).

<sup>172</sup> Disponível em: <http://resources.huygens.knaw.nl/das/detailVoyage/98269> (visitado em 04/08/2021).

Mapa 2



O “Império holandês na Ásia e o auge no século XVII”. In: BERNSTEIN, William J. *Uma mudança extraordinária...*, p. 193.

Os holandeses eram habilidosos na construção dos navios, tanto para si quanto para outras nações, ao utilizarem as mais modernas técnicas de construção disponíveis à época: “desde muito cedo se exportaram navios holandeses para o estrangeiro, especialmente para Veneza, para Espanha e até para Malta”; além disso, Amsterdam constituiu “o primeiro mercado da Europa de barcos de segunda mão”: se um navio naufragasse na costa holandesa “em poucos dias” o comandante poderia “comprar outro e, com a mesma tripulação, embarcar sem perda de tempo”<sup>173</sup>. Existia possibilidade de ser fretada uma embarcação com sua tripulação, como no caso do navio *Princesa do Brasil* que foi apreendido em 1771 em Coruripe, naquele momento território pernambucano, sendo atualmente um município no Estado de Alagoas. O negociante Domingos Luiz da Costa Jorge, em junho de 1770, fretou aquela embarcação em Amsterdam ao mercador Jan Morlenaar por mil e quinhentos florins por mês e contratou o capitão Jacob Blaw para conduzir o navio. O principal agente embarcado a serviço do negociante era o caixa Henrique José Colaço, que, segundo os documentos portugueses, era um lusitano que por diversas vezes teria usado de pretextos para aportar na costa brasileira o

<sup>173</sup> BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo...* p. 174.

navio *Princesa do Brasil* e fazer negócios. O governador da capitania de Pernambuco, Manuel da Cunha e Meneses, apreendeu a embarcação, confiscou a mercadoria e a enviou a Portugal<sup>174</sup>.

Quanto ao *Meerfliet*, este era um navio a serviço da própria Companhia das Índias Orientais, contando entre os marinheiros embarcados para a viagem de 1753 Christoffel Leurs, navegante de primeira viagem. Na verdade, auxiliar de marinheiro, pois assim eram qualificados aqueles que se lançavam pela primeira vez na vida marítima. Partimos, então, com ele e o *Meerfliet* para o Atlântico a fim de compreendermos aspectos da vida marinheira e como possivelmente o longo trânsito entre Hoorn e a não planejada parada na Bahia decorreu. O navio foi a ferramenta construída pelo homem que viabilizou a comunicação entre os continentes e também foi “o primeiro lugar onde pessoas trabalhadoras de continentes diferentes se comunicavam”<sup>175</sup>. E o mar, com suas condições adversas, não foi apenas um ambiente para o deslocamento, mas também um divisor de águas para a vida do nosso personagem. Alguns dos navegantes nem chegaram a Salvador, e outros ficaram na capital colonial para não mais saírem, vivos ou mortos, conforme veremos.

### 3. O homem marítimo

O mar sempre foi um dos ambientes mais hostis para o homem. Um local configurado por seres monstruosos que devoravam os homens: “lugar do medo, da morte e da demência, abismo onde vivem Satã, os demônios e os monstros”<sup>176</sup>. Por muito tempo as águas marítimas permaneceram, “por excelência, o lugar do medo”; um espaço, segundo Jean Delumeau, em que certamente o historiador localiza o medo “sem nenhuma falsa aparência”. Era dele que provinham doenças, ou pestes, e invasões estrangeiras<sup>177</sup>. Por outro lado, em determinadas circunstâncias tornava-se um lugar de solidariedade quando a questão era a sobrevivência. Antes que o navio *Sea-Venture* naufragasse, tanto os tripulantes quanto os passageiros bombearam água durante uma noite inteira, “inclusive cavalheiros distintos, que nunca tinham trabalhado na vida”, chegando a ficarem “nus como os homens das galés” e “sem comer e beber” chegaram a bombear “2 mil toneladas de água do navio furado”<sup>178</sup>. Assim, a depender

<sup>174</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Pernambuco. Cx. 110, doc. 8492, 8494, 8504, 8508. Brasil-Rio de Janeiro. Cx. 91, doc. 7971.

<sup>175</sup> LINEBAUGH, Peter e REDIKER, Marcus. *A hidra de muitas cabeças...*, p. 164.

<sup>176</sup> DELUMEAU, Jean. *História do medo no ocidente (1300-1800): uma cidade sitiada*. São Paulo: Companhia de Bolso, 2009, p. 68.

<sup>177</sup> DELUMEAU, Jean. *História do medo no ocidente (1300-1800)...*, p. 54.

<sup>178</sup> LINEBAUGH, Peter e REDIKER, Marcus. *A hidra de muitas cabeças...*, p. 18.

da ocasião, o mar não respeitava hierarquias sociais, e na angústia pela sobrevivência não havia distinção de classes.

O *Meerfliet*, assim como em sua primeira viagem em 1751, saiu no ano de 1753 no mês de maio da Holanda em direção ao Oriente. Já no caso português, normalmente “os barcos [para a Índia] partiam, por vezes, na segunda quinzena de março ou na primeira de abril, e eram conhecidas saídas em maio”<sup>179</sup>. Estes últimos, ocasionalmente retornavam para Lisboa ou passavam o inverno no Brasil. Uma viagem de Lisboa à Bahia durava em média dois meses, da mesma origem à Índia demorava entre seis e oito meses<sup>180</sup>.

Ainda em termos comparativos quanto à média de duração do deslocamento entre os Países Baixos e Brasil, mesmo que não fosse esse o destino, em tese, traçado inicialmente para o *Meerfliet*, podemos observar os casos dos próprios holandeses quando dominavam o nordeste brasileiro. Os dirigentes da Companhia das Índias Ocidentais decidiram conquistar o Brasil, em 1623, enviando uma expedição para a Bahia que contava com 26 navios, composta por 3.300 soldados e pesado armamento de fogo; realizaram uma viagem de cinco meses, mas houve uma parada que durou algumas semanas. A esquadra foi dividida em dois destacamentos: um saiu em dezembro de 1623 e outro em janeiro de 1624; em março todos estavam nas ilhas de Cabo Verde, na costa africana: “Em São Vicente, no arquipélago do Cabo Verde, depois de uma espera inútil de algumas semanas pelo navio *Hollandia*, [...] prosseguiu Willekens a viagem com o restante da esquadra, chegando em frente da Bahia em 8 de maio”<sup>181</sup>.

Para a conquista de Pernambuco os holandeses se lançaram ao mar em junho de 1629 e chegaram à costa pernambucana em fevereiro de 1630, entretanto, em agosto do mesmo ano parte da esquadra parou em Cabo Verde e aguardou por vários meses o restante do comboio<sup>182</sup>. Quando o conde João Maurício de Nassau foi escolhido pela Companhia das Índias Ocidentais para o governo do nordeste brasileiro, sob o domínio neerlandês, zarpu em 25 de outubro de 1636 e chegou ao Recife em 23 de janeiro de 1637; uma viagem, portanto, de três meses<sup>183</sup>.

Nada muito distinto destas características se observa no relato de Henrique Haecxs, que foi escolhido como um dos membros do Alto Conselho para administrar o Brasil holandês em 1645. No mesmo ano, quando ainda estava em Amsterdã, escreveu em seu diário que no dia 27 de novembro, “procedentes do Brasil, chegaram dois navios, que de lá haviam partido aos 17

<sup>179</sup> BOXER, Charles R. *O Império Colonial Português (1415-1825)...*, p. 204.

<sup>180</sup> BOXER, Charles R. *O Império Colonial Português (1415-1825)...*, pp. 210, 221; LAPA, José Roberto do Amaral. *A Bahia e a carreira da Índia*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968, p. 140.

<sup>181</sup> BOXER, Charles R. *Holandeses no Brasil...*, pp. 29-30.

<sup>182</sup> BOXER, Charles R. *Holandeses no Brasil...*, pp. 52-53.

<sup>183</sup> BOXER, Charles R. *Holandeses no Brasil...*, pp. 97-98.

de setembro”. Henrique Haecxs partiu para o Brasil em 9 de maio de 1646, em primeiro de agosto chegou em Itamaracá, Pernambuco<sup>184</sup>.

Seria por deveras extenuante alongar-se na apresentação de circunstâncias, por meio de uma vasta produção bibliográfica sobre o domínio holandês<sup>185</sup>, que nos possibilitam compreender que a viagem do *Meerfliet* foi demasiadamente prolongada. Nos documentos apresentados pelo capitão a partida do navio foi registrada em 19 de maio de 1753. Ao chegar na Bahia, em 3 de dezembro, tanto ele quanto os oficiais foram enfáticos em afirmar que não houve parada após zarparem em Hoorn, na Holanda.

Todavia, é de se notar que o prolongamento da viagem, com suas intempéries, acarretou sérias dificuldades. Os mantimentos estragaram, a água acabou e a tripulação começou a adoecer e conseqüentemente alguns faleceram. A alimentação dos marinheiros holandeses era composta de “cerveja, pão e um biscoito de centeio frequentemente muito escuro, mas de gosto excelente, queijo, ovos, manteiga, um pouco de carne salgada, ervilhas, sêmola”, com peixe em preferência à carne, o que reduzia os custos com a comida da tripulação<sup>186</sup>. Na viagem de Henrique Haecxs, da Holanda para o Brasil em 1646, era fornecido “pote de cerveja por dia e 4 libras de pão por semana”; ainda nesta travessia foi necessário racionar água, e para isso cada tripulante passou a receber apenas uma caneca por dia<sup>187</sup>. A conservação daqueles mantimentos constituía uma grande dificuldade: “os percalços arrostados nas viagens eram tantos e tais, que dificilmente os alimentos conseguiam resistir à deterioração até se chegar ao porto de destino”<sup>188</sup>.

Mas não só de mantimentos fornecidos pelo comando do navio viviam os marinheiros. O aventureiro alemão Hans Staden, em viagem para o Brasil em 1548, narra que em alto-mar alguns peixes apareceram próximo da embarcação e os marujos pescaram com anzóis: “entre eles havia alguns grandes, chamados de albacoras pelos marujos, pequenos atuns e de quando em vez dourados”. Em seu retorno à Europa ocorreu situação similar: “pescamos tantos [peixes]

---

<sup>184</sup> *Diário de Henrique Haecxs (1645-1654)*..., pp. 43,64.

<sup>185</sup> Além das referências já citadas destacamos: MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Tempo dos Flamengos: influência da ocupação holandesa na vida e na cultura do norte do Brasil*. 4 Ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2001; VAINFAS, Ronaldo. *Jerusalém colonial: judeus portugueses no Brasil holandês*. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2010; VARNHAGEM, Francisco Adolfo. *História das Lutas com os Holandeses no Brasil desde 1624 a 1654*. Typographia de Castro Irmão: Lisboa, 1872; RODRIGUES, José Honório. *Civilização holandesa no Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1940; WATJEN, Hermann. *O domínio colonial holandês no Brasil: um capítulo da história colonial do século XVII*. Companhia Editora Nacional: São Paulo, 1938.

<sup>186</sup> BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo*... p. 174.

<sup>187</sup> *Diário de Henrique Haecxs (1645-1654)*..., pp. 28, 56.

<sup>188</sup> LAPA, José Roberto do Amaral. *A Bahia e a Carreira da Índia*..., p. 166.

que durante alguns dias comemos deles até ficarmos fartos”<sup>189</sup>. Johan Nieuhof, no ano de 1640 em direção ao nordeste do Brasil sob o domínio holandês, afirma que pescaram um peixe tão grande que quatro homens tiveram dificuldades para colocá-lo no navio; em certa ocasião foi pescada uma grande quantidade de peixe; num outro momento, devido à calmaria do mar e do vento, “passamos o dia todo entretidos na pesca que foi farta; limitamo-nos, por isso, a escolher apenas o que havia de melhor, para nossa alimentação”<sup>190</sup>. Em alguns circunstâncias poderia se contar com a sorte, como ocorreu em uma noite durante a viagem de Henrique Haecxs em que cinquenta peixes caíram dentro de uma pequena embarcação que estava amarrada ao navio: “fizemos assar a metade, preparando o resto com manteiga e mostarda; eram melhores do que os eperlanos da Holanda”<sup>191</sup>. Não apenas dos animais marinhos os marinheiros se alimentavam em alto-mar, as aves também eram abatidas quando se aproximavam das embarcações<sup>192</sup>.

Os referidos fatores, doença, mortandade, falta de alimentos e de água, justificaram a arribada do *Meerfliet* na Bahia em dezembro de 1753<sup>193</sup>. Essas circunstâncias eram comuns nas navegações do período e poderiam ocasionar uma mortalidade de um quarto da tripulação: aproximadamente “meio milhão de homens que embarcaram nos cais holandeses para o Oriente nunca voltou”<sup>194</sup>. Rotineiramente, os marinheiros “eram vítimas de doenças devastadoras, de acidentes incapacitantes, naufrágios e morte prematura”; a doença era um elemento onipresente e “quase sempre de proporções epidêmicas”<sup>195</sup>.

No *Meerfliet* o primeiro óbito foi registrado em 6 de julho: o marinheiro alemão Arp Fredrik Neuman, natural de Bremen, provavelmente um *Hollandganger*, talvez fosse um dos amigos de Christoffel Leurs que com ele saiu da Alemanha; o segundo óbito foi em 19 de junho, um homônimo do nosso personagem: Jan Christoffel. Outros Christoffel’s faleceram durante a viagem; Christoffel Gents em 25 de novembro e Christoffel Paijer no dia seguinte. Entre a partida e a chegada na Bahia em 3 de dezembro de 1753 foram ao todo vinte e duas mortes<sup>196</sup>. Segundo os depoimentos dos oficiais, os marinheiros foram vitimados pelo escorbuto, também conhecido por mal de Luanda, que foi uma das doenças que mais acometeu os marujos; era

<sup>189</sup> STADEN, Hans. *Duas viagens ao Brasil: primeiros registros sobre o Brasil*. Porto Alegre, RS: L&PM, 2014, pp. 35, 124.

<sup>190</sup> NIEUHOF, Johan. *Memorável viagem terrestre e marítima ao Brasil*. São Paulo: Livraria Martins, 1942, pp. 2, 5-6.

<sup>191</sup> *Diário de Henrique Haecxs (1645-1654)*..., p. 63.

<sup>192</sup> NIEUHOF, Johan. *Memorável viagem terrestre e marítima ao Brasil*..., pp. 2, 6.

<sup>193</sup> Arquivo Histórico Ultramarino. Conselho Ultramarino. Cx. 117, doc. 9138; cx. 119, doc. 9292.

<sup>194</sup> BERNSTEIN, William J. *Uma mudança extraordinária*... p. 195.

<sup>195</sup> LINEBAUGH, Peter e REDIKER, Marcus. *A hidra de muitas cabeças: marinheiros, escravos, plebeus e a história oculta do Atlântico revolucionário*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, pp. 172-173.

<sup>196</sup> AN. VOC. Câmara de Hoorn. Inventário 14456 *Meervliet*: contabilidade 1753-1754.

ocasionada pela carência de vitamina C na alimentação<sup>197</sup>. Ou seja, a simples ingestão de laranjas e limões seria uma medida profilática eficaz. Porém, a relação entre a doença e falta dessa vitamina, apesar de ter sido descoberta em 1753 pelo médico escocês James Lind, passou a ser utilizada como efeito preventivo somente em fins do século XVIII<sup>198</sup>. A ausência desse nutriente no corpo pode causar hemorragias generalizadas, o inchaço e sangramento da gengiva ocasionando uma perda dentária; nos “casos extremos, a morte ocorre após o aparecimento de icterícia, febre, convulsões e hipotensão”<sup>199</sup>.

A prática comum quanto ao corpo era que ele fosse jogado ao mar. Henrique Haecxs anotou em seu diário que no dia 17 de setembro, na travessia da Holanda para o Brasil, a informação sobre a morte de “um soldado de Dordrecht de nome Robbert van de Hoeck, que havia muito (sic) passado mal. Foi lançado ao mar depois do meio-dia”; na mesma viagem, no dia 28 pela manhã, “foi lançado ao mar Joris le Blon, falecido na véspera”<sup>200</sup>. Johan Nieuhof, também viajando ao Brasil, descreve que no dia 18 de novembro de 1649 “morreu um membro da tripulação cujo corpo foi lançado ao mar no dia seguinte”; parece que ele ficou impressionado com o fato, pois ficou observando o corpo no mar e pôde notar algo que já lhe tinham afirmado: “os cadáveres flutuam, no mar, com a cabeça voltada para o Oriente”<sup>201</sup>.

As mortes ocorridas no *Meerfliet*, possivelmente, foram procedidas por algum tipo de cerimônia realizada pelo predicante Hermanus Wijpkens. Nesse aspecto, conforme aponta François Lebrun, o rito funeral entre os protestantes era uma cerimônia simples, “sem nada de fausto que caracterizava algumas pompas fúnebres entre os católicos”<sup>202</sup>. Todavia, em determinadas circunstâncias essas dinâmicas observadas anteriormente, corpo jogado ao mar e cerimônia simples, poderiam ser diferentes. Vejamos a descrição de Henrique Haecxs quando o almirante Banckart faleceu em alto mar:

continuando com falta de ar até às 3 horas da tarde, depois de fazer oração, veio a falecer, no 49º ano de sua vida. No mesmo instante, a pedido de seus dois filhos, mandei fazer um caixão (para o qual mal encontramos tábuas em todos os navios da esquadra), mandei pichá-lo por dentro e por fora, colocando nele o corpo três vezes revestido de precintas e depositando-o na sala das

<sup>197</sup> LAPA, José Roberto do Amaral. *A Bahia e a Carreira da Índia...*, p. 49.

<sup>198</sup> Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Escurbutu> (Visitado em 04/08/2021)

<sup>199</sup> GURGEL, Cristina B. F. M. e LEWINSOHN, Rachel. “A medicina nas caravelas - Século XVI”. *Cadernos de História da Ciência*. São Paulo: Instituto Butantan, Vol. VI (2) Jul-Dez 2010, p. 108.

<sup>200</sup> *Diário de Henrique Haecxs (1645-1654)...*, pp. 73,76.

<sup>201</sup> NIEUHOF, Johan. *Memorável viagem terrestre e marítima ao Brasil...*, p. 5.

<sup>202</sup> LEBRUN, François. *As reformas: devoções comunitárias e piedade pessoal...*, p. 110.

cordas, e assim o levamos para a Zelândia, sem que jamais sentíssemos cheiro algum desagradável<sup>203</sup>.

Assim, o cadáver do almirante foi conduzido à Holanda, mas os militares de baixa patente não tinham o mesmo tratamento. Recorda-nos João José Reis quando faz a indagação sobre “quantos marinheiros e viajantes, aliás, tiveram má morte, morrendo longe de casa e dos seus, muitas vezes de alguma peste no mar”<sup>204</sup>. No quesito cerimônia, frei Manuel Calado registrou o funeral de João Ernesto de Nassau-Siegen, irmão do conde Maurício de Nassau; relato este, segundo Evaldo Cabral de Mello, que constitui um “rico material para o exame de uma solenidade calvinista no Brasil holandês”. O falecimento ocorreu na costa do Brasil em dezembro 1639, e o funeral deu-se na cidade do Recife na Igreja do Corpo<sup>205</sup>.

Para o historiador Charles Boxer, referindo-se aos portugueses, “o problema de tripulação da carreira da Índia foi quase sempre um problema difícil [...]. Marinheiros de alto-mar não se fazem num dia e as perdas causadas pela morte e pela doença na viagem para a Índia eram muito elevadas”<sup>206</sup>. As que mais ocasionavam a mortalidade eram a disenteria, tifo e escorbuto<sup>207</sup>. Além de “mal equipados e remunerados, esbulhados pelos capitães, contendendo por pútridas rações e água bichosa”, aqueles “homens do mar tinham a vida encurtada pelo intenso desgaste físico e mental”; em certas ocasiões, “na Bahia, tornou-se necessário substituir quase tôda a tripulação de naus da Índia”<sup>208</sup>. A exemplo do navio francês *Augusto* que chegou em Salvador em agosto de 1751 com diversos marinheiros doentes e durante sua estadia o capitão avisou ao governador que quarenta marujos “já lhe morreram, impossibilitando-se a conseguir a sua viagem a França, por falta de gente”, por isso suplicava que fosse “prometido tomar aqui doze ou quinze pessoas” para suprir a tripulação<sup>209</sup>. Febre amarela, hérnias, reumatismo e doenças psicossomáticas também atormentavam os marinheiros em decorrência das condições insalubres, dos perigos durante os trabalhos, tais como subir em mastros com 20

<sup>203</sup> *Diário de Henrique Haecxs (1645-1654)*..., p. 72.

<sup>204</sup> REIS, João José. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991, p. 109.

<sup>205</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. *O Brasil holandês*..., pp. 203-204.

<sup>206</sup> BOXER, Charles R. *O império colonial português (1415-1825)*. Edições 70 & Martins Fontes: São Paulo, 1969, p. 209.

<sup>207</sup> BOXER, Charles R. *O império colonial português*... p. 215.

<sup>208</sup> LAPA, José Roberto do Amaral. *A Bahia e a Carreira da Índia*..., p. 189.

<sup>209</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 108, doc. 8441.

metros de altura em alto-mar, rotina extenuante e alimentos estragados, e ao chegarem nos portos era comum a ocorrência de doenças venéreas, a exemplo da sífilis<sup>210</sup>.

Se uma forte tempestade poderia trazer uma série de dificuldades à navegação e levar a embarcação ao naufrágio; o inverso também não era nada vantajoso para manutenção da navegabilidade. Com navios movidos pela potência do vento, a ausência dessa força da natureza poderia levar a mortalidade da tripulação: “um mar calmo, ‘espesso como pântano’, pode significar a morte para os marinheiros”<sup>211</sup>. Conta-nos o já citado Johan Nieuhof que quando estava no Brasil “encontrou-se um navio português vagando à mercê das ondas, na linha equinocial, sem nenhum ser vivo em seu bojo. O diário de bordo dizia que seis semanas antes o barco se havia imobilizado sob o Equador”<sup>212</sup>.

Quando o já citado Henrique Haecxs foi aos Países Baixos para relatar as condições que se encontrava o Brasil, no ano de 1648, e retornou com uma frota para socorrer a colônia, descreveu diversas mortes desde a sua saída do porto holandês. A comida estragava, faltava água e medicamentos<sup>213</sup>. No navio *Blauwe Leeu* faleceram 38 marinheiros e o capitão, 15 estavam gravemente enfermos e apenas um estava saudável. No *Leijden*, outro navio da frota a caminho do Brasil, apenas 4 marinheiros não estavam doentes. Os comandantes e os oficiais reclamavam “que o pessoal em quase todos os navios desfalecia sem mais nem menos, morrendo subitamente”<sup>214</sup>.

Somavam-se a essas circunstâncias os castigos físicos, que eram “violentos e geralmente homicidas”<sup>215</sup>. Como não existia uma cadeia no navio, quando um marinheiro cometia algum ato considerado crime, prendia-se “o culposo em ferros” e se diminuía “suas rações de comida e bebida”, outro castigo aplicado poderia ser a chibata<sup>216</sup>. O castigo também poderia ser decorrente de outra infração: a rebelião. Os motins eram uma das formas mais comuns de resistência marinheira: “resultado lógico das queixas crônicas contra comida, disciplina e das condições gerais de trabalho a bordo”<sup>217</sup>. Naquela viagem de Henrique Haecxs em seu navio “o

---

<sup>210</sup> ALMEIDA, Francisco Eduardo Alves de. *A marinha real britânica no tempo de Horatio Nelson: a vida cotidiana e as táticas de combate*. Revista Marítima Brasileira, Vol. 134, abril/junho, Rio de Janeiro, 2014, pp. 107-110.

<sup>211</sup> DELUMEAU, Jean. *História do medo no ocidente (1300-1800)*..., p. 55.

<sup>212</sup> NIEUHOF, Johan. *Memorável viagem terrestre e marítima ao Brasil*..., p. 7.

<sup>213</sup> *Diário de Henrique Haecxs (1645-1654)*..., pp. 120 – 133.

<sup>214</sup> *Diário de Henrique Haecxs (1645-1654)*..., p. 121.

<sup>215</sup> LINEBAUGH, Peter e REDIKER, Marcus. *A hidra de muitas cabeças*..., p. 172.

<sup>216</sup> ALMEIDA, Francisco Eduardo Alves de. *A marinha real britânica no tempo de Horatio Nelson*..., pp. 111-115.

<sup>217</sup> LINEBAUGH, Peter e REDIKER, Marcus. *A hidra de muitas cabeças*..., p. 181.

pessoal estava sendo amotinado, havendo propósitos sediciosos”, de que ele se “inteirava com ouvidos moucos e que com razão não castigava”<sup>218</sup>.

Nessa situação podemos perceber o que Peter Linebaugh e Marcus Rediker denominaram de *hidraquia*. O termo foi caracterizado a partir da concepção da elite política, econômica e até mesmo filosófica na Idade Moderna. Segundo aqueles autores, as classes dirigentes se descreveram como o personagem Hércules da mitologia grega e caracterizaram as classes inferiores como uma tipologia da hidra de lerna, a serpente de várias cabeças derrotada por Hércules e seu sobrinho Iolau<sup>219</sup>. Aquela elite projetava no herói grego “um símbolo de ordem e poder”, enquanto “viram na hidra de muitas cabeças um símbolo antiético de desordem e resistência, uma poderosa ameaça à construção do Estado, do Império e do capitalismo”<sup>220</sup>. As diversas cabeças da serpente mitológica representavam os diversos grupos subalternos na sociedade; entre eles estavam os marinheiros que passaram a se organizar “em fidelidade, ou solidariedade, para produzir uma tradição marítima radical que fez do Atlântico também uma zona de liberdade”<sup>221</sup>.

Para controlá-los os governantes adotaram rígidas disciplinas e severas penalidades, por meio de uma série de leis estabeleceram “o poder das cortes marciais e incluindo a pena de morte por deserção”<sup>222</sup>. Um marinheiro que dormisse durante seu turno pela terceira vez “era atado ao mastro principal com um cesto de balas nos braços”; já o que fosse pego roubando poderia ser “pendurado na borda pelos calcanhares, até que o crânio arrebentasse de encontro às laterais da embarcações”<sup>223</sup>.

Aquela longevidade da viagem do *Meerfliet*, contabilizando quase sete meses desde a saída de Hoorn, na Holanda, até a chegada na Bahia deixa dúvidas sobre a informação de o navio não ter parado em nenhum lugar. Não apenas pelas circunstâncias apontadas anteriormente, mas também que o próprio *Meerfliet* já havia realizado uma viagem à Batávia. Além de ser uma rota marítima historicamente estabelecida no século XVIII, a viagem de maio de 1753 tinha entre seus tripulantes o piloto Jacob Wic, que havia anteriormente realizado esse trajeto entre 1749 e 1750<sup>224</sup>. O navio também contava com uma boa estrutura física quando foi

<sup>218</sup> *Diário de Henrique Haecxs (1645-1654)*..., p. 84.

<sup>219</sup> GRIMAL, Pierre. *Dicionário da mitologia grega e romana*. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005, p. 209.

<sup>220</sup> LINEBAUGH, Peter e REDIKER, Marcus. *A hidra de muitas cabeças*..., pp. 10-11.

<sup>221</sup> LINEBAUGH, Peter e REDIKER, Marcus. *A hidra de muitas cabeças*..., p. 157.

<sup>222</sup> LINEBAUGH, Peter e REDIKER, Marcus. *A hidra de muitas cabeças*..., p. 158.

<sup>223</sup> LINEBAUGH, Peter e REDIKER, Marcus. *A hidra de muitas cabeças*..., pp. 41-42.

<sup>224</sup> Disponível em: <https://www.nationaalarchief.nl/onderzoeken/index/nt00444/cd38db0e-c864-11e6-9d8b-00505693001d> (visitado em 04/08/2021).

inspecionado pelos oficiais na cidade de Salvador, em dezembro de 1753. Essas características nos permitem inferir que o desconhecimento da rota, seja por falta de antecedentes históricos ou da experiência na navegação, e a estrutura física da embarcação não são justificativas plausíveis para o tempo excessivo utilizado no trajeto entre a Holanda e a Bahia.

No que se refere à Coroa portuguesa, tamanha era a preocupação com negócios ilícitos na colônia que havia um esforço para impedir não apenas que os navios estrangeiros viessem aos portos brasileiros e fizessem negócios, mas também as embarcações portuguesas que se deslocavam da Índia não deveriam realizar escala na colônia americana. Ainda assim, as que aportavam por necessidades consideradas lícitas durante o tempo de permanência na Baía de Todos os Santos incorriam em “uma troca intensa e ilegal de produtos orientais por ouro e tabaco brasileiros”. Os soldados encarregados de vigiar os navios levavam “para terra as mercadorias dos navios [portugueses] da carreira e de navios estrangeiros”<sup>225</sup>.

O Provedor Real da capitania de Pernambuco realizou, em 1725, uma devassa em decorrência dos negócios que ocorriam naquele porto entre luso-brasileiros e estrangeiros. Foi constatado que um navio estrangeiro fundeou fora do porto e negociou escravos. Isto acarretou a prisão de Manoel Nunes dos Reis e Caetano Garcia do Amaral, e dezenove escravos apreendidos para a fazenda real<sup>226</sup>. Ao considerarmos essas circunstâncias nota-se que a passagem daquele navio holandês nas proximidades do litoral brasileiro é no mínimo suspeita.

No Cabo de Santo Agostinho, no litoral de Pernambuco, em 26 de setembro de 1769 outro navio holandês fundeou em suas proximidades e negociou madeira com a população local. No mês de outubro do ano seguinte a mesma embarcação foi aprisionada pelo governador daquela capitania, Manoel da Cunha e Meneses, quando negociava madeira na vila de Coruripe, ao sul de Pernambuco, conforme já nos referimos<sup>227</sup>.

Foi na costa pernambucana, quando o *Meerfliet* se encontrava na altura de nove graus, segundo depoimento do capitão e dos oficiais, que ocorreu um momento de inflexão entre o aportar no Recife ou se deslocar para Salvador. O cronista seiscentista Gabriel Soares de Souza caracteriza essa latitude na altura do rio Formoso “o qual tem um arrecife ao mar de frente de si, que tem um boqueirão por onde entram navios”<sup>228</sup>. A decisão para se dirigir à Bahia teve a preponderância da opinião do piloto Jacob Wic, pois tinha estado naquela capitania em diferente

---

<sup>225</sup> BOXER, Charles R. *O império colonial português...* p. 216.

<sup>226</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Cx. 32, doc. 2884.

<sup>227</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Pernambuco. Cx. 110, doc.: 8328, 8492, 8494, 8495, 8504, 8508.

<sup>228</sup> SOUZA, Gabriel Soares de. *Tratado descritivo do Brasil*. Rio de Janeiro: Tipografia Universal Laemmert, 1851, p. 36.

ocasião, quando prestou serviço a outro navio holandês, o *Wasun Van Hoorn*<sup>229</sup>. Este chegou ao porto de Salvador em 13 de junho de 1751, quando navegava do Ceilão para a Holanda sob o comando de Jacob Greve e enfrentou uma tempestade que causou muitos danos à embarcação<sup>230</sup>. Parece que Jacob Wic também conhecia o porto do Recife, pois afirmou que “a barra de Pernambuco era mais perigosa, e a capitania mais pequena”<sup>231</sup>. A avaliação do piloto estava correta, o porto da cidade de Salvador, na Bahia, era o mais movimentado da colônia portuguesa na América, o ramo de conserto e fabricação de embarcações naquela cidade remontava meados do século XVI<sup>232</sup>.

Concomitantemente, pesaram para a decisão as exigências dos marinheiros de não prosseguir para o Cabo da Boa Esperança nas condições em que o *Meerfliet* se encontrava: alimentos estragados, falta de água doce e, principalmente, quase todos doentes, além dos vários óbitos que haviam ocorrido até então. Nas palavras do capitão, eles “ajustaram termo” após a tripulação “entrar a clamar” que não poderia seguir viagem. Jacob Wic deixa mais claras as circunstâncias que levaram o capitão, oficiais e marinheiros a entrarem em acordo:

Achando-se em altura de nove graus ao sul da linha [do Equador] considerando o porto que arribariam por a gente da Nau entrar a clamar que não podiam chegar a sua feitoria de Cabo da Boa Esperança por agente ir adoecendo quase toda e não terem água mais que a da chuva que iam apanhando, vendo-se nestes termos o capitão e oficiais, e que a gente se achava em termos de se poderem revoltar consentira o dito capitão em que se fizesse termo no qual declararam ser o mais conveniente arribarem a este porto [de Salvador] por ser a cidade mais opulenta e de maior negócio que a vila de Pernambuco<sup>233</sup>.

Desta forma, o peso da decisão recaiu sobre a atitude dos marinheiros que se achavam “em termos de se poderem revoltar”, e com isso “ajustaram termo” como está nos testemunhos dos oficiais, ou seja, entraram em acordo. Essa circunstância era um típico momento em que a *hidrarquia* se estabelecia de baixo para cima. Parafraseando Christopher Hill em *O mundo de ponta-cabeça*, Peter Linebaugh e Marcus Rediker caracterizam essa situação como “o mundo marítimo de ponta-cabeça”; nesse tipo de situação a insatisfação dos marinheiros poderia levá-

<sup>229</sup> Grafia aportuguesada de *Wapen Van Hoorn*.

<sup>230</sup> Grafia aportuguesada de *Jacobus Greve*. AN. VOC. Parte V: Câmara de Hoorn. Inventário 14445 *Wapen Van Hoorn*: contabilidade 1749-1750.

<sup>231</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 6, doc. 865-866.

<sup>232</sup> LAPA, José Roberto do Amaral. *A Bahia e a Carreira da Índia...*, p. 51.

<sup>233</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 6, doc. 865-866.

los a executar o capitão<sup>234</sup>. No caso do *Meerfliet* a tripulação e o capitão chegaram a um acordo e o navio foi conduzido ao porto brasileiro.

Ao menos para Jacob Wic aquele atracadouro não era novidade, se outros marinheiros daquela embarcação conheciam a cidade não sabemos; mas certamente a grande maioria desconhecia. Para os holandeses, alemães, e estrangeiros de outras nacionalidades, a exemplo do capitão dinamarquês e um marinheiro inglês, ali estavam diante de uma novidade.

#### 4. Os Luteranos das naus em Salvador

No dia 3 de dezembro de 1753 o *Meerfliet* chegou às águas da Baía de Todos os Santos: “O provedor-mor da Fazenda Real manda o patrão-mor a bordo do navio holandês que se acha neste porto para que venha dar fundo debaixo da artilharia do forte do Mar”<sup>235</sup>. Os navios estrangeiros estavam proibidos de realizar negócios nos portos brasileiros pelo Alvará de 8 de fevereiro de 1711 e por outro de 5 de outubro de 1715. Neles, além da proibição, constavam os procedimentos que deveriam ser adotados em relação às embarcações estrangeiras nos portos. Na inspeção o piloto Jacob Wic foi o primeiro a ser ouvido, o procedimento já era conhecido por ele. Em 1751, quando era piloto do *Wasun Van Hoorn* passou pelo mesmo interrogatório<sup>236</sup>. Naquele ano a embarcação foi consertada e seguiu viagem; porém, não chegou ao seu destino pois afundou, em janeiro de 1752, próximo ao Cabo Finisterra, norte da Espanha<sup>237</sup>. Jacob Wic foi um dos 23 sobreviventes do naufrágio e no ano seguinte embarcou no *Meerfliet*.

Em 1753, as providências foram tomadas para averiguar as circunstâncias e as justificativas da arribada dele nas águas baianas; após a confirmação das necessidades do navio foi autorizada uma estadia de vinte dias<sup>238</sup>. Ainda no dia 3 de dezembro foram enviados dois guardas, sob juramento de não permitirem sair nem entrar coisa alguma, desde pessoas e mercadorias, até objetos pessoais da tripulação ou dos passageiros<sup>239</sup>.

<sup>234</sup> LINEBAUGH, Peter e REDIKER, Marcus. *A hidra de muitas cabeças...*, pp. 174-175. HILL, Christopher. *O mundo de ponta-cabeça: ideias radicais durante a revolução inglesa de 1640*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

<sup>235</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 7, doc. 1015-1017.

<sup>236</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 1, doc. 98-99.

<sup>237</sup> Disponível em: <https://www.vocsite.nl/schepen/detail.html?id=10482> (visitado em 04/08/2021). Jacob Wic faleceu na Ásia em 1764. Disponível em: <http://resources.huygens.knaw.nl/das/detailVoyage/98243> ; <https://www.nationaalarchief.nl/onderzoeken/index/nt00444/d2095adc-c864-11e6-9d8b-00505693001d> ; <https://www.nationaalarchief.nl/onderzoeken/index/nt00444/cd38db0e-c864-11e6-9d8b-00505693001d> (visitados em 04/08/2021).

<sup>238</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 1, doc. 98-99.

<sup>239</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 7, doc. 1015-1017.

Uma comitiva liderada pelo ouvidor geral Jorge Salter de Mendonça<sup>240</sup> e composta pelo escrivão da ouvidoria, mestrança da ribeira das naus, dois capitães de mar e guerra, que costumavam ir à costa da África, dois médicos e um intérprete, foi enviada para uma inspeção na embarcação e na tripulação no dia 5 de dezembro. Esses tipos de verificações “abrangiam todas as dependências, desde porões e paióis, neles ainda permanecendo durante todo o tempo um vigia que prestava juramento sob os Santos Evangelhos”<sup>241</sup>. Como vimos acima, para o *Meerfliet* foram dois vigias enviados inicialmente, os guardas eram Antônio da Silva e José Pires da Silva, sendo que ao final foram gastos novecentos e quarenta mil e oitocentos réis “pelo pagamento de seis guardas a bordo em 49 dias”<sup>242</sup>.

Foram avaliadas a carga do navio, as condições materiais do mesmo e as condições de saúde da tripulação. Conforme o exame do cirurgião Francisco de Sá Coutinho, os marinheiros se encontravam “quase todos doentes, porém de cama setenta e oito, todos de queixa escorbútica”, inclusive o capitão, e “se não fizessem arribada poderiam todos acabar a vida, principalmente estando os mantimentos corruptos e a própria água, e tudo em grande diminuição”. Os capitães Manoel de Siqueira<sup>243</sup>, Antônio Ferreira Coelho e Manoel da Silva Leitão examinaram as condições dos alimentos. Constataram que

o dito navio se acha com nove barris de carne de porco, e dois de carne de vaca mal cheiros (sic) capaz ainda de se poder aproveitar a de porco, e que no que respeita aos legumes, e biscoito não podem declarar a sua quantidade em razão de estar tudo a lastro, mas que todo o legume, e biscoito se acha corrupto, e incapaz de se poder aproveitar e que não trazia aguada nenhuma por se lhe ter acabado, exceto alguma que traziam os oficiais de sobressalente que deixaram reservado para se aproveitarem da que apanhavam da chuva para maior necessidade do que seriam oito barris<sup>244</sup>.

Os capitães concluíram que “seria impossível seguir viagem [...] sem se refazerem de mantimentos, aguada e lenha”. Em seguida os pilotos examinaram os livros do navio, por intermédio do intérprete, afirmando constar que “não tomaram porto algum” e que não conseguiram entrar no porto de Pernambuco pois estavam ao sul da sua entrada. Assim decidiram ir ao porto da Bahia. Por fim, os “oficiais da mestrança da ribeira das naus” foram

---

<sup>240</sup> Também foi responsável pela diligência na nau francesa *Augusto*. Em janeiro de 1755 Jorge Salter de Mendonça solicitou embarcar para o Reino. Foi atendido e em outubro do mesmo ano foi nomeado como Desembargador da Relação de Lisboa. AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 117, doc. 9154; AHU. Conselho Ultramarino. Ultramar - Lisboa. Cx. 4, doc. 321.

<sup>241</sup> LAPA, José Roberto do Amaral. *A Bahia e a Carreira da Índia...*, p. 241.

<sup>242</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 7, doc. 1015-1017.

<sup>243</sup> Patrão Mor da Ribeira das Naus. AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 6, doc. 839-841.

<sup>244</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 6, doc. 865-866.

verificar se o navio necessitava de reparos. Concluíram que “a dita nau não precisava de coisa alguma de conforto, mastros, cabos, nem pano, porque tudo trazem em bom uso”<sup>245</sup>. A boa estrutura após uma viagem ao oriente<sup>246</sup>, e a carga valiosa que transportava, revelam um alto investimento da companhia nessa viagem. Ainda no dia 5 alguns oficiais foram interrogados. Mas é no dia seguinte, na casa do Ouvidor, que o capitão do navio com outros oficiais são ouvidos e os documentos são examinados com o auxílio do intérprete<sup>247</sup>.

Vale ressaltar que, do ponto de vista fiscal, Charles Ralph Boxer aponta a possibilidade de adulteração de documentos:

A falsificação das contas não é uma invenção moderna e havia grande margem para ela nas burocracias coloniais portuguesas e outras. As galeotas que comerciavam entre Macau e Goa na década de 1620, por exemplo, levavam duas séries de listas de carregamento. Uma série, que era entregue às alfândegas, apresentava todos os produtos muito desvalorizados em relação a outra lista para os donos ou expedidores das mercadorias<sup>248</sup>.

Foi autorizado o desembarque de quem parecesse ter a enfermidade em condição “mais perigosa, e em evidente risco de vida”<sup>249</sup>. Assim, dos mais de setenta doentes acamados, no dia 8, cinquenta e sete marinheiros, mais um cirurgião e um piloto, desembarcaram para serem levados ao local destinado para tratamento. O lugar escolhido foi a Casa da Pólvora, nela ficaram os franceses do navio *Augusto* que em 1751 aportaram em Salvador com condições semelhantes à tripulação do *Meerfliet*. Considerando essa experiência, o lugar foi visto como adequado para acomodar os holandeses. Quando aquela embarcação francesa chegou à Baía de Todos os Santos o vice-rei ordenou “desembarcar os doentes, [...] e os faça conduzir para a casa em que em outro tempo se fabricou pólvora, para nela serem curados”; nestas circunstâncias foi feito o “Termo de desembarque dos doentes e roupa de seu uso [...] para efeito de saírem para terra os doentes, e serem conduzidos para a casa em que se fabricou a pólvora”<sup>250</sup>. Esse local ficava fora dos muros da cidade, para chegar até lá e evitar o trânsito pela cidade o navio permaneceu fundeado próximo ao Forte do Mar, os doentes foram colocados em um escaler e conduzidos até o porto da Gamboa, ou Camboa conforme as fontes da época; no caso do *Meerfliet* o provedor-mor informou que foram gastos quarenta mil e oitocentos réis por

<sup>245</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 6, doc. 865-866.

<sup>246</sup> Holanda - Batávia de 21/04/1750 a 01/08/1751; Batávia – Holanda de 25/01/1752 a 08/11/1753 <https://www.vocsite.nl/schepen/detail.html?id=10674> (visitado em 04/08/2021).

<sup>247</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 6, doc. 865-866.

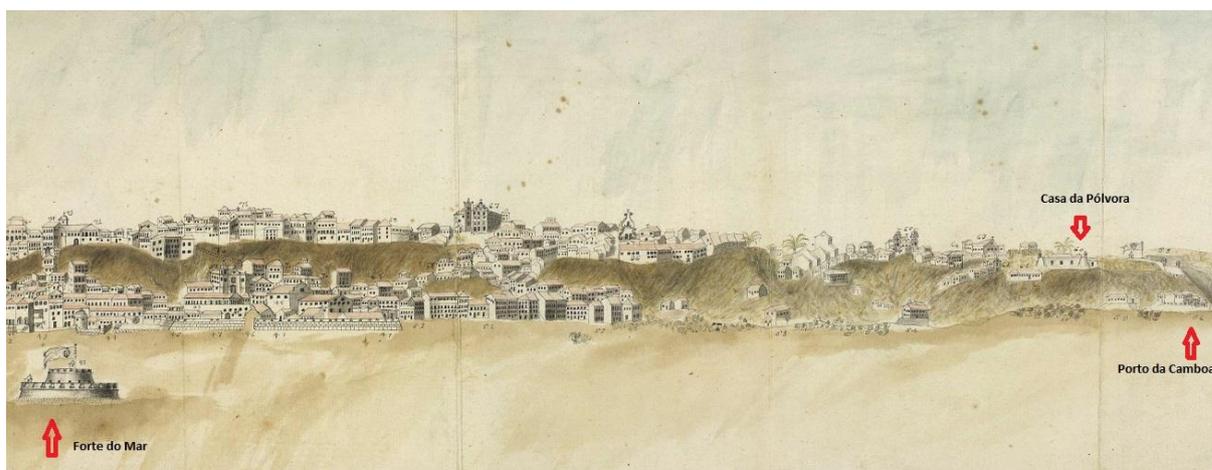
<sup>248</sup> BOXER, Charles R. *Império colonial português...*, p. 311 (grifo nosso).

<sup>249</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 6, doc. 912-920.

<sup>250</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 108, doc. 8441.

“carretos de condução dos doentes que desembarcaram da Camboa para cima”<sup>251</sup>. No recorte do *Prospecto que pela parte do mar faz a Cidade da Bahia*, de autoria do engenheiro José Antônio Caldas, em reprodução de Luís dos Santos Vilhena em 1801 na sua *Colecção de plantas geográficas, ydrográficas, planos e prospectos relativos a algumas das cartas de notícias Soteropolitanas e Brasílicas* fizemos os destaques para o Forte do Mar, o porto da Camboa, nessa grafia também se descreve no *Prospecto*, e a Casa da Pólvora.

## Desenho 1



Detalhe do *Prospecto que pela parte do mar faz a Cidade da Bahia*. In: VILHENA, Luís dos Santos. *Colecção de plantas geograficas, ydrográficas, planos e prospectos relativos a algumas das cartas de notícias Soteropolitanas e Brasílicas: aqui precede huma breve analysis critica sobre a origem das mesmas plantas*. [S.l.: s.n.], 1801, p. 9. Biblioteca Nacional. Cartografia, manuscritos 50, 05, 014.

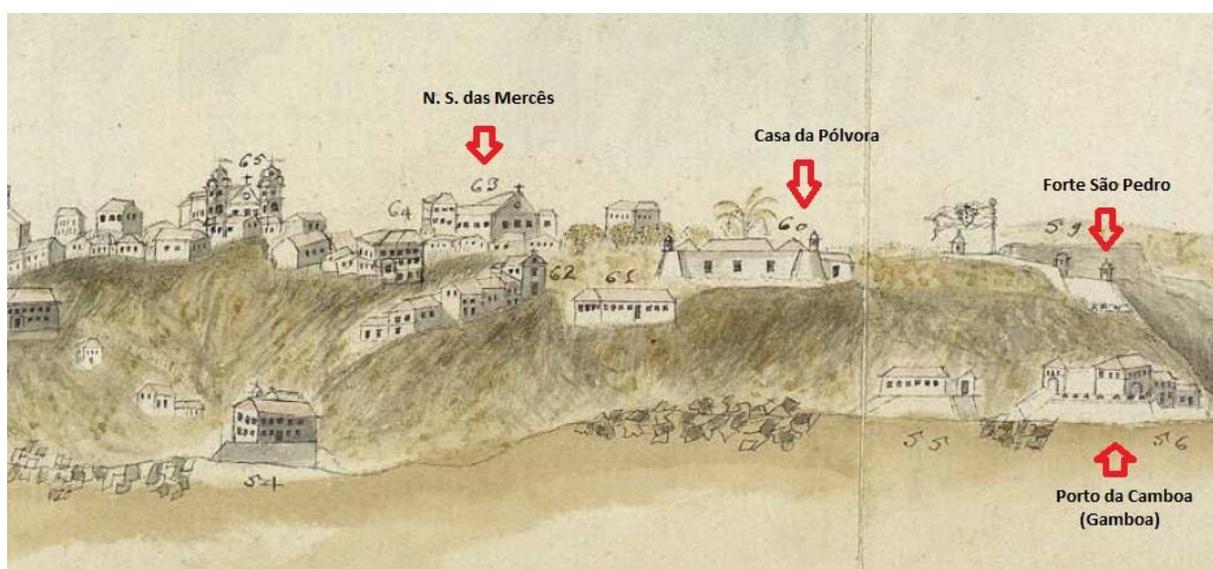
José Antônio Caldas também produziu outro documento que descreve o lugar em que os doentes foram tratados, foi a *Planta, perfil, fachada, e a metade do telhado da casa em q se fabricou a polvora na cidade da Bahia, cita ao pé do forte de S. Pedro*. Esse documento é de 1756 e não foi reproduzido por Vilhena em sua *Colecção*, no título da citada *Planta* observamos duas informações pertinentes: a primeira se refere ao uso do tempo verbal no passado quando afirmou que naquele lugar “fabricou a pólvora”, assim como foi usado pelo vice-rei, e a segunda é referência ao “forte de S. Pedro”<sup>252</sup>. Tomamos outra referência ainda no caso do navio *Augusto*; nele ocorreu um segundo pedido para que outros marinheiros que tinham ficado no navio pudessem ir se tratar em terra. O vice-rei fez o seguinte despacho: “Concedo aos suplicantes licença para desembarcarem e virem curar-se a terra no quartel que lhe está

<sup>251</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Cx. 7, doc. 1015-1017.

<sup>252</sup> CALDAS, José Antônio. *Planta, perfil, fachada, e a metade do telhado da Caza em q se fabricou a polvora na Cidade da Bahia, cita ao pé do forte de S. Pedro, 1756*. Portugal: Biblioteca Nacional, Iconografia. Disponível em <https://purl.pt/856> (visitado em 04/08/2021).

destinado na Rua direita das mercês, próximo à casa que serve de refinar pólvora, onde se acham aquartelados os marinheiros da sua equipagem que chegaram enfermos”<sup>253</sup>. Aqui, a referida “casa que serve para refinar pólvora” parece ser um lugar distinto da “casa em (sic) que se fabricou pólvora”; enquanto que no primeiro caso foi usado o tempo verbal no presente, caracterizando uma atividade no momento da escrita, o segundo foi usado um tempo passado, além das características diferentes em relação a refinar e fabricar. Todavia, do referido trecho apontamos outro ponto de referência: a rua direita das Mercês. No recorte a seguir, do mesmo *Prospecto* de José Antônio Caldas, notamos a projeção desses lugares.

## Desenho 2



Detalhe do *Prospecto que pela parte do mar faz a Cidade da Bahia*. In: VILHENA, Luís dos Santos. *Colecção de plantas geograficas, ydrográficas, planos e prospectos relativos a algumas das cartas de notícias Soteropolitanas e Brasilicas...*, p. 9. Lê-se a seguinte descrição: “56. Bateria de S. Paulo, e Porto da Camboa;[...] 59. Partes das obras exteriores do forte de S. Pedro que ficou encoberto; 60. Casa da Pólvora, e Trem da Artilharia; 61. Casa dos Fogos; 62. Capela do Senhor dos Aflitos; 63. N. S. das Mercês, convento; 64. Hospício dos Leigos da Terra Santa; 65. Rosário na rua de José Pereira, é dos Pretos” (grifo nosso).

O desembarque dos marinheiros doentes foi testemunhado pelo capitão do forte São Pedro, Antônio Martins Valboa, que morava dentro da fortificação e afirmou o seguinte: “foram mandados desembarcar a terra para se curarem alguns de enfermidades que tinham contraído na viagem, e foram recolhidos a esse fim na Casa da Pólvora, que fica na vizinhança do convento das religiosas Ursulinas de Nossa Senhora das Mercês”<sup>254</sup>. O provedor-mor, em 1754,

<sup>253</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 108, doc. 8441.

<sup>254</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 86.

informava sobre a despesa realizada com a embarcação holandesa para “os doentes e gastos que fez neste dia 8 de dezembro na Casa da Pólvora da Mercês”<sup>255</sup>. Em suma, dois pontos são essenciais para definir em que Casa da Pólvora os doentes foram tratados: o forte São Pedro e a igreja de Nossa Senhora das Mercês.

As condições em que os hospitais de Salvador se encontravam eram de tal precariedade que os marinheiros que para lá eram enviados às vezes “preferiam viver ao léu, pelas ruas, do que continuar suportando o tratamento do hospital”<sup>256</sup>. Certamente, em um local que não tinha por finalidade cuidar de enfermos, as condições ambientais poderiam ser potencialmente mais complicadas. Parece que o capitão teve seu tratamento em outro lugar porque entre os gastos estava uma quantia em dinheiro “por várias miudezas que foram para casa do capitão”; o mesmo documento informa que foram gastos vinte mil, duzentos e sessenta réis no “aluguel de 24 dias da segunda casa”; em outro trecho registrou-se um gasto de trinta mil réis “por aluguel da casa do tenente José de Mattos por mês e meio”. Não é possível afirmar que se trata de uma terceira residência ou se esse valor foi referente ao primeiro local aluguel<sup>257</sup>.

No dia doze de dezembro o caixa do navio teve autorização para sair da embarcação “por se achar enfermo”, chama-nos atenção a pessoa que foi autorizada a ir para terra junto com ele: “em sua companhia veio sua mulher madame Getrudes Izabel, e trazendo em sua companhia dois sacos, um com alguma roupa de seu uso e outro com a sua cama, e uma caixa vazia”. No dia anterior ela teve autorização para sair do navio com “três sacos, dois grandes e um pequeno, cheios de roupa suja do uso”<sup>258</sup>. Se havia outra mulher a bordo, a sua presença não foi registrada nas fontes consultadas.

Apesar da ordem para que houvesse um rigor para controlar o fluxo da tripulação, pois foi ordenado ao capitão que ele não permitisse “vir a sua gente a terra, senão só aquela que precisamente lhe for necessária para lhe conduzir as aguadas, e algum fresco, e que se em terra se achar algum [...] que não tenha licença sua, há de ser preso”<sup>259</sup>, no dia quinze de dezembro de 1753 ocorreu a primeira deserção de membros da tripulação do *Meerfliet* em terras brasileiras: foi o marinheiro Balthus Blanke, um alemão natural de Bremen<sup>260</sup>. A fuga dos mareantes não seria algo incomum em relação aos portugueses; em 1763 quinze marujos de um navio lusitano aportado em Salvador que estava indo para as Índias foram presos, bem como

<sup>255</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Cx. 7, doc. 1015-1017.

<sup>256</sup> LAPA, José Roberto do Amaral. *A Bahia e a Carreira da Índia...*, p. 212.

<sup>257</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 7, doc. 1015-1017.

<sup>258</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 7, doc. 1015-1017.

<sup>259</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 7, doc. 1015-1017.

<sup>260</sup> AN. VOC. Câmara de Hoorn. Inventário 14456 *Meervliet*: contabilidade 1753-1754, fl. 79.

aqueles que lhes prestaram auxílio na cidade: “Esses fujões costumavam internar-se pelo sertão”<sup>261</sup>. Ou até mesmo para outras capitanias; os desertores daqueles navios chegavam a ser encontrados em Porto Seguro, Ilhéus e Sergipe: “Salvador parece ter sido o local predileto para as deserções da Carreira [da Índia]”<sup>262</sup>. No caso dos tripulantes do *Meerfliet*, talvez não tenham ido tão longe.

O prazo inicial de vinte dias para a recuperação dos doentes e abastecimento do navio foi insuficiente. Mas antes que o mesmo fosse encerrado ocorreu o óbito do marinheiro Christoffel Pietersz, em 20 de dezembro, o quarto dos Christoffel’s a não sobreviver a viagem; este provavelmente foi recrutado junto com Christoffel Leurs, seus nomes estão em sequência na lista da tripulação que não era organizada de forma onomástica<sup>263</sup>. Provavelmente o primeiro *Hollandganger* da viagem a ser sepultado em Salvador, e possivelmente o primeiro *luterano da nau* do *Meerfliet*. Entre os registros do Provedor da Fazenda Real encontra-se a informação que foram cobrados duzentos e quarenta réis “por abrir uma cova para a sepultura do defunto”, no item seguinte constam oitenta réis “por um cesto de cal”; o processo de decomposição do corpo era acelerado com o uso do cal<sup>264</sup>. Em outro trecho do documento, na contabilidade geral, o provedor informa que foram pagos noventa mil e seiscentos réis “por custo do caixão que fez José Caetano para o defunto”<sup>265</sup>. Talvez algum tipo de cerimônia tenha sido realizada pelo pastor Hermanus Wijpkens. O rito funerário protestante tendia para dinâmica simples, “simbolicamente econômica” conforme apontou João José Reis para o caso britânico: “funerais minimalistas, à exceção dos suntuosos funerais da aristocracia inglesa, por exemplo, verdadeiras cerimônias de Estado”<sup>266</sup>. François Lebrun aponta que “a inumação se limita a uma cerimônia decente, porém sem nada do fausto que caracteriza algumas pompas fúnebres entre os católicos”<sup>267</sup>.

Em relação aos holandeses também sublinhamos anteriormente, a partir do sepultamento de Ernesto de Nassau-Siegen no Recife, que os flamengos não dispensavam “suntuosos funerais” para a elite. Entretanto, naquele momento o território pernambucano estava sob o domínio batavo; e a Bahia em dezembro de 1753 era domínio português e católico. Isso, certamente, inviabilizava que o seu funeral tivesse ocorrido em um

<sup>261</sup> LAPA, José Roberto do Amaral. *A Bahia e a Carreira da Índia...*, pp. 217.

<sup>262</sup> LAPA, José Roberto do Amaral. *A Bahia e a Carreira da Índia...*, pp. 221.

<sup>263</sup> AN. VOC. Câmara de Hoorn. Inventário 14456 *Meervliet*: contabilidade 1753-1754, fl. 127. Não há indicação sobre o procedimento relativo ao sepultamento dos marinheiros que faleceram em Salvador.

<sup>264</sup> REIS, João José. *A morte é uma festa...*, p. 175.

<sup>265</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 7, doc. 1015-1017.

<sup>266</sup> REIS, João José. *A morte é uma festa...*, p. 79.

<sup>267</sup> LEBRUN, François. *As reformas: devoções comunitárias e piedade pessoal...*, p. 110.

cemitério de posse católica, pois nele não se enterravam hereges. As *constituições primeiras do arcebispado da Bahia* legislavam que “não se dará sepultura eclesiástica aos judeus, hereges, cismáticos e apóstatas da nossa santa fé que a Igreja tem julgado por tais ou por outra via for notório que o são, nem aos que os favorecem ou defendem”<sup>268</sup>. As pessoas qualificadas com essas características deveriam ser enterradas em locais não sagrados. A relação espacial entre igreja e cemitério era bastante próxima, normalmente contígua; com isso, o sepultamento dos fiéis não ocorria distante do ambiente em que a população circulava, e por vezes, alguns tiveram seus corpos enterrados dentro das igrejas. O distanciamento entre esses locais, igreja e cemitério, passa a ocorrer no século XVIII na Europa e na Bahia a partir dos oitocentos essas medidas começaram a ser adotadas<sup>269</sup>.

Todavia, aqueles que não fossem considerados dignos de serem sepultados em lugar sacro, conforme fizemos referência ao apontamento do arcebispo da Bahia setecentista Sebastião Monteiro da Vide, deveriam ter destino diferente. Esse mesmo bispo expressou preocupação ao constatar que os senhores mandavam “enterrar seus escravos no campo e [no] mato como se foram brutos animais”<sup>270</sup>; apesar de não tratarmos especificamente de escravos, a sua colocação demonstra a possibilidade de outros lugares para enterramentos. A dificuldade em localizar os lugares em que protestantes foram sepultados foi apontada por Antônio Gouvêa Mendonça para o século XIX, período que eles chegaram ao Brasil mais sistematicamente e não tinham um local para sepultamento<sup>271</sup>. A regulamentação para o enterro de protestantes em cemitérios veio somente durante o segundo reinado do Brasil imperial. Em meio às disputas jurídicas que eles buscaram o reconhecimento de demandas sociais, tais como reconhecimento das cerimônias de batismo e casamento realizadas por pastores, pois eram atribuições exclusivas do clero católico, estava o direito de sepultamento<sup>272</sup>, que foi outorgado por decreto

<sup>268</sup> VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010, p. 447.

<sup>269</sup> REIS, João José. *A morte é uma festa...*, pp. 24, 76. Para Cláudia Rodrigues, essa separação entre os espaços dos vivos e dos mortos representou para a cristandade a perda de “elementos fundamentais” que fizeram parte do “processo de afirmação da hegemonia eclesiástica sobre a sociedade cristã ocidental”, e coincidiu com a “fragmentação do poder da Igreja católica sobre a sociedade” frente ao processo de laicização. In: RODRIGUES, Cláudia. “Lugares dos mortos na cristandade ocidental”. *Revista Brasileira de História das Religiões*. ANPUH, Maringá (PR), Vol. V, N. 15, jan. 2013.

<sup>270</sup> VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia...*, p. 442.

<sup>271</sup> MENDONÇA, Antônio Gouvêa. *O celeste porvir: a inserção do protestantismo no Brasil*. São Paulo: Paulinas, 1984, p. 21.

<sup>272</sup> SANTOS, Lyndon de Araújo. “‘Eis os milhões que em trevas tão medonhas’: o protestantismo no Brasil oitocentista”. In: SANTOS, Lyndon de Araújo; SILVA, Elizete da; ALMEIDA, Vasni (org.). *Os 500 anos da reforma protestante no Brasil: um debate histórico e historiográfico*. Curitiba: CRV, 2017, p. 129. RODRIGUES, Cláudia. “Sepulturas e sepultamentos de protestantes como uma questão de cidadania na crise do Império (1869-1889)”. *Revista de História Regional*, Universidade Estadual de Ponta Grossa, Vol. 13, N. 01, 2008.

aos não católicos em 1863<sup>273</sup>. Todavia, ainda que esses pleitos tenham sido reconhecidos durante a monarquia, e instituídos na primeira constituição republicana, o que era juridicamente legal decorreu de um certo tempo para se efetivar; como podemos observar em duas querelas sobre as negativas de sepultamento em Pernambuco, em 1910, e Alagoas, em 1914<sup>274</sup>.

Deparamo-nos aqui, portanto, com a problemática do enterro dos *luteranos das naus* que faleceram em Salvador entre dezembro de 1753 e janeiro de 1754; quanto a isso temos alguns dados que nos possibilitam inferir com uma certa precisão o local de seu sepultamento. Além da Casa da Pólvora em que os doentes foram tratados, existia outra localidade dentro da cidade com idêntica nomenclatura, junta a esta encontrava-se o Campo da Pólvora. Este campo continha um “vergonhoso cemitério” destinado aos “suicidas, criminosos, indigentes e escravos, [...] e também os rebeldes”; além destes, João José Reis aponta que o lugar “se destinava ao enterro de ‘negros pagãos’, [...] frequentemente abandonados pelos senhores”<sup>275</sup>. Não se sabe ao certo quando que este cemitério começou a funcionar: as suas primeiras notícias remontam ao início do século XVIII sob a administração da Câmara, sendo gerido pelo almotacé<sup>276</sup> e pelo inspetor da limpeza pública; posteriormente passou à administração da Santa Casa de Misericórdia; e a “maioria dos escravos mortos na Bahia, fossem pagãos ou não” foram ali enterrados, bem como “outros destituídos da sociedade”. Para aquele historiador “fica claro que se considerava o Campo da Pólvora como um local interdito ao enterro de cristãos, mesmo se escravos”. Em suma, aquele cemitério estava à margem dos grupos sociais que estavam marginalizados, ou seja, era a periferia da periferia. Quando um escravo cristão morria ele poderia ser enterrado no adro da igreja, espaço sacro contíguo ao templo, se fosse um escravo pagão seria *jogado*, ou despejado, no Campo da Pólvora em uma vala comum pelo almotacé, que entre suas atribuições tinha a função de limpar as ruas, ficando o cadáver “à

---

RODRIGUES, Cláudia e CORDEIRO, Gabriel Cavalcante. “‘E nós andamos em procissão até o túmulo’: sepultamentos, estrangeiros e alteridade no Brasil do século XIX a partir dos relatos de Robert Walsh”. *Recôncavo: Revista de História da UNIABEU*, Vol. 3, N. 5, jul-dez de 2013.

<sup>273</sup> LEONARD, Émile G. *O protestantismo brasileiro: estudo de eclesiologia e história social*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: ASTE, 1981, p. 54.

<sup>274</sup> Para o caso de Alagoas ver: ARAÚJO, Israel de. *Dicionário do movimento pentecostal*. Rio de Janeiro: CPAD, 2007, p. 504. Sobre Pernambuco ver: *Diário de Pernambuco*. “Um caso de intolerância: um cadáver de uma criança”. Recife, ano 86, n. 226, 7 de setembro de 1910, p. 1.

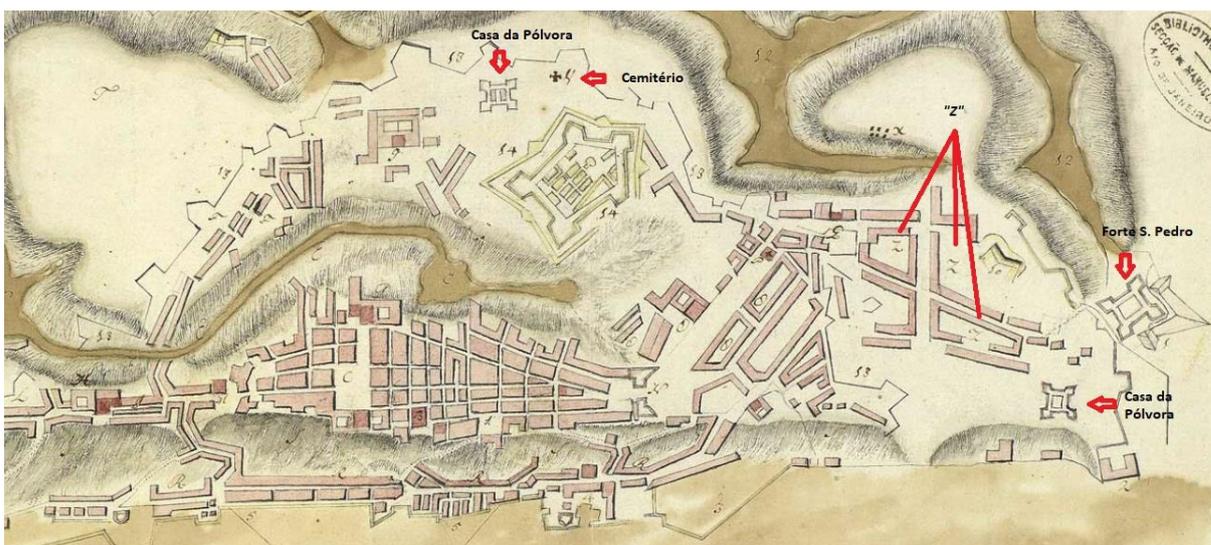
<sup>275</sup> REIS, João José. *A morte é uma festa...*, pp. 193, 194.

<sup>276</sup> “Almotacé: magistrado; funcionário da administração colonial. [...] Competia aos almotacés providenciar para que não faltassem alimentos e oficiais de cada ofício, verificar e conferir medidas e pesos para taxar o preço dos gêneros alimentícios, promover a limpeza das ruas, fiscalizar a execução das posturas municipais, etc. Exerciam esses deveres sem receber vencimentos e possuíam funções análogas aos comissários de polícia do século XX”. In: BOTELHO, Ângela Vianna e REIS, Liana Maria. *Dicionário histórico Brasil: colônia e império*. Belo Horizonte: O autor, 2001, p. 15.

mercê de animais famintos”<sup>277</sup>. Sendo destinado a indivíduos socialmente indesejados, não seria incomum que para lá se conduzissem os corpos dos hereges protestantes.

Na *Colecção* de Luís dos Santos Vilhena também se encontra a *Planta da Cidade da Bahia*, feita por João Massé durante o governo do Marquês de Angeja, D. Pedro de Noronha, ou seja, início do século XVIII. O autor da reprodução de 1801 fez alguns acréscimos na descrição, a exemplo da letra z no canto direito em que se colocou a seguinte legenda: “Z. Bairros da Piedade, S. Raimundo, *Mercês*, onde hoje [1801] se acham muitas ruas” (grifo nosso). Ainda no recorte que reproduzimos abaixo podemos observar: “R. Praia, ou Cidade baixa onde se faz o comércio; V. *Sítio em que se acha o cemitério* prejudicialíssimo a Cidade; 1. *Forte de S. Pedro* no paço seco do sul; 4. Arsenal da Ribeira das naus; 13. Trincheira” (grifo nosso).

### Mapa 3



Detalhe da *Planta da Cidade da Bahia*. In: VILHENA, Luís dos Santos. *Colecção de plantas geograficas, ydrográficas, planos e prospectos relativos a algumas das cartas de notícias Soteropolitanas e Brasílicas...*, p. 29.

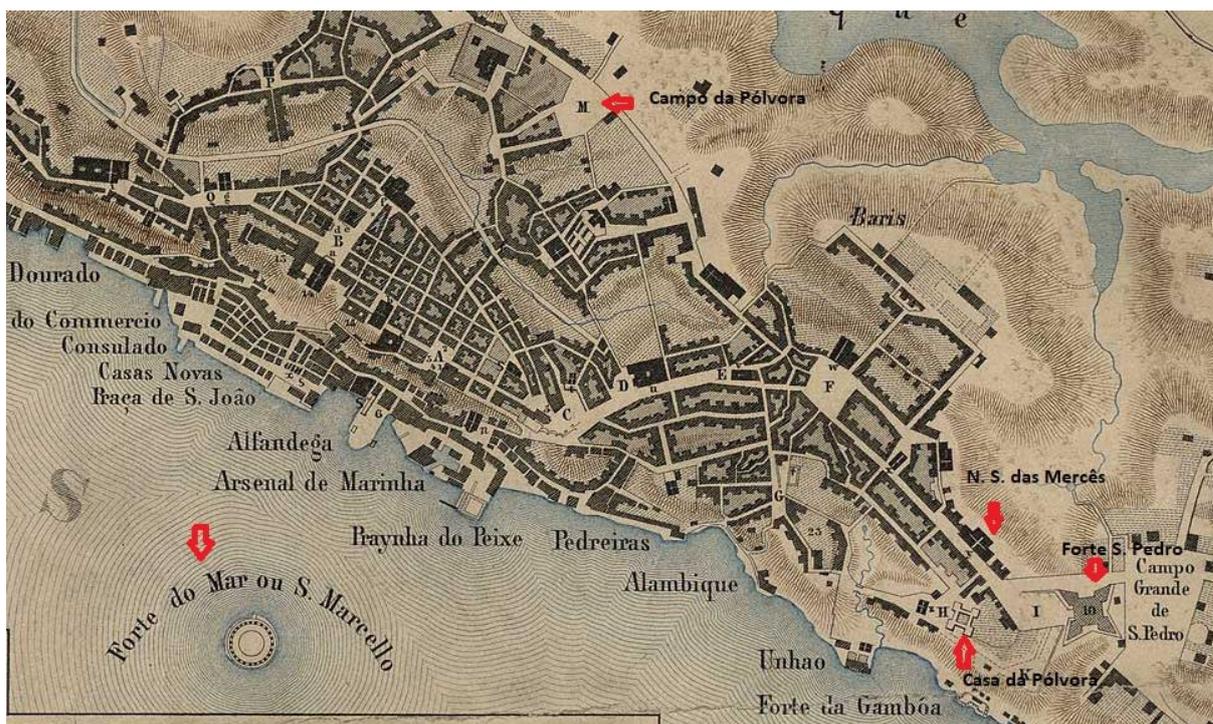
A análise das fontes aponta a existência de duas Casas da Pólvora; já quanto ao cemitério, parece que existiu somente o que ficou junto à casa que estava dentro da cidade. Não localizamos nenhuma indicação de que existissem enterros naquela Casa da Pólvora que os enfermos do *Meerfliet* foram tratados. Para os holandeses registraram-se gastos com sepultamentos, mas em relação aos franceses de 1751, além dos custos com enterros, encontramos algumas referências de pagamentos para o “carreto de um defunto, e de o

<sup>277</sup> REIS, João José. *A morte é uma festa...*, pp. 193, 194.

sepultar”, em outro momento “por carroto de dois defuntos”<sup>278</sup>. O dicionarista Bluteau descreve carroto como “a ação de trazer, ou de levar alguma coisa em carro”, ou seja, trata-se do transporte para o cemitério. A partir do recorte acima da *Planta da cidade da Bahia* podemos notar que seria necessário fazer um deslocamento da Casa da Pólvora que estava “ao pé do forte de S. Pedro”, conforme descreveu José Antônio Caldas em 1756, até o cemitério localizado no Campo da Pólvora. No caso dos defuntos do *Meerflit* não foram registrados gastos com “carreto”; todavia, em decorrência da ausência de fontes ou bibliografia que nos possibilite apontar outro lugar, inferimos que o enterro deles tenha ocorrido no cemitério do Campo da Pólvora que estava dentro da cidade.

Outros mapas, apesar de produzidos no século XIX, nos permitem caracterizar mais claramente estes lugares.

#### Mapa 4



Detalhe: WEYLLE, Carlos Augusto. *Mappa topographica da cidade de S. Salvador e seus suburbios*. Stuttgart [Alemanha]: Ferd. Glocker, [ca.1851].

No mapa acima fizemos o destaque com as setas em que se pode observar de forma panorâmica a dinâmica de circulação dos holandeses com relação aos doentes e o sepultamento dos mortos, desde o forte do mar, passando pela Casa da Pólvora até chegar ao Campo da

<sup>278</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 108, doc. 8441.

Pólvora, incluindo as principais referências sobre o lugar de tratamento dos enfermos, a igreja de Nossa Senhora das Mercês e o Forte São Pedro.

Os doentes que estavam na Casa da Pólvora ficaram aos cuidados do “negro Francisco” e do “negro Miguel”; a alimentação dos enfermos era preparada por uma “negra cozinheira”<sup>279</sup>. A quantidade de doentes teve reflexo no consumo de medicamentos utilizados no tratamento dos marinheiros, sendo necessário o uso de remédios comprados em três boticas<sup>280</sup>: a de São Bento, a do Colégio Jesuíta e a de João Gonçalves<sup>281</sup>.

Conforme a certidão do médico Antônio Ribeiro Sanches, datada de 23 de dezembro de 1753, foi atestado que o capitão do navio estava acamado, tomando remédios e que um mês não seria suficiente para ele se recuperar. No dia seguinte o vice-rei concedeu mais dez dias, apesar de o capitão ter solicitado quarenta<sup>282</sup>. Ainda no mesmo mês e ano, no dia 31, são cinco fugas: Jan Geertz Nagelsmit, Herman Van Schage, Sijmon Heene, Sijmon Weroske e Johan Christiaan Wijdeman<sup>283</sup>.

A última concessão de dezembro também não foi suficiente, porque em três de janeiro de 1754, o mesmo médico afirmou que o capitão do navio ainda se encontrava acamado, e uma parte da tripulação continuava enferma. São solicitados mais dez dias, sendo concedidos apenas cinco<sup>284</sup>. Nesse ínterim, em 2 janeiro do ano seguinte ocorre mais uma fuga: deserta o holandês Willem Kenning; quatro dias depois são três marinheiros que fogem: o alemão Christoffel Leurs, o holandês Jan Van Sworre e o londrino Jan Craef<sup>285</sup>. Era o último dos Christoffel's que ainda estava vivo. Possivelmente é no contato com Jan Craef que Christoffel Leurs passou a conhecer a língua inglesa, bem como a outra vertente do protestantismo, a igreja Anglicana.

Ainda no dia 6 faleceu o marinheiro Cornelis Cortsz Zael, holandês da cidade de Hamstelveen<sup>286</sup>. Porém, não há mais registro de gastos com sepultamento. João José Reis apresenta um fato interessante sobre a condução do corpo do defunto na Bahia em meados do século XIX: “pouca gente podia ser enterrado com caixão, em geral usado apenas para o transporte do cadáver”. Antes de 1836 eram poucas as menções; ele se constituía “como

<sup>279</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 7, doc. 1015-1017.

<sup>280</sup> “a botica era constituída por um laboratório, no qual se fabricavam os remédios, e uma farmácia, onde se encontravam os medicamentos, à disposição do público”. In: MIRANDA, Carlos Alberto Cunha. *A arte de curar nos tempos da colônia: limites e espaços da cura*. 3. ed. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2017, p. 251.

<sup>281</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 7, doc. 1015-1017.

<sup>282</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 6, doc. 912-920. pp. 7-8.

<sup>283</sup> AN. VOC. Câmara de Hoorn. Inventário 14456 *Meervliet*: contabilidade 1753-1754, fls. 143, 97, 141, 71, 123.

<sup>284</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 6, doc. 912-920. p. 5-6.

<sup>285</sup> AN. VOC. Câmara de Hoorn. Inventário 14456 *Meervliet*: contabilidade 1753-1754, fls. 69, 126, 59, 55.

<sup>286</sup> AN. VOC. Câmara de Hoorn. Inventário 14456 *Meervliet*: contabilidade 1753-1754, fl. 72.

elemento de pompa fúnebre”<sup>287</sup>. Nessa perspectiva temos a possibilidade de que apenas um caixão tenha sido utilizado para o sepultamento dos marinheiros; pois a compra deste item não necessariamente significa que o corpo tenha sido enterrado com ele.

Prazo novamente insuficiente: no dia dez do mesmo mês Antônio Ribeiro Sanches expõe a fragilidade da saúde de Rodrigo Rodrigues Kleinhout: mesmo com a administração de remédios se encontrava sem movimento nas pernas e nos braços. Além dele, outros marinheiros continuam enfermos: “estão dois de cama, um mortalmente, e outro já com melhora; sete mal convalescidos, cinco ou seis enfermos, ainda que já de pé”<sup>288</sup>. No dia anterior falecera o marinheiro Barent Hendriksz, natural de Warendorf na Alemanha, parece que foi o último *luterano da nau do Meerfliet* a ser sepultado em Salvador<sup>289</sup>. O pedido para prorrogação da permanência é também um apelo e uma súplica que em “nome de Deus” e da hospitalidade sejam concedidos mais vinte e cinco dias, pois ainda haveria treze doentes em terra e alguns dos que haviam se curado estão novamente doentes no navio. Além da possibilidade de que os fugitivos retornem. Assim, o capitão pediu

pelo amor de Deus com a mais humilde [ilegível], pela boa correspondência, e harmonia que conservam os Estados Gerais com a Coroa de Portugal não permita V.E. que se lhe negue a hospitalidade que aqui se lhe tem concedido tão piedosamente, obrigando-o a sair de um porto de [ilegível] para uma tal viagem com trinta doentes, e os mais poucos sadios [...]. Pede a V.E. pelo amor de Deus e majestade fidelíssima com seu verdadeiro [ilegível], seja servido com o suplicante de piedade, em satisfação da paz, e das leis da hospitalidade, concedendo-lhe mais vinte e cinco dias últimos, com denegação de mais, para com eles poderem melhor convalescer os seus doentes, e aparecerem *alguns dos muitos que tem fugido*, e o suplicante ter esperança de experimentar algum alívio, com o efeito dos banhos que tem dado princípio a usar, assim de ao menos lhe ser possível assinar as Letras do dinheiro que por crédito da sua companhia devem ir legalizadas de forma que a pontualidade corresponde<sup>290</sup>.

O apelo foi atendido no dia 12, todavia, tendo sido concedidos apenas cinco dias. Esse despacho foi trasladado em 28 de janeiro de 1754, não contendo mais informações do que ocorreu após esta última concessão, omitindo que o capitão continuava doente a fim de corroborar o argumento do vice-rei de que “em 20 do corrente experimentando já grande

<sup>287</sup> REIS, João José. *A morte é uma festa...*, p. 150.

<sup>288</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 6, doc. 912-920.

<sup>289</sup> AN. VOC. Câmara de Hoorn. Inventário 14456 *Meervliet*: contabilidade 1753-1754, fl. 130.

<sup>290</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 6, doc. 912-920 (grifo nosso).

melhora o capitão, e mais enfermos, se embarcaram, e como estava prevenido o navio de mantimentos e aguada, e o mais que lhe foi necessário, se fez a vela”<sup>291</sup>.

O *Meerfliet* saiu da Bahia com uma diversidade de produtos alimentícios brasileiros. A sua tripulação agora dispunha de frutas: laranja, limão, melancia, jaca, mamão e banana; carne de animais, tais como boi, carneiro, porco e galinha; hortaliças e legumes. Além de arroz, feijão, pães, leite, ovos e açúcar. Não faltando a típica farinha brasileira, ou melhor indígena, que deve ter causado alguma estranheza aos marinheiros europeus. O espanhol Juan Francisco de Aguirre, em passagem pela capitania do Rio de Janeiro em 1782, comentou que “a farinha de pau faz as vezes de pão nessas plagas”; e achou estranho que “os habitantes ficam muito desgostosos quando um estrangeiro menciona o gosto que tem por tal produto”, certamente, para ele, um sabor desagradável. Mas foi um hábito local que o deixou impressionado, “a agilidade com que o consomem: tomam um punhado entre os dedos e, à distância de palmo, atiram para a boca sem perder um único farelo”<sup>292</sup>. Ironicamente, em Salvador os holandeses compraram “duas facas flamengas”<sup>293</sup>.

Talvez alguns animais fossem fornecidos ainda vivos e sendo abatidos dentro do navio; ao menos as galinhas eram fornecidas assim no porto baiano: “entende-se que subiam vivas a bordo, em quantidades razoáveis, sendo ali tratadas e consumidas”<sup>294</sup>. Os franceses do navio *Augusto* gastaram vinte e um mil e seiscentos réis na compra de seiscentas galinhas, além de trinta e seis peruas que custaram trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta réis; e os bois não foram poucos, gastou-se seis mil e quatrocentos réis com “os pretos de conduzirem os bois para o hospital” e três mil e duzentos réis com “os vaqueiros por conduzir o gado e embarcar”<sup>295</sup>. Apesar de não ter sido inicialmente uma justificativa para aportar na Bahia, as questões relativas à estrutura física do *Meerfliet* passam por reparos; na contabilidade do navio encontram-se gastos com carpintaria, “obra de ferreiro”, custeio “pelo que importou o rol do mestre calafate Manuel Pinto” e “pelo que importou o rol da gente marítima que trabalhou a bordo”<sup>296</sup>.

Em carta enviada pelo Provedor, em 21 de março de 1754, consta que foi necessário que o primeiro piloto Jacob Wic, considerado como segundo capitão, confirmasse que o navio se encontrava suprido com os mantimentos necessários e assinasse a documentação que exigiam

<sup>291</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 6, doc. 912-920.

<sup>292</sup> FRANÇA, Jean Marcel Carvalho. *Visões do Rio de Janeiro colonial: antologia de textos (1531-1800)*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2008, p. 221.

<sup>293</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 7, doc. 1015-1017.

<sup>294</sup> LAPA, José Roberto do Amaral. *A Bahia e a Carreira da Índia...*, p. 179.

<sup>295</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 108, doc. 8441.

<sup>296</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 7, doc. 1015-1017.

as circunstâncias, “em razão de estar gravemente enfermo o primeiro capitão Rodrigo Roiz [Rodrigues]”<sup>297</sup>. Apesar de sua saúde debilitada o capitão sobreviveu à viagem, falecendo em 1759<sup>298</sup>. Diferentemente dos marinheiros Jan Hend Tassemeijer e Alivertius Draijvelt, que foram a óbito em 20 e 21 de janeiro, respectivamente; estes, possivelmente, não tiveram seus corpos enterrados no território baiano, é provável que tenham sido jogados ao mar<sup>299</sup>. O penúltimo falecimento coincide com o dia da partida, se a morte ocorreu antes que fosse recolhido ao navio talvez seu cadáver tenha ficado no “vergonhoso cemitério” do Campo da Pólvora. A última deserção foi registrada dois dias antes da partida do navio, o holandês Jan Martensz, que era “um menino com menos de 17 anos” e tinha a função de realizar “todas as tarefas a bordo”<sup>300</sup>. De todas as fugas, apenas dois indivíduos nos foi possível localizar: Christoffel Leurs e aquele que passara a se chamar João Cardoso da Cruz.

José Roberto do Amaral Lapa aponta que nos navios holandeses em direção ao Oriente “não lhes faltava o ‘cofre de patacas’, suficientes para atender ao aprestamento no estaleiro baiano e permitir aquisições em terra”; mas se “isso não ocorresse, também se toleraria que os responsáveis pela embarcação vendessem em terra o que traziam, a fim de atenderem as despesas com o produto dos negócios”<sup>301</sup>. No que se refere ao *Meerfliet*, mesmo dispondo de uma quantia monetária<sup>302</sup>, a dívida contraída para abastecimento do navio e tratamento dos doentes foi financiada por Joaquim Ignácio da Cruz. Ainda no ofício de 28 de janeiro de 1754 o vice-rei informa que, após ter suprido as necessidades materiais do navio, e o restabelecimento da saúde do capitão e da tripulação, o mesmo

se fez à vela sem que fosse preciso para pagar as despesas, que aqui fez, usasse da providência de tirar dos efeitos da carga [ilegível] segurança de quem assistiu com dinheiro por que Joaquim Ignácio da Cruz, que foi quem emprestou, se satisfez com que o capitão lhe passasse uma Letra sobre os administradores da Companhia Oriental<sup>303</sup>.

<sup>297</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 7, doc. 1015-1017.

<sup>298</sup> Disponível em: <https://www.nationaalarchief.nl/onderzoeken/index/nt00444/d1cc87a6-c864-11e6-9d8b-00505693001d> (visitado em 04/08/2021).

<sup>299</sup> AN. VOC. Câmara de Hoorn. Inventário 14456 *Meervliet*: contabilidade 1753-1754, fls. 114, 145.

<sup>300</sup> AN. VOC. Câmara de Hoorn. Inventário 14456 *Meervliet*: contabilidade 1753-1754, fl. 157.

<sup>301</sup> LAPA, José Roberto do Amaral. *A Bahia e a carreira da Índia...*, p. 12.

<sup>302</sup> Disponível em <http://resources.huygens.knaw.nl/das/detailVoyage/94654> (Visitado em 04/08/2021).

<sup>303</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 6, doc. 912-920.

Segundo Fernand Braudel, a letra de câmbio era a “arma mestra do capitalismo do Ocidente” e sua circulação no século XVIII foi “quase exclusivamente nos limites da cristandade”<sup>304</sup>.

Joaquim Ignácio da Cruz era membro de uma nova categoria de comerciantes que movimentava a economia mercantil de Salvador: os homens de negócios. Além de exercer seu papel político-administrativo, a Salvador do século XVIII é notada pela “sua importância no que tange ao desempenho econômico”. Aqueles homens de negócios estavam “atrelados ao aumento da atividade mercantil da cidade”, especialmente as atividades que tinham no porto de Salvador seu entreposto<sup>305</sup>.

### Mapa 5



Projeção da rota do *Meerfliet* na linha vermelha e rota comumente utilizada demonstrada pela linha verde. Projeção do autor utilizando o “Planisfério Político” do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O *Meerfliet* se foi da Bahia, possivelmente seguindo a rota projetada acima, mas não retornaria mais à Holanda, ficou a serviço da Companhia das Índias Orientais na Ásia até o ano de 1758<sup>306</sup>. Todavia, alguns ficaram: doze ao todo. Entre eles Christoffel Leurs. Em um banco

<sup>304</sup> BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo: séculos XV-XVIII*. O Tempo do mundo, volume 3. Martins Fontes: São Paulo, 2009, p. 54.

<sup>305</sup> RIBEIRO, Alexandre Vieira. *A cidade de Salvador: estrutura econômica, comércio de escravos, grupo mercantil (c.1750 – c.1800)*. (Doutorado). Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Programa de Pós-graduação em História Social, 2009, p. 45.

<sup>306</sup> Disponível em: <https://www.vocsite.nl/schepen/detail.html?id=10674> (Visitado em 04/08/2021).

de dados obtivemos a informação de que no total, entre deserções e mortes, vinte marinheiros não retornaram ao navio. Em nossa pesquisa localizamos uma quantidade de quinze: três óbitos e doze fugas, conforme afirmamos acima<sup>307</sup>. O que seria um desvio temporário de rota se transformou em uma mudança de rumo que *a priori* era inesperada, imprevista e não planejada. Mas não ficou sozinho; entre os que fugiram do navio estava um marinheiro que foi batizado no mesmo dia que ele com o nome português de João Cardoso da Cruz e teve como padrinho outro negociante, ou homem de negócios: Antônio Cardoso dos Santos.

Talvez o cálculo desses homens para se arriscaram na fuga fosse uma questão de avaliação a partir das probabilidades de uma maior chance de sobrevivência, se em terra ou no mar, como foi bem apontado por José Roberto do Amaral Lapa quando tratou do recrutamento de ex-marinheiros para voltar a trabalhar em navios: “à dura lida de bordo, imprevisível no seu cotidiano, duvidosa nas suas recompensas, preferiam esses homens do mar, a sedentária vida em terra, ociosa e lúbrica, distante do escorbuto e da inanição”<sup>308</sup>.

Perceberemos a seguir que esses dois indivíduos de origem protestante optaram por traçar rumos distintos. O primeiro, um alemão que escolheu seguir o caminho religioso ao se associar ao Convento de Nossa Senhora das Mercês e ao Colégio Jesuíta, como veremos no próximo capítulo; o segundo, um holandês que optou por se envolver com o ambiente econômico da Bahia setecentista<sup>309</sup>.

---

<sup>307</sup> Disponível em: <http://resources.huygens.knaw.nl/das/detailVoyage/94654> (Visitado em 04/08/2021).

<sup>308</sup> LAPA, José Roberto do Amaral. *A Bahia e a Carreira da Índia...*, p. 200.

<sup>309</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 58-59.

## II – O NOVO MUNDO: JOSÉ LYERS

Apontamos anteriormente que, com o navio holandês no porto baiano, ocorreu um fluxo de estrangeiros na cidade; foram doze fugas e uma intensa mobilidade para solucionar os problemas encontrados na embarcação, tanto no que se refere ao grande número de doentes, quanto ao seu abastecimento. Desta forma, passamos à abordagem das características desse *novo mundo* a partir da dinâmica da capital colonial, percebendo seus diversos aspectos, desde aqueles que foram imprescindíveis para que o capitão decidisse conduzir o navio para lá, até os que impactavam os viajantes: a vida religiosa na colônia portuguesa na América, especialmente em Salvador, e, posteriormente, notaremos esse perfil no Rio de Janeiro. E, então, uma nova ruptura na vida do nosso personagem que surge em território pernambucano afirmando ser protestante e solicitando novamente o batismo na Igreja Católica.

### 1. Salvador: a capital econômica, política e espiritual

Quando o *Meerfliet* aportou na Bahia de Todos os Santos a cidade de Salvador ainda era a capital da colônia americana da monarquia pluricontinental portuguesa; a mudança para o Rio de Janeiro ocorreu somente uma década depois, em 1763. Em alguns documentos da época ela era caracterizada como “cidade da Bahia”, em outros de “cabeça de Estado”. Quanto ao primeiro título, nos informa Charles R. Boxer que “embora Salvador fosse o nome da cidade, a designação mais imprecisa de Bahia era habitualmente empregada, mesmo na correspondência oficial”. Mas também a palavra Bahia era “aplicada à vasta capitania daquele nome, que se limitava toscamente com o Rio São Francisco, ao norte e a oeste, e com as capitanias de Ilhéus e Minas Gerais ao sul”<sup>310</sup>. Já o segundo título, conforme descreve Avanete Pereira Sousa, indicava “a centralidade que a cidade exercia no interior da capitania da Bahia, da colônia e do império, sendo tal terminologia associada a comando, poder e controle”<sup>311</sup>.

Construída no século XVI “sobre terreno muito acidentado, correndo em declive para o mar”, a capital política, administrativa e espiritual da colônia destacava-se com suas edificações, principalmente religiosas, pois “quase todos os visitantes da Bahia do século XVIII ficavam profundamente impressionados pela quantidade e magnificência de seus conventos e

---

<sup>310</sup> BOXER, Charles R. *A idade de ouro do Brasil*. 2ª ed., São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1969, pp. 147-148.

<sup>311</sup> SOUSA, Avanete Pereira. “A centralidade/capitalidade econômica de Salvador no século XVIII”. In: SOUZA, Evergton; MARQUES, Guida e SILVA, Hugo R. *Salvador da Bahia: retratos de uma cidade atlântica*. Salvador, Lisboa: EDUFBA, CHAM, 2016, p. 102.

igrejas”, estas, em sua maioria, foram construídas entre 1650 e 1750<sup>312</sup>. Sede do arcebispado na América portuguesa, era considerada uma cidade de fervor religioso com procissões em muitos dias santos; com efeito “o catolicismo português sempre mostrou tendência para se concentrar nas manifestações externas do culto cristão”<sup>313</sup>. Atendendo às características de formulações para a sociedade colonial portuguesa, Salvador “surgiu inicialmente com duas funções básicas: ocupar e proteger a colônia portuguesa na América e servir como porto de abastecimento a meio caminho do Atlântico Sul”. A planta da cidade, trazida em 1549 por Tomé de Souza, a implantava “sobre uma falha tectônica em frente à baía de Todos os Santos”, e daquele lugar os colonizadores teriam um “olhar estratégico sobre a baía e águas calmas para aportar qualquer grande fragata”. Nos arredores da cidade “os muros viabilizavam a defesa interior contra os índios”<sup>314</sup>. Obedecendo a sua função defensiva, a cidade foi construída na parte alta, enquanto seu porto ficou na parte baixa em uma estreita faixa de terra. Apesar do curto espaço “à beira do mar, [...] na rua da praia, além do porto, foi construída a ermida de Nossa Senhora da Conceição da Praia confirmando a força do cristianismo no império colonial português”<sup>315</sup>.

A divisão geográfica entre cidade alta e cidade baixa resultou na sua primeira dualidade. Na parte alta estavam localizados os prédios públicos, constituindo o “centro político-administrativo”, e edifícios eclesiásticos, a exemplo do palácio do bispo<sup>316</sup>. A Cidade Alta estava configurada da seguinte forma:

As principais ruas eram a Direita dos Mercadores (atual rua Chile), seguindo desde a praça principal até a porta sul, a rua das Vassouras, cuja denominação ainda se mantém, perpendicular à primeira e a diagonal rua dos Capitães (atual rua Ruy Barbosa). Ainda na Cidade Alta, para além dos muros, no caminho da porta norte, foram edificadas o prédio do hospital e Santa Casa de Misericórdia e o colégio da Ordem Jesuíta, no Terreiro de Jesus, confirmando o privilégio às funções administrativas e residenciais da parte elevada de Salvador. Três anos após a fundação da cidade, teve início a construção da catedral da Sé, com a fachada voltada para a baía de Todos os Santos<sup>317</sup>.

Já no tocante à parte baixa, ou Cidade Baixa, como sua ocupação estava bastante restrita espacialmente, as possibilidades para o povoamento colonizador se limitavam a uma “área entre

<sup>312</sup> BOXER, Charles R. *A idade de ouro do Brasil...*, pp. 148-150.

<sup>313</sup> BOXER, Charles R. *A idade de ouro do Brasil...*, p. 155.

<sup>314</sup> ANDRADE, Adriano Bettencourt. *Geografia de Salvador*. Salvador: EDUFBA, 2009, p. 16.

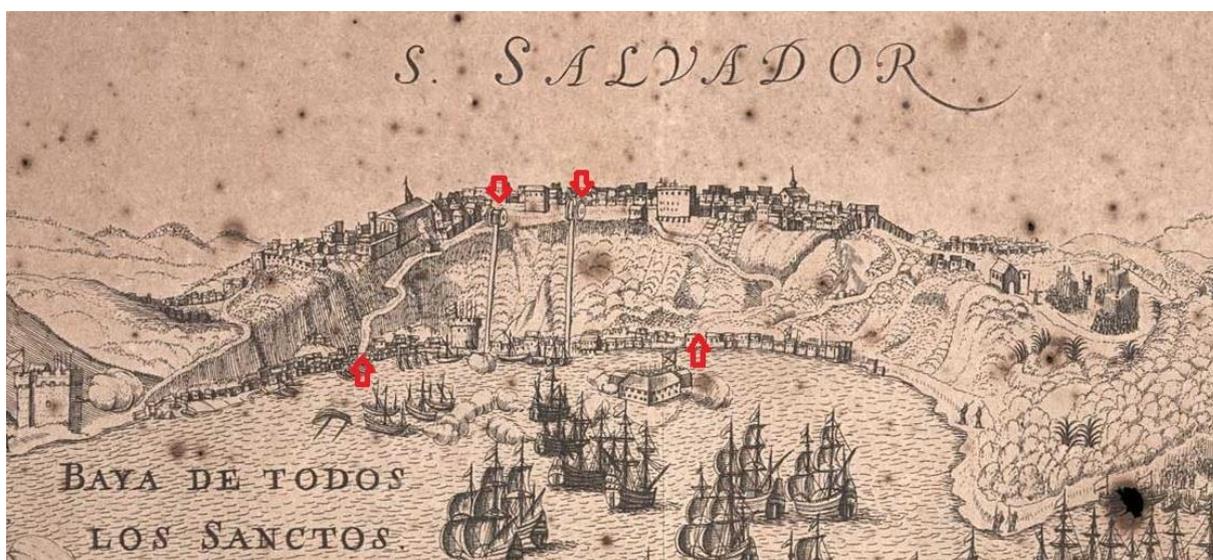
<sup>315</sup> ANDRADE, Adriano Bettencourt. *Geografia de Salvador...*, pp. 16-18.

<sup>316</sup> RIBEIRO, Alexandre Vieira. *A cidade de Salvador: estrutura econômica, comércio de escravos, grupo mercantil (c.1750 – c.1800)*. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Programa de Pós-graduação em História Social, 2009, p. 35.

<sup>317</sup> ANDRADE, Adriano Bettencourt. *Geografia de Salvador...*, pp. 32,34.

a linha da praia” que ficava vulnerável aos “ataques de índios e estrangeiros”. Em decorrência destas características se permitiu “o estabelecimento de apenas uma única rua paralela à encosta ao longo da qual foram erguidas edificações ligadas à atividade comercial/portuária e a ermida de Nossa Senhora da Conceição, mais ao sul dos armazéns”; enquanto a defesa era garantida pelas duas fortalezas “e as ligações entre as duas partes da cidade se davam por meio de escadarias e rampas, enquanto os produtos chegados do porto eram guinados (sic) por carregadores e rústicos sistemas de elevadores manuais”<sup>318</sup>.

### Mapa 6



Detalhe *S. Salvador*. [Amsterdan, Holanda]: [s.n.], [1624]. Biblioteca Nacional, Cartografia, ARC.011,13,007on.

No recorte do mapa acima, produzido no século XVII e retratando a invasão holandesa à Bahia em 1624, destacamos com as setas a “cidade baixa” e suas ladeiras, e os elevadores que conduziam mercadorias para a “cidade alta”. Nesta imagem também podemos notar os muros que cercavam a cidade.

O porto, nas palavras de José Roberto do Amaral Lapa, era “uma espécie de pulmão por onde respira a colônia”<sup>319</sup>. Era em seu entorno que a atividade comercial se desenvolvia; nos “seus armazéns, trapiches e lojas” ocorria a venda de “produtos de diversas naturezas, vindos de todos os cantos do império”. A conexão entre a parte alta e a parte baixa ocorria de duas formas: através das ladeiras ou “pelo guindaste dos Padres, no colégio dos Jesuítas, por

<sup>318</sup> ANDRADE, Adriano Bettencourt. *Geografia de Salvador...*, p. 34.

<sup>319</sup> LAPA, José Roberto do Amaral. *A Bahia e a carreira da Índia*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968, p. XVII.

onde subiam e desciam mercadorias”<sup>320</sup>. A atividade portuária em Salvador se desenvolveu de tal forma que durante o século XVIII esta cidade se tornou a segunda mais movimentada de todo o império pluricontinental e o seu porto o mais movimentado “de todo o Atlântico Sul”<sup>321</sup>. Era pelo mar que vinha o “movimento vital” da cidade de Salvador, e “para o mar se voltava”<sup>322</sup>.

Sua dualidade se encontrava não apenas na geografia física, mas também na humana: a cor da pele. “O fluxo comercial de escravos da África para Salvador foi intenso e contínuo, embora tenha tido períodos de menor expressividade, motivados por conjunturas adversas”, entre o século XVI e XIX Salvador teria recebido 1.349.724 escravos africanos, “cifra que representa cerca de um terço de todo o contingente desembarcado no Brasil nesse período”. A partir desses dados Avanete Pereira Souza conclui que aquela cidade representava uma “centralidade econômica [...] no comércio internacional de escravos”<sup>323</sup>. Para Alexandre Vieira Ribeiro ali teria aportado um terço do total de escravos que chegaram à América portuguesa.<sup>324</sup>

O tráfico transatlântico de escravos garantia a “força de trabalho indispensável na organização econômica colonial” e constituía o comércio de maior envergadura para a cidade de Salvador; fenômeno possibilitado tanto pelo seu volume financeiro envolvido, quanto como um mecanismo “de viabilização da própria sociedade colonial”<sup>325</sup>. Esta cidade era o centro urbano mais populoso da América portuguesa no setecentos, majoritariamente “composta por pessoas de cor”, consequência “do peso do tráfico transatlântico de escravos que anualmente fazia chegar ao porto soteropolitano grandes levas de africanos”<sup>326</sup>.

Mesmo que do ponto de vista político Salvador estivesse diminuindo sua participação a partir de meados do setecentos, a sua economia permanecia fortemente ativa, pois “continuava a ser o porto preferencial para a entrada de negros escravos, mesmo os que iam para as áreas mineradoras”<sup>327</sup>. A historiografia tem descrito o século XVIII como a idade de ouro da Bahia por meio das seguintes características: politicamente configurava-se “como momento de pleno desenvolvimento das instituições centrais e periféricas da monarquia portuguesa em território local”; economicamente assistia-se “à total consolidação dos circuitos produtivos e comerciais

---

<sup>320</sup> RIBEIRO, Alexandre Vieira. *A cidade de Salvador...*, p. 35.

<sup>321</sup> ANDRADE, Adriano Bettencourt. *Geografia de Salvador...*, p. 45.

<sup>322</sup> LAPA, José Roberto do Amaral. *A Bahia e a carreira da Índia...*, p. 188.

<sup>323</sup> SOUSA, Avanete Pereira. *A centralidade/capitalidade econômica de Salvador no século XVIII...*, p. 112.

<sup>324</sup> RIBEIRO, Alexandre Vieira. *A cidade de Salvador...*, p. 83.

<sup>325</sup> RIBEIRO, Alexandre Vieira. *A cidade de Salvador...*, p. 63.

<sup>326</sup> RIBEIRO, Alexandre Vieira. *A cidade de Salvador...*, p. 83.

<sup>327</sup> ANDRADE, Adriano Bettencourt. *Geografia de Salvador...*, p. 46.

internos e externos à capitania, que tinham em Salvador o ponto de convergência por excelência”<sup>328</sup>.

No referido período, a cidade passou de um pobre núcleo de ocupação para uma “fausta cidade com a exuberância das formas compradas pela riqueza que por aqui passava”<sup>329</sup>. Os vestígios desse período ainda podem ser percebidos ao longo da cidade, e é possível identificar seu núcleo original de formação:

Da ponta da península, na Barra, até o Santo Antônio Além do Carmo é possível constatar que a fausta economia que "pairava" por Salvador se assentou em formas concretas, especialmente nos séculos XVII e XVIII, e resistem na paisagem contemporânea. Neste período Salvador viveu o ápice da riqueza produzida e se constituiu na principal colônia de Portugal, fruto da sua importante função portuária e administrativa que fazia circular os produtos e o dinheiro do Recôncavo por essas terras, inserindo-as num sistema lucrativo de trocas internacionais<sup>330</sup>.

A dinâmica vivida na capital colonial ficou expressa nas crônicas dos viajantes que demonstraram em seus relatos o quanto era intensa a atividade comercial, não apenas em Salvador, mas também da própria capitania da Bahia: “Ainda que a intenção desses indivíduos fosse registrar outros aspectos da vida da cidade, não lhes passava despercebido o seu caráter de centro mercantil e nem (sic) a sua predominância em relação a outros espaços urbanos”, suas observações representavam o quão estratégico e central era aquela cidade na expansão portuguesa<sup>331</sup>. Foi com esta conjuntura que a tripulação do *Meerfliet* se deparou em dezembro de 1753, e o piloto Jacob Wic estava correto em sua avaliação: a cidade de Salvador dispunha de melhores condições para fornecer ao navio e sua tripulação aquilo que necessitavam.

## 2. De Christoffel Leurs a José Lyers

Quando o navio holandês *Meerfliet* estava no porto baiano, o vice-rei exigiu uma vigilância constante sobre o desembarque da tripulação. O capitão na sua última petição, em 10 de janeiro de 1754, expressou a expectativa de que os fugitivos retornassem, que ao todo foram doze, conforme observamos no capítulo anterior. Provavelmente, as deserções não ocorriam diretamente do navio, mas a partir do local em que estavam se tratando do escorbuto: a casa da pólvora. Segundo o testemunho de Antônio Martins Valboa, capitão do Forte São Pedro:

---

<sup>328</sup> SOUSA, Avanete Pereira. *A centralidade/capitalidade econômica de Salvador no século XVIII...*, p. 99.

<sup>329</sup> ANDRADE, Adriano Bettencourt. *Geografia de Salvador...*, p. 52.

<sup>330</sup> ANDRADE, Adriano Bettencourt. *Geografia de Salvador...*, p. 41.

<sup>331</sup> SOUSA, Avanete Pereira. *A centralidade/capitalidade econômica de Salvador no século XVIII...*, p. 104.

[os doentes] foram mandados desembarcar à terra para se curarem alguns de enfermidades que tinham contraído na viagem, e foram recolhidos a esse fim na casa da pólvora, que fica na vizinhança do convento das religiosas Ursulinas de Nossa Senhora das Mercês, e conhecendo ao dito estrangeiro [José Lyers] pelo ter visto muitas vezes com os mais passeando pela rua em que está o dito convento e pelo campo que lhe fica próximo em que está o dito forte, onde ele testemunha tem a sua residência<sup>332</sup>.

O rigor estava vinculado à saída do navio, mas não no que concerne aos que estavam em tratamento em terra. Para estes a regra era flexibilizada pois fazia parte do processo de cura entrar em contato com os ares terrestres. Acreditava-se que muitas doenças eram causadas pelos “ares ruins” do mar<sup>333</sup>, enquanto em terra os “bons ares” auxiliavam na recuperação. Quando o navio inglês *Benjamin and Ann*, que se dirigia à Índia, chegou ao Rio de Janeiro em 1782, com aproximadamente quatrocentos doentes que desembarcaram na ilha das enxadas em circunstâncias semelhantes às do *Meerfliet* em Salvador, um de seus tripulantes, o pastor protestante Friedrich Ludwig Langstedt, fez as seguintes observações: “esses homens desfrutaram de um ar fresco e perfumado, recuperando logo as forças vitais”, para ele, “quase que espontaneamente” os marinheiros “recuperaram a saúde e deram graças ao Senhor pelas dádivas que receberam numa zona tão longínqua”<sup>334</sup>.

Possivelmente foi durante os momentos de circulação no entorno do lugar que estavam se recuperando que os marinheiros, entre eles Christoffel Leurs, entravam em contato com outros estrangeiros residentes na cidade, inclusive religiosos. O anteriormente citado Friedrich Ludwig Langstedt teve a oportunidade de visitar alguns lugares na cidade do Rio de Janeiro; um deles foi a biblioteca do convento de Santo Antônio. Quando estava conversando com os padres percebeu que os clérigos católicos tinham dificuldade para entender algumas obras disponíveis na biblioteca pois estavam em latim, enquanto o pastor protestante as compreendia:

Como eles notaram que eu entendia um pouco mais do que eles, cobriram-me de elogios e deram-me a entender, de uma maneira assaz clara, que caso eu rejeitasse a minha religião, eles me cederiam a melhor prebenda do convento. Proposta que rejeitei de maneira elegante, pois a minha religião é para mim mais preciosa que o ouro<sup>335</sup>.

<sup>332</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 86.

<sup>333</sup> ALMEIDA, Francisco Eduardo Alves de. *A marinha real britânica no tempo de Horatio Nelson: a vida cotidiana e as táticas de combate*. Revista Marítima Brasileira, Vol. 134, abril/junho, Rio de Janeiro, 2014, p. 109.

<sup>334</sup> FRANÇA, Jean Marcel Carvalho. *Visões do Rio de Janeiro colonial (1531-1800)*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2008, pp. 228-229.

<sup>335</sup> FRANÇA, Jean Marcel Carvalho. *Visões do Rio de Janeiro colonial (1531-1800)*..., p. 232.

Não seria incomum que, em Salvador, Christoffel Leurs fosse persuadido por outros estrangeiros, que ali residiam, a permanecer no Brasil, mas para que isso fosse possível havia uma condição importante: ser católico. Na Bahia do século XVIII não era viável ser protestante, nem templo deste segmento do cristianismo havia até então em Salvador. A primeira tentativa, e última até a abertura dos portos em 1808, de estabelecimento do protestantismo ocorreu na invasão daquela capitania entre 1624 e 1625. O historiador holandês Frans Leonard Schalkwijk descreve que na ocasião estiveram sete pastores a serviço da Igreja Reformada Holandesa<sup>336</sup>.

Charles R. Boxer aponta que ocorreram algumas excepcionalidades quanto a isso em decorrência dos acordos comerciais firmados entre Portugal, Inglaterra e os Países Baixos, como no caso de quatro famílias que foram autorizadas a se instalarem na Bahia e no Rio de Janeiro no século XVII. Todavia, essas pessoas eram olhadas com ressentimento e “desconfiança pelas autoridades locais, essas poucas privilegiadas famílias estrangeiras na Bahia tinham mínima possibilidade de florescer e criar raízes sociais, fossem quais fossem os benefícios materiais que seus lucros comerciais lhes trouxessem”<sup>337</sup>. Com isso notamos que o batismo era um instrumento essencial para a integração na sociedade colonial do Antigo Regime Católico<sup>338</sup>.

O padre jesuíta José Álvares não sabia quando, nem por quem tinha sido realizado o batismo de José Lyers; porém demonstrou o pressuposto de que o rito teria ocorrido em Salvador ao vê-lo estudando no Colégio da Companhia: “como tal o reputava [por batizado] pela frequência que fazia no estudo, ainda que com certeza, não sabe em que igreja fora batizado, nem por quem”<sup>339</sup>. O contato de um colono com um herege era por deveras arriscado. Em relação a esse fato as *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia* descrevem a possibilidade de castigo daquele que “oculta, ajuda, favorece ou recolhe os hereges”<sup>340</sup>. Se o herege fosse das seitas “Hussitas, Wyclefistas, Luteranos, Zuinglianos, Calvinistas, Huguenotes, Anabatistas, Trinitários e quaisquer outros hereges e Apóstatas da nossa Santa Fé”, estavam passíveis de excomunhão “todos aqueles que *lhes dão crédito, recolhem,*

<sup>336</sup> SCHALKWIJK, Frans Leonard. *Igreja e Estado no Brasil Holandês (1630-1654)*. São Paulo: Cultura Cristã, 2004, pp. 55-56, 138-139.

<sup>337</sup> BOXER, Charles R. *A idade de ouro do Brasil*. 2ª edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1969, pp. 179-180.

<sup>338</sup> FRAGOSO, João e GUEDES, Roberto. “Notas sobre as transformações e a consolidação do sistema econômico do Atlântico luso no século XVIII”. In: FRAGOSO, João Luís Ribeiro e GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Brasil Colonial (1720-1821)*. Volume 3. 1ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017, p.11 (Epub).

<sup>339</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 25.

<sup>340</sup> VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia*. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2010, p. 132.

*favorecem e defendem como tais. E contra aqueles que têm, leem, imprimem e defendem seus livros sem autoridade da Sé Apostólica*<sup>341</sup>.

Aprovadas na Bahia em 1707 sob a direção do arcebispo D. Sebastião Monteiro da Vide, e impressas em Lisboa em 1720, as *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia* são um importante documento “para o estudo de aspectos da realidade histórica que ultrapassam o âmbito da história da Igreja”<sup>342</sup>. Luiz Mott viu nela uma “imponente obra ao mesmo tempo basilar para a teologia, direito canônico, moral e jurisprudência do Brasil antigo, fonte inesgotável para o estudo e compreensão da sociedade colonial”<sup>343</sup>. A partir deste regulamento notamos a possibilidade das sanções que poderiam ser aplicadas aos moradores que prestassem algum auxílio aos *luteranos das naus* do *Meerfliet*. Porém, isso não invalidava as aproximações, segundo a descrição do próprio José Lyers na cidade de Salvador ele teria sido “persuadido por alguns estrangeiros católicos que nela moravam para que deixados (sic) os erros da heresia e navegação que levava se reduzisse a nossa Santa Fé e ficasse na dita cidade e movido ele confidente das ditas persuasões se resolveu a mudar de religião”<sup>344</sup>.

A persuasão envolve a força da argumentação daquele que profere as palavras para que o receptor seja convencido ao ponto de que a introspecção do convencimento resulte em manifestações exteriores. Não se trata, assim, de um ato *a priori* interno, de uma reflexão que se origina nas inquietações do indivíduo, mas daquilo que se projeta sobre as concepções que, até então, constituíam sua forma de perceber e conceber seu mundo sociocultural. Nas palavras do dicionarista Raphael Bluteau, persuadir é “obrigar com razões, discursos e exemplos que se creia alguma coisa”<sup>345</sup>.

Para ficar em Salvador também foi necessário esconder-se do capitão do navio<sup>346</sup>. Na verdade, como vimos no primeiro capítulo, provavelmente ele não se tenha escondido propriamente do capitão, que era Rodrigo Rodrigues Kleinhout, mas do seu substituto, o piloto

---

<sup>341</sup> VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia...*, p. 532 (grifo nosso). A referência para esse trecho das *Constituições* foi a *Bula da Ceia do Senhor*, reproduzida *ipsis litteris*. <https://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/3135> (visitado em 04/08/2021).

<sup>342</sup> FEITLER, Bruno. “Introdução”. In: FEITLER, Bruno e SOUZA, Evergton Sales de. *A Igreja no Brasil: normas e práticas durante a vigência das Constituições primeiras do arcebispado da Bahia*. São Paulo: Editora Unifesp, 2011, pp.18-19.

<sup>343</sup> MOTT, Luiz. “Pontas de lança do *monstrum horrendum*: comissários, qualificadores e notários do Santo Ofício na Bahia (1692-1804)”. In: FEITLER, Bruno e SOUZA, Evergton Sales de. *A Igreja no Brasil: normas e práticas durante a vigência das constituições primeiras do arcebispado da Bahia*. São Paulo: Editora Unifesp, 2011, p. 216.

<sup>344</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 103.

<sup>345</sup> BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário português e latino*. volume 7 (O,P). Coimbra, 1720, p. 450.

<sup>346</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 103.

Jacob Wic. Além de ter testemunhado o passeio dos marinheiros do *Meerfliet*, Antônio Martins Valboa também teve notícia do momento da fuga de Christoffel Leurs:

ficou conhecendo depois que em um dia, que ao certo se não lembra, fugindo dos seus, que o seguiam se recolheu dentro da igreja das mesmas religiosas [do Convento de Nossa Senhora das Mercês] como lhe dissera o padre capelão delas Caetano Rodrigues de Vasconcellos, de onde não quisera sair, clamando que queria ser católico romano, e abraçar a verdadeira fé de Cristo Senhor nosso por cujo respeito sabe por ser público, que as mesmas religiosas o ampararam procurando o seu batismo, o qual com efeito lhe fora conferido no Colégio da Companhia [de Jesus] desta cidade<sup>347</sup>.

Com isso, em uma estratégia o fugitivo viabilizou duas circunstâncias: (1) possibilitou sua inserção em uma nova sociedade que era “organizada pela disciplina social católica”<sup>348</sup>; (2) impediu que os militares que o perseguiam pudessem capturá-lo e o levar de volta para o navio, porque os templos religiosos gozavam de imunidade em relação a prisão de fugitivos que se refugiavam neles, especialmente um convento de freiras<sup>349</sup>.

O arcebispo da Bahia, Dom José Botelho de Matos (1678-1767), autorizou o batismo de Christoffel Leurs em 15 de fevereiro de 1754. Para o batismo de um protestante era exigida a autorização do bispo “pois era administrado *sub conditione* e pressupunha a abjuração das doutrinas anti-católicas”<sup>350</sup>. Em Portugal, além do bispo, também era necessária a licença do Tribunal do Santo Ofício e ele seria listado no Caderno dos Reduzidos. O termo reduzir, usado no caso de José Lyers estava associado à ideia de “reconduzir” para “o caminho do cristianismo e da salvação. A etimologia da palavra, de acordo com o dicionário Antônio Houaiss, é latina *reductio*, ação de tornar a trazer”<sup>351</sup>.

Isabel Drumond Braga afirma que “reduzir-se significava deixar a fé inicial - luteranismo, calvinismo, anglicanismo, judaísmo, islamismo, ou qualquer outra - e aceitar como verdadeira a fé católica”, o indivíduo “passava a ser crente de uma religião diferente da que até então tinha professado”<sup>352</sup>. A redução que ocorria em Lisboa não era procedida apenas por meio

<sup>347</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 86.

<sup>348</sup> FRAGOSO, João e GUEDES, Roberto. “Notas sobre as transformações e a consolidação do sistema econômico do Atlântico luso no século XVIII”....., pp. 7-8.

<sup>349</sup> VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia...*, pp. 413-415.

<sup>350</sup> FERREIRA, Maria Isabel Rodrigues e DIAS, Geraldo José Amadeu Coelho. “Baptismos de protestantes e proselitismo católico no Porto setecentista”. *Revista Humanística e Teologia*, V. 6, n. 2, Porto, 1985, p. 211.

<sup>351</sup> PAIM, Zélia Maria Viana. “Urbanidade nas reduções jesuíticas: a língua uniforme, o espaço geometrizado e o tempo perfeito”. *Revista Línguas e Letras*: Vol. 13, nº 25, 2º Sem. 2012, p. 306.

<sup>352</sup> BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond. “Do ‘cego abismo’ à luz da salvação: os reduzidos ingleses em Portugal”. In: FERREIRA, J. Carlos Viana (et al). *“A scholar for all seasons”: homenagem a João de Almeida Flor*. Lisboa: Centro de Estudos Anglisticos da Universidade de Lisboa, 2013, pp. 385, 389.

da fala daquele que mudava de religião em uma ocasião; o Santo Ofício interrogava várias vezes o pretendente a redução, e caso não falasse português teria um intérprete; para os menores de vinte e cinco anos seria nomeado um curador. Após um período de instrução por algum religioso “declarava abjurar os erros que até então tinha professado e acreditar nos dogmas católicos e nos ensinamentos da Igreja em geral”. Por fim, seria necessário apresentar ao Tribunal uma declaração de que “tinha sido confessado e absolvido dos erros anteriores”<sup>353</sup>.

Ainda em relação a Portugal, a conversão ao catolicismo poderia caracterizar “uma maneira de rapidamente sair dos cárceres e de se integrar de forma mais estável na sociedade portuguesa”<sup>354</sup>. Essa estratégia foi adotada pelo dinamarquês Pedro Jensen no ano de 1767 quando estava preso em Lisboa, porém “logo que teve ordem para ser solto mudou de parecer”; quando estava “livre do crime de vender tabaco estranho disse expressamente que não queria seguir a Religião Católica Romana” e foi se refugiar na casa do cônsul holandês. Esse fato gerou uma discussão entre os inquisidores de como proceder com ele. Joaquim Jansen Moller afirmou que Pedro Jensen deveria “ser compelido a seguir o que prometeu, chamando-se para isso a esta Mesa para nela ser admoestado, e não querendo, proceder-se na forma do direito” porque, mesmo sendo estrangeiro, ainda que estivesse protegido por acordos entre Portugal e outras nações, “no caso presente não há o que se examinar as ditas concordatas, e se deve só tratar de fazer cumprir o que se prometeu em juízo”; portanto Pedro Jansen não estava “em sua vontade já desobrigar-se” do compromisso que assumiu. Para Jerônimo Rogado do Carvalho e Silva, o Santo Ofício poderia “obrigar os hereges natos a receber a Religião Católica Romana, tanto aos que têm instrução, como aos que não a têm, porque pelo batismo se sujeitou ao juízo da Igreja”; quanto a Pedro Jensen, “como pelo contrato que há entre as Coroas, de que semelhantes hereges se não possam molestar em matéria de consciência, não se costuma nesse Reino quebrar esta fé”. concluindo que “não deve proceder contra o dito reduzido, obrigando-o a abraçar a nossa Santa Fé”. O outro inquisidor, Pedro de Brito Caldeira, considerou que devia ser mandado “para os cárceres do Santo Ofício, depois de verificada a referida culpa para ser castigado conforme o merecimento dela”; todavia, isso somente se não tivessem “consequências que perturbem a paz do Estado, visto constar que o dito estrangeiro se acha acolhido à casa e proteção do cônsul da sua nação”<sup>355</sup>. O caso foi levado ao conhecimento do Conselho Geral e não temos notícias do seu desfecho, mas nos serve aqui para observarmos alguns parâmetros para os casos de conversão de protestantes ao catolicismo.

---

<sup>353</sup> BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond. Do “cego abismo” à luz da salvação..., pp. 385-386.

<sup>354</sup> BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond. Do “cego abismo” à luz da salvação..., p. 391.

<sup>355</sup> ANTT. ANTT. TSO. IL, liv. 983, Caderno [38?] dos Reduzidos.

Um caso atípico ocorrido no Brasil foi o de Manuel, um inglês que foi batizado com outros contrerâneos na vila do Rio Grande, no Rio Grande do Sul, após o naufrágio do navio em que estavam. Acusado de fazer feitiços, foi preso em 1748 e enviado no ano seguinte ao Rio de Janeiro. Com a denúncia enviada ao tribunal de Lisboa, os inquisidores solicitaram a ratificação das testemunhas, ao que elas mudaram seu testemunha afirmando que não tinham conhecimento de que Manuel Inglês, como era conhecido, realizasse feitiço; com isso, os inquisidores não deram prosseguimento ao processo e em 1752 ele estava livre na cidade do Rio de Janeiro<sup>356</sup>. Dois anos depois chegaria às terras cariocas outro ex-herexe protestante, José Lyers, ou José das Mercês.

Na cidade de Salvador, no ano de 1754, Christoffel Leurs e outro marinheiro foram batizados, ou reduzidos, na capela do Colégio Jesuíta no dia 17 de fevereiro; seu nome passou a ser José Lyers, que foi instituído pelo padre Thomas Lynceo. A pedido da madre superiora do Convento de Nossa Senhora das Mercês, Inês de Jesus, o negociante Pascoal Rodrigues Maia foi o padrinho do batismo. Este mantinha relação próxima com as religiosas daquele convento pois tinha uma filha que pertencia àquele claustro<sup>357</sup>. Sobre a sua madrinha as informações trazidas pelo na documento são divergentes:

foi batizado no colégio da Companhia de Jesus desta cidade pelo reverendo Padre Thomas Lince[o] religioso na mesma companhia para sua Madrinha do batismo a Madre *D. Úrsula Luiza do Monserrate* religiosa do sobredito convento [das Mercês] [...] foi seu padrinho Paschoal Roiz Maya e madrinha *N. Senhora das Mercês* e o batizou o Padre Thomas Linceo inglês de nação e religioso da dita Companhia mudando-lhe o nome que tinha de Christovão imposto no dito primeiro batismo em Hanôver no de José<sup>358</sup>.

O padre Ignácio de Souza, que lecionava no Colégio Jesuíta da Bahia, afirmou que sabia “por ser público e notório que fora sua madrinha no dito batismo uma dona Úrsula, religiosa professa no mosteiro de Nossa Senhora das Mercês da dita cidade da Bahia”, também tinha conhecimento de onde morava: “no qual convento em alguma casa vizinha ele residiu e viveu o dito inglês [José Lyers], servindo como sacristão na dita igreja e convento”<sup>359</sup>. Já o frei capuchinho José Antônio Monduvi tinha dúvidas sobre a sua madrinha: “uma dona Úrsula

<sup>356</sup> MONTEIRO, Lucas Maximiliano. *A Inquisição não está aqui? A presença do Tribunal do Santo Ofício no extremo sul da América portuguesa (1680-1821)*. (Dissertação de Mestrado). Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2011, pp. 172-177.

<sup>357</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 45,46, 47, 58, 59, 60, 93.

<sup>358</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 65-66, 117-118 (grifo nosso).

<sup>359</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 22.

religiosa do tal convento [das Mercês] o favorecia muito, ainda que não sabe se era por ser sua madrinha”<sup>360</sup>.

Na obra *História das Ursulinas no Brasil*, escrita por Maria Teresa do Menino Jesus da Costa Pinto Dantas, é informado que Úrsula Luiza de Monserrate foi a fundadora do Convento das Mercês quando, no ano 1735, o rei D. João V concedeu Alvará autorizando a fundação do mesmo; isto foi realizado com os próprios recursos da fundadora, provenientes da sua herança. Úrsula Luiza de Monserrate nasceu em 22 de outubro de 1700; no que se refere a seu falecimento, segundo a autora, a data é incerta: "infelizmente, ignoramos a data de sua morte, pois não conseguimos encontrar o Registro de Óbitos das Religiosas do Convento, destruído, como as Crônicas e tantos outros documentos originais do arquivo do mesmo Convento, no início deste século [XIX]”<sup>361</sup>. Se tomarmos por certo que José Lyers teve algum contato com a fundadora do convento, ainda que não tenha sido efetivamente sua madrinha, podemos afirmar que, pelo menos no ano de 1754, ela ainda estivesse em atividade em seu Convento.

Ainda sobre seu batismo, as *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia* não descreviam como deveria ser o procedimento quando ocorresse a mudança de um protestante para a religião católica. A postura adotada pelo padre celebrante do batismo demonstra que se supôs a dúvida sobre a validade do mesmo:

Como o batismo deve ser um só em cada sujeito, e por nenhuma razão se possa reiterar, portanto, para se haver de repetir, ou administrar *sub conditione*, deve primeiro preceder informação se fez validamente, ou se há racional dúvida de sua validade [...]. E havendo racional dúvida da validade do batismo, se fará de novo, dizendo as palavras da forma condicionalmente pela seguinte maneira: *Si non es baptizatus, vel baptizata, Ego te baptizo in nomine Patris, et Filii, et Spiritus Sancti. Amen*<sup>362</sup>.

Segundo a norma supracitada, o batismo *sub conditione* deveria ser administrado quando uma criança, ou adulto, fosse batizada fora da igreja e a validade do ato não pudesse ser confirmada; e ao final se assemelha como era aplicado em Portugal, exceto no que se refere à autorização do Tribunal do Santo Ofício. De forma análoga ocorreu o batismo de Christoffel Leurs; estando com “dezoito anos de idade e de ofício marítimo”, passou a ter o nome de José Lyers:

<sup>360</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 227.

<sup>361</sup> DANTAS, Maria Teresa do Menino Jesus da C. P. *História das Ursulinas no Brasil: o convento de Nossa Senhora das Mercês*. Rio de Janeiro: Gráfica da Faculdade Santa Úrsula, [1982?], p. 35.

<sup>362</sup> VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia...*, p. 149.

Por comissão do Ex.<sup>mo</sup> R.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Arcebispo da Bahia recebi a protestação da fé, e abjuração da heresia que fez José Lyers, filho legítimo de Barbados Lyers, e Joanna Morea, e natural da vila de Helysheyn no ducado de Hanôver em Alemanha, e o rebatizei condicionalmente, e o absolvi debaixo da mesma condição da excomunhão e censuras nesta capela interior do Colégio da Companhia de Jesus desta cidade da Bahia<sup>363</sup>.

O padre Thomas Lynceo era inglês, talvez tenha estado entre os estrangeiros que convenceram Christoffel Leurs a deixar “os erros da heresia e navegação que levava se reduzisse a nossa Santa Fé e ficasse na dita cidade” quando foi “movido... das ditas persuasões se resolveu a mudar de religião”<sup>364</sup>. Possivelmente, foi também esse idioma que facilitou a comunicação porque Christoffel Leurs conhecia o inglês.

Todavia, precisamos notar que nem sempre o fim significa o desfecho final. O batismo de Christoffel Leurs como José Lyers é a “morte” do primeiro e o “nascimento” do segundo, ressoando as palavras do apóstolo Paulo: seria tudo novo<sup>365</sup>. Em termos de ação do indivíduo no mundo material, o “antigo homem” e o “novo homem” se fundem na relação dialética das circunstâncias históricas. O ato simbólico de inserção em uma nova comunidade ou, mais do que isso, em uma nova sociedade, representado na cerimônia de batismo, não anula, ou apaga, o processo histórico-cultural formativo e constitutivo daquele indivíduo que ao referido ato se submete, o “antigo” e o “novo” se interpenetram entre aquele que “era”, Christoffel Leurs, com aquele que a partir de então “deverá ser” José Lyers.

Em certa medida estar na cidade de Salvador do século XVIII, com as características que apontamos ao longo deste capítulo, principalmente no que concerne a aproximação dele com a igreja de Nossa Senhora das Mercês e do Colégio Jesuíta, e de maneira genérica sendo um lugar de manifestação religiosa que impressionava os viajantes, era também uma lembrança da religiosidade alemã, pelo menos nos territórios hanoverianos, que foi rompida, no mínimo distanciada, em sua passagem para os Países Baixos. Seria um olhar para frente, no futuro, mas também um olhar para trás, no passado. Ambos confluem para que o indivíduo aja, naquele presente momento, em resposta às circunstâncias apresentadas nas contingências

<sup>363</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 46. Há uma divergência quanto ao nome de sua mãe. No batismo foi registrado Joana Morea, no Tribunal do Santo Ofício Anna Maria Reche.

<sup>364</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 103.

<sup>365</sup> “Si qua ergo in Christo nova creatura, vetera transierunt: ecce facta sunt omnia nova” (“Com efeito, se alguém está em Cristo é nova criatura, as coisas velhas se foram: eis que faço novas todas as coisas”). Segunda carta do apóstolo Paulo aos Coríntios 5:17. *BIBLIA SACRA VULGATAE EDITIONIS*. Ratisbona et Roma: Sumptibus et typis Friderici Pustet, 1914, p. 1126.

históricas. Em suma, é dessa interação entre passado, presente e futuro que na atitude dos indivíduos se caracteriza o *habitus*<sup>366</sup>.

As relações sociais pretéritas de Christoffel Leurs, em especial no âmbito familiar, são características que em parte são desfeitas, mas também duradouras, conforme aponta Maurice Aymard: “o indivíduo acumula experiências e laços, que em parte serão esquecidos e desfeitos quando se estabelecer, em parte o acompanharão pela vida afora, estruturando ou animando seu espaço pessoal e social”, ainda “que não haja cartas, lembranças ou escritos íntimos para atestá-los”<sup>367</sup>.

Em seu *novo mundo* José Lyers passa a morar em uma casa próxima à Igreja e ao Convento de Nossa Senhora das Mercês; as religiosas deste convento e o seu padrinho o ajudam no sustento: “morava em uma das casas que ficam de frente do dito convento, andava vestido com batina de estudante, e que versava e aprendia os rudimentos da gramática nos estudos gerais da companhia [de Jesus] desta cidade”<sup>368</sup>. O padre jesuíta José Álvares afirmou que José Lyers disse-lhe o seguinte:

que uma dona Úrsula, religiosa no convento das Mercês, favorecia o tal inglês dizendo-se que queria que estudasse e fosse clérigo, era capelão do dito convento, e como por costume do dito colégio quando aparece algum estrangeiro cuidam logo em batizá-lo, entende que o mesmo fariam com o denunciado<sup>369</sup>.

Apesar do equívoco do padre em qualificá-lo como capelão, ele nos traz três informações interessantes: (1) mais um testemunho que ratifica a possibilidade de que Úrsula Luisa Monserrate, a fundadora do convento, estaria em atividade quando José Lyers esteve em Salvador pela primeira vez; (2) que havia por parte daquela religiosa o desejo que ele se tornasse padre, no mínimo o incentivo; (3) o hábito de batizar os estrangeiros, pois “quando aparece algum estrangeiro cuidam logo em batizá-lo”; se o padre José Álvares estiver correto em sua observação isso nos revela que o fluxo das embarcações estrangeiras na Bahia também se desdobrava em constantes deserções e, conseqüentemente, na mudança de religião.

<sup>366</sup> SETTON, Maria da Graça Jacintho. “A teoria do *habitus* em Pierre Bourdieu”. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, n° 20, p. 60-70, maio-agosto de 2002, p. 63-64.

<sup>367</sup> AYMARD, Maurice Aymard. “Amizade e convivialidade”. In: CHARTIER, Roger (org.). *História da vida privada 3: da renascença ao século das luzes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 440.

<sup>368</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 48, 50, 52, 82, 86, 87, 90. Paschoal Roiz Maia era uma comerciante e também Familiar do Santo Ofício. ANTT. TSO. CG. Habilitações, Pascoal, mç. 2, doc. 28.

<sup>369</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 25. “o tal inglês” é uma referência a José Lyers em Pernambuco quando ele se identificou como sendo inglês, tema do último tópico deste capítulo e do primeiro tópico do capítulo três.

Como já observamos, a cidade de Salvador era marcada pela presença de escravizados africanos, mas não era a esses estrangeiros que o clérigo se referia, porque a chegada destes tinha muito mais frequência do que sugere a colocação “quando aparece”. Assim, esse possível futuro clérigo projetado na figura de José Lyers é de perfil branco e europeu, mais precisamente um ruivo alemão. Quando esteve pela segunda vez na Bahia, na condição de preso, que é o nosso tema do terceiro capítulo, foi registrado no seu Termo de Prisão: “cara comprida, ruiva a barba e pouca com alguns sinais de bexigas os olhos azuis sobranceiras [ilegível] e o cabelo da cabeça da mesma cor com um sinal natural como verruga no maçilla (sic) esquerdo por baixo do olho”<sup>370</sup>. Um negociante pernambucano, chamado João Batista Branco, quando esteve em Salvador também ouviu que ele estudava para ser clérigo na Igreja das Mercês; após tê-lo visto com roupas de estudante “vários frades capuchinhos disseram a ele testemunha [João Batista Branco] que o dito inglês andava estudando para ser capelão das freiras Mercenárias, as quais a estavam sustentando, para o ordenarem a sua custa”<sup>371</sup>.

Nem todos tiveram conhecimento do seu nome de batismo, a maioria dos que o conheciam o denominavam José das Mercês, provavelmente em decorrência do auxílio que realizava ao sacristão da referida igreja das Mercês, e não de capelão, esta função era exercida pelo padre Caetano Dias de Vasconcellos, enquanto na sacristia atuava Joaquim Isidoro da Costa. Em algumas circunstâncias José das Mercês o substituíra<sup>372</sup>. As *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia* descrevem as seguintes funções do sacristão:

Para bom governo do culto Divino, e serem as Igrejas bem servidas, é muito conveniente haver pessoa certa, a cujo cargo esteja a guardar os vasos sagrados, prata, ornamentos, e mais móveis das Igrejas, acender, e apagar as lâmpadas, tanger (sic) os sinos, ter limpa e ornada a Igreja, ajudar as Missas, ministrar aos párocos o necessário quando administrar os Sacramentos. Por tanto, conformando-nos com a disposição do direito Canônico, ordenamos, que em cada uma das Igrejas Paroquiais de nosso Arcebispado, em que houver possibilidade, haja um sacristão, do qual antes de ser provido se tome informação se tem limpeza de sangue, e é de boa vida, e costumes, e tem fidelidade, diligência, e cuidado para se lhe entregarem as coisas da Igreja<sup>373</sup>.

O sargento-mor João Cristóvão de Dipembahi e o capitão Antônio Martins Valboa afirmaram que, na Igreja de Nossa Senhora das Mercês, José Lyers “por impedimento do

<sup>370</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 42.

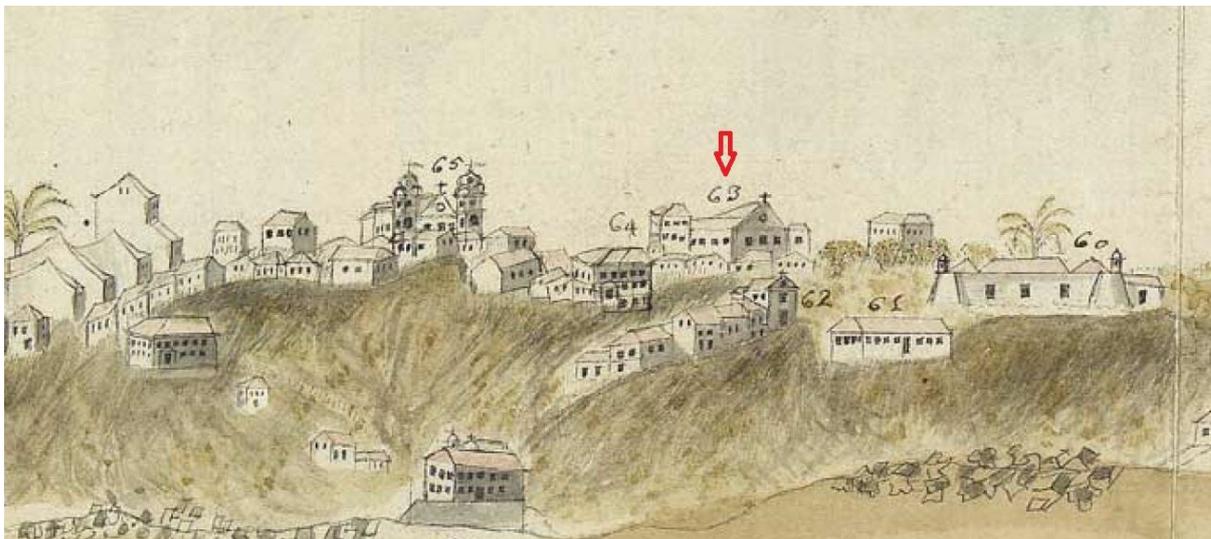
<sup>371</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 34. Esse testemunho também foi em Pernambuco, por isso a referência ao “dito inglês”.

<sup>372</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 55, 65, 66.

<sup>373</sup> VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia...*, p. 369.

sacristão algumas vezes servia por ele”<sup>374</sup>. Manoel das Mercês, em sua “escola”, “foi seu mestre de ler e escrever” o português, e depois “vestido de batina de estudante ia aos estudos gerais do pátio desta mesma cidade”<sup>375</sup>. Esses estudos gerais aconteciam no Colégio dos Jesuítas.

### Desenho 3



Detalhe do *Prospecto que pela parte do mar faz a Cidade da Bahia*. In: VILHENA, Luís dos Santos. *Colecção de plantas geográficas, ydrográficas, planos e prospectos relativos a algumas das cartas de notícias Soteropolitanas e Brasílicas: aqui precede huma breve analysis critica sobre a origem das mesmas plantas*. [S.l.: s.n.], 1801, p. 9. Biblioteca Nacional. Cartografia, manuscritos 50, 05, 014. Lê-se: “63. N. S. das Mercês, convento”.

As atividades daquele Colégio se iniciaram ainda no século XVI quando os jesuítas chegaram ao Brasil na comitiva que trazia o primeiro Governador Geral, Tomé de Souza, no ano de 1549<sup>376</sup>. A “escola de ler e escrever” teve sua fundação quinze dias após a sua chegada à Bahia<sup>377</sup>. O cronista quinhentista Fernão Cardim traçou suas características nos finais daquele século: “Os padres têm aqui colégio novo quase acabado; é uma quadra formosa com boa capela, livraria, e alguns trinta cubículos, os mais deles têm as janelas para o mar”. Das janelas do edificio era possível observar “grande parte da Bahia, e vemos os cardumes de peixes e baleias andar saltando na água, os navios estarem tão perto que quase ficam a fala”. Sua igreja era “bem cheia de ricos ornamentos de damasco branco e roxo, veludo verde e carmesim, todos

<sup>374</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 55, 87.

<sup>375</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 59.

<sup>376</sup> LEITE, Serafim. *Páginas da história do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1937, p. 15.

<sup>377</sup> LEITE, Serafim. *Páginas da história do Brasil...*, p. 39.

com tela de ouro; tem uma cruz e turíbulo de prata, uma boa custódia para as endoenças, muitos e devotos painéis da vida de Cristo e todos os Apóstolos”<sup>378</sup>.

Sobre os estudos, Fernão Cardim afirmou que no Colégio os padres tinham “uma lição de Teologia, outra de casos, um curso de artes, duas classes de humanidades, escola de ler e escrever”; alguns padre “confessam e pregam em nossa igreja, sé, etc”, enquanto outros “empregam-se na conversão dos índios”<sup>379</sup>.

Pensados como parte do projeto colonizador, os colégios tinham o papel de “educar os colonos e também os indígenas. O segundo grupo deveria se tornar apto a conviver com os europeus a partir dos moldes de civilidade europeia”<sup>380</sup>. Os estudos eram divididos em três categorias, ou níveis: “curso elementar, curso de letras humanas, correspondendo ao curso médio, e curso de artes, equivalente a um curso de nível superior”<sup>381</sup>.

Aprendia-se a ler, escrever e contar nos níveis mais básicos, para os mais avançados “era estudada a geometria elementar”, bem como o latim, que “figurava uma das disciplinas mais importantes. Pois, a partir do amplo conhecimento da língua era possível avançar nos estudos em níveis mais elevados no âmbito das letras”. Os colégios também dispunham de bibliotecas “que possuíam variados volumes de temas diversos”<sup>382</sup>. Segundo Laerte Ramos de Carvalho, “os estudos no Brasil, adaptados às disposições das *Constituições [da Companhia de Jesus]* e do *Ratio [Studiorum]*, seguiram mais perto os programas do Colégio de Évora, que pertencia à Companhia de Jesus”<sup>383</sup>. Certamente José Lyers frequentou o “curso elementar”; talvez seja até possível que tenha ido às aulas do “curso de letras humanas”, ou conforme a nomenclatura de Fernão Cardim para este curso, a “classe de humanidades”, pois já tinha conhecimento do latim e sabia contar.

Às vezes ele passava parte do dia estudando com os jesuítas. Para evitar que José Lyers fosse ao convento das religiosas das Mercês e depois voltasse para o Colégio, o padre Thomas

---

<sup>378</sup> CARDIM, Fernão. *Tratado da terra e gente do Brasil*. Rio de Janeiro: Editores J. Leite e Cia, 1925, p. 287.

<sup>379</sup> CARDIM, Fernão. *Tratado da terra e gente do Brasil...*, p. 290.

<sup>380</sup> RODRIGUES, Marcelo Barge. “O *Ratio Studiorum* e os colégios jesuítas: aquisição e disseminação do conhecimento no período moderno (séculos XVI-XVII)”. In: FLECK, Eliane Cristina Deckmann e ROGGE, Jairo Henrique. *A ação global da Companhia de Jesus: embaixada política e mediação cultural*. São Leopoldo: Oikos, 2018, p. 64.

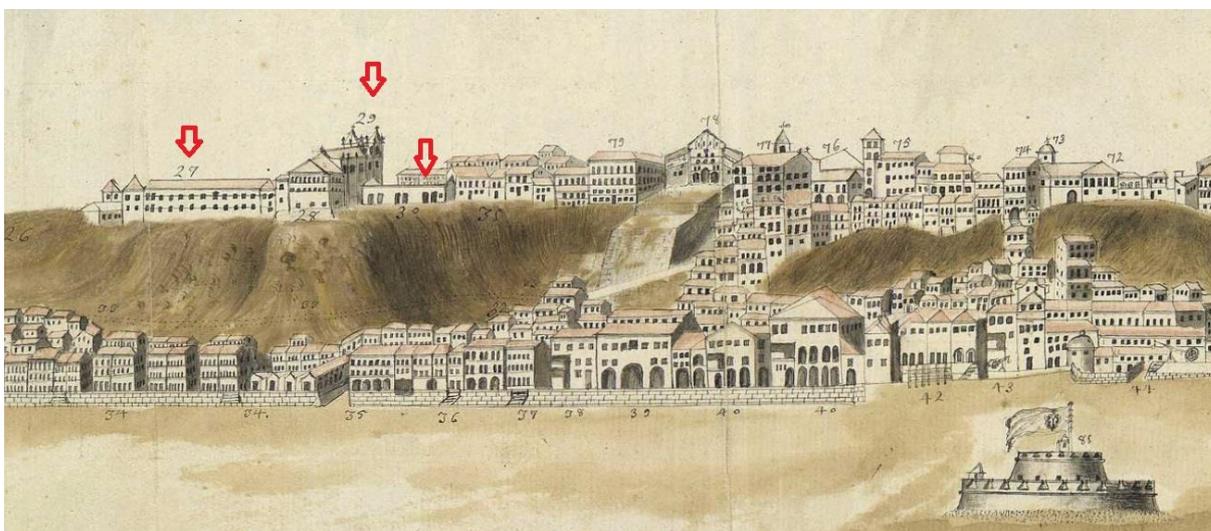
<sup>381</sup> AZZI, Riolando. “A instituição eclesiástica durante a primeira época colonial: formação dos sacerdotes”. In: HOORNAERT, Eduardo (et al). *História da Igreja no Brasil: ensaios de interpretação a partir do povo*. Petrópolis: Editora Vozes, 1977, p. 193.

<sup>382</sup> RODRIGUES, Marcelo Barge. “O *Ratio Studiorum* e os colégios jesuítas: aquisição e disseminação do conhecimento no período moderno (séculos XVI-XVII)”..., pp. 59-60, 62-63.

<sup>383</sup> CARVALHO, Laerte Ramos de. “Ação missionária e educação”. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). *História geral da civilização brasileira: a época colonial*. Vol. 1. 15ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007, p. 162.

Lynceo permitia que ele fizesse as refeições ali: “e por ser distante o dito convento dos ditos pátios ele testemunha mandava ficar o dito José Lyers no seu Colégio para aí jantar em alguns dias para de tarde depois do estudo se recolher para a casa da sua morada e livrado por esse modo do trabalho de ir jantar onde morava”<sup>384</sup>. Constantemente se encontrava com João Cardoso da Cruz, o marinheiro que fora batizado no mesmo dia que ele, que afirmou que “muitas vezes fora a casa e jantara com ele [José Lyers] e as mesmas religiosas mandavam o jantar para os dois”<sup>385</sup>.

#### Desenho 4



Detalhe do *Prospecto que pela parte do mar faz a Cidade da Bahia*. In: VILHENA, Luís dos Santos. *Colecção de plantas geográficas, ydrográficas, planos e prospectos relativos a algumas das cartas de notícias Soteropolitanas e Brasilicas...*, p. 9. Lê-se: “27. Colégio que foi da Companhia, de que hoje se está fazendo o hospital militar; [...] 29. Seu famoso templo com frente para o terreiro de Jesus; 30. Aulas, onde estavam os Gerais, hoje destituídos”.

No *Prospecto* acima destacamos o colégio dos jesuítas, a igreja e o local em que ocorriam as aulas. Além desses lugares, no canto inferior direito da imagem está projetado o forte do Mar, conforme vimos no primeiro capítulo foi em sua proximidade que o *Meerfliet* ficou fundeado.

Segundo José Lyers, ele foi acusado falsamente de um furto que ocorreu na Igreja em que auxiliava o sacristão, Joaquim da Cruz Machado. Este mesmo foi quem o acusou<sup>386</sup>. Para o Sargento-mor João Christóvão de Dipembahi, as religiosas providenciaram seu embarque

<sup>384</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 50.

<sup>385</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 59.

<sup>386</sup> Durante o processo no Tribunal do Santo Ofício foi um dos informantes, era, então, padre coadjutor na freguesia de Nossa Senhora das Brotas.

“com cautela, [...] para a cidade do Rio de Janeiro, enquanto se não faria público delito, para lhe fazerem o benefício de lhe evitar o trabalho se fosse criminalmente acusado”<sup>387</sup>. Desta forma teria embarcado, em setembro de 1754, para o Rio de Janeiro com a ajuda da Madre superiora, e por intermédio do padre Thomas Lynceo: “para a sua passagem para aquela cidade do Rio de Janeiro concorreu ele testemunha [Thomas Lynceo] pedindo ao R.<sup>do</sup> Padre José Geraldês, Provincial que naquele tempo era da mesma companhia que o levasse para aquela cidade”; o ocorrido é ratificado pelas testemunhas<sup>388</sup>. As *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia* qualificavam da seguinte forma o crime de que ele era acusado:

É muito grave o crime do furto, proibido por direito natural e divino, e muito prejudicial à república; portanto, o direito Canônico e civil o manda punir com graves penas, entre as quais é da infâmia; e, porque este crime fica sendo mais enorme nos Clérigos, cujo estado pede vida mais reformada e perfeita, conformando-nos com a disposição de direito, ordenamos e mandamos que qualquer clérigo de ordens sacras, beneficiado, ou clérigo de ordens menores, que gozar do privilégio do foro, sendo em nosso arcebispado convencido de cometer furto grave, seja deposto do ofício e benefício, e condenado em pena pecuniária, prisão e degredo para Angola ou S. Tomé ou galés segundo a qualidade do furto, lugar e modo com que foi feito [...]. E além das ditas penas será condenado, que restitua a seu dono a coisa furtada, e todas as perdas e danos. E sendo o furto de coisas sagradas se lhe agravarão as penas, como também se for feito na Igreja<sup>389</sup>.

As religiosas evitaram a abertura de procedimento judicial não só pelo embarque dele para o Rio de Janeiro, mas também por ter aparecido o objeto que fora motivo de acusação. José Lyers fez a seguinte declaração quando estava preso na Bahia, em 1757: “sucedeu faltar da dita sacristia uma campainha de prata e o sacristão querer imputar a ele respondente o descaminho dela que ao depois apareceu”, ficando “desgostoso [...] daquela imputação falsa que se lhe fez e receoso que houvesse outra vez, deu disso parte a sobredita sua madrinha”; ela, “por via do reverendo P.<sup>o</sup> Provincial da Companhia do Colégio desta cidade que naquele tempo servia que houvera quatro para cinco anos a esta parte” solicitou que o “transportasse na fragata do mesmo colégio desta cidade para ao do Rio de Janeiro”<sup>390</sup>.

O fato se tornou público, pois todas as testemunhas tinham conhecimento dele. Não conseguimos localizar outra motivação da saída dele de Salvador, mas é interessante notar a mobilização que ocorreu para o seu embarque. Foram envolvidos o reitor do Colégio Jesuíta, o

<sup>387</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 82.

<sup>388</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 25, 27, 50, 55, 56, 59, 60, 74, 87, 91.

<sup>389</sup> VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia...*, pp. 503-504.

<sup>390</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 66.

Provincial da Companhia de Jesus e a madre superiora do convento das Mercês. Assim, o serviço na sacristia se encerra. Conforme José Lyers declarou em seu depoimento: foi sacristão no convento das Mercês. Mas o envolvimento na vida religiosa prossegue e no Rio de Janeiro ele se aventurou em um seminário.

Como observamos no primeiro ponto deste capítulo, a capitania da Bahia, em especial a cidade de Salvador e seu Recôncavo, exercia um papel de centralidade para a colônia, tanto quanto para as relações intercontinentais, conforme aponta Avanete Pereira de Sousa: “A cidade manteve-se, ao longo dos séculos XVIII e XIX, como espaço urbano fundamental nas relações comerciais que envolviam o Brasil, a Europa e a África”, e por outro lado a Bahia poderia “articular uma rede atlântica de comércio que excluía a Europa e englobava territórios portugueses na África e nas Ilhas Atlânticas”<sup>391</sup>.

Quanto à dinâmica interna na colônia, “a relação de Salvador com outras capitanias” era “pautada no comércio de importação e exportação de gêneros diversos”, indicando que “sua centralidade estava definida pela concentração de elementos, sobretudo do ponto de vista econômico, necessários à dinamização do extenso território”<sup>392</sup>. A mesma historiadora conclui: “não há dúvidas quanto à extensão do comércio interno de Salvador com outras capitanias”. Nesse circuito interno estava a relação com a capitania fluminense, onde da Bahia para lá “circulavam, anualmente, mais de 40 embarcações, levando tabaco, escravos e tecidos da Índia e retornando com gêneros de subsistência, como farinha, milho, feijão, arroz e toucinho, para complementar o abastecimento da população de Salvador, sempre deficitário”<sup>393</sup>. E para lá também circulou José Lyers no navio dos jesuítas, chegando ao fim sua atividade na sacristia da igreja de Nossa Senhora das Mercês e o estudo no Colégio Jesuíta.

### 3. No Rio de Janeiro, o seminarista

O que se dispõe no Processo sobre o tempo que José das Mercês passou no Rio de Janeiro é basicamente do seu depoimento no Tribunal do Santo Ofício em 1760, um ano após a expulsão dos jesuítas. Provavelmente, este fato foi um bom motivo para tentar desvincular sua trajetória dos inicianos quando vai para o território carioca. Esse período de sua vida é pouco citado no Processo; nenhuma informação dispomos além do que o próprio réu forneceu, excetuando sua partida de Salvador para o Rio de Janeiro, que era circunstância conhecida de

<sup>391</sup> SOUSA, Avanete Pereira. *A centralidade/capitalidade econômica de Salvador no século XVIII...*, p. 103.

<sup>392</sup> SOUSA, Avanete Pereira. *A centralidade/capitalidade econômica de Salvador no século XVIII...*, p. 118.

<sup>393</sup> SOUSA, Avanete Pereira. *A centralidade/capitalidade econômica de Salvador no século XVIII...*, pp. 113-114.

todas as testemunhas. Por isso, os dados para construção desse tópico são mais escassos, principalmente em relação a motivação da sua saída da capitania fluminense.

O próprio José Lyers informou seu transporte e estadia na capitania do Rio de Janeiro da seguinte forma:

Embarcou com o Provincial de S. Bento Fr. Calisto de S. Caetano e foi aportar na cidade do Rio de Janeiro a onde foi recolhido no seminário de S. Pedro por ordem do Bispo daquela Diocese que tinha sido frade Bento o qual lhe mandou abrir coroa de prima tonsura e aplicar as cerimônias da Igreja<sup>394</sup>.

Nota-se, constantemente, que José Lyers se esforça para demonstrar um vínculo próximo com as autoridades. Disse que embarcou no *Meerfliet*, na Holanda, “por criado do capitão do dito navio”, o que parece plausível pois não há nenhuma indicação de que se tenha a busca dos outros desertores da embarcação; em Salvador se relaciona diretamente com o reitor dos jesuítas e com a madre superiora do convento de Nossa Senhora das Mercês; no Rio de Janeiro estaria próximo do bispo titular e do *bispo de Areopoli*<sup>395</sup>; já em Pernambuco, como veremos posteriormente, uma testemunha informou que também o viu no palácio do bispo em Olinda. Em outro momento, que abordaremos no próximo capítulo, buscaria uma aproximação com o cardeal e patriarca de Lisboa, D. Francisco Saldanha da Gama.

As embarcações da Companhia de Jesus gozavam de alguns privilégios fiscais, conforme notou o abade francês René Courte de La Blanchardière quando de passagem pelo Rio de Janeiro em 1749:

Na tarde do mesmo dia, às cinco horas, entrou no porto um navio de três mastros, ostentando um pavilhão branco com um sol de ouro no centro e com o nome de Jesus pintado. Um oficial português informou-nos de que essa embarcação pertencia à Companhia de Jesus, que provavelmente vinha de Santos, porto brasileiro situado entre Santa Catarina e Rio de Janeiro, e que estava carregada de marmeladas e outros doces para serem convertidos por esses bons padres em ouro e prata. Esse navio foi ancorar próximo ao convento dos jesuítas, ao lado de outra embarcação de três mastros que também lhes pertencia, embarcação que salvou os recém-chegados com três tiros de mosquete. Surpreendeu-me saber, pelo mesmo oficial, que esses dois navios

<sup>394</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 103-104.

<sup>395</sup> Mais à frente veremos que José Lyers afirmou que o *bispo de Areopoli* chamava-se D. Fr. Antonio de Chaxeres. Entretanto, segundo Jorge Victor de Araújo Souza, o bispo de Areopoli era D. frei João de Seixas da Fonseca Borges, que faleceu em 1758. SOUZA, Jorge Victor de Araújo. *Para além do claustro: uma história social da inserção beneditina na América Portuguesa (1580-1690)*. (Doutorado). Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, 2011, pp. 108, 181. Outra fonte nos informa que o termo “bispo de Areopoli” foi um título honorífico concedido pelo Papa Bento XIII, em 1727, ao frei João de Seixas da Fonseca Borges, e que ele faleceu no mosteiro de São Bento, Rio de Janeiro, aos 67 anos. *Revista da Semana*. “O bispo de Areópolis”. N. 42, 1946, p. 16.

estavam isentos de todos os impostos, direitos de entrada e de visita e, com todo o respeito pelo símbolo augusto que traziam, ostentavam uma bandeira diferente da do rei de Portugal ou de qualquer outra nação<sup>396</sup>.

Provavelmente as características descritas pelo viajante francês não difiram da embarcação em que José Lyers teria sido transportado. A atual cidade do Rio de Janeiro se originou da instalação de Estácio de Sá (1520-1567) nas proximidades do morro denominado de Pão de Açúcar, em 1565. Sua missão era combater os franceses e os indígenas que se encontravam naquele território. Com o término desses conflitos iniciais ocorreu a transferência do núcleo ocupacional para uma elevação denominada morro do Descanso, posteriormente morro do Castelo<sup>397</sup>. Entretanto, as dificuldades de acesso levaram, gradualmente, à instalação nas áreas mais baixas e planas que no seu conjunto caracterizaram a nascente cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro “como um grande charco” em que “havia lagoas e brejos por todo lado”<sup>398</sup>. Quando o território foi “concedido” a Estácio de Sá era uma extensão de terra exígua, sendo restrito “a uma área de cerca de 1.570 km<sup>2</sup> ou seis léguas (39.600 metros) em quadra, que foi instituída pelo governador geral Mem de Sá em 16 de agosto de 1567, em pleno processo de consolidação da conquista da Guanabara”; foi neste pequeno território, limitado “a oeste, aproximadamente, pelo atual bairro carioca de Campo Grande; a leste, pelo município fluminense de Maricá; ao norte, pelo divisor de águas da serra do Mar; e ao sul pelo oceano” que tanto a cidade do Rio de Janeiro, quanto a capitania, foram crescendo “demográfica, econômica e socialmente”<sup>399</sup>.

O cronista Fernão Cardim, ainda no século XVI quando a cidade apresentava seus núcleos iniciais de ocupação colonizadora, descreveu que São Sebastião do Rio de Janeiro estava “situada em um monte [morro do castelo] de boa vista para o mar, e dentro da barra tem uma baía que bem parece que a pintou o supremo pintor e arquiteto do mundo Deus Nosso Senhor, assim é coisa formosíssima e a mais aprazível que há em todo o Brasil”<sup>81</sup>. À medida em que a colonização avançava outras elevações foram ocupadas e a parte baixa ia sofrendo aterramentos. Para o século XVII Vivaldo Coaracy descreve as seguintes características da

---

<sup>396</sup> FRANÇA, Jean Marcel Carvalho. *Visões do Rio de Janeiro Colonial (1531-1800)*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2008, p. 126.

<sup>397</sup> O morro do Castelo foi demolido no início do século XX. Sua nomenclatura era decorrente de uma torre alta que foi construída no século XVI para guardar pólvora (CRULS, Gastão. *Aparência do Rio de Janeiro*. Vol. 1. Rio de Janeiro: Editora José Olympio, 1965, p. 87).

<sup>398</sup> CRULS, Gastão. *Aparência do Rio de Janeiro*. Vol. 1. Rio de Janeiro: Editora José Olympio, 1965, pp. 35, 47, 63.

<sup>399</sup> ABREU, Maurício de Almeida. *Geografia Histórica do Rio de Janeiro: 1502-1700*. Vol. 1. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Editorial e Prefeitura do Rio de Janeiro, 2010, pp. 20-21.

cidade: “o quadrilátero irregular tendo por vértices os Morros do Castelo, de São Bento, da Conceição e de Santo Antônio (primitivo Carmo) era chamado de ‘Várzea’”, com uma “zona relativamente enxuta, apertada entre o mar e os pantanais e alagadiços que se estendiam na direção de oeste, para o lado do sertão”. Ao que atualmente se denomina rua Uruguaiana “corria uma sanda, ou valo natural, mais tarde canalizado para servir de esgoto, vindo a formar a famosa ‘Vala’ que deu o primeiro nome àquela rua, nome secularmente mantido”. Esse córrego constituía o “limite das terras secas e também, até quase meados do século 18, foi o limite da zona urbana”<sup>400</sup>.

Desta forma, a cidade se desenvolveu “sobre a planície paludosa, ao longe das colinas, e montanhas de diversas alturas” e “murada ao norte pelo cordão de cinco [montanhas] oblongas, e a central mais alta e extensiva”, entre essas elevações “se abriram as ruas para a praia, a fim de que os embarques e desembarques se fizessem com comodidade dos habitantes”<sup>401</sup>. Foi ainda durante o século XVII que “a cidade cresceu e se expandiu. Da estreita fímbria à beira-mar, entre os morros do Castelo e de S. Bento, derramara-se por todo o vasto quadrilátero da Várzea” e avançou sobre os “brejos e pântanos adjacentes”<sup>402</sup>. À proporção em que os nativos eram reprimidos ou aldeados a dominação sobre a terra se alargava e ocasionava a influência sobre os territórios circunvizinhos e a preponderância sobre eles: “de início, a apropriação de terras se limita ao interior desse território original, mas, já no início do Seiscentos, ela começará a se fazer sentir para além desses limites, tanto na direção da baía de Angra dos Reis [ao sul] como no rumo do cabo Frio [ao norte]”<sup>403</sup>.

Mas nesses dois primeiros séculos de conquista, tanto sobre os nativos quanto sobre a terra, a capitania do Rio de Janeiro permaneceu “um território colonial secundário”, algo que, segundo Maurício de Abreu, pode ser evidenciado, “por um lado, pelo modesto crescimento demográfico da capitania e da cidade no Seiscentos; de outro, pelo avanço lento do povoamento pelas encostas da serra do Mar”, que se efetivou somente “na virada do século XVIII, já no contexto da descoberta dos filões auríferos das minas gerais”<sup>404</sup>.

Temos assim que foi no século XVIII que a capitania, e sua principal cidade, passou por transformações mais profundas como desdobramento da descoberta de ouro e diamantes, em

<sup>400</sup> COARACY, Vivaldo. *O Rio de Janeiro no século dezessete*. Rio de Janeiro: Editora José Olympio, 1965, p. 11.

<sup>401</sup> LISBOA, Balthasar da Silva. *Annais do Rio de Janeiro*. Tomo I. Rio de Janeiro: Tipografia de Seignot-Plancher e Cia, 1834, p. 172.

<sup>402</sup> COARACY, Vivaldo. *O Rio de Janeiro no século dezessete...*, p. 248.

<sup>403</sup> ABREU, Maurício de Almeida. *Geografia Histórica do Rio de Janeiro: 1502-1700...*, 2010, p. 21.

<sup>404</sup> ABREU, Maurício de Almeida. *Geografia Histórica do Rio de Janeiro: 1502-1700...*, 2010, p. 21.

fins do seiscentos, na região que veio a ser denominada Minas Gerais. Para o setecentos podemos observar o relato anônimo de um viajante que estava no navio francês L'Arc-en-Ciel, em 1748; ele descreveu que a cidade do Rio de Janeiro estava “localizada sobre um terreno plano e quase quadrado”, o lado virado para o mar tinha “cerca de 300 metros de comprimento, começando no pé da montanha dos jesuítas [morro do Castelo] e terminando na dos beneditinos [morro de São Bento]. A largura seria a mesma, se não fosse a existência de duas montanhas: a da Conceição e a de Santo Antônio”<sup>405</sup>.

O perfil pantanoso da área que se urbanizava trazia algumas circunstâncias inconvenientes, a exemplo de enchentes. Em abril de 1756, choveu por três dias “sem interrupção, que o temor e o susto se apoderou de tal sorte do ânimo dos habitantes, que desde a primeira noite muita gente desamparou as casas, as quais caíram, fugindo sem tino para as Igrejas”; nesta ocasião “as águas cresceram por tal maneira que inundaram a rua do Ourives, e entraram pelas casas dentro, por não caberem pela vala”, em meio à inundaçãõ, um “sacerdote que levava o Senhor, foi descalço, e bem assim os Irmãos da Irmandade do Santíssimo; todo o Campo parecia um lagamar; vadeavam-se as ruas de canoas”, no dia seguinte outra canoa “navegou desde o Valongo até a Sé (que estava na Igreja do Rosário dos pretos) com sete pessoas”<sup>406</sup>.

No cruzamento entre a citada rua do Ourives, atual Miguel Couto, e a rua São Pedro, que desapareceu com a abertura da Avenida Presidente Vargas, estavam a igreja e o seminário homônimo em que José Lyers fora recolhido. Mas essa inundaçãõ de 4 de abril de 1756 ele não presenciou; enquanto o Rio de Janeiro se encontrava “embaixo d’água” ele já estava preso em Pernambuco. Certamente no ano anterior, se não foram circunstâncias idênticas, ocorreram situações de forma semelhante, conforme podemos observar como as fortes chuvas que caem sobre o território carioca se refletirão na composição da cançãõ “Águas de Março” de Tom Jobim<sup>407</sup>.

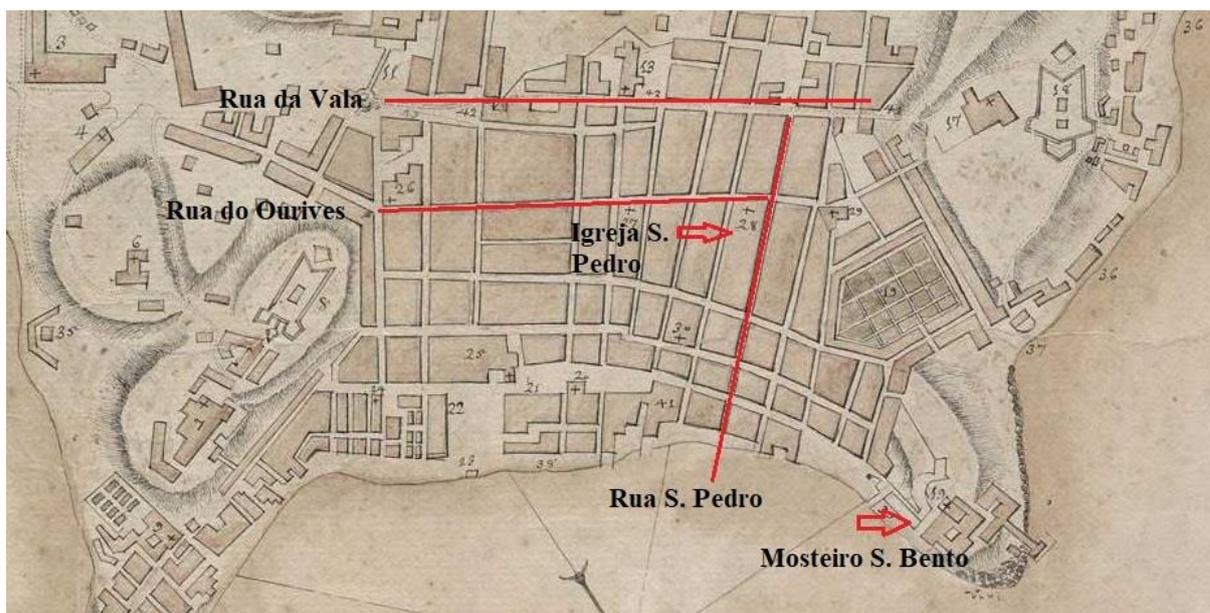
---

<sup>405</sup> FRANÇA, Jean Marcel Carvalho. *Visões do Rio de Janeiro Colonial (1531-1800)*..., p. 107.

<sup>406</sup> LISBOA, Balthasar da Silva. *Annais do Rio de Janeiro*..., pp.175-176.

<sup>407</sup> Música composta e gravada por Tom Jobim em 1972. O trecho “sãõ as águas de março fechando o verãõ” ecoa essa característica. <https://sistema.bibliotecas-rj.fgv.br/noticias/fim-do-verao> (visitado em 04/08/2021).

## Mapa 7



Detalhe: VILHENA, Luís dos Santos. *Prospecto da Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro situada no Estudo do Brasil na America Meridional pellos 23 graos de Latitude, e 342 graos, e 22 minutos de Longitude Meridional. Copiado exactamente do que se elevou em 1775. [ca.1801].* Biblioteca Nacional, Cartografia, cart325890.

Charles R. Boxer nos chamou atenção de como os viajantes que aportavam na cidade de Salvador se impressionavam com a religiosidade baiana. De maneira similar acontecia no Rio de Janeiro. O inglês John Byron, em 1764, expressou que “as igrejas e os conventos são locais magníficos. Tudo neles é próprio para atuar sobre a imaginação dos frequentadores”. O seu conterrâneo James Forbes, no ano seguinte, descreveu que “o esplendor das igrejas, a pompa das cerimônias religiosas, as várias vestimentas dos monges e das freiras e a beleza dos jardins dos conventos são dignos de notas”<sup>408</sup>.

Porém, nem todos compartilhavam essa percepção, como foi o caso do espanhol Juan Francisco de Aguirre que, apesar de católico, não ficou impressionado com os templos. De passagem pelo Rio de Janeiro, em 1782, ele observou que a cidade do Rio de Janeiro, além da catedral, “tinha cinco conventos, quatro paróquias e muitas capelas”; porém, “nenhuma dessas igrejas merece elogios, pois tem uma única nave, são desprovidas de abóbada e contam com poucos adornos. As únicas exceções são as de são Bento e de santo Antônio, que têm três naves e uma decoração mais rica”<sup>409</sup>.

<sup>408</sup> FRANÇA, Jean Marcel Carvalho. *Visões do Rio de Janeiro Colonial (1531-1800)*..., pp. 149, 154.

<sup>409</sup> FRANÇA, Jean Marcel Carvalho. *Visões do Rio de Janeiro Colonial (1531-1800)*..., p. 206.

Foi no seminário de São Pedro que José Lyers melhorou o latim, e possivelmente o inglês também, no caso do português já houvera aprendido na Bahia com Manoel das Mercês:

na dita cidade do Rio de Janeiro o tomou prima tonsura que lhe conferiu o dito Bispo de Areopoli (sic) por mercê do Bispo do Rio de Janeiro e abriu croinha (sic) para entrar no Seminário de S. Pedro da dita cidade que é do mesmo prelado e aí esteve algum tempo aperfeiçoando-se na língua latina e ia ao coro rezar com os mais companheiros o ofício divino<sup>410</sup>.

Em suas *Memórias históricas*, Monsenhor Pizarro atribui ao bispo D. Antônio de Guadalupe (1672-1740) a fundação do referido seminário após a compra de um terreno, que ficava ao lado da Igreja de São Pedro; já o padre Manuel Marques Esteves, em 1739 “criou as lições de Gramática Latina, de Música; e de Canto Chão, cometendo a vigilância do Padre Sebastião da Mota Leite, provido no Cargo circunspecto de Reitor, o cuidado da nova Casa e de seus habitantes que ficaram isentos da jurisdição paroquial”. Não sendo um lugar totalmente adequado por causa “da insuficiência de acomodações, e de nenhuma aptidão desse Colégio, pelo local em que se fundou, no centro da Cidade, cujo tumulto impede todo sossego à qualquer estudo, residiram ali os meninos órfãos”. A situação foi alterada quando Manuel de Campos Dias doou a

Capela de S. Joaquim, ereta com faculdade do Ordinário em Provisão de 14 de Janeiro de 1758, no princípio da rua do Valongo, e se fundara a 8 de agosto do mesmo ano, houve a resolução de se erigir no sítio um Colégio mais proveitoso aos seminaristas, pela localidade, silêncio mui necessário às aplicações estudiosas, e pelos cômodos precisos não só aos indivíduos da Sociedade, mas as oficinas da casa, e seus alojamentos<sup>411</sup>.

Como a mudança para o novo local ocorreu apenas em 1766, José Lyers esteve no seminário de São Pedro durante os anos que funcionou no centro do Rio de Janeiro<sup>412</sup>. A partir da informação de Monsenhor Pizarro é possível certificar que naquele local poderia haver os

<sup>410</sup> ANTT, TSO, IL, Processo 8.910, fl. 119.

<sup>411</sup> PIZARRO e ARAÚJO, José de Souza Azevedo. *Memórias históricas do Rio de Janeiro e das províncias anexas à jurisdição do vice-rei do Estado do Brasil*. Tomo VII. Rio de Janeiro: Typografia de Silva Porto e Cia, 1822, pp. 219-220.

<sup>412</sup> O Seminário foi extinto em 1818 para abrigar tropas militares vindas de Portugal, e em 1821 foi autorizado a funcionar novamente. PIZARRO e ARAÚJO, José de Souza Azevedo. *Memórias históricas do Rio de Janeiro...*, pp. 220-221. Sendo estas *Memórias* publicadas em 1822, nela não constam mais informações sobre o referido Seminário. Joaquim Manuel de Macedo, em 1863, descreve que “também ao mesmo bispo se deve a fundação do seminário dos órfãos de S. Pedro, que depois tomou o nome de seminário de S. Joaquim e, há alguns anos, passou a ser Imperial Colégio de Pedro II.” MACEDO, Joaquim Manuel de. *Um passeio pela cidade do Rio de Janeiro*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005, p. 243. O Imperial Colégio de Pedro II é o atual Colégio Pedro II. [http://www.cp2.g12.br/images/comunicacao/memoria\\_historica/index.html](http://www.cp2.g12.br/images/comunicacao/memoria_historica/index.html) (visitado em 04/08/2021).

estudos em latim. Outro seminário, o de São José, funcionava com finalidade semelhante, segundo Balthasar da Silva Lisboa; este “se criou para manter estudantes pobres dando-se-lhes educação dos estudos que se requeiram para serem habilitados ao Estado Eclesiástico: um Reitor e Mestres de educação; e ali se ensinam o latim, francês, *inglês*, geografia, matemática, filosofia, história eclesiástica e teologia”<sup>413</sup>.

Apesar de o ensino de inglês não ser mencionado por Monsenhor Pizarro, e Balthasar da Silva Lisboa apontar a ocorrência do estudo desse idioma em outro seminário, ainda que seja em 1834, é indicativo de que naquela cidade José Lyers teve contato com os dois idiomas: inglês e latim. Mesmo que tenha declarado somente o aperfeiçoamento do latim no Rio de Janeiro, quando chegou preso à Bahia, em 1756, o padre Thomás Lynceo ao vê-lo o reconheceu e disse que “somente lhe descobre a diferença de falar latim e a língua inglesa com mais expedição a que não fazia no tempo que nesta cidade [de Salvador] tratava”<sup>414</sup>.

Pertencente à freguesia da Candelária, a Igreja de São Pedro “foi erigida com esmolas do Bispo Venerável D. Antônio de Guadalupe, de arquitetura romana, com coro perene do Ofício Divino, e socorro prestado aos irmãos pobres e aos órfãos que tivessem vocação para o estado eclesiástico”<sup>415</sup>. Uma descrição mais pormenorizada foi deixada por Joaquim Manuel de Macedo:

Pelo seu exterior, a igreja de S. Pedro distingue-se de todas as outras da cidade do Rio de Janeiro. É uma igreja de forma circular como algumas de Roma, tendo o seu zimbório pequeno mais proporcionado e elegante. As portadas são de mármore e executadas com talento e gosto. Sobre a porta principal vêem-se as armas do príncipe dos apóstolos. Domina em toda a igreja o estilo barroco da arquitetura do décimo oitavo século. A igreja tem duas torres e abre o seu pórtico de mármore para um pátio defendido por grades de ferro. Esse pátio, outrora regular, apresenta hoje [1863] dimensões mesquinhas e irregulares, porque foi necessário sacrificar parte dele às justas e retas dimensões na Rua de S. Pedro. No interior do templo predomina ainda o estilo barroco em todos os ornatos, aliás, habilmente executados. Toda a obra é de sólida construção de pedra e em abóbada<sup>416</sup>.

<sup>413</sup> LISBOA, Balthasar da Silva. *Annais do Rio de Janeiro*. Tomo I. Rio de Janeiro: Tipografia de Seignot-Plancher e Cia, 1834, p. 187 (grifo nosso).

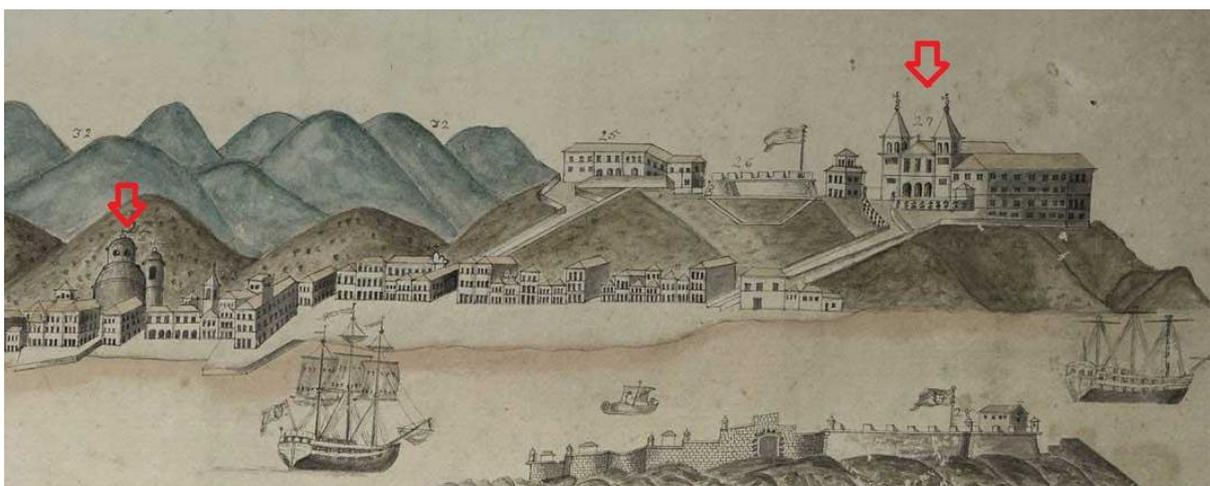
<sup>414</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8910, fl. 51.

<sup>415</sup> LISBOA, Balthasar da Silva. *Annais do Rio de Janeiro...*, p. 179.

<sup>416</sup> MACEDO, Joaquim Manuel de. *Um passeio pela cidade do Rio de Janeiro*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005, p. 267. A Igreja de São Pedro, localizada no centro do Rio de Janeiro, foi *sacrificada* por completo ao ser demolida em 1944 para construção da atual avenida Presidente Vargas. Assim, desapareceu tanto a igreja quanto a rua São Pedro, que agora é uma das faixas da avenida. In: PEREIRA, André Luiz Tavares. *Notas sobre o patrimônio artístico das Irmandades de São Pedro dos Clérigos*. I Encontro de História da Arte, IFCH-UNICAMP: Campinas, 2005; OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro de. *Barroco e rococó nas igrejas do Rio de Janeiro*. Brasília, DF : IPHAN / Programa Monumenta, 2008; SILVA, Pedro Souza da. “Avenida Presidente Vargas: a Fúria Demolidora da Reforma Urbana do Estado Novo na Cidade do Rio de Janeiro (1938-1945)”. Rio de Janeiro: *Revista Cantareira*, Edição 29, jul-dez, 2018, pp. 147-158.

Circulando entre a igreja de São Pedro, seu seminário e o mosteiro de São Bento, neste último José Lyers foi crismado: “na Igreja, digo, o foi na Capela interior do mosteiro dos religiosos de S. Bento da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro pelo Bispo Areopoli de que ali se aposentava chamado D. Fr. Antonio de Chaxeres e não se lembra quem foi seu padrinho”<sup>417</sup>. Ou seja, recebeu naquela capela o sacramento da confirmação, este é ministrado somente aos que já foram batizados: “Os efeitos próprios deste Sacramento, além do caráter que imprime, são aumentar na graça, e roborar na Fé aos que o recebem”. O crismando deveria ter conhecimento “ao menos o Credo, ou artigos da fé, o padre-nosso, ave-maria e mandamentos da lei de Deus”, e se fosse maior de idade, seria necessário “primeiro confessar-se”<sup>418</sup>. Provavelmente foi no período Pascal de 1755 que ele recebeu aquele sacramento, pois comumente este era um período em que se realizava aquela cerimônia<sup>419</sup>.

## Desenho 5



Detalhe: VILHENA, Luís dos Santos. *Prospecto da Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro...* Biblioteca Nacional, Cartografía, cart325890.

No *Prospecto da Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro* de Luís dos Santos, de 1775, destacamos à esquerda a igreja de São Pedro e à direita o mosteiro São Bento. Os primeiros beneditinos chegaram ao Rio de Janeiro em 1589 e no ano seguinte puderam instalar-se após obterem “por escritura pública a doação que lhes fez Diogo de Brito Lacerda do então chamado

<sup>417</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 118.

<sup>418</sup> VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia...*, pp. 158-159.

<sup>419</sup> LEBRUN, François. “As reformas: devoções comunitárias e piedade pessoal”. In: CHARTIER, Roger (org.). *História da vida privada, 3: da renascença ao século das luzes*. São Paulo: Companhia de Bolso, 2009, p. 90.

Morro de Brito (atual de S. Bento) com as terras adjacentes”<sup>420</sup>. Somente no século seguinte começaram as obras da edificação atualmente conhecida; em 1652 “foi iniciada a construção do edifício definitivo que até hoje perdura. As obras caminharam com lentidão e foram várias vezes interrompidas”. Após concluído, em duas ocasiões foi necessária a reconstrução de algumas partes do mosteiro: a “primeira em começos do século 18, para reparar os estragos causados pelo bombardeio de Duguay-Trouin [1711], e outra após o incêndio de 1732 que destruiu uma ala dos dormitórios. Mas o mosteiro até hoje [...] é essencialmente o mesmo cuja ereção foi iniciada em 1652”<sup>421</sup>. José Vieira Fazenda descreve o mosteiro como um “casarão de profundos alicerces cavados na rocha viva, grossas paredes de fortaleza, pé direito baixo, tem três faces: uma que olha para o [morro do] Castelo, outra para a ilha das Cobras e a terceira para o fundo da baía”; suas janelas são pequenas, “umas de peitoril e outras de grades de ferro dão luz ao interior das celas e aos salões” em seu interior “notam-se largas escadarias de pedra, longos corredores, cujos tetos são de madeira lavrada, compartimentos abobadados, indicando 'tudo o antigo gosto colonial’<sup>422</sup>.

O espanhol Juan Francisco de Aguirre, em passagem pelo Rio de Janeiro, em 1782, relata que “o convento de São Bento é o mais rico do Brasil, sua renda atinge mais de 30 mil cruzados anuais”, acrescenta que aquela riqueza era oriunda, “sobretudo, de quatro engenhos de açúcar, que empregam 1.200 escravos, e de algumas casas de aluguel espalhadas pela cidade”. Sobre os escravos, ele também aponta que “ninguém na cidade possui em tão grande número quanto os monges beneditinos”, e que estes “levam uma vida prazerosa e dão-se ao luxo de manter, junto ao convento, uma oficina para prestar-lhes serviços<sup>423</sup>.

Para o ano de 1765, os beneditinos possuíam na cidade do Rio de Janeiro “95 prédios e vários terrenos foreiros”<sup>424</sup>. Seus bens não estavam circunscritos à cidade, encontravam-se diversas fazendas dispersos em vários lugares da capitania:

nos Campos dos Goitacazes uma notável de criação de gados; no distrito de Carihy, outra pequena; no de Iguassú outra extensa, com fábrica de Olaria; no de Jacarepaguá três unidas, que se denominam Camorim, Vargem pequena e Vargem grande; e na Ilha do Governador, onde n'outro tempo houve um engenho de açúcar<sup>425</sup>.

<sup>420</sup> COARACY, Vivaldo. *O Rio de Janeiro no século dezessete*. Rio de Janeiro: Editora José Olympio, 1965, p. 34.

<sup>421</sup> COARACY, Vivaldo. *O Rio de Janeiro no século dezessete...*, p. 146.

<sup>422</sup> FAZENDA, José Vieira. *Antiquilhas e memórias do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1921, p. 103.

<sup>423</sup> FRANÇA, Jean Marcel Carvalho. *Visões do Rio de Janeiro Colonial (1531-1800)...*, pp. 207- 208.

<sup>424</sup> FAZENDA, José Vieira. *Antiquilhas e memórias do Rio de Janeiro...*, p. 130.

<sup>425</sup> PIZARRO e ARAÚJO, José de Souza Azevedo. *Memórias históricas do Rio de Janeiro...*, tomo VII, p. 233.

A escravidão era outro elemento marcante no Rio de Janeiro setecentista; ela movia não apenas as propriedades dos beneditinos, permeava a vida em sociedade no cotidiano carioca. O inglês James Forbes, no ano de 1765, além da religiosidade carioca, registrou o contraste entre os elementos representantes do cristianismo nas construções e nos rituais, a exemplo das procissões, e o tratamento que os senhores dispensavam aos seus escravos eram de crueldade excessiva: “causa pavor a qualquer ser humano o constante estalo do chicote e os gritos desses pobres miseráveis clamando, em vão, por misericórdia”. Os senhores de escravos são caracterizados como tirânicos por James Forbes, e para ele parecia que os donos dos escravos perderam “toda a noção do que significa esse divino atributo [da misericórdia]<sup>426</sup>.

Uma densa descrição sobre as condições de tratamento dos escravos foi realizada por outro inglês, George Veeson que ficou alguns dias na cidade do Rio de Janeiro, em 1796:

Os rituais católicos, com toda sua pompa, nada ensinaram aos habitantes do Rio de Janeiro sobre a caridade para com os seus semelhantes. Durante nossa estada na cidade, entrou no porto um navio carregado de crianças negras, todas nuas, as quais foram despejadas numa pequena ilha próxima da cidade. Ignorando o seu cruel destino, essas crianças brincavam alegremente, enquanto os negros mais crescidos eram colocados à venda. Esses, nus e expostos como gado, tinham de se sujeitar aos exames mais cruéis por parte dos compradores. Os negros entreolhavam-se e, com um misto de tristeza, indignação e desespero, miravam o grupo que se divertia ali ao lado. Um dia, ao caminharmos pela rua, deparamos com um negro velho que, com seus gastos membros, carregava uma pesada carga. Ele gemia muito e parecia que as suas costas iam quebrar. O negro avançou com dificuldade mais alguns passos, gritou por socorro e caiu. Tivemos imensa pena desse pobre homem e dissemos para o intérprete que nos acompanhava: *que triste espetáculo, deixem-nos ajudar esse desgraçado*. O intérprete, porém, sarcasticamente replicou: *ele não merece um centavo*. A resposta encheu-nos de horror e toda situação deixou marcas profundas em nossas mentes, pois temos consciência de que o terrível tráfico de escravos irá perdurar por muito tempo<sup>427</sup>.

O capitão da embarcação em que se encontrava George Veeson, o londrino James Wilson, presenciou cenas semelhantes. Assim que chegou na cidade teria se deparado “com uma cena chocante: um pobre escravo, fatigado pelo trabalho e consumido pelas doenças, rastejava em direção à água”. Um pouco depois teria visto “outra cena repugnante e ofensiva para qualquer ser humano”: no momento em que “um carregamento de homens nus era colocada à venda, um grupo de seis ou sete negros, acorrentados uns aos outros e chicoteados pelos seus

<sup>426</sup> FRANÇA, Jean Marcel Carvalho. *Visões do Rio de Janeiro Colonial (1531-1800)*..., p. 154.

<sup>427</sup> FRANÇA, Jean Marcel Carvalho. *Visões do Rio de Janeiro Colonial (1531-1800)*..., p. 332.

senhores como cavalos ou cães, atravessava a rua com extrema dificuldade”<sup>428</sup>. No quesito escravidão, a capitania do Rio de Janeiro, junto à Bahia, se constituía num dos maiores atracadouros de comércio do tráfico negreiro na América Portuguesa.

Na capitania fluminense a quantidade dos negócios do seu porto, na segunda metade do século XVIII, “ultrapassou em volume o porto da Bahia, estabelecendo-se firmemente tanto como principal entreposto entre o Brasil e outras partes do império, quanto como o maior centro de distribuição *para outras regiões da colônia*”<sup>429</sup>. Fator importante para o deslocamento do fluxo foi a descoberta do ouro na atual região de Minas Gerais em fins do século XVII<sup>430</sup>. A transferência da capital da cidade de Salvador para o Rio de Janeiro, em 1763, foi um desdobramento dessas circunstâncias<sup>431</sup>. Desta forma, “o século XVIII trouxera crescimento, prosperidade e preeminência política ao Rio de Janeiro”<sup>432</sup>, passando de uma vila rural para uma praça mercantil<sup>433</sup>.

Para o ano em que ocorreu a mudança da capital não temos notícias sobre José Lyers, nem se ainda estaria vivo. As últimas informações que dispomos são datadas de 1762, constituem-se de súplicas de um condenado pagando sua pena em uma galé, conforme veremos no capítulo três, rogando perdão da penalidade que cumpria.

Ainda sobre o Rio de Janeiro da década de 1750, notamos que sua informação de que ia ao coro está relacionada ao mosteiro de São Bento, porque a Igreja de São Pedro não dispunha do mesmo: “A instituição do coro da irmandade de S. Pedro tem a data de 1764, e foi devido à piedade de Manuel Vieira dos Santos”<sup>434</sup>. Para o coro beneditino José Vieira Fazenda descreveu que era “ornado de rica obra de talha grande. Aí podemos ver as grandes e cômodas cadeiras de jacarandá, bem como a cátedra abacial cheia de ricos labores, as quais serviam à comunidade”<sup>435</sup>. A ida ao coro era o momento de partilhar com a comunidade eclesiástica as

---

<sup>428</sup> FRANÇA, Jean Marcel Carvalho. *Visões do Rio de Janeiro Colonial (1531-1800)*..., p. 328.

<sup>429</sup> SCHULTZ, Kirsten. *Versalhes tropical: império, monarquia e a Corte real portuguesa no Rio de Janeiro, 1808-1821*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 75 (grifo nosso).

<sup>430</sup> BOXER, Charles R. *A idade de ouro do Brasil*. 2 ed., São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1969, p. 322.

<sup>431</sup> CARDOSO, Ciro Flamarion S. “A crise do colonialismo luso na América portuguesa”. In: LINHARES, Maria Yedda (et al). *História geral do Brasil da colonização portuguesa à modernização autoritária*. Rio de Janeiro: Campus, 1990, p. 83.

<sup>432</sup> SCHULTZ, Kirsten. *Versalhes tropical*..., p. 94.

<sup>433</sup> FRAGOSO, João e GUEDES, Roberto. “Notas sobre transformações e a consolidação do sistema econômico do Atlântico luso no século XVIII”. In: FRAGOSO, João Luís Ribeiro e GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Brasil colonial (1720-1821)*. Volume 3. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017, p. 14 (Epub).

<sup>434</sup> MACEDO, Joaquim Manuel de. *Um passeio pela cidade do Rio de Janeiro*..., p. 251.

<sup>435</sup> FAZENDA, José Vieira. *Antiquilhas e memórias do Rio de Janeiro*..., p. 96.

orações e os hinos coletivamente, caracterizando “o espaço ideal para elevação espiritual” em conjunto<sup>436</sup>.

A rotina no coro do mosteiro de São Bento consistia “no culto oficial e diário, composto de leituras da Escritura, salmos, orações e cânticos. Era realizado em oito partes ou horas – *matinas, laudes, prima, terça, sexta, noa, vésperas* e *completas*. Essas horas regulavam a vida dos monges”. Temos a seguinte característica dessa dinâmica: as *matinas* e as *laudas* eram recitadas por alguns monges “antecipadamente às cinco da tarde, enquanto o grosso da comunidade as recitava às duas da madrugada”; a *prima* se dizia às cinco horas da manhã e “meia hora antes do almoço eram recitadas a *terça, sexta* e *noa*. Recitavam-se as *Vésperas* a uma hora da tarde e seguiam com as *Completas*”<sup>437</sup>.

Não seria difícil conciliar a rotina de estudo no seminário São Pedro e a atuação no coro no mosteiro de São Bento; ainda que não frequentasse toda a ritualística anteriormente descrita, ao menos parte dela poderia presenciar, pois a distância entre ambos os locais era curta<sup>438</sup>. As aspirações de José Lyers eram maiores: solicitou ao bispo para ser ordenado, mas este se recusa justificando que ele não tinha idade:

Esteve no seminário de São Pedro em serviço do Ex.<sup>mo</sup> e R.<sup>mo</sup> Bispo daquela cidade e dizendo lhe ele respondente se queria ordenar pois sabia alguma coisa de gramática e já era batizado no Colégio da Companhia de Jesus desta cidade da Bahia pelo sobredito R.<sup>do</sup> Padre Thomas Linceo lhe respondeu o dito Ex.<sup>mo</sup> Bispo que o não podia fazer por ele declarante e respondente não ter idade e ficando por isso desgostoso<sup>439</sup>.

Alegou também outros motivos para perder o interesse em permanecer no Rio de Janeiro. Disse que “desgostando-se [...] de não poder entrar na família do dito Bispo se embarcou na frota para esta corte e nela se aposentou em casa de um estrangeiro cujo nome lhe não lembra morador junto aos Barbadinhos franceses”<sup>440</sup>, acrescentou que não estava ganhando

<sup>436</sup> SOUZA, Jorge Victor de Araújo. *Monges negros: trajetórias, cotidiano e sociabilidade dos beneditinos no Rio de Janeiro – século XVIII*. Dissertação (mestrado). Rio de Janeiro: UFRJ/ IFCS, Programa de Pós-Graduação em História Social, 2007, p. 47

<sup>437</sup> SOUZA, Jorge Victor de Araújo. *Monges Negros...*, p. 47.

<sup>438</sup> Em uma simulação no *Google Earth* para o deslocamento do mosteiro São Bento à rua Miguel Couto, antiga Ourives, calcula-se uma rota de 650 metros e outra de 550 metros. GOOGLE EARTH. [*Centro do Rio de Janeiro*]. 22°53'49.65"S 43°10'40.65"O elev. 32 m. Altitude do ponto de vista 735 m., 26 de julho de 2021.

<sup>439</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 66.

<sup>440</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 103-104. A expressão “entrar na família” não é clara em seu significado. De um lado, poderíamos inferir que desejava ser membro da Ordem de São Bento, a qual o bispo pertencia; de outro, poderia se referir ao sentido literal, uma busca para estabelecer uma relação de parentesco. “Os bispos ficaram habitando na casa do Morro da Conceição, que depois se aumentou para se estabelecerem decente acomodações a sua pessoa e família”. LISBOA, Balthasar da Silva. *Annais do Rio de Janeiro...*, p. 186.

dinheiro no Rio de Janeiro, por isso decidiu embarcar para Lisboa<sup>441</sup>. José Lyers estava com aproximadamente vinte anos de idade quando saiu do território carioca e, possivelmente, isso ocorreu após o rompimento com o ambiente religioso em que se encontrava. Ao considerarmos alguns elementos de diferenciação social que marcavam os sujeitos naquela sociedade, podemos notar que certas dificuldades poderiam surgir no seu desvinculamento em relação às atividades religiosas do seminário.

Nesse quesito destacamos duas características: a cor e as vestes. Para o primeiro elemento já observamos que tanto em Salvador quanto no Rio de Janeiro predominava a escravidão do tráfico humano oriundo da África, e que José Lyers era um alemão ruivo. Pelos cálculos de Friedrich Ludwig Langstedt, em 1782, a cidade contava com a proporção de um branco para quatorze negros<sup>442</sup>. No segundo quesito, a roupa era o estereótipo que representava o grupo ao qual o indivíduo estava filiado. Esse aspecto não passou despercebido pelos viajantes setecentistas. Nicolas Louis de La Caille, astrônomo francês em passagem pelo Rio de Janeiro em 1751, aponta a distinção social nas vestimentas da população carioca:

os brancos vestem-se com tecidos pesados. A gente comum usa um casaco e um amplo manto com o qual cobrem todo o corpo e até mesmo o rosto. [...] Os oficiais de Justiça se distinguem por um bastão ou por uma bengala. [...] Os doutores em teologia, direito e medicina usam, geralmente, óculos sobre o nariz para se fazerem respeitar pelos passantes. Os escravos são, na sua maioria, muito sujos. Os homens andam quase nus, vestidos somente com um calção ou com um simples pano. Alguns têm, contudo, uma camisa e um casaco. Os negros libertos portam as mesmas vestes<sup>443</sup>.

Destacamos anteriormente a observação do inglês James Forbes sobre as igrejas, em seu relato se destaca "as várias vestimentas dos monges e das freiras"<sup>444</sup>. No caso dos seminaristas de São Pedro, eram estampadas "em sua roupeta as três cruzes encarnadas"<sup>445</sup>. Em suma, José Lyers precisou adotar uma estratégia em que atenuasse, ou desvinculasse, sua relação com o seminário e o mosteiro, especialmente em suas vestes. Assim como em Salvador, onde era reconhecido pelas roupas de estudante quando ia para o Colégio Jesuíta, no Rio de Janeiro às suas vestimentas o identificavam como seminarista,

<sup>441</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 66, 104, 119.

<sup>442</sup> FRANÇA, Jean Marcel Carvalho. *Visões do Rio de Janeiro colonial (1531-1800)*..., p. 233.

<sup>443</sup> FRANÇA, Jean Marcel Carvalho. *Visões do Rio de Janeiro colonial (1531-1800)*..., pp. 131-132.

<sup>444</sup> FRANÇA, Jean Marcel Carvalho. *Visões do Rio de Janeiro colonial (1531-1800)*..., p. 154.

<sup>445</sup> LISBOA, Balthasar da Silva. *Annais do Rio de Janeiro*..., p.179. "Roupeta: vestidura comprida, como a que trazem alguns Religiosos e Eclesiásticos." BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Português e Latino*. volume 7 (Q,S). Coimbra, 1720, p. 387.

Quando chegou a Pernambuco, José Lyers estava *despido* daquelas vestimentas que o caracterizavam como um sujeito que estivesse servindo a alguma ordem religiosa. Acresce a esse fato outro elemento: o corte de cabelo, pois “abriu coroinha” para entrar no seminário. Ao chegar no Recife, não tinha mais o perfil capilar de um seminarista. Os motivos que justificaram sua partida do Rio de Janeiro são plausíveis para que desejasse uma mudança de lugar, todavia, não explicam o que se refere a seu abandono da vida religiosa. As suas informações são contraditórias e pouco plausíveis de serem ratificadas em decorrência das escassez de outras fontes e das inconsistências trazidas em seu Processo.

Se seguíssemos a narrativa que José Lyers descreveu no seu depoimento ao Tribunal do Santo Ofício precisaríamos nos deslocar do Rio de Janeiro para Portugal, de lá seguiríamos até a Alemanha e depois seria necessário retornar a Portugal e, por fim, aportaríamos no Recife. Mas para essa jornada temos um elemento de difícil conciliação: o tempo. Outro detalhe: o provável roteiro seria via Holanda, situação muito arriscada, pois José Lyers era um desertor da Companhia das Índias Orientais (VOC).

Seja como for, em seu depoimento ele afirmou que do Rio de Janeiro seguiu “para Lisboa de onde se embarcou para a sua pátria onde esteve oculto três dias com temor de seu pai e que conhecendo que lhe não poderia escapar se resolveu a voltar outra vez para Lisboa”. Em outro momento, a ida “para sua pátria” não consta na sua trajetória:

embarcou na frota para esta corte e nela [Lisboa] se aposentou em casa de um estrangeiro cujo nome lhe não lembra, morador junto aos Barbadinhos franceses e pela ocasião do terremoto querendo ausentar-se em um navio holandês foi este demorado por ordem de S. Majestade pelo que saltou ele confitente a outra vez em terra e aqui andou até que na primeira frota que partia para Pernambuco tornou a embarcar por Artilheiro na Nau de Guerra em que foi o governador para aquela capitania desembarcando ele confitente na villa de Santo Antônio do Recife de Pernambuco<sup>446</sup>.

No próximo tópico trataremos sobre a frota que então trazia o governador de Pernambuco àquela capitania. Por ora, observaremos a informação sobre o terremoto; este fato ocorreu em Lisboa no dia primeiro de novembro de 1755. A partir dele, em movimento regressivo, precisaríamos encontrar informações sobre a frota que teria partido do Rio de Janeiro para Lisboa naquele ano e possibilitasse a José Lyers se deslocar para Holanda, ou o mais improvável ainda, de Lisboa para Inglaterra, e dos Países Baixos para a Alemanha, e finalmente fazer o percurso de volta às terras lusitanas e, por fim, estar circulando ali quando

---

<sup>446</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.920, fl. 104.

ocorreu o abalo sísmico. A escassez das fontes dificulta o estabelecimento de parâmetros mais precisos para estabelecer a saída de José Lyers do Rio de Janeiro; seguiremos alguns indícios e então iremos cotejar com outras fontes, na tentativa de apontar as circunstâncias mais plausíveis.

No que se refere às frotas, para o ano de 1755, a *Gazeta de Lisboa* não dispõe de arquivos e no Arquivo Histórico Ultramarino foi localizada a notícia de um comboio que saiu em janeiro, e outro em junho daquele ano<sup>447</sup>. Se o embarque de José tivesse ocorrido nesta primeira frota, seria viável a jornada traçada no parágrafo anterior; porém dois fatos, em especial, dificultam essa possibilidade. Conforme já assinalamos, foi no seminário São Pedro que ele melhorou o latim, e possivelmente o inglês, considerando que ele saiu de Salvador em setembro de 1754, temos que neste mesmo mês, ou talvez outubro, ele chegou ao território carioca. Assim, sua estadia no Rio de Janeiro não teria passado de três meses, tempo bastante exíguo. Além disso, provavelmente seu crisma tenha ocorrido entre os meses de março e abril daquele ano. Para a partida em junho dispomos da lista dos navios, tripulação e passageiros que embarcaram, mas entre eles não foi localizado José Lyers, ou José das Mercês, ou até mesmo José Antônio das Mercês<sup>448</sup>.

Portanto, passamos a considerar que o trânsito de José Lyers está relacionado a um fluxo intracolonial, possivelmente do Rio de Janeiro para o Recife, e a sua narrativa se insere na dinâmica de um réu perante o Tribunal do Santo Ofício, conforme veremos no capítulo três. No próximo tópico ainda observaremos outros elementos que apontam para quando ele teria chegado em Pernambuco sem que para isso tenha ido a Portugal.

#### 4. O “peregrino inglês” em Pernambuco

Supostamente, conforme destacamos anteriormente, José Lyers teria embarcado no navio que transportava o governador nomeado de Pernambuco, Luís Diogo Lobo da Silva. Entretanto, as circunstâncias não favorecem sua versão, a começar pela viagem do governador nomeado. Sua partida de Lisboa ocorreu em 3 de janeiro de 1756 com uma frota de dezesseis navios que chegou a Pernambuco no dia 10 de fevereiro, com o desembarque acontecendo

---

<sup>447</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Cx. 48, doc. 4859; Cx 79, doc. 18.352-18.356; Cx. 80, doc. 18.464-18.491. Para a *Gazeta de Lisboa*: <http://hemerotecadigital.cm-lisboa.pt/Periodicos/GazetadeLisboa/GazetadeLisboa.htm> (visitado em 04/08/2021).

<sup>448</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Cx. 80, doc. 18.542-18.568.

apenas no dia seguinte<sup>449</sup>. José Lyers afirmou em seu depoimento que exercia a função de artilheiro, mas não explica em que condições saiu do navio e de que forma passou a viver em Pernambuco. Ao considerarmos que o governador desembarcou dia 11 de fevereiro, que o padre Antônio da Silva solicitou autorização do bispo para o batismo no dia 13 do mesmo mês, seu trânsito entre Olinda e Recife, as pessoas e as igrejas que esteve em contato, bem como o seu primeiro depoimento ainda no tribunal diocesano de Pernambuco inviabilizam sua versão de que viajou de Lisboa para Pernambuco.

Apesar de não informar sua data de chegada, em depoimento de 02 de abril de 1756, ele descreveu a seguinte situação:

chegara a Pernambuco em navio de dois mastros que vinha de Cabo Frio de França (sic), tudo de portugueses, dos quais *alguns se acham ainda na vila do Recife*, e que já por esta mesma dúvida alguns destes mesmos homens *falaram com o padre* vigário do Recife, e que outro padre da Madre de Deus, que atestaram ter vindo ele denunciado no tal navio dos quais homens um se chamava Alexandre, outro Pedro e outro Francisco, que ainda *se achavam no Recife*<sup>450</sup>.

Conjecturo aqui ser “Cabo Frio de França” o lugar que atualmente se chama Cabo Frio na capitania do Rio de Janeiro, ecoando a memória de quando os franceses ali se estabeleciam a partir de negociações com os índios, o que nos aponta um deslocamento daquela capitania para Pernambuco. Naquele depoimento de 2 de abril de 1756, além de informar de onde teria vindo, também diz que testemunhas poderiam ratificar, porque “por esta mesma dúvida alguns destes homens falaram com o padre”, infelizmente eles não foram ouvidos no procedimento judicial. Reforçamos essa possibilidade de trânsito intracolonial com os dados da *Relação dos portos que comerciam com Pernambuco* contida na *Informação geral da capitania de Pernambuco*, em 1749: entre os portos consta o do Rio de Janeiro; para lá eram levados os escravos da Costa da Mina que chegavam ao porto do Recife e do território fluminense chegava a Pernambuco “ouro em pó e em moeda, algumas barbatanas de baleia, algum azeite de peixe”<sup>451</sup>. Outra informação fornecida pelo próprio José Lyers aponta com mais precisão quando ele teria chegado em Pernambuco: “partiu frota para Pernambuco se resolveu embarcar

<sup>449</sup> Apesar da nomeação em 9 de setembro, Luís Diogo Lobo da Silva chegou em Pernambuco apenas no ano seguinte, e governou até 1763. AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Pernambuco. Cx. 80, doc. 6622, 6690, 6691 e 6692.

<sup>450</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 37-38 (grifo nosso).

<sup>451</sup> *Informação Geral da Capitania de Pernambuco, 1749*. Annaes da Bibliotheca Nacional, Vol. XXVIII.. Rio de Janeiro, 1908, p. 482.

nela e chegando ao Recife do dito Pernambuco *se agregou ao paço e serviço do Ex.mo e R.mo Bispo do mesmo Pernambuco onde esteve cinco meses*<sup>452</sup>.

Chegamos ao ponto de maior complexidade na análise do seu caso; foi exatamente o momento que conduziu a sua trajetória à sucessão de eventos que culminaram em condenação no Tribunal do Santo Ofício. Considerando que José Lyers estava circulando em Pernambuco desde setembro de 1755, e o mais complexo ainda de explicar, “ao paço”, ou seja, no lugar em que o bispo se hospedava, e a “serviço” do mesmo, o que nos leva a supor que já era reconhecido por católico, inclusive pelo bispo, por que solicita o batismo novamente? Por outro lado, se não fosse reconhecido por católico como estaria “ao paço e serviço” do bispo?

Perante a imensa dificuldade em responder a essas questões, cabe apenas lançar maiores dúvidas e desconfianças sobre o que teria ocorrido no Rio de Janeiro a ocasionar sua ruptura com o ambiente religioso com que se relacionava e as condições que de lá saiu, bem como em que circunstâncias chegou a Pernambuco e como ali passou a viver. Todavia, não poderíamos deixar de refletir sobre a possibilidade de um não católico, ou mais especificamente um protestante, circular e obter alguma sociabilidade naquele momento na medida em que os outros lançam dúvidas sobre a catolicidade de José Lyers em Pernambuco. Não se trata somente de olhar para o seu caso como um *desvio* da ortodoxia católica, mas de observar a plausibilidade de que não era condição *sine qua non* a conversão de um não católico para uma mínima sociabilidade, ao menos temporariamente. Com isso nos deparamos com a inviabilidade de um estrangeiro protestante que chegasse no Brasil colonial não optar pela conversão, caso optasse pela permanência.

A bibliografia consultada nos fornece pouca indicação de uma possibilidade que venha destoar disso. Frans Leonard Schalkwijk afirma que em Salvador, no século 17, “um ou outro estrangeiro realizava culto doméstico em sua própria residência, sem poder convidar qualquer súdito da coroa ibérica”<sup>453</sup>. No segundo tópico fizemos referência à informação de Charles Boxer sobre famílias inglesas que foram autorizadas a viverem na Bahia e no Rio de Janeiro em decorrência dos acordos comerciais entre Inglaterra e Portugal<sup>454</sup>. Acrescemos a isso uma situação vivida pela tripulação de um navio inglês que naufragou próximo à Patagônia em 1741, e alguns sobreviventes conseguiram chegar ao Rio de Janeiro no ano seguinte. Receberam assistência do governador, inclusive financeira, e foi nesse ponto que se desenrolou um conflito,

<sup>452</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 67 (grifo nosso).

<sup>453</sup> SCHALKWIJK, Frans Leonard. *Igreja e Estado no Brasil Holandês (1630-1654)*. São Paulo: Cultura Cristã, 2004, p. 94.

<sup>454</sup> BOXER, Charles R. *A idade de ouro do Brasil*. 2ª edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1969, pp. 179-180.

pois marinheiros de baixa patente receberam um valor inferior aos oficiais. A justificativa para isso foi a seguinte: “enquanto os primeiros poderiam trabalhar na cidade e ganhar algum dinheiro, os outros [os oficiais] eram obrigados a viver somente das pensões”<sup>455</sup>. Ou seja, os marinheiros poderiam efetivar uma sociabilidade local.

Quanto a isso, façamos uma breve digressão referente à estadia do navio holandês que chegou à Bahia em 1753. Lembremos que foram doze fugas, mas no depoimento de uma testemunha em Salvador ela afirmou que “nesta cidade conhece um estrangeiro, que houveram seis anos, pouco mais, ou menos, que fora batizado no Colégio da Companhia pelo padre Thomas Lynceo, reitor, que então era do dito colégio”<sup>456</sup>. Na verdade, já apontamos que outro marinheiro foi batizado no mesmo dia que José Lyers, João Cardoso da Cruz. Porém, ainda nos faltam as informações sobre os outros dez fugitivos, tendo em vista o completo silêncio das fontes portuguesas. Nesse sentido, naquela sociedade não seria de estranhar que José Lyers fosse se confessar e o padre tivesse dúvida de que ele seria católico, já que não era uma ocasião incomum naquela dinâmica a presença de estrangeiros com o perfil dele, e o trânsito deles ocorria esporadicamente<sup>457</sup>. A dúvida de um padre e a aceitação por parte de outro do seu argumento são elementos que nos permitem observar esse aspecto da transitoriedade dos denominados *luteranos das naus* naquela dinâmica social.

Sobre o território pernambucano, Fernão Cardim descreve que “a vila [de Olinda] está bem situada em lugar eminente de grande vista para o mar, e para a terra; tem boa casaria de pedra e cal, tijolo e telha”<sup>458</sup>. Aquela vila foi estabelecida no século XVI pelo donatário Duarte Coelho após conflitos com os indígenas locais, culminando com extermínio dos nativos e alianças por meio de concubinatos entre portugueses e índias<sup>459</sup>.

Em meados de 1750 as cidades de Olinda e Recife ainda reverberavam antigas disputas, como aquelas que eclodiram na Guerra dos Mascates (1710-1711). A primeira cidade era representada pelos senhores de engenho, uma elite em decadência; a segunda, pelos comerciantes, também denominados de mascates<sup>460</sup>. Chamada de “Capitania Geral de Pernambuco”, conforme aponta Evaldo Cabral de Mello, tinha sob sua jurisdição as “capitanias

<sup>455</sup> FRANÇA, Jean Marcel Carvalho. *Outras visões do Rio de Janeiro colonial: antologia de textos (1582-1808)*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2013, p. 176.

<sup>456</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 82-83.

<sup>457</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 104.

<sup>458</sup> CARDIM, Fernão. *Tratados da terra e gente do Brasil*. Rio de Janeiro: editores J. Leite e Cia, 1925, p. 335.

<sup>459</sup> FERRAZ, Maria do Socorro. “A sociedade colonial em Pernambuco. A conquista dos sertões de dentro e de fora”. In: FRAGOSO, João Luis Ribeiro e GOUVÊA, Maria de Fátima (org). *O Brasil colonial, volume 2 (1580-1720)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, pp. 171-175.

<sup>460</sup> BOXER, Charles R. *A idade de ouro do Brasil*. 2ª edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1969, p. 311.

anexas” de Itamaracá, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará; e o seu território, “*grosso modo*, correspondera outrora ao Brasil Holandês”, o autor também recorda que a “região costeira do Ceará ao [rio] São Francisco fora conquistada e povoada a partir de Pernambuco”<sup>461</sup>.

No ano de 1690 um cronista descreveu algumas características da cidade de Olinda e da vila do Recife. A primeira, “a cabeça de toda a metrópole de Pernambuco”, teria sido “antigamente muito rica, populosa e autorizada (sic), com grandes e formosas casarias de pedra e cal, todas de dois e três sobrados”; entretanto, “estando logrando o auge de sua felicidade e as delícias de sua vanglória, chegou sobre ela, por pecados, aquele cruel inimigo holandês, que depois de a saquear de grandes tesouros a queimou”. Ficando tudo arruinado, segundo o autor, restando apenas a memória “dos arruinados edifícios que ainda hoje estão mostrando o que foram”. Quanto ao Recife o parecer era outro: denominou a vila de “corte de Pernambuco” que tinha “o título de povoação, donde o flamengo, quando a possuiu, formou uma formosa cidade bem na pancada do mar, com ruas e casarias de três ou quatro sobrados”, morando ali “muita gente, com muitas riquezas, por ser a parte donde tudo acode e vêm as frotas de Portugal a buscar os açúcares e mais drogas da terra”<sup>462</sup>.

Quase uma centúria depois, em *Ideia da população da Capitania de Pernambuco*, de 1774, o então governador José César de Menezes informava um perfil semelhante daqueles lugares. Em Olinda, segundo o governador, antes da invasão dos holandeses “tinha setenta e duas ruas principais, fora becos e travessas”; mas naquele momento lamentava que estava a cidade “tão diminuta que só lhe restara a quarta parte, e esta com vários edifícios arruinados, e outros de todo derribados”. Para a vila do Recife o autor esboça uma característica diferente, enquanto que Olinda esbanjava opulência antes dos holandeses, Recife “era uma pequena aldeia de pescadores”; situação invertida após a permanência dos flamengos, pois naquele ano de 1774 o governador descreveu que era “a mais opulenta vila desta América, pelo grande comércio e tráfico da navegação da Europa, Guiné e Angola, e mais costa da África que continuamente entram no seu porto”<sup>463</sup>.

Como notamos pelas palavras, tanto do cronista seiscentista quanto do então governador da capitania, o período que o território esteve sob o domínio holandês (1630-1654) marcou de

---

<sup>461</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. *A outra independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo: Editora 34, 2004, p. 32.

<sup>462</sup> PEREIRA, Gregório Varela de Berredo. *Breve compêndio do que vai obrando neste governo de Pernambuco o senhor Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho, 1689-1690*. Recife: Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco, V. LI, 1979, pp. 281-282.

<sup>463</sup> MENEZES, José César. *Ideia da população da capitania de Pernambuco*. *Annaes da Bibliotheca Nacional*, Vol. XL. Rio de Janeiro, 1918, pp. 32, 40, 42.

forma permanente a dinâmica local e ainda ressoava na compreensão das características daquela capitania. Ou, conforme apontou Evaldo Cabral de Mello, “o período batavo baralhou completamente as cartas”<sup>464</sup>.

Nesta capitania, José Lyers alegou que quando “se agregou ao passo e serviço do Ex.<sup>mo</sup> e R.<sup>mo</sup> bispo”, e indo à “igreja do Rosário” em Olinda não conseguiu se confessar pois o padre não o reconheceu por católico “pela mesma razão de ser inglês de nação e não ter nem lhe apresentar certidão de batismo”<sup>465</sup>. Provavelmente não foi pequeno o estranhamento do padre ao ver um ruivo indo se confessar em uma igreja que era dedicada aos negros.

Após ter adquirido conselho “com um alemão católico chamado Antônio, não sabe de quê (sic), [que] faz jornadas para o sertão e é morador na cidade de Olinda”, teria solicitado o batismo<sup>466</sup>. Em outro depoimento afirmou que fez a pergunta “a algumas pessoas naquele Recife” sobre as consequências para um católico que não se confessava, ficou com medo de ser excomungado, então decidiu fingir não ser batizado e solicitou o sacramento ao padre da Igreja da Madre de Deus, no Recife. Assim como em Salvador, foi necessário que o bispo autorizasse o ato, o que ocorreu em 13 de fevereiro de 1756:

Como a Senhora Madre de Deus guiou este peregrino inglês para esta sua religiosa casa, a manifestar o desejo que tem de abjurar os heréticos erros de Calvino e abraçar a nossa religião católica, será do agrado da mesma Senhora, e do seu Santíssimo filho que aí mesmo, sua casa receba este catecúmeno as luzes da divina Graça no Santo Batismo na forma que necessitar<sup>467</sup>.

O bispo era D. Francisco Xavier Aranha (1692-1771). Na verdade ele estava atuando como “coadjutor e futuro sucessor de D. Frei Luís de Santa Teresa”, o qual tinha sido mandado regressar ao reino em 1754. Com a morte dele, D. Francisco Xavier Aranha assumiu efetivamente o bispado em 1757, ficando nesta função até seu falecimento, em 1771<sup>468</sup>. Segundo Gustavo A. Mendonça dos Santos a sua administração foi marcada por uma “forte atuação no que se refere à aplicação da justiça e às práticas de repressão das transgressões do clero em Pernambuco”<sup>469</sup>.

---

<sup>464</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. *Rubro veio: o imaginário da restauração pernambucana*. 3ª Ed. São Paulo: Alameda, 2008, p. 145.

<sup>465</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 67.

<sup>466</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 116.

<sup>467</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 18-19.

<sup>468</sup> PAIVA, José Pedro. *Os bispos de Portugal e do Império (1495-1777)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006, p. 594.

<sup>469</sup> SANTOS, Gustavo Augusto Mendonça dos. “Um bispo e seus agentes: a atuação de dom Francisco Xavier Aranha e do Tribunal Eclesiástico de Pernambuco no século XVIII”. *Revista Ultramar*, n. 4, v. 1, ago/dez, 2013, p. 30.

Dois dias depois do pedido do padre Antônio da Silva ao bispo aconteceu o recebimento do sacramento, em 15 de fevereiro de 1756. Contabilizando quase que exatos dois anos após seu batismo em Salvador no dia 17 de fevereiro de 1754. Neste momento estava com aproximadamente vinte anos de idade e se identificou como José, de nacionalidade inglesa, natural da cidade de Londres e após o batismo no Recife acrescentou o sobrenome Silva<sup>470</sup>.

Aos quinze dias do mês de fevereiro de mil setecentos e sincoenta e seis, e na Igreja da Madre de Deus desta vila do Recife, batizou e pôs os Santos Óleos *sub conditione* de licença do excelentíssimo e reverendíssimo senhor, a José de nação inglês, e herege antes calvinista, sendo primeiro instruído nos mistérios da nossa santa fé, cujo abraçou e jurou ser verdadeira e perfeita na qual se queria salvar sendo absoluto primeiro da excomunhão em que estava em curso e feitas as mais diligências que o Ritual Romano dispõem nestes Batismos, feito o dito Batismo e as mais cerimônias pelo Padre [ilegível] Antonio da Sylva da congregação da Madre de Deus, e foi padrinho o Padre João Furtado da mesma congregação da Madre de Deus<sup>471</sup>.

A igreja da Madre de Deus, segundo Flávio Guerra, foi construída em 1672 pelo clero da congregação de São Felipe de Néri em um terreno que foi doado por um dos colonos mais ricos da época, sendo demolida em 1720 para que fosse erguido um templo maior. Seus membros tinham como uma das principais funções os “serviços de redução e catequese dos índios”, bem como “difundir a instrução na capitania”<sup>472</sup>.

Uma circunstância de batismo semelhante ocorreu com o irlandês João Ford. Ele se apresentou ao tribunal da Inquisição de Lisboa em fevereiro de 1735 pedindo perdão por ter se batizado duas vezes no catolicismo. Alegou que “se fingiu herege protestante” em decorrência da “muita pobreza em que estava e necessidade grande que padecia”; segundo ele, “seria mais favorecido como reduzido” do que “como católico veterano”. Parece que quando se batizou pela primeira vez teve alguma assistência material, mas posteriormente ficou desamparado; o que o teria levado a concluir que se passando por herege e solicitando novamente o batismo conseguiria ter a atenção necessária e ser suprido no que padecia. Sua resposta convenceu os inquisidores, ele foi admoestado e ordenado que não saísse de Lisboa sem autorização e todos os dias se apresentasse ao Santo Ofício pela manhã às oito horas e a tarde às quatorze horas<sup>473</sup>.

<sup>470</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 13, 15, 37, 41.

<sup>471</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 17-18.

<sup>472</sup> GUERRA, Flávio. *Velhas igrejas e subúrbios históricos*. Recife: Prefeitura Municipal do Recife, Departamento de Documentação e Cultura, s/d, pp. 88-89.

<sup>473</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 2.649.

José Lyers, agora José da Silva, foi acolhido pelo padre Antônio Monteiro no dormitório do hospício de Nossa Senhora da Penha do Recife. Neste lugar entrou em contato com o frei José Antônio Monduvi, que era sacristão e o conhecia da Bahia; no encontro teria afirmado: “dizem por aqui que eu estivera na Bahia”, ao que o frei nada respondeu e percebia a fala de José Lyers como uma insinuação de que pudesse servir na sacristia<sup>474</sup>. Com o batismo na igreja da Madre de Deus, na vila do Recife, notamos mais uma vez que assim como na Bahia ele buscou uma proximidade com o ambiente religioso, e quem sabe uma forma de melhorar suas condições materiais, assim como fez o irlandês João Ford em Portugal, ficou “hospedado” no hospício da igreja de Nossa Senhora da Penha no Recife, onde teria insinuado ao padre Antônio Monduvi que poderia ser sacristão ali, este templo fica próximo da igreja da Madre de Deus. Aquela igreja e hospício foram construídas no século XVII pelos padres capuchinhos franceses que aportaram em Pernambuco durante o domínio holandês; entretanto, em decorrência de querelas entre os reinos de Portugal e França os mesmos foram expulsos e o lugar ficou provisoriamente a cargo dos padres da igreja da Madre de Deus, posteriormente sendo substituídos pelos capuchinhos italianos no século XVIII<sup>475</sup>. Isso nos aponta a proximidade nas relações entre os membros das duas igrejas que refletiu na ida de José Lyers, agora José da Silva, para o dormitório do hospício daquela congregação dos capuchinhos.

Apesar do batismo no Recife, parece que foi em Olinda que passou a circular, onde se chegou novamente aos jesuítas. O padre Ignácio de Souza, reitor da Companhia de Jesus de Olinda, o reconheceu por duas vezes no colégio desta companhia. Na primeira, ainda em fevereiro ao que parece, na ocasião “acaso se encontrou com ele reverendo testemunha” quando estava no colégio e reconheceu José Lyers, mas afirmou que não sabia do segundo batismo; ainda assim, “logo pondo-lhe os olhos, e parecendo-lhe que, digo, logo que este era o mesmo inglês que tinha visto na cidade da Bahia, tido e havido por batizado nesta o despedira com alguma displicência”, pois, para Ignácio de Souza sua ausência foi decorrente de “alguma falcatrua, ou rebaldaria que ouvira dizer fizera na Bahia”. Na segunda vez o confronto:

encontrando-se segunda vez com o denunciado na portaria do seu colégio, o recebeu ainda com menos agrado do que a primeira vez, e lhe declarou que bem o conhecia, e a causa por que se tinha ausentado da Bahia, ao que o denunciado respondeu como que não entendia, falando algumas palavras meio alatinadas, e ele testemunha lhe replicou que bem o conhecia, e percebia, tanto

<sup>474</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 27-29.

<sup>475</sup> GUERRA, Flávio. *Velhas igrejas e subúrbios históricos...*, pp. 45-50.

no latim como no português que ele já o entendia bem pela residência que tinha tido na Bahia<sup>476</sup>.

Outro religioso o viu em um lugar mais arriscado para que seu *delito* fosse descoberto: a casa do bispo. O que confirma a informação do próprio José Lyers quando disse que estava agregado ao palácio do bispo; porém, sendo em datas distintas, pois ele afirmou que sua agregação ocorria antes do batismo, enquanto que o clérigo afirmou que o viu por lá posteriormente. Foi o padre frei João de Deus, guardião dos franciscanos de Olinda, no mês de março que afirmou que quando ia à “ casa do Excelentíssimo bispo vira na porta do palácio o inglês chamado José”<sup>477</sup>.

Nenhuma informação dispomos de como José Lyers teria sobrevivido em Pernambuco antes do segundo batismo, além do que afirmou sobre estar agregado “ao paço e serviço” do bispo, o qual já nos referimos ser D. Francisco Xavier Aranha, e que teria ido se confessar na igreja de Nossa Senhora do Rosário; este templo fica a pouco mais de um quilômetro da Catedral da Sé de Olinda. Talvez sua ida àquela igreja nos indique, ou aponte um indício, das suas condições e meios de sobrevivência entre a população pobre, negra e marginalizada da cidade de Olinda. Ali ele também passou a tentar um acesso ao colégio dos jesuítas, porque naquele lugar foi visto por duas vezes pelo padre Ignácio de Souza, que era seu reitor.

Aqueles religiosos relataram então ao bispo o que estava acontecendo. Talvez o primeiro tenha sido o padre Ignácio de Souza, da Companhia de Jesus, que informou não o batismo, pois o desconhecia, mas que a saída da Bahia fora motivada por um furto. A outra denúncia, motivada pelo rebatismo, foi do capuchinho José Antônio Monduvi. As circunstâncias mudam drasticamente: torna-se réu.

Acompanhamos até aqui a passagem de Christoffel Leurs para José Lyers em Salvador e a dinâmica daquele lugar ao ele passou a se inserir, passando posteriormente ao Rio de Janeiro para a capitania do Rio de Janeiro; e por fim, sua chegada e possível vivência em Pernambuco antes e depois do batismo. Mas esse momento foi curto, pouco mais de mês após o rebatismo foi preso. Chegou à Bahia marinheiro, saiu de lá sacristão, no Rio de Janeiro se tornou seminarista e em Pernambuco teve atividade incerta, mas após o rebatismo acabou prisioneiro na cadeia de Olinda.

Com isso, uma nova dinâmica se apresenta. Os mecanismos de controle da disciplina social católica são acionados. Primeiramente os tribunais diocesanos, Olinda e Salvador, e

---

<sup>476</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 22-24.

<sup>477</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 32.

posteriormente o Tribunal do Santo Ofício, agindo colaborativamente para a manutenção da ortodoxia no reino português e nos seus domínios ultramarinos. É o que abordaremos no próximo capítulo.

### III – O RÉU JOSÉ E SUA METAMORFOSE ONOMÁSTICA

Ao encerrar o capítulo anterior encontramos o nosso personagem sob a acusação de não ser a primeira vez que estava no Brasil, e de que era católico batizado na Bahia. Traçamos no capítulo inicial sua trajetória a partir do seu *velho mundo* protestante, a dinâmica das condições de vida na navegação e os eventos que se sucederam a chegada e permanência na cidade de Salvador da tripulação do *Meerfliet*; em seguida, no segundo capítulo, observamos a mudança para o seu *novo mundo* católico com um percurso que transcorreu pela Bahia, deslocamento para o Rio de Janeiro e a chegada em Pernambuco. Neste último capítulo, que agora iniciamos, o católico José Lyers, ou José das Mercês, ainda se encontra na capitania pernambucana; todavia, ao ter afirmado que era herege protestante e solicitar o batismo na vila do Recife foi reconhecido e denunciado, encontrando-se neste momento do nosso texto na condição de prisioneiro sob a jurisdição do tribunal eclesiástico de Olinda. Dali, conforme abordaremos em seguida, foi conduzido ao tribunal arquidiocesano em Salvador; por fim, ao Tribunal do Santo Ofício em Lisboa, onde foi proferida sua sentença. Nesta parte final do texto encontra-se a diacronia e a sincronia do processo histórico desenvolvido na dissertação a partir da principal fonte que a constituiu, este documento foi produzido nos tribunais eclesiásticos de Pernambuco e Bahia, e pelo Tribunal do Santo Ofício em Lisboa.

#### 1. José da Silva: o inglês de nação no tribunal diocesano de Olinda

O bispo de Olinda, D. Francisco Xavier Aranha<sup>478</sup>, comunicou ao Promotor do Tribunal Eclesiástico, Antônio Teixeira de Borba, as informações que teria recebido sobre aquele indivíduo que se dizia inglês, para que efetuasse as diligências a fim de verificar a procedência daquela denúncia que recebeu de rebatismo. O promotor, conforme legisla o Regimento do Auditório Eclesiástico, tinha a função de acusar e denunciar “os pecados públicos, crimes e vícios dos súditos”, devendo ser “graduado nos Sagrados Cânones”, além de, quando possível, ser “sacerdote ou de ordens sacras; e, sendo leigo” não poderia ter ascendência judaica, ou seja, era necessário ser cristão-velho<sup>479</sup>.

A primeira medida foi averiguar o livro de batismo da Congregação da Madre de Deus, no Recife. Em seus registros, consultados no dia 26 de março, pôde ser confirmado o ato do batismo naquela vila. Outra medida do bispo foi solicitar ao padre Antônio da Silva a petição,

---

<sup>478</sup> 8º Bispo de Olinda, de 1754 a 1771.

<sup>479</sup> VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia*. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2010, p. 844.

datada de 13 de fevereiro de 1756, em que havia autorizado o batismo de um indivíduo de nome José, inglês de nação. Impossibilitado de ir pessoalmente entregar o documento, em decorrência de uma enfermidade na perna, o padre envia uma carta, em 27 de março, comunicando que “os dias passados incautamente sucedeu que um rolo aceso pegasse fogo em uns papéis”, entre eles estaria o que o bispo solicitava. Apesar do incidente, as folhas não foram consumidas por completo pelas chamas; assim o padre enviou o documento, ainda que danificado, pedindo desculpas por não ter podido entregá-lo pessoalmente<sup>480</sup>.

Apesar de uma coisa aparentemente simples, um rolo aceso que porventura viesse a provocar um incêndio poderia ocasionar um acidente irreparável. No caso do padre Antônio da Silva se conseguiu minimizar o impacto do incidente, porque, a despeito do acidente, o documento ainda sobreviveu com alguns trechos legíveis. Diferentemente do que ocorreu no ano de 1732 no mosteiro de São Bento, no Rio de Janeiro, quando um rolo que estava aceso provocou um incêndio de grandes proporções que danificou a estrutura do convento, sendo necessária uma reforma<sup>481</sup>.

Antes mesmo que se iniciasse a investigação sobre o batismo, e ainda que o Regimento do Auditório Eclesiástico determinasse que era necessário “o segredo que convém para tais diligências”<sup>482</sup>, já corria notícia que o tal José, inglês de nação, havia se batizado anteriormente em Salvador. O mesmo teria afirmado ao frei José Antônio de Mondovi o seguinte: “dizem por aqui [na vila do Recife] que eu estivera na Bahia”<sup>483</sup>. Evaldo Cabral de Mello faz referência à queixa de Felipe de Moura, que governou Pernambuco em 1588, que “lamentava em 1601 que ‘a terra é de pouco segredo’[...]. Decorrido século e meio, certo cônego da Sé de Olinda proclamava enfático: ‘São estas Américas terras de pouco ou nenhum segredo’”<sup>484</sup>.

Conforme as diligências sobre o caso se concretizavam, de alguma forma elas chegaram ao conhecimento de José das Mercês, que tentou fugir. De posse dos documentos, e o conhecimento das testemunhas para prestarem os depoimentos, a denúncia foi apresentada ao vigário-geral:

Diz o Doutor Promotor fiscal deste juízo eclesiástico, que a sua notícia vindo (sic), chegara a este Bispado um moço por nome José, de nação inglesa, e que

<sup>480</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 17-19.

<sup>481</sup> SOUZA, Jorge Victor de Araújo. *Monges Negros: trajetórias, cotidiano e sociabilidade dos beneditinos no Rio de Janeiro – século XVIII*. Dissertação (mestrado). Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, 2007, p. 56.

<sup>482</sup> VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia...*, p. 755.

<sup>483</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 29.

<sup>484</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. *O nome e o sangue: uma parábola genealógica no Pernambuco colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 16 (Versão epub).

procurara ao Padre Antônio da Silva, da Congregação do Oratório, para que quisesse alcançar de sua excelência e Reverendíssima Ordem para o batizar com todas aquelas solenidades determinadas pela Igreja, e alcançada a dita licença o batizara o dito padre *sub conditione*, e lhe pusera os santos óleos, como tudo consta dos documentos juntos que se oferecem em prova, sendo o dito moço José já batizado na cidade da Bahia, no que cometeu o dito suplicado um grave crime, reiterando o sacramento do batismo, contra os preceitos da Igreja no que se faz respeito de fé; e porque deve ser castigado Semelhante delito, e denuncia ele reverendo suplicante por se achar já preso, por ser suspeito de fuga, ser pública a reiteração do tal batismo. Pede a vossa mercê muito reverendo senhor doutor vigário-geral seja servido ordenar se lhe tome a dita denúncia, inquiridas as testemunhas nomeadas, e à vista de seus depoimentos, e documentos juntos<sup>485</sup>.

Apresentar a denúncia ao vigário-geral era uma prática regulamentada pelo Regimento do Auditório Eclesiástico; no mesmo consta que “perante ele se devem dar as denúncias e querelas, e deve inquirir dos delitos e pronunciar os culpados e proceder contra eles à prisão, quando o caso merecer”<sup>486</sup>. A Petição não está datada, mas o despacho foi do dia 1 de abril de 1756. O vigário-geral, Manuel Pires de Carvalho, autorizou para que “se proceda a denúncia”.

A primeira testemunha, ouvida em 2 de abril de 1756, foi o padre Ignácio de Souza que era reitor do colégio de Olinda, mas anteriormente esteve no Colégio Jesuíta da Bahia por mais de dez anos e afirmou reconhecer ser o mesmo indivíduo em questão que havia se batizado naquela cidade, tendo por madrinha dona Úrsula. No mês de março de 1756, o padre Ignácio o encontrou duas vezes no Recife. A narrativa do padre segue uma linha cronológica de fatos, tanto do que presenciava na Bahia quanto em Pernambuco; em relação a este último lugar, ocorre uma quebra temporal sobre o que estava depondo, quando ele estava na condição

de reitor do Colégio desta cidade de Olinda, no mês de setembro próximo passado [1755], estando no dito colégio, em um dos dias do (sic) aos dias do mês de fevereiro, aí fora que o denunciado acaso se encontrou com ele reverendo testemunha e logo pondo os olhos, e parecendo-lhe logo que este era o mesmo inglês que tinha vista na cidade da Bahia, tido e havido por batizado, nesta o despedira com alguma displicência<sup>487</sup>.

A ruptura brusca na sequência cronológica dos fatos decorre no final da folha, o que nos apresenta a possibilidade da ausência de uma página no processo. Os originais dele não foram enviados à Bahia, o vigário-geral ordenou que se fizesse trasladar os “autos para se remeterem por fiel para a cidade da Bahia”, e o escrivão Francisco Xavier da Rocha informou que fez

<sup>485</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 14-15.

<sup>486</sup> VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia...*, p. 755.

<sup>487</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 22-23.

“trasladar bem e fielmente, [...] e vai na verdade sem coisa que dúvida faça”<sup>488</sup>. O significado de trasladar é a realização de uma cópia; no manuscrito aqui em análise fica-se a impressão de que tem uma folha ausente no documento, ou que não foi copiado tão “bem e fielmente” conforme se afirmou<sup>489</sup>.

Outro padre, o reverendo José Alves, que também era da Companhia de Jesus, depôs em seguida. Ele conhecia o réu por vê-lo várias vezes “passar para o estudo do Colégio [em Salvador] vestido de estudante”, teria ouvido dizer que “uma dona Úrsula favorecia o tal inglês”; além de que o José das Mercês se havia ausentado “da dita cidade da Bahia ocultamente por se infamar de algum furto”. Em Pernambuco, “pelos últimos [dias] do mês de março”, o padre José Alves se encontrou “por duas vezes com o denunciado, uma na porta da Sé, e outra junto à porta do Paço Episcopal”. Encarando-o, ao padre “lhe pareceu logo ser o mesmo que tinha visto na Bahia”<sup>490</sup>.

A terceira testemunha foi o frei José Antônio Mondovi, capuchinho e “morador no hospício de Nossa Senhora da Penha na vila do Recife”; quando em Salvador o frei servira no hospício de Nossa Senhora da Piedade, e naquele lugar José das Mercês ia “falar com ele assim na igreja, como no convento, e no seu próprio cubículo”. Por várias vezes “lhe pediu a ele testemunha que o confessasse, e ele testemunha o remetia a outro padre, Francisco Maria Valério, também capuchinho que entendia a língua alemã”, depois ficou sabendo do embarque dele para o Rio de Janeiro. Até que “agora no presente mês de fevereiro do presente ano, pouco depois do dia quinze, encontrou-se com ele”. Parece que era importante para o frei enfatizar que o encontro foi após a data do batismo, bem como o padre Ignácio de Souza deixou claro que o encontrou no mês de março.

O frei José Antônio Mondovi afirmou que se encontrou com José das Mercês em Recife por três vezes: a primeira foi no dormitório do hospício e a terceira na sacristia. Neste lugar que o réu teria afirmado que estavam dizendo “por aqui que eu estivera na Bahia, mas eu nunca estivera na Bahia”; o frei esqueceu de informar sobre a segunda vez que se encontraram em Pernambuco, porém deixou claro que “nenhuma dúvida se lhe oferecia de ser o denunciado o mesmo que na Bahia era tido e havido por José das Mercês, católico cristão, batizado na mesma

---

<sup>488</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 39-40.

<sup>489</sup> “Trasladado: copiado de outra escritura. [...] Trasladar: escrever segunda vez”. In: BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Português e Latino*. (T, Z). Coimbra, 1721, pp. 254-255.

<sup>490</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 24-26.

Bahia”. Por fim, “por remorso de sua consciência fora dar esta notícia ao excelentíssimo e reverendíssimo senhor bispo”<sup>491</sup>.

Naquele mesmo dia, 2 de abril, o réu foi interrogado na presença do padre José Antônio Mondovi. O vigário-geral demonstrou não ter mais dúvida da identidade do preso, pois foi registrado “auto de perguntas feitas ao inglês José das Mercês”, e assim o caracterizou ao longo do interrogatório:

Aos dois dias do mês de abril de mil setecentos e cinquenta e seis anos, nesta cidade de Olinda, nos Paços de sua Excelência Reverendíssima, pelo muito reverendo senhor doutor vigário-geral Manoel Pires de Carvalho, nela foi trazido de baixo de prisão o inglês José das Mercês que se acha preso na cadeia desta dita cidade, [...] e porque aí presente também se achava o reverendo padre frei José Antônio de Mondovi, capuchinho, italiano, testemunha acima perguntada; aí na sua presença lhe foi perguntado pelo reverendo doutor vigário-geral se ele denunciado conhecia o dito padre capuchinho<sup>492</sup>.

Sendo testemunha e denunciante, o frei capuchinho estava frente a frente com aquele que acusara e depôs contra. Perguntado pelo vigário-geral se José das Mercês conhecia o “dito padre capuchinho”, ele disse “que só tinha visto no convento de Nossa Senhora da Penha do Recife, mas que antes disso nunca o conheceu nem tinha vista”, ao que o frei replicou que “muitas vezes, na cidade da Bahia, lhe tinha falado e que andava em traje de estudante, que era sua madrinha de batismo a religiosa das Mercês Dona Úrsula”, além de ter apontado “outras mais ocasiões em que o vira, e lhe falara”; infelizmente o escrivão não fez o registro delas, a testemunha ainda afirmou que o réu “pretendera se confessar com ele, a estas e a outras mais perguntas que lhe fizera e ocasiões que lhe apontara, a todas respondeu o denunciado negativamente”<sup>493</sup>.

José das Mercês permaneceu “absolutamente na resposta resoluta de que nunca, ele denunciado, tivera estado na cidade da Bahia”, que a primeira vez que chegou no Brasil aportou na vila do Recife com portugueses, “dos quais alguns se acham ainda na vila do Recife”, e quando foi pedir para ser batizado aqueles homens “falaram com o padre vigário do Recife, e com outro padre da Madre de Deus, que atestaram ter vindo ele no tal navio”. O réu avança em sua defesa e não apenas faz uso vago ou genérico daqueles que teriam ido falar com o padre, passando a nomear os indivíduos: “um se chamava Alexandre, outro Pedro e o outro Francisco”. Apesar de mencionar apenas o primeiro nome, ele afirmou “que ainda se achavam no

<sup>491</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 26-30.

<sup>492</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 35.

<sup>493</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 36.

Recife”<sup>494</sup>: não seria sua fala uma invocação de testemunhas de defesa? Todavia, nenhum deles consta nos autos. O denunciado e o denunciante permanecem firmes em suas declarações: o primeiro “sempre negou ter estado na Bahia”, enquanto o segundo “sempre persistiu que este era o próprio com que tinha falado na Bahia”. José da Silva, e não José das Mercês, ou José Lyers, conforme primeiro batismo em Salvador, foi a forma com que ele assinou o auto de perguntas<sup>495</sup>.

Em 14 de abril mais duas testemunhas são ouvidas: o frei João de Deus e o comerciante João Batista Branco, único leigo a testemunhar no tribunal de Olinda. O padre João de Deus, “guardião dos religiosos franciscanos de Olinda”, afirmou que há “um mês, pouco mais ou menos”, ou seja, poderia ser fevereiro ou março, que indo até “a casa do Excelentíssimo Senhor Bispo vira na porta do dito Palácio o inglês, chamado José”; ao vê-lo pareceu ser a mesma pessoa que conheceu no Bahia e quis falar com ele; porém

o dito inglês pôs os olhos no chão como quem se achava corrido de o ver, e persistindo ele testemunha no olhar e vendo que o dito inglês se queria fazer desconhecido, disse-lhe que ele testemunha bem o conhecia ao que lhe respondeu o inglês que mal podia conhecer, porquanto nunca o vira, e replicando ele testemunha que o tinha visto na Bahia repetidas vezes, e que lhe respondesse em português, porque nas vezes que lhe falara na dita Bahia falava português<sup>496</sup>.

O réu teria insistido que nunca tinha o visto, respondendo naquela ocasião “o dito inglês alatinadamente”. O padre então narra as circunstâncias que tinha conhecimento sobre José das Mercês na Bahia: os estudos no Colégio Jesuíta, a ajuda das religiosas das Mercês e o batismo em Salvador, e “com efeito ficou ele testemunha supondo ser o mesmo inglês”<sup>497</sup>.

A quinta testemunha, e a última ouvida em Pernambuco, chamava-se João Batista Branco, morador de Olinda e afirmou que estava na Bahia durante a quaresma do ano de 1755 e lá viu o réu vestido de estudante e algumas pessoas lhe contaram que o mesmo era ajudado pelas religiosas do convento da Mercês; provavelmente um equívoco da testemunha em relação ao ano, talvez tenha sido em 1754. A testemunha também afirmou que em Pernambuco, um “Martinho de tal, que se acha no Recife e de partida para a Bahia”, disse-lhe que o dito inglês teria chegado a Pernambuco “por as ditas freiras [das Mercês] o enviarem ocultamente por ter feito naquela cidade da Bahia avarias”; possivelmente outro equívoco, desta vez em relação ao

---

<sup>494</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 37.

<sup>495</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 35-37.

<sup>496</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 32.

<sup>497</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 31-33.

deslocamento da Bahia para Pernambuco. Através dessa testemunha notamos que as informações sobre a vida de José das Mercês circulavam entre os leigos, como foi o caso do que lhe teria dito o “Martinho de tal”<sup>498</sup>.

Com o réu considerado culpado, e mesmo convencido da culpa, o vigário-geral Manuel Pires de Carvalho decide enviá-lo a Salvador para maiores diligências e para ser castigado na jurisdição do arcebispado<sup>499</sup>. Apesar do Regimento do Auditório Eclesiástico apontar que os crimes contra a fé pertenciam à Inquisição, aparentemente o vigário não teria visto o delito cometido por José das Mercês como pertencente ao Santo Ofício. A citada norma regulamenta a questão da seguinte forma:

Não tomará conhecimento de causas tocantes à nossa santa fé católica, salvo quando pelos oficiais do Santo Ofício lhe for deferido; porém, vindo-lhe alguma denúncia, a tomará e remeterá ao Santo Ofício, e se a culpa e prova dele for tal que o denunciado mereça ser preso, o prenderá com a diligência e resguardo devido, principalmente havendo perigo na tardança, e haverá por prova suficiente para prisão nestes casos uma testemunha de vista e certa sabedoria, que seja *omni exceptione maior*, ou outra prova equivalente a esta, e sendo o culpado preso, o remeterá logo com os autos do Santo Ofício<sup>500</sup>.

Na petição que o promotor apresentou ao vigário-geral para receber a denúncia consta que “o moço José” teria cometido “um grave crime, reiterando o sacramento do batismo, *contra os preceitos da Igreja no que se faz respeito de fé*”<sup>501</sup>; porém, mesmo sendo um crime relativo à fé, optou-se por não o enviar diretamente a Lisboa, ou ao menos consultar aquele tribunal. Nesse quesito talvez uma influência direta do bispo na dinâmica processual possa apontar a direção que se tomou na condução dos autos.

Ao trasladar o documento o escrivão registrou que era “uma denúncia que a *ex officio* se deu do inglês por nome José”. Francisco Felix Xavier da Rocha, o escrivão que registrou o fato, quase se esqueceu desse detalhe: “autuei a denúncia que se deu, digo a denúncia *ex officio*, que se deu contra o inglês José”<sup>502</sup>. De acordo com as *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia*, as inquirições realizadas “por autoridade do juiz *ex officio*”, com a finalidade de adquirir informações sobre o delito, “foram ordenadas para que, não havendo acusador, não ficassem os delitos impunes”<sup>503</sup>. Por meio dos testemunhos do padre Ignácio de Souza e do frei

<sup>498</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 34-35.

<sup>499</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 30-40.

<sup>500</sup> VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia...*, p. 758.

<sup>501</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 14 (grifo nosso).

<sup>502</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 13.

<sup>503</sup> VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia...*, p. 515.

José Antônio Mondovi sabemos que o bispo foi informado por estes clérigos sobre aquele indivíduo que estava à porta do seu palácio. Para que o batismo fosse efetivado seria necessária sua autorização, o que o levou posteriormente a solicitar ao padre Antônio da Silva, celebrante do batismo, a petição em que autorizava a cerimônia. Esse documento colocava o bispo em uma situação desconfortável, possivelmente isso contribuiu para que ele acompanhasse o desenrolar do caso atentamente; sendo mais interessante que o réu, já considerado culpado, fosse enviado ao “arcebispado da Bahia, e corte do Brasil, para tomarem conhecimento do caso, e ser castigado”<sup>504</sup>.

Não seria incomum que o caso de José das Mercês fosse despachado para o Tribunal do Santo Ofício, pois o bispo Francisco Xavier Aranha e o vigário-geral Manuel Pires de Carvalho se constituíram em grandes colaboradores do tribunal lisboeta, enviando vários réus para Portugal; aliás, o vigário era tão simpático ao Santo Ofício que posteriormente solicitou o cargo de Comissário<sup>505</sup>. Na função de vigário-geral, Manuel Pires de Carvalho enviou para Lisboa seis casos; no que se refere ao período episcopal de Francisco Xavier Aranha, o historiador Gustavo Mendonça dos Santos contabilizou quatorze casos, o que coloca esse bispo como o de maior colaboração com o Santo Ofício para o século XVIII<sup>506</sup>. Desta forma, podemos notar que a preferência por enviar o réu à Bahia, com a perspectiva de ter o delito apenas ratificado e a sentença aplicada, refere-se não somente a uma averiguação mais exata dos fatos conforme foi alegado no processo, tratou-se de uma opção que evitaria a necessidade de maiores esclarecimentos por parte dos envolvidos com o caso; a exemplo do padre Antônio da Silva e do próprio bispo. Apesar de ter sido concluído o processo no Tribunal Eclesiástico de Olinda em 14 de abril de 1756, foi somente em 21 de agosto do mesmo ano que ele foi trasladado, ou seja, feita uma cópia para ser enviado, junto com o réu, para o Tribunal Arquidiocesano de Salvador.

Novamente José das Mercês volta ao mar, lugar por onde já havia se deslocado na condição de marinheiro, de sacristão ao sair da Bahia e talvez de ex-seminarista ao sair do Rio de Janeiro; mas agora estava na posição de prisioneiro, e assim permaneceria por muitos anos. O mar e a prisão continuaram acompanhando-o por muito tempo. O primeiro, por quase uma

---

<sup>504</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 13.

<sup>505</sup> ANTT. TSO. Conselho Geral (CG). Habilitações, Manuel, mç. 234, doc. 1367. Apesar de duas informações que dificultavam a concessão do pedido, teve seu cargo de Comissário concedido. Nas pesquisas sobre sua vida foi descrito que ele teria um filho ilegítimo, por isso veio para o Brasil, e que uma tia sua foi sentenciada pelo Santo Ofício por superstições.

<sup>506</sup> SANTOS, Gustavo Augusto Mendonça dos. *A justiça do bispo: o exercício da justiça eclesiástica no bispado de Pernambuco no século XVIII*. (Doutorado) Recife: Universidade Federal de Pernambuco, Programa de Pós-graduação em História, 2019, pp. 174-177.

década, quando contabilizamos sua partida da Holanda em maio de 1753 e seus últimos dias cumprindo sua sentença em uma galé em abril de 1762. O segundo, por mais de cinco anos, desde março de 1756 até o término de sua penalidade na galé. Como exatamente teria chegado em Pernambuco não sabemos, mas chegou afirmando ser José, inglês de nação, e saiu dizendo ser José da Silva<sup>507</sup>.

## 2. O velho mundo de José das Mercês

Conduzido à capital colonial, a cidade que fora o *novo mundo* para Christoffel Leurs com seus dezoito anos de idade, em de dezembro de 1753, agora, aquele “mundo” já não era tão novo assim. Em Salvador tinha chegado marinheiro, saído sacristão e retornava prisioneiro. Ainda que estivesse negando o primeiro batismo para os outros, não podia esconder isso de si mesmo; podemos imaginar que à medida em que ele se aproximava da cidade suas lembranças deveriam tornar-se mais vivas: o Colégio dos Jesuítas e a Igreja de Nossa Senhora das Mercês em especial, lugares marcantes que poderiam ser avistados ainda com o navio nas águas da Baía de Todos os Santos. Saindo da embarcação e subindo a ladeira que ligava a “cidade baixa” à “cidade alta” já poderia estar sendo reconhecido por algum transeunte, ao menos nesse deslocamento até o aljube da cidade de Salvador.

Em 13 de setembro de 1756, o escrivão do Auditório Eclesiástico, José de Abreu Fialho, registrou a entrega do processo e do réu, feita por Manuel Antônio de Almeida, contabilizando menos de um mês após seu traslado. Registrou-se o termo de prisão no dia seguinte, pelo mesmo escrivão, que na presença do aljubeiro Diogo de Araújo perguntou ao preso o seu nome, a sua naturalidade, de quem era filho, a idade e onde tinha sido preso. Ele respondeu em latim, assim como tinha feito em Pernambuco, que

se chamava José da Silva, natural da cidade de Londres, ou Inglaterra, filho legítimo de Alexandre Liers e de sua mulher Luiza Rega, que tinha de idade vinte e cinco anos, pouco mais ou menos, e que fora preso em Pernambuco tendo chegado ele em um navio de dois mastros vindo de Cabo Frio de França (sic) com portugueses, donde fora remetido preso para esta cidade, tendo estado naquela de Pernambuco por dizerem havia sido batizado duas vezes, uma nesta cidade [de Salvador] e a outra em Pernambuco, porém, que ele nunca viera à Bahia<sup>508</sup>.

---

<sup>507</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 39-40.

<sup>508</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 41.

Após sua resposta o escrivão descreve seu fenótipo: “magro, cara comprida, ruiva a barba e pouca, com alguns sinais de bexiga, os olhos azuis, sobranceiras ruivas e o cabelo da cabeça da mesma cor, com um sinal natural como verruga na maxila esquerda por baixo do olho”. Suas vestimentas também foram descritas: “um [ilegível] de baeta [ilegível] de camisa a que era de pano de linho ordinário, seus calções de linhos e meias brancas de algodão e umas chinelas velhas”<sup>509</sup>. O cabelo crescido, ou seja, desconfigurando as características do seminarista no Rio de Janeiro, e suas vestes demonstram que assim, efetivamente, tenha chegado ao Recife; talvez do tempo em que andava pelas ruas cariocas entre a igreja de São Pedro, seu seminário e o Convento de São Bento restassem apenas as “chinelas velhas”.

Em Salvador a inquirição ficou a cargo do vigário-geral Gonçalo de Souza Falcão, que também era Comissário do Santo Ofício<sup>510</sup>. Foram ouvidas mais cinco testemunhas, inclusive o padrinho do batismo de José das Mercês e o padre que realizou a cerimônia. Aquele foi o primeiro a depor, e *a priori* não se apresentou na condição de Familiar do Santo Ofício, cargo que ocupava desde 1740. Pascoal Rodrigues Maia era um homem de negócios, natural de Braga, em Portugal. Ele saiu de sua terra natal, onde trabalhava com seu pai na lavoura, na idade de quinze anos e foi para a Bahia, ali teria passado para os negócios do seu tio. Quando solicitou o cargo de Familiar contava com trinta anos de idade, era solteiro e vivia “do seu negócio para a Costa da Mina” e tinha uma loja que vendia “drogas de botica e outras”; casou-se em 1743 com Luzia de São José, irmã da esposa do seu tio, Francisco Rodrigues Maia, outro Familiar do Santo Ofício<sup>511</sup>. Porém, ao prestar seu testemunho, em 22 de setembro de 1756, era viúvo.

O vigário-geral lhe perguntou se conhecia “José das Mercês, alemão de nação, homem marítimo que há dois anos feitos, em dezessete de fevereiro do presente ano se batizou na capela interior do colégio da companhia desta cidade pelo padre reitor Thomás Linceo”. A precisão dos dados informados na pergunta, a exemplo dos “dois anos feitos”, demonstra que a certidão de batismo se encontrava em posse do vigário-geral antes de formar seu interrogatório, o que também caracteriza que diligências precederam a oitiva das testemunhas.

O depoente afirmou que foi

rogado pela madre superiora das Ursulinas, Inês de Jesus, recorda-se ele testemunha no referido dia e na dita capela ao batizamento de um alemão chamado José Lyers, [...] o qual muitas vezes ia a casa dela testemunha e a

<sup>509</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 42.

<sup>510</sup> ANTT. TSO. CG. Habilitações, Gonçalo, mç. 9, doc. 150.

<sup>511</sup> ANTT. TSO. CG. Habilitações, Pascoal, mç. 2, doc. 28.

socorria com algumas esmolas e andava vestido de estudante e morava junto ao convento das Mercês em casas das mesmas religiosas que o favoreciam<sup>512</sup>.

O vigário-geral mandou-o reconhecer o preso. Pascoal Rodrigues Maia vai até o aljube, apenas olha para seu afilhado e não profere nenhuma palavra; ao retornar ratifica que “era o próprio e o mesmo a cujo batizamento no referido dia e capela tinha assistido”<sup>513</sup>.

Em seguida, ainda no dia 22 de setembro, o padre Thomás Lynceo foi ouvido; estava com setenta e dois anos de idade e era reitor do Colégio Jesuíta na Bahia. Novamente o vigário fez a pergunta com a precisão das informações e foi mais específico e direto, queria que ele confirmasse que foi o celebrante do batismo. Respondeu que “em virtude da dita comissão”, ou seja, da autorização do arcebispo, “batizou condicionalmente ao dito José Lyers na dita capela, cujo assento original desse batismo se apresenta nestes autos”; possivelmente foi o próprio Thomás Lynceo que entregou aquele documento. Os estudos no Colégio, a relação com as religiosas de Nossa Senhora das Mercês e a saída do réu para o Rio de Janeiro são narrados em seu testemunho; quanto a este último fato ele afirmou que José Lyers fora enviado àquela cidade “por ficar mal visto e aceito das religiosas por uma travessura que se lhe imputasse ter feito na sua igreja [das Mercês]”; e para isso o depoente teria pedido “ao reverendo padre José Geraldês, Provincial que naquele tempo era da mesma Companhia, que o levasse na fragata do Colégio, que então partiu para aquela cidade [do Rio de Janeiro]”.

Gonçalo de Souza Falcão ordena ao padre que vá até a prisão reconhecer o réu; no aljube o padre tem uma postura diferente da de Pascoal Rodrigues Maia ao ter uma “larga conversa” com José Lyers. Ao retornar informou que

pela fisionomia do rosto e ações naturais exteriores, gesto e estatura do corpo lhe pareceu o mesmo e o próprio José Lyers, que ele testemunha batizou debaixo de condição na dita capela interior do seu colégio no sobredito dia que consta no dito acerto original, que fora desse acerto é que somente lhe descobre a diferença de falar latim e a língua inglesa com mais expedição a que não fazia no tempo que nesta cidade tratava<sup>514</sup>.

O padre Thomás Lynceo não mencionou sua nacionalidade inglesa, bem como silenciou que foi de sua autoria a mudança de nome do réu de Christoffel Leurs para José Lyers. Demonstrou conhecer muito bem José das Mercês ao apresentar familiaridade com as características físicas do réu, assim como em relação a sua forma de expressão verbal; ou seja,

<sup>512</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 48.

<sup>513</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 47-48.

<sup>514</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 51.

como ele agia em seus gestos, movimentos corporais e expressões faciais enquanto se desenrolava a “larga conversa”. A última testemunha ouvida naquele dia foi o padre Pedro de Araújo, também da Companhia de Jesus, que testemunhou o batismo do réu em Salvador. Fazem parte do seu depoimento o batismo, os estudos e a morada “em uma casa vizinha do Convento das Mercês”. Foi conversar com réu na prisão e ao retornar respondeu “que pelas ações exteriores do corpo e figura do rosto, julgava ser o mesmo e o próprio José Lyers, com a diferença somente de pronunciar latim com mais expedição”<sup>515</sup>. Assim como o padre Thomás Lynceo, Pedro de Araújo notou a melhora do latim.

No dia seguinte foi ouvido o sargento-mor João Christóvão de Dipembahi, natural de Viena, na Áustria, que à época pertencia ao império germânico<sup>516</sup>. Com sessenta e oito anos de idade, era um veterano militar que possivelmente tinha experiência nas disputas territoriais europeias e foi contratado pela coroa portuguesa. Ele afirmou que “conheceu no dito bairro das mercês a um alemão que dizia ser do eleitorado e arcebispado de Mogúncia” e demonstrou conhecer diversos fatos da vida de José das Mercês, desde sua chegada em Salvador até sua partida para o Rio de Janeiro, passando pelos seus estudos no Colégio Jesuíta, sua relação com as religiosas ursulinas, de quem era protegido e “em cuja igreja, por impedimento do sacristão, algumas vezes servia por ele”. Por meio do seu testemunho se nota que a ajuda do padrinho de José das Mercês, Pascoal Rodrigues Maia, era mais que o “socorrer com algumas esmolas”, ele “o favorecia nesta cidade [de Salvador] em muitas coisas”; com isso, não é de se estranhar que o tenha procurado quando fugiu do aljube, conforme abordaremos em seguida.

O vigário-geral ordenou que João Christóvão de Dipembahi fosse até o aljube para reconhecer o preso; do lado de fora da grade eles tiveram uma “larga conferência” e ao retornar ele afirmou que “certamente e sem a menor dúvida é o mesmo e próprio de que trata e que no dia de amanhã [24 de setembro de 1757] fazem dois anos em que fez o furto”, referindo-se ao evento que teria levado à saída de José das Mercês da Bahia. E da parte do prisioneiro um fato inesperado: o “alemão logo que viu a ele testemunha mudasse de cores, do que eu escrivão também dou minha fé”. Aquela “visita” inesperada impactou a réu, o sargento-mor também teria sido seu vizinho durante o tempo que esteve em Salvador; em seu depoimento, João Christóvão de Dipembahi, disse<sup>517</sup> que “era público” o fato do rebatismo<sup>517</sup>.

Mesmo tendo chegado há apenas dez dias, o fato já era por todos conhecido. A notícia foi trazida por ao menos uma pessoa: o “Martinho de tal” que ainda no mês de março já falara

---

<sup>515</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 53.

<sup>516</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 54, 81.

<sup>517</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 53-57.

com João Batista Branco e teria se deslocado para a Bahia antes do depoimento deste no tribunal eclesiástico pernambucano. Provavelmente outras pessoas também foram portadoras dessa informação, se considerarmos que entre sua prisão e chegada em Salvador decorreram seis meses.

A última testemunha foi João Cardoso da Cruz, natural “do reino da Holanda”, portanto teria muito a informar sobre o réu. Era um dos fugitivos do navio holandês, conhecia José das Mercês quando ainda era Christoffel Leurs, por isso o vigário mandou que ele dissesse sobre o preso “tudo o que a respeito dele soubesse”. Infelizmente a testemunha não contou, principalmente, sobre o que teria acontecido antes que chegassem em Salvador: o que faziam na Holanda, como foram recrutados, a viagem, suas funções, como decidiram ficar no Brasil e quem os teriam auxiliado; além disso não informou seu nome antes do batismo no catolicismo. Talvez não fosse plausível para ele informar essa vida precedente, afinal se tratava, no caso de ambos, de desertores da Companhia das Índias Orientais e poderiam ter uma dívida com a instituição<sup>518</sup>.

O procedimento no interrogatório de João Cardoso da Cruz foi distinto dos anteriores. Antes das perguntas Gonçalo de Souza Falcão disse que teve a notícia que “havera três anos” que ele “chegou ao porto desta cidade vindo em um navio holandês e que fora rebatizado nesta cidade e que poderia ter conhecimento do alemão que se acha preso no aljube, que foi remetido do bispado de Pernambuco”. Então seguiram para o aljube a testemunha, o vigário e o escrivão; quando chegaram à prisão “o dito preso foi visto e examinado a presença do muito reverendo senhor doutor vigário”. A testemunha faz a seguinte narrativa:

o dito preso alemão vira com ele testemunha para esta cidade no referido navio holandês donde se deixara ficar e que fora batizado condicionalmente, assim como o foi também ele testemunha, pelo reverendo reitor do Colégio Thomás Lynceo na capela interior do dito Colégio, sendo padrinho dele testemunha Antônio Cardoso dos Santos, companheiro do dito Joaquim Ignácio da Cruz, e Pascoal Rodrigues Maia do dito preso alemão. [...] Que [José das Mercês] morou junto ao convento das religiosas ursulinas, e que era favorecido do dito Pascoal Rodrigues Maia e das ditas religiosas e que ele testemunha muitas vezes fora a sua casa e jantara com ele e as mesmas religiosas mandavam o jantar para ambos<sup>519</sup>.

Em seu depoimento ainda afirmou que “o dito preso aprendeu a ler e escrever na escola de Manuel das Mercês, e que depois andando vestido de batina de estudante ia aos estudos

---

<sup>518</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 57-58.

<sup>519</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 58-59.

gerais do pátio” do Colégio Jesuíta; por fim, a saída de Salvador em decorrência de um furto: “por esta causa o enviaram, haveria dois anos pouco mais ou menos, para a cidade do Rio de Janeiro para que contra ele não houvesse algum procedimento criminal”<sup>520</sup>. João Cardoso da Cruz, assim como as demais testemunhas, reconheceu que o preso era José das Mercês e não teve dúvida de ser a mesma pessoa<sup>521</sup>.

Não sabemos qual foi a reação do réu ao ver chegando a testemunha, o vigário-geral e o escrivão no aljube, nem foi registrado nada sobre como ele teria agido enquanto José Cardoso da Cruz narrava os eventos anteriormente referidos; talvez já não permanecia negativo sobre a sua identidade, por isso o depoimento não causou o impacto que ocorreu na chegada de João Christóvão de Dipembahi, e deve ter ocorrido de modo que a confissão, por meio das reações esboçadas por José das Mercês, deixava patente a todos que se tratava do mesmo sujeito. Todavia, o depoimento oficial do réu tardaria para ser realizado.

O vigário-geral, no mesmo dia dos últimos depoimentos, ordenou ao escrivão José de Abreu Fialho que fosse consultar o livro de batismo. O documento foi apresentado pelo “reverendo coadjutor, o padre Domingos dos Santos de Almeida,” ao escrivão que verificou e transcreveu o conteúdo do assento de batismo de José Lyers<sup>522</sup>.

Passados quase seis meses, foi somente no dia 8 de março de 1757 que ocorreu o interrogatório de José das Mercês pelo Vigário-geral da Bahia, Gonçalo de Souza Falcão<sup>523</sup>. Na primeira narrativa de sua jornada, quase uma epopéia, foi descrito por ele a sua naturalidade alemã, a saída para a Holanda e a chegada no Brasil:

ao porto desta cidade [de Salvador] onde se deixou ficar ele respondente, agregando-se ao convento das religiosas ursulinas de Nossa Senhora das Mercês pretendendo ajudar ao sacristão da igreja em alguns serviços dela se resolveu a pedir o batismo e com efeito foi batizado no colégio da Companhia de Jesus desta cidade pelo reverendo Padre Thomas Lince religioso na mesma companhia colégio para sua Madrinha do batismo a Madre D. Ursulla Luiza do Monserrate religiosa do sobredito convento<sup>524</sup>.

Nesse momento do seu depoimento afirmou que “se deixou ficar”, posteriormente disse que foi persuadido; o que nos chama a atenção é que, de acordo com sua descrição, o ato de ajudar na sacristia e estar agregado “ao convento das religiosas ursulinas” precede o pedido

<sup>520</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 60.

<sup>521</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 47-60.

<sup>522</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 61.

<sup>523</sup> Gonçalo de Souza Falcão era comissário do Santo Ofício. TSO. CG. Habilitações, Gonçalo, mç. 9, doc. 150.

<sup>524</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 65-66.

para batismo. Confessou ser a mesma pessoa que se batizou em Salvador em 1754 e foi rebatizado em Recife em 1756<sup>525</sup>. Argumenta que teria feito isso por não ter sido reconhecido como católico e que desta forma se tornaria mais cristão.

Apesar de o vigário-geral que conduz seu Processo no Tribunal Eclesiástico de Salvador também ser comissário do Tribunal do Santo Ofício é outro comissário que envia o sumário criminal a Portugal, em 1757<sup>526</sup>. A colaboração entre os tribunais foi um expediente comum: “tanto na metrópole como na colônia brasileira se verificou os agentes da justiça diocesana cooperarem com a Inquisição”<sup>527</sup>. Essa relação foi importante para efetivar a atuação do Santo Ofício:

Contar com o trabalho dos agentes da cúpula do juízo eclesiástico, da rede paroquial de sacerdotes e dos membros das congregações religiosas, no reencaminhamento de denúncias e na divulgação por entre os ministros eclesiásticos do que competia remeter para o Santo Ofício ajuda a explicar o trabalho complementar, mas fundamental, que estes agentes periféricos acresciam ao Tribunal da Fé. A estratégia de provimento de cargos da cúpula das instâncias do governo das dioceses em indivíduos com um passado ligado ao Santo Ofício compaginou-se, também, com o recrutamento de alguns deles para o comissariado. Não era evidentemente o caso dos bispos, mas foi essencialmente o que aconteceu com provisores, vigários-gerais, vigários da vara e outros, que, em períodos específicos, detiveram as rédeas do governo das dioceses<sup>528</sup>.

Nenhum indício nos aponta que o arcebispo chegou a ter alguma influência no fluir das circunstâncias em que os autos se constituem; todavia, podemos, minimamente, considerar que o fato chegou ao seu conhecimento quando consideramos que foi necessária sua autorização para o batismo e, portanto, não era improvável que o vigário-geral o informasse sobre a situação. Entretanto, mais demorada que o tempo decorrido entre a oitiva das testemunhas e o réu, foi a resposta dos inquisidores.

### 3. Os anos de esquecimento

O poeta Carlos Drummond de Andrade no texto “fim do mundo”, de 1962, registrou uma memória dos seus sete anos de idade, que remontava à lembrança de um evento marcante

<sup>525</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 65-68.

<sup>526</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 71.

<sup>527</sup> GOUVEIA, Jaime Ricardo. “Bahia de Todos os Santos e de quase todos os pecados”: O luso-tropicalismo e a história comparativa no espaço luso-americano (1640-1750)”. In: RAGGI, Giuseppina; FIGUERÔ-REGO, João e STUMPF, Roberta (org.). *Salvador da Bahia: interações entre América e África: séculos XVI-XIX*. Salvador: EDUFBA, 2017, p. 236.

<sup>528</sup> GOUVEIA, Jaime Ricardo. “Bahia de Todos os Santos e de quase todos os pecados”..., p. 239.

ocorrido em 1910. Ele teria imaginado que presenciaria “a morte do mundo, ou antes, que morreria com ele [o mundo]”; o misto de uma sensação de curiosidade e terror penetrava a sua mente em meio à angústia da morte, o que causara aqueles sentimentos era a proximidade da passagem do cometa Halley. Todavia, “o que aconteceu à noite foi maravilhoso”, o encanto e a admiração envolveram Carlos Drummond de Andrade, quando era criança, e a passagem daquele astro “fizera a vida mais bonita”<sup>529</sup>.

Os sentimentos desencadeados em sua imaginação de como iria se desenrolar aquele evento estavam envolvidos em previsibilidades propiciadas pelo desenvolvimento da ciência moderna. Em outros momentos históricos os eventos naturais de grande proporção poderiam ser considerados maus presságios, ou castigos divinos quando acarretassem catástrofes materiais e humanas.

A passagem de um cometa, por exemplo, poderia caracterizar o surgimento de epidemias<sup>530</sup>. Um surto de bexiga irrompeu na capitania de Pernambuco em 1665, o que para Dom Domingos Loureto Couto, escrevendo em 1757, significou que “visitou Deus com uma das maiores calamidades” que até então tinha ocorrido desde o descobrimento e conquista das terras da América portuguesa. Conforme sua descrição, para aquela epidemia teriam escrito vários autores que fora precedida pela passagem de “um horroroso cometa, que lhe anunciara o dano que havia de sentir”. O surto epidêmico aterrorizou os pernambucanos: os enfermos não cabiam nos hospitais, para os mortos não havia mais sepulturas, familiares e amigos não se visitavam, “em conclusão tudo era horror, desmaio da vida, estragos da morte”. Ainda que pudessem ser decorrentes de causas naturais, para aquele autor, a outra causa era de origem moral: os pecados<sup>531</sup>. Aquela mesma aparição também causou inquietações na população baiana; a historiadora Mary del Priore aponta que “era considerado aziago para os cultivares. Acreditava-se, então, que tais celestiais anunciavam maus presságios”<sup>532</sup>.

O fenômeno natural que haveria de iluminar a terra em 1759 fora previsto pelo astrônomo Edmond Halley para o ano anterior<sup>533</sup>. O jesuíta Sebastião Monteiro da Rocha estava no Colégio dessa Ordem naqueles anos e aguardou o surgimento do cometa para o ano de 1758, conforme os estudos apontavam. Aquele nono ano da década de 1750 não teve epidemia, mas

---

<sup>529</sup> ANDRADE, Carlos Drummond. *A bolsa e a vida*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 62-63.

<sup>530</sup> MIRANDA, Carlos Alberto Cunha. *A arte de curar nos tempos da colônia : limites e espaços da cura*. 3ª. ed. Recife : Ed. Universitária da UFPE, 2017, p. 324.

<sup>531</sup> COUTO, Dom Domingos Loreto. *Desagravos do Brasil e glórias de Pernambuco*. Rio de Janeiro: Anais da Biblioteca Nacional, 1904, pp. 530-533.

<sup>532</sup> PRIORE, Mary del. *Histórias da gente brasileira, Vol. 1: colônia*. São Paulo: Leya, 2016, pp. 157-158.

<sup>533</sup> Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Cometa\\_Halley](https://pt.wikipedia.org/wiki/Cometa_Halley) (visitado em 18/07/2021).

foi turbulento e agitado na capital colonial. Após a passagem do cometa Halley, navios ingleses e franceses chegaram em território baiano, como reflexo de um conflito que se iniciou em 1756 entre os dois países e se desdobrou nos mares e terras brasileiras. A beligerância entre ingleses e franceses que refletiu na inviabilidade da parada dos navios ingleses na ilha de Santa Helena, e conseqüentemente aportando em Salvador, era desdobramento da Guerra dos Sete Anos (1756-1763)<sup>534</sup>. Aquele prisioneiro no aljube baiano que aguardava a resposta dos inquisidores fez uso dessa dinâmica para poder fugir da prisão.

Na manhã de 24 de maio de 1759 uma esquadra inglesa, composta por quatro embarcações, se aproximava da barra da Baía de Todos os Santos. Em outros momentos da história colonial isso provavelmente significaria uma invasão, a exemplo dos holandeses em 1624 e 1638<sup>535</sup>. O vice-rei ordenou medidas para averiguar as circunstâncias que levaram aqueles navios às águas baianas, conforme observamos no primeiro capítulo que similarmente ocorreu com o *Meerfliet*; uma comissão foi enviada para inspecionar as embarcações, a tripulação e os livros de registro dos navios.

Em diferentes momentos, entre janeiro de 1757 e janeiro de 1758, aquelas embarcações teriam saído da Inglaterra a serviço da Companhia das Índias Orientais inglesa com o objetivo de realizar negócios na China, todas também realizaram uma parada em Bombaim, na Índia, bem como saíram em comboio do porto chinês em 5 de janeiro de 1759. Nesse trajeto de volta tentaram parar na ilha de Santa Helena, localizada no Atlântico Sul, mas foram impedidos por três navios franceses que o perseguiram.

O encontro entre os navios ingleses e franceses não foi uma coincidência. Resultou de um plano esboçado por um experiente marinheiro francês, Mr. Marchiz<sup>536</sup>. Após fazer fortuna no mar, ele imaginou “que lhe seria muito útil o poder conseguir alguma ação com que honrasse a sua pessoa e adquirisse nome, crédito e estimação”. Com essa intenção, de posse da informação sobre os navios ingleses e conhecendo a dinâmica de funcionamento da navegabilidade apresentou um ambicioso plano ao rei da França: interceptar os navios ingleses e vender seus produtos clandestinamente na Bahia. Para que o projeto fosse colocado em

---

<sup>534</sup> Inicialmente neutra, a nação portuguesa rompeu a neutralidade quando a Espanha realizou aliança com a França e invadiu o território português, em 1762, com o objetivo de bloquear seu porto aos ingleses. In: MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “Idade Moderna (séculos XV-XVIII)”. RAMOS, Rui (org.). *História de Portugal*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2009, pp. 371-373. Para o historiador Fernando Novais “nas crises mais graves de que se não pôde eximir, a metrópole lusitana optou sempre, ao fim e ao cabo, pela aliança inglesa que lhe defendia as colônias, inclusive para explorá-las em seguida”. In: NOVAIS, Fernando. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial*. 5ª ed. São Paulo: Editora HUCITEC, 1989, p. 55.

<sup>535</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. *O Brasil Holandês (1630-1654)*. São Paulo: Penguin Classics, 2010, p. 189.

<sup>536</sup> Apesar da nacionalidade francesa, foi na Companhia Holandesa das Índias Orientais que ele serviu por mais de 20 anos. AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 23, doc. 4374.

execução solicitou ao rei a “patente de capitão de mar e guerra e comandante da esquadra, o hábito da Ordem de São Luiz e a parte ordinária e devida das presas”. Apenas o comando da esquadra não lhe foi entregue, a este fim nomeou-se Mr. Marnier e prepararam-se “três naus de guerra com mantimentos para sete ou oito meses”<sup>537</sup>.

As embarcações francesas saíram da cidade de Brest em 14 de outubro de 1758; “em 17 de fevereiro [a esquadra] buscou a altura da ilha de S. Helena, e muito ao mar dela entrou a bordejar, esperando os navios ingleses, e como estes não aparecessem logo, não mostrava Marnier todo o agrado a Marchiz”. Não apenas o comandante manifestou desentendimento com Marchiz; os oficiais também se incomodavam com uma questão de estatuto social, “porque diziam que havendo [Marchiz] nascido marinheiro, não podia governar fidalgos”. Eles também “lamentavam o perderem todo aquele tempo inutilmente e a facilidade que teve a sua corte em acreditar a um homem desconhecido e que julgavam indigno de atenção”.

Na manhã do dia 8 de maio de 1759, quando eles já estavam bastante impacientes, quatro embarcações inglesas são avistadas, mas os franceses não fazem nenhum movimento pois o comandante Marnier considerou que “tinha já a presa na mão”; todavia, estando muito próximos os navios, ao ponto dos franceses acertarem um tiro de canhão, ao perceberem que eram

naus de guerra francesas logo com todo o pano [os ingleses] se puseram em fuga e ajudados do bom andar dos seus navios se foram alargando das naus, e quanto mais força de vela estas faziam, tanto mais os perdiam de vista até que com efeito se meteu a noite [...] clamando impaciente do pouco que andavam suas naus, e continuando mesmo rumo dos ingleses toda a noite sobre a ilha de Santa Helena, não os puderam achar, não obstante de se chegar ao pé da terra quanto lhe foi possível, e como pela manhã os não visse se fez a vela para o mar e buscando três ou quatro dias jamais tornou a encontrar os ingleses<sup>538</sup>.

Naquela noite, enquanto os franceses davam voltas em torno da ilha de Santa Helena, os ingleses mudaram de rumo e se dirigiram para Salvador. Assim, ficaram impossibilitados de parar naquela ilha para reabastecimento de água e alimentos, pois a superioridade bélica dos franceses os levaria à derrota; a Bahia pertencia a território de nação aliada e poderia prover as necessidades para a conclusão da viagem.

---

<sup>537</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 23, doc. 4374. O plano também contava com um negociante francês de nome Mr. Lecert que possuía negócios em Portugal e deveria realizar as transações financeiras tanto na colônia quanto na corte portuguesa. Além disso, os navios ingleses passariam a Portugal com bandeira portuguesa junto à frota lusitana.

<sup>538</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 23, doc. 4374.

Os navios ingleses eram denominados *Hanke*, *Hortesly*, *Tavstock* e *Príncipe Henrique*, e saíram da China no dia 5 de janeiro de 1759 carregados de chá, porcelana e seda, e com uma carga total de aproximadamente duas mil toneladas e tripulação de quatrocentos marinheiros. Ao chegarem em Salvador, fugindo dos corsários franceses, o vice-rei, Conde dos Arcos, concedeu “o prazo de vinte dias para dentro dele se refazerem de água e mantimentos necessários para continuarem a sua viagem à Londres”<sup>539</sup>. Parecia que as circunstâncias se desenvolveriam conforme a praxe: suprindo as necessidades de que padeciam, as embarcações e a tripulação seguiriam sua viagem. Entretanto, os outros dois navios ingleses, *Boscaven* e *Fox*<sup>540</sup>, que também seriam as possíveis presas dos franceses, saíram da China um mês após os quatro citados anteriormente e ao se aproximarem da ilha de Santa Helena e notarem a presença dos corsários franceses também se dirigiram para Salvador, chegando à capital colonial em 6 de junho, antes que os outros navios saíssem. Naquele momento havia, portanto, seis navios ingleses no porto baiano com uma carga aproximada de três mil toneladas com produtos orientais e uma tripulação de seiscentos marinheiros.

O vice-rei fez publicar um bando<sup>541</sup>, ao “som de caixas pelas ruas públicas” de Salvador, ordenando que “nenhuma pessoa, [de] qualquer qualidade e condição que seja, vá a bordo dos navios ingleses que hoje [24 de maio de 1759] entraram e deram fundo neste porto, nem tenham nenhuma comunicação com a gente deles”<sup>542</sup>. O ressoar do instrumento chamava atenção não apenas de quem estava nas ruas, mas também daqueles que estavam nas residências, bem como de quem estava no aljube: José das Mercês. Sua prisão já contara mais de dois anos e antes que ele se arriscasse em uma fuga os corsários franceses chegaram à Bahia, três dias após os dois últimos navios ingleses. Com isso, os conflitos e as tensões daquelas nações que se desencadearam em alto mar chegam à Baía de Todos os Santos.

No quesito força bélica os ingleses não se enganaram em relação à superioridade francesa. Os três corsários, denominados *Achilles*, *Zefir* e *Serêa*, contabilizavam cento e vinte canhões e mais de mil marinheiros<sup>543</sup>. Desta forma, ao todo a partir daquele momento o porto e

<sup>539</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 22, doc. 4182-4186.

<sup>540</sup> Na ida para a China o navio *Fox* realizou uma parada na Bahia em agosto de 1757 com outras quatro embarcações inglesas. AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 132, doc. 10310.

<sup>541</sup> “Bando: determinação ou decreto do governador. Em alguns casos, era apenas um repasse de ordens régias sobre determinados assuntos, tendo, na maioria das vezes, caráter circunstancial, para atender às necessidades momentâneas. O bando deveria ser lido pelas ruas da vila ou arraial, precedido do rufar de caixas e tambores, e posteriormente, afixado nos lugares públicos mais frequentados da região.” In: BOTELHO, Ângela Vianna. *Dicionário Histórico Brasil: colônia e império*. Belo Horizonte: O autor, 2001, p. 23.

<sup>542</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 23, doc. 4326-4357.

<sup>543</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 29, doc. 4310-4313.

a cidade de Salvador recebiam nove navios de outras nações e mais de mil e seiscentos estrangeiros passaram a transitar em seu território.

Acresce a este fato que no dia 23 de maio, véspera da chegada dos quatro primeiros navios ingleses, aportou a frota portuguesa com quinze embarcações em que o vice-rei ordenou uma devassa para averiguar quem estava sem passaporte, o que resultou na prisão de trinta e cinco pessoas; entre elas “se achavam três de ordens menores, e provisão de adidos da Igreja” em que o vice-rei mandou “entregar ao reverendo arcebispo desta diocese [de Salvador] para que os fizesse preso no seu aljube”<sup>544</sup>.

Com o comandante francês, ávido por se apossar das mercadorias dos navios ingleses, não tardou para que surgissem desentendimentos entre aqueles estrangeiros. Conde dos Arcos, em ofício enviado ao ministro Sebastião José Carvalho e Melo, posteriormente marquês de Pombal, afirmou que o comandante francês buscava “algum pretexto com que possa condecorar qualquer atentado que intente cometer contra os navios ingleses enquanto se acham dados fundo (sic) neste porto”<sup>545</sup>.

Para os pretextos franceses não faltaram ocasiões. Os marinheiros daquela nação brigaram em uma taverna, em frente ao hospital agrediram um marinheiro e quando transitavam pelas ruas de Salvador espancaram outro. Em uma das respostas ao comandante francês o vice-rei atribuiu ao perfil social dos marinheiros a origem das das desordens, deixando transparecer a percepção da elite dominante sobre as classes populares:

Um de vossos marinheiro vendo de uma porta a um inglês entrara a dar-lhe bastante pancadas, e que acudindo alguns outros assim de uma como de outra nação, vieram a fazer a desordem que a todos nos (sic) é constante, como também que para ela não concorreu outro motivo, ou causa mais do que o demasiado uso que costuma fazer do vinho esta qualidade de gente<sup>546</sup>.

A *hidrarquia* dos marinheiros, nas palavras de Peter Linebaugh e Marcus Rediker, era a “qualidade de gente” a que se referia o Conde dos Arcos. Uma das circunstâncias mais tensas foi na ocasião em que um militar luso-brasileiro entrou em uma embarcação francesa, o que ocasionou a acusação do seu comandante, Mr. Marnier, de que aquela atitude rompia a neutralidade portuguesa: “vê claramente que não há mais neutralidade, e em consequência peço a V. Exa. não ache mal que eu me faça justiça dos ingleses por todas as partes onde os achar”. Segundo a averiguação do vice-rei, o atrito originou-se quando os marinheiros franceses

<sup>544</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 22, doc. 4187-4192.

<sup>545</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 24, doc. 4479.

<sup>546</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 23, doc. 4374-4417.

quiseram abastecer suas embarcações de água no momento em que os ingleses executavam seu abastecimento. A lancha francesa “lentamente quis tirar a mangueira aos marinheiros ingleses, e os de vossa lancha puxaram por pistolas, facas e espadas curtas que foram vistas por todo aquele povo”<sup>547</sup>. Em outro momento ele tentou aprisionar os navios ingleses justificando que transitavam sem passaportes, o que foi repreendido pelo vice-rei, pois enquanto as embarcações estivessem dentro da barra da baía não haveria necessidade de tal permissão.

Parte dessa agitação pôde ser observada por José das Mercês através das grades da janela do aljube que propiciava a visualização da rua e a comunicação com os transeuntes. Conforme afirmou ao Santo Ofício, foi desta forma que teve contato com os marinheiros ingleses:

continuando na prisão por alguns anos arribaram ao porto da Bahia no ano de mil e setecentos e cinquenta e nove alguns navios franceses e ingleses, com cujos mariantes comunicou ele confitente, e os mesmos o persuadiram a que fugisse da prisão em que estava e ele confitente assim o fez logo que pôde sair pela porta em ocasião que esta se abriu para entrar um pote de água, movido dos conselhos que lhe haviam dado e pelo amor da liberdade<sup>548</sup>.

Seu plano era fugir não apenas da prisão, mas também do Brasil e ir para Inglaterra, de onde pretendia partir para “Portugal e buscar nesta Corte e neste Tribunal [do Santo Ofício] remédio para a sua salvação, vindo confessar nela a sua culpa”. Com esse propósito embarcou “em um navio mercante inglês e nele *se tratou como tal sem declarar que se havia fiel católico, mas antes o procurou encobrir* não mostrando por modo algum externo que deixava de ser herege”. Todavia, seus planos não foram bem sucedidos porque os marinheiros ingleses teriam percebido sua religiosidade católica ao verem um rosário com ele, que “lhe tiraram violentamente” da sua algibeira e também por “não querer ele confitente comer carne em uma sexta-feira”, ainda assim continuou ocultando ser católico romano. Como “cresceu na gente do navio a desconfiança de que ele era católico [...] se resolveu a deixar o dito navio”<sup>549</sup>.

Provavelmente outro fator teve preponderância em sua decisão para sair do navio. O comandante francês afirmava que marinheiros das suas embarcações estavam refugiados nos navios ingleses e que os militares franceses poderiam “ir a bordo de todo navio mercante”, porém “não queria usar deste procedimento”; por isso, solicitava ao vice-rei que “mandasse dar uma exata busca nos mesmos navios, para que sendo achados neles alguns dos seus soldados ou marinheiros se lhe mandasse entregar”. Conde dos Arcos procedeu com a averiguação, mas

---

<sup>547</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 23, doc. 4374-4417.

<sup>548</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 110.

<sup>549</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 111 (grifo nosso).

antes disso informou aos ingleses que “tiveram a precaução de fazer soltar de bordo todos quantos franceses se haviam refugiado aos seus navios”; não os admitindo mais “por se persuadirem que os mesmo franceses [ilegível] introduzem para terem melhor conhecimento das suas determinações”<sup>550</sup>.

No dia 7 de agosto de 1759 o Patrão mor da Ribeira das naus, Thomás de Souza, realizou a inspeção nas seis embarcações ingleses na busca dos marinheiros franceses que lá estariam escondidos, em todos os navios informou que não achou “pessoa outra de alheia nação, mais que o que o dito navio trazia de sua lotação, por mais que para esse feito empenhasse a maior diligência, e averiguação mais exata”<sup>551</sup>.

Não sabemos para onde José das Mercês teria ido quando saiu do navio, apenas que esteve em contato com duas pessoas: seu padrinho, o negociante Pascoal Rodrigues Maia, que quando o réu fugiu do aljube lhe procurou uma vez em sua casa, porém “não lhe dando audiência, nem esmola alguma como dantes fazia”<sup>552</sup>; a outra pessoa foi Manoel de Saldanha, “a quem comunicou toda a verdade do que lhe sucedia e com o mesmo ajustou vir para esta Corte remetido pelo mesmo com carta a seu irmão e muito Cardeal Patriarca na frota que estava a partir”<sup>553</sup>. Até o momento não foi possível confirmar, mas talvez esta carta se encontrasse em meio aos documentos que o alcaide do Santo Ofício, em Lisboa, informou no momento que José das Mercês chegou à prisão do Tribunal; em seu livro registrou que ele trazia “uns papéis que me recomendou muito e com a mesma recomendação os entreguei ao [ilegível] secretário Pedro Paulo da Silveira, tesoureiro da Inquisição”<sup>554</sup>. Ao transitar pelas ruas de Salvador, quando ia “ouvir missa na Igreja da Soledade”<sup>555</sup>, foi preso pelo meirinho.

Possivelmente sua fuga motivou o comissário do Santo Ofício, Antônio da Costa de Andrade, a solicitar informações aos inquisidores sobre como proceder com José das Mercês. Foi nesse documento que pela primeira vez teve o sobrenome Antônio inserido; sem nenhum precedente, pois as testemunhas nem o próprio assim se declararam, o comissário passou a denominar o réu José Antônio das Mercês. E junto com seu processo também enviou o sumário de José Fernandes de Siqueira, que se encontrava preso no aljube:

---

<sup>550</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 23, doc. 4374-4417.

<sup>551</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 23, doc. 4700-4721.

<sup>552</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 92.

<sup>553</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 112.

<sup>554</sup> ANTT. TSO. IL. Livro 164, fl. 480. Não foi possível conhecer o teor dos papéis pois não foram anexados, nem citados no Processo.

<sup>555</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 112.

Na frota do ano de mil setecentos e cinquenta e sete remeti o Sumário criminal ordenado contra José Antônio das Mercês, inglês de nação, por reiterar o sacramento do batismo, que primeira vez recebeu nesta cidade e Colégio da Companhia de Jesus, e recebeu segundo na Congregação do Oratório da Madre de Deus no Recife de Pernambuco, de onde veio remetido para o aljube desta cidade. [...] Estes dois presos, senhores, são muito pobres, estão padecendo de extrema necessidade do necessário alimento, além da nudez, por que a Santa Casa da Misericórdia desta cidade não costuma assistir aos presos do dito aljube, e só sim, aos necessitados da cadeia pública<sup>556</sup>.

No mesmo documento informa que

a Irmandade mais famosa era a da Santa Casa de Misericórdia, instituição de caridade, voltada, antes de mais nada, para o socorro aos órfãos, viúvas, prisioneiros e enfermos. A Misericórdia mantinha hospitais em muitas cidades, e era freqüente enviar comida e bebida para prisioneiros, que, assim não fizesse ela, morreriam nas prisões insalubres e mal subvencionadas<sup>557</sup>.

Aquela “extrema necessidade”, “além da nudez”, nos apresenta o abandono pelo qual, o agora prisioneiro, padecia; aqueles que o sustentavam negam-se a dar-lhe esmolas, a exemplo do seu padrinho. As freiras do Convento das Mercês e os padres do Colégio Jesuítas, ao que parece, não mais o ajudavam. E quando chegou a próxima frota, a ordem para expulsão dos inicianos também aportou em Salvador. Se aquele cometa trouxe mau presságio para alguém, esses seriam os membros da Companhia de Jesus. O outro prisioneiro estava no aljube desde agosto de 1758, foi acusado de superstição e também aguardava pela decisão dos inquisidores, ainda acompanhou José Antônio das Mercês por alguns anos<sup>558</sup>.

Em 15 de agosto daquele ano partiu o comboio de navios em direção a Lisboa, nele talvez tivesse partido José das Mercês caso seu plano com Manuel Saldanha fosse bem sucedido; porém, foi a referida solicitação do comissário aos inquisidores que embarcou rumo a Portugal. Ainda permaneciam em Salvador os navios ingleses e franceses. Com o fim do prazo concedido aos comandantes da marinha inglesa para suprirem suas necessidades, eles se recusaram a partir porque acreditavam que assim que saíssem os franceses tomariam suas mercadorias. Evocando os tratados firmados entre Portugal e Inglaterra em 1641 e 1654, viabilizaram com o vice-rei a permanência enquanto os franceses permanecessem naquele porto, preferindo terem sua carga confiscada pelo governo da Bahia, pois pertencia a uma nação

---

<sup>556</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 71-72.

<sup>557</sup> BOXER, Charles R. *A idade de ouro do Brasil*. 2ª edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1969, p. 157.

<sup>558</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.909.

amiga, do que pelos inimigos. Escrevia o Conde dos Arcos a Sebastião José Carvalho e Melo relatando a situação:

vendo-me eu reduzido à este aperto, e tendo infalível certeza de que o temor, em que se achavam os capitães dos navios ingleses de poderem ser apreendidos pelos franceses os obrigava a buscarem todo o pretexto que lhe fosse possível descobrir para que por modo de coação fosse entregue deles sua majestade fidelíssima, de quem depois os pretendiam haver com todos os danos que alegassem, tomei a determinação de lhe não fazer o mais leve constrangimento para saírem deste porto enquanto nele existissem os navios franceses, deixando inteiramente a disposição do seu arbítrio, o saírem, ou não quando julgassem lhe era mais conveniente<sup>559</sup>.

Sem tempo determinado de partirem os ingleses se estabeleceram em terra, medida também adotada pelos franceses. Além dos lugares predeterminados para levarem os doentes, a exemplo dos franceses que “para se curarem” se alojaram “na casa que serviu para a fábrica da pólvora no sítio das mercês”<sup>560</sup>, passaram a residir em casas alugadas. O Provedor mor da Fazenda, Manuel de Matos Pegado Serpa, relatou que os marinheiros estrangeiros “estavam situados em terra com semelhança de habitantes e domiciliares dela”, chegando ao ponto de irem “para terra acompanhados de louça e algumas peças de lenços para negociar, recolhendo-se tudo o que se pôde apreender no armazém”<sup>561</sup>.

Em 4 de setembro de 1759 os três navios franceses saíram do porto de Salvador, e as embarcações inglesas partiram no dia 3 de outubro. Apesar das tensões o vice-rei conseguiu a manutenção da condição de não intervenção no conflito desencadeado por aquelas nações, para Fernando Novais a diplomacia portuguesa era orientada “no sentido de manter a neutralidade nos conflitos europeus”. Quando a coroa portuguesa decidiu tomar parte no conflito já não havia mais alternativa, pois “o confronto generalizado entre Inglaterra e França” a envolveria<sup>562</sup>:

Comprometendo-se a Espanha a guerrear o Reino Unido, não tardou a intimação franco-espanhola, exigindo permissão para que tropas dos Bourbons pudessem instalar-se nos portos lusitanos a fim de obstar um possível desembarque inglês. Os preparativos portugueses se fizeram à pressa para a defesa diante da invasão espanhola, iminente, contratando-se os serviços militares do príncipe de Lippe, e contando com um auxílio britânico:

<sup>559</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 24, doc. 4479.

<sup>560</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 24, doc. 4621-4622.

<sup>561</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 25, doc. 4814-4823. Em 28 de fevereiro de 1760 os produtos apreendidos foram arrematados em leilão por Miguel Ferreira Correia

<sup>562</sup> NOVAIS, Fernando. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial*. 5ª ed. São Paulo: Editora HUCITEC, 1989, pp. 23, 30.

armas e sete regimentos. Tal a gravidade da situação que se cogitou, chegando-se mesmo a preparar, a mudança da corte para o Brasil<sup>563</sup>.

Concomitantemente ao imbróglio causado pelos navios ingleses e franceses na Bahia ocorreu a expulsão dos Jesuítas, decretada em setembro do mesmo ano. Como vimos no segundo capítulo, foi no Colégio Jesuíta em Salvador que José Lyers, ou José das Mercês, estudava sob o favorecimento das freiras ursulinas e do padre Thomás Lynceo, reitor do colégio. O que se desenvolveu com aquela ordem não deixará de ter impacto no réu, sua vinculação a ela poderia trazer-lhe dificuldades para se defender perante o tribunal.

Observamos no segundo capítulo que aquele colégio foi fundado ainda no século XVI, seus membros destacados foram Manuel de Nóbrega (1517-1570) e José de Anchieta (1534-1597), ainda naquela centúria. Para o século seguinte, tem-se a proeminência da atuação do padre Antônio Vieira (1608-1697), em cuja figura se expressam as complexas relações entre duas instituições, Inquisição e Jesuítas, que convergiam “no propósito geral de defender o catolicismo romano numa época de crise” quando a Igreja Católica “se vira irremediavelmente dilacerada pelo avanço do protestantismo”<sup>564</sup>. A melhor definição para caracterizar a relação entre elas, entre cumplicidades e confrontações, foi estabelecida por José Eduardo Franco e Célia Cristina Tavares: “a realidade fica muito mais rica e complexa quando reunimos os vários elementos existentes na complicada convivência entre Companhia de Jesus e a Inquisição em Portugal e detectamos as variações de aproximações e distanciamentos”<sup>565</sup>.

Inicialmente confluindo suas ações, no século XVI tendiam para aproximações, atuando “em termos conselheirísticos e de assessoria no processo de implantação, expansão e consolidação da Inquisição portuguesa”<sup>566</sup>; todavia, passaram a se distanciar posteriormente, em especial durante, e após, a restauração da Coroa portuguesa frente ao domínio espanhol, em 1640. Naquele momento os jesuítas se colocaram a favor da restauração, enquanto os inquisidores se posicionaram do lado espanhol; nessa circunstância sobressaiu-se a figura do já citado padre Antônio Vieira, que também mantinha duras críticas ao Santo Ofício português.

Um embate que se deu “por quase meio século”, perpassando a condenação daquele jesuíta, sua associação aos cristãos-novos e a construção da imagem de zeladores da ortodoxia

<sup>563</sup> NOVAIS, Fernando. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial...* p. 48. A Guerra dos Sete Anos encerrou-se em fevereiro de 1763. Para o autor “A pacificação consagrava a vitória inglesa em toda linha, e Portugal, aliado à potência vencedora, saía indene do conflito, logrando preservar ilesas suas colônias”

<sup>564</sup> VAINFAS, Ronaldo. “Prefácio”. In: FRANCO, José Eduardo e TAVARES, Célia Cristina. *Jesuítas e Inquisição: cumplicidades e confrontações*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2007, p. 9.

<sup>565</sup> FRANCO, José Eduardo e TAVARES, Célia Cristina. *Jesuítas e Inquisição: cumplicidades e confrontações*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2007, p. 114.

<sup>566</sup> FRANCO, José Eduardo e TAVARES, Célia Cristina. *Jesuítas e Inquisição...* , p. 41.

pelos inquisidores, “deixou muitas mazelas, especialmente para a fama da Ordem de Santo Inácio”; a eles

foi associada a imagem socialmente oprobriosa para a mentalidade dominante no tempo, de amigos dos judeus, mentores de conspirações, aliados de grupos eversivos, como eram considerados os cristãos-novos, corruptores da doutrina da Igreja, da moral e da sociedade cristã. Por isso lhes foram facilmente associadas os epítetos nefandos de traidores e conspiradores subversivos contra a autoridade real e da Igreja<sup>567</sup>.

Por outro lado, as acusações dos jesuítas contra a Inquisição portuguesa também foram apropriadas pelos seus críticos. Ambos argumentos chegaram aos tempos daquele que se tornaria o ministro Marquês de Pombal, Sebastião José de Carvalho e Melo. Como o título de marquês foi concedido em 1769, doravante optaremos pelo título que lhe foi concedido em 1759, Conde de Oeiras, objetivando inserir a análise em seu tempo e evitando projetar uma imagem posterior não constituída na dinâmica histórica de que tratamos. Ele ascendeu de forma definitiva ao posto de principal ministro de Dom José I em 1755 quando ocorreu o terremoto em Lisboa; aquela catástrofe foi “o impulso para o poder virtualmente absoluto que ele conservaria por mais de vinte e dois anos, até a morte do rei, em 1777. Ele agiu de modo rápido, eficaz e impiedoso para estabilizar a situação”<sup>568</sup>; nas palavras de Charles R. Boxer foram “vinte e dois anos de autêntica ditadura”<sup>569</sup>. Sebastião José de Carvalho e Melo foi a quem o rei recorreu em meio à crise, e sob a condução dele a capital foi reconstruída<sup>570</sup>.

Em 1758, em uma tentativa de regicídio, quando Sebastião José de Carvalho e Melo já teria plenos poderes em Portugal, não poupou acusações de que os jesuítas teriam participado do atentado ao ponto de convencer o rei desse envolvimento; esse fato foi imprescindível para o sucesso na expulsão daquela Ordem<sup>571</sup>.

Em junho de 1759 Sebastião José de Carvalho e Melo recebeu o título de conde de Oeiras e soube fazer uso das relações históricas para justificar a expulsão dos inicianos e buscar o controle efetivo do Santo Ofício por parte do Estado português. Foi em seu governo que se explorou enfaticamente o mito entre a colaboração plena entre as supracitadas instituições, seu empenho em reformar Estado e Igreja portugueses foram consolidados através de uma “retórica

<sup>567</sup> FRANCO, José Eduardo e TAVARES, Célia Cristina. *Jesuítas e Inquisição...*, p. 80.

<sup>568</sup> MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996, p. 24.

<sup>569</sup> BOXER, Charles R. *O império colonial português (1415-1825)*. São Paulo: Edições 70 & Martins Fontes: 1969, p. 179.

<sup>570</sup> BOXER, Charles R. *O império colonial português (1415-1825)...*, p. 181.

<sup>571</sup> BOXER, Charles R. *O império colonial português (1415-1825)...*, p. 186.

ideológica do mito jesuíta como uma espécie de antídoto contra a fantasmagoria criada ficcionalmente em torno dos padres da Companhia de Jesus e imaginada como um manto de conspiração estendido por toda a parte”<sup>572</sup>. A sua fixação pelos jesuítas também era constituída em decorrência de sua concepção de Estado relativa ao modo de governo:

uma das razões principais da obsessão antijesuíta de Pombal foi sem dúvida a sua concepção levada ao extremo de absolutismo real e a sua determinação de subordinar a Igreja praticamente em todas as esferas ao controle apertado da Coroa. Removia sumariamente, sem consultar Roma, qualquer prelado que se aventurasse a cair-lhe em desgraça<sup>573</sup>.

Nesse ambiente, o poderoso ministro de D. José I se voltou primeiro contra os jesuítas; e no fluxo das dinâmicas históricas encontrava-se José Antônio das Mercês, que voluntária ou involuntariamente foi adotando suas estratégias para sobreviver. Enquanto ele estava preso no aljube baiano, fugiu e foi recapturado e aquelas embarcações estrangeiras estavam nas águas e em terras baianas, a expulsão da ordem Jesuíta do reino lusitano foi expedida em Portugal. No dia 3 de setembro de 1759 “o governo português decretou a proscricção e a expulsão da Companhia de Jesus de todo o império, proibindo qualquer tipo de comunicação, verbal ou escrita, entre jesuítas e portugueses”<sup>574</sup>. Quando as ordens chegaram à Bahia os clérigos foram recolhidos no Colégio; na chegada do marquês de Lavradio na Bahia, em 6 de janeiro de 1760, ainda não estavam todos reunidos em Salvador devido à distância em que alguns se encontravam<sup>575</sup>.

Foi confiscada da Ordem uma série de bens:

Somente na ilha de Marajó os jesuítas administravam fazendas que continham mais de cem mil cabeças de gado e propriedades rurais produtoras de açúcar. Também comercializavam os frutos das expedições indígenas ao interior da floresta amazônica em busca de drogas nativas, cravo, cacau e canela, que, transportados por frotas de canos para o litoral do Atlântico, eram recolhidos aos armazéns dos colégios jesuítas. Ali esses produtos ficavam isentos de impostos e taxas alfandegárias e eram colocados no mercado mediante uma feira mantida enquanto a frota portuguesa estava no porto. [...] Como seus colegas em todo o Brasil, os jesuítas, além das suas atividades religiosas, administravam uma operação comercial de considerável sofisticação que resultava de anos de acumulação de capital, reinvestimentos e administração cuidadosa<sup>576</sup>.

<sup>572</sup> FRANCO, José Eduardo e TAVARES, Célia Cristina. *Jesuítas e Inquisição...*, p. 81.

<sup>573</sup> BOXER, Charles R. *O império colonial português (1415-1825)...*, pp. 187-188.

<sup>574</sup> MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo...*, p. 92.

<sup>575</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 25, doc. 4811.

<sup>576</sup> MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo...*, pp. 58-59.

O conde de Oeiras ainda não se havia voltado para o controle definitivo do Tribunal do Santo Ofício, mas já fazia uso da instituição para efetivar seus interesses; ele utilizou o “tribunal como um instrumento de vingança contra aqueles que odiava, como aconteceu com o desditoso padre [jesuíta] Malagrida, fazendo-o funcionar simplesmente como um órgão repressivo da Coroa”. Charles R. Boxer classifica seu governo a partir de 1759 até 1777, ano da morte de Dom José I e quando o já Marquês de Pombal foi destituído do seu cargo, como “um reinado de terror”<sup>577</sup>.

Foi nesse contexto de recrudescimento da política pombalina que José Antônio das Mercês ficou no aljube em Salvador enquanto não chegava a resposta de Lisboa. Após dois anos, em novembro de 1759, os inquisidores decidiram que o crime cometido por José das Mercês era de sua jurisdição. Ordenam ratificar as testemunhas e enviar o réu para os cárceres da inquisição em Lisboa, conforme solicitou o Promotor do Santo Ofício:

Do sumário junto, tirado pelo ordinário de Pernambuco, e remetido a esta Mesa pelo comissário da Bahia, Antônio da Costa de Andrade, consta que José Lieres, filho de Barbados Lieres e Joanna Morea, do ducado de Hanover, sendo batizado com todas as solenidades que a Igreja requer na cidade da Bahia, se batizou segunda vez [ilegível] Pernambuco; como consta[m] [as] certidões juntas, e pela mesma confissão feita pelo delato perante o vigário-geral da Bahia, será conveniente se mandem ratificar as testemunhas do sumário, e feito que seja se remeta com pessoa do preso<sup>578</sup>.

No dia 8 daquele mês e ano os inquisidores deferem o pedido do promotor e com a tinta de sua pena o inquisidor Joaquim Jansen Moller, em decisão com o inquisidor Luiz Barata de Lima e os deputados frei Francisco de São Thomás, José Ricaldo Pereira de Castro e João de Oliveira Leite, escreveu que “pareceu a todos os votos que o crime dele toca ao conhecimento do Santo Ofício, [...] e que portanto se mandem ratificar as testemunhas precisas deste sumário, e que com os depoimentos ratificados na forma do direito nos seja enviada a pessoa do réu”<sup>579</sup>. Chegou, então, a Salvador a resposta dos inquisidores.

Entre o envio do Sumário e a decisão dos juízes transcorreu um tempo de dois anos; este interstício, ou anos de esquecimento, como vimos, foi de intensa atividade na capital colonial. Incluindo, em meio à conturbada dinâmica, a fuga de José Lyers da prisão.

<sup>577</sup> BOXER, Charles R. *O império colonial português (1415-1825)*..., p. 188.

<sup>578</sup> ANTT. IL. Processo 8.910, fl. 9.

<sup>579</sup> ANTT. IL. Processo 8.910, fl. 9.

#### 4. José Antônio das Mercês nas *garras* do Tribunal do Santo Ofício

Ficou a cargo do Comissário Gonçalo de Souza Falcão, vigário-geral no arcebispado da Bahia, ratificar as testemunhas e para isso nomear um escrivão. Em 13 de março de 1760 o padre Barnabé de Brito Costa, bacharel pela universidade de Coimbra, assume a função de escrivão para as diligências solicitadas pelos inquisidores<sup>580</sup>.

No mesmo dia, passados mais de três anos dos primeiros depoimentos em Salvador, algumas testemunhas são ouvidas novamente: o sargento-mor João Cristóvão de Dipembahy, o capitão Antônio Martins Valboa e Pascoal Rodrigues Maia, familiar do Santo Ofício, comerciante em Salvador e padrinho do réu. Os dois primeiros depoimentos foram acompanhados pelos padres Francisco de Miranda e Nicolau Domingues; já do terceiro depoimento foram os padres Manoel Ribeiro de Caldas e Joaquim Fernandes da Silva que participaram<sup>581</sup>. Porém uma das testemunhas foi dispensada: os inquisidores não incluíram nas ratificações o padre Thomás Lynceo. Possivelmente não por acaso: o fato de ser jesuíta e reitor do Colégio daquela Ordem terá tido preponderância para aquela decisão.

João Cardoso da Cruz, a testemunha que teria chegado no *Meerfliet* e se batizado no mesmo dia que José das Mercês, não pôde ser ouvido pois não estava na Bahia, o que levou o comissário a decidir ouvir Antônio Martins Valboa que era capitão no Forte de São Pedro e morador nas proximidades do Convento das Mercês<sup>582</sup>. No que se refere a João Cardoso da Cruz, que se encontrava “ausente da colônia”, dificilmente estaria nos Países Baixos a serviço de Joaquim Inácio da Cruz, que foi o negociante que aceitou a *Letra* para cobrir as despesas do *Meerfliet*, mais provavelmente estaria no continente africano a serviço daquele comerciante em seus negócios com o comércio de tabaco e tráfico de escravos. Por sua vez, essa testemunha ausente era um holandês, e além de estar no mesmo navio e ter sido batizado no mesmo dia que José das Mercês, o referido negociante foi seu padrinho<sup>583</sup>.

Na ratificação das testemunhas alguns pontos destoam. O sargento-mor João Cristóvão de Dipembahy, de origem alemã, afirmou em seu primeiro depoimento que conheceu um alemão no bairro das Mercês que dizia ser do arcebispado da Mogúncia<sup>584</sup>; entretanto, no segundo depoimento disse que

<sup>580</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 79.

<sup>581</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 81-96.

<sup>582</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 73-74.

<sup>583</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 57-60.

<sup>584</sup> “O Arcebispado de Mogúncia, ou Mainz, ou, Eleitorado de Mogúncia foi um influente principado-bispado eclesiástico e secular do Sacro Império Romano-Germânico entre 780-782 até 1802”. Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Arcebispado\\_de\\_Mog%C3%B4ncia](https://pt.wikipedia.org/wiki/Arcebispado_de_Mog%C3%B4ncia) (visitado em 04/08/2020).

não sabe a naturalidade, e pátria do dito José Antônio das Mercês, nem este nunca lhe manifestara com certeza, porém que sempre o reputou por alemão, e verdadeiramente por originário de Westivália (sic), porque mais frequentemente na comunicação, que com ele tinha usava o dito José Antônio das Mercês do idioma do referido país de Westivália (sic)<sup>585</sup>.

A expressão “um alemão” usada em seu primeiro depoimento foi substituída por “um estrangeiro”; porém, conforme observamos, João Cardozo Cruz também foi um estrangeiro batizado em Salvador e era marinheiro do *Meerfliet*. Sua declaração acrescenta a informação de como já estava conhecido em Salvador o rebatismo em Pernambuco: “sabe por ser público, e notório nesta cidade, que o mesmo José Antônio das Mercês, fora depois rebatizado no Bispado de Pernambuco”<sup>586</sup>.

Pascoal Rodrigues Maia também apresenta inconsistência em seu depoimento. No primeiro afirmou que recordava de ter participado do batismo de um alemão chamado José Lyers, mas na ratificação disse que conhecia José Antônio das Mercês; todavia, “a naturalidade não tem notícia”. Em relação a sua primeira fala, agora mantém um distanciamento do réu; no primeiro caso afirmou que socorria José das Mercês “com algumas esmolos”; quanto a isso, no segundo depoimento cita apenas “as religiosas ursulinas de Nossa Senhora das Mercês, que [o] favoreciam e sustentavam”. Seu esforço para não demonstrar vínculo com o prisioneiro também pode ser notado quando afirma que durante a fuga de José das Mercês do aljube de Salvador, em 1759, ao ir a casa do depoente agiu “não lhe dando audiência, nem esmola alguma como dantes o faria, pela razão de ter abraçado a fé católica romana e chamar-lhe seu padrinho”. Provavelmente Pascoal Rodrigues Maia temia que sua relação com o Tribunal do Santo Ofício, na condição de Familiar, pudesse ficar comprometida se fosse considerado que favorecia um réu fugitivo. Outra informação em seu depoimento nos chama atenção: ao falar do padre Thomás Lynceo usa o verbo no passado, afirmando que ele “era do colégio da Companhia [de Jesus] desta cidade”; o que pode demonstrar que o jesuíta havia sido destituído da reitoria do Colégio no movimento de expulsão dos membros daquela Ordem<sup>587</sup>.

<sup>585</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 82-83. “Vestfália, Westfália ou Vestefália é uma região histórica da Alemanha, à volta das cidades de Dortmund, Münster, Bielefeld, e Osnabrück, e agora incluída no estado federal alemão (Bundesland) de Renânia do Norte-Vestfália (e uma parte a sudoeste da Baixa Saxónia). Vestfália é aproximadamente a região entre os rios Reno e Weser, a norte da bacia do rio Ruhr”. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Vestf%C3%A1lia> (visitado em 04/08/2020)

<sup>586</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 83.

<sup>587</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 48, 90-92 (grifo nosso).

O substituto de João Cardoso da Cruz, Antônio Martins Valboa, descreveu que sabia quem era o réu, declarou que

conheceu a um estrangeiro que com outros chegando a esta cidade [de Salvador] em um navio holandês, [de] seis para sete anos, foram mandados desembarcar a terra para se curarem alguns de enfermidades que tinham contraído na viagem, e foram recolhidos a esse fim na casa da pólvora, que fica na vizinhança do convento das religiosas Ursulinas de Nossa Senhora das Mercês, e *conhecendo ao dito estrangeiro pelo ter visto muitas vezes com os mais mais passeando pela rua, em que está o dito convento e pelo campo que lhe fica próximo em que está o dito forte donde ele testemunha tem a sua residência*<sup>588</sup>.

Aqui novamente, conforme notamos no segundo capítulo, se ratifica que ocorreu a circulação daqueles marinheiros holandeses na cidade de Salvador, e que através desse trânsito terrestre (ou seja, eles não ficavam confinados no navio) se produzia o contato com a população local. De forma similar observamos anteriormente que os ingleses e franceses transitaram pela cidade; e mais ainda, chegaram a se estabelecer em terra, em casas alugadas. Assim, as fontes têm demonstrado que os *luteranos das naus*, para o século XVIII, eram presença constante no território baiano. Ainda que a colônia não pudesse realizar negócios diretamente com outra nação que não fosse Portugal, a chegada de navios não portugueses nos portos brasileiros, em especial na Bahia, não foi algo atípico.

Antônio Martins Valboa, através do padre Caetano Rodrigues de Vanconcellos, capelão das religiosas ursulinas, teria ficado sabendo que José das Mercês, ao fugir do navio, em 1754, escondera-se na igreja de Nossa Senhora das Mercês e “clamando que queria ser católico romano e abraçar a verdadeira fé de Cristo Senhor”; a testemunha também afirmou que era de conhecimento público que “as mesmas religiosas o ampararam procurando seu batismo”. Ele narrou os estudos no colégio jesuíta, o auxílio na sacristia da igreja das Mercês, o furto e a saída do réu para o Rio de Janeiro; mas foi através do sargento-mor João Cristóvão de Dipembahy que ficou sabendo do rebatismo em Pernambuco e da prisão de José das Mercês. A testemunha ainda não tinha ido ver o prisioneiro para reconhecer se era o mesmo de quem falava, diferente dos outros depoentes que no ano 1757 foram até o aljube para reconhecê-lo. Deslocou-se sozinho, nem o comissário nem o escrivão o acompanharam, e ao chegar à prisão afirmou que “o dito estrangeiro logo o conheceu, assim como também ela [a testemunha] a ele, dizendo-lhe que o ia visitar”<sup>589</sup>.

<sup>588</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 86. (grifo nosso).

<sup>589</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 86-87.

Encerra-se, então, o depoimento das testemunhas. A primeira, ouvida em abril de 1756 na cidade de Olinda, quando José das Mercês insistia que era inglês e nunca estivera no Brasil; a última, quase quatro anos depois, na cidade de Salvador em 13 de março de 1760. Com as testemunhas ratificadas, a confissão do réu e as informações extrajudiciais apuradas, o comissário Gonçalo de Souza Falcão conclui que não tinha dúvida da identidade e delito de José Antônio das Mercês, mesmo nunca o tendo conhecido antes de ser remetido preso de Pernambuco. Assim, em 27 de março de 1760, escreve aos inquisidores e envia o réu para Lisboa<sup>590</sup>. O uso dos tribunais eclesiásticos e dos membros dele, especialmente o vigário-geral, pelo Santo Ofício português demonstram aqui “quão longo era seu braço”<sup>591</sup>.

José Antônio das Mercês, com aproximadamente vinte e cinco anos de idade, foi embarcado na Nau Nossa Senhora do Carmo<sup>592</sup>, com ele foi também José Fernandes. Essa embarcação era uma das que levavam cento e vinte jesuítas para Portugal<sup>593</sup>. Recordemos que, segundo Charles R. Boxer, “aparentemente, não havia qualquer outro país onde os jesuítas estivessem mais fortemente instalados ou tivessem maior poder e influência do que em Portugal e nas suas possessões ultramarinas na altura do terremoto de Lisboa”, e que ainda assim, “cinco anos depois, a Companhia havia sido completamente suprimida dentro das fronteiras do Império Português, e os seus membros presos sem julgamento ou deportados em condições pungentes para Itália”<sup>594</sup>. Provavelmente alguns antigos conhecidos de José das Mercês encontravam-se na embarcação, quiçá aquele jesuíta que o batizou: o padre e reitor do Colégio Thomás Lynceo.

Os dois, José Antônio das Mercês e José Fernandes Siqueira, foram entregues ao cárcere do Santo Ofício na cidade de Lisboa em 16 de junho de 1760<sup>595</sup>. Fato curioso é a ausência de informações sobre os papéis que possuía, diferente do que ocorreu com Pedro de Rates Henequim; em seu Auto de Entrega consta que “foi achado um paleteiro de prata, quatrocentos e noventa em dinheiro e uns papéis, o que tudo se entregou ao tesoureiro Francisco de Souza”<sup>596</sup>. Quem também chegou ao tribunal com papéis, em fevereiro de 1646, foi o ex-padre jesuíta

<sup>590</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 95.

<sup>591</sup> FEITLER, Bruno. “Poder episcopal e Inquisição no Brasil: o juízo eclesiástico da Bahia nos tempos de D. Sebastião Monteiro da Vide”. In: FEITLER, Bruno e SOUZA, Evergton Sales. *A Igreja no Brasil: normas e práticas durante a vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. São Paulo: Editora Unifesp, 2011, p. 85.

<sup>592</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 112.

<sup>593</sup> AHU. Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 26, doc. 4988.

<sup>594</sup> BOXER, Charles R. *O império colonial português (1415-1825)*..., p. 185.

<sup>595</sup> ANTT. TSO. IL. Livro 164, fls. 479-480.

<sup>596</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 4.864, fl. 13. O Inquisidor que conduziu o caso de José Antônio das Mercês exercia o cargo de deputado neste processo, fl. 917, 940, 961 e 979.

Manoel de Moraes, que teria passado para o lado holandês durante a invasão destes ao nordeste brasileiro; conta-nos Ronaldo Vainfas que ao ser entregue nos cárceres inquisitoriais estava “munido de certidões abonatórias de gente importante, protegido pelos maiores generais de Pernambuco”; neste caso, João Fernandes Vieira (1610-1681) e André Vidal de Negreiros (1606-1680)<sup>597</sup>.

José Fernandes Siqueira, que também estava preso no aljube de Salvador, ao chegar na prisão do Santo Ofício em Lisboa com ele “se acharam três vinténs em moedas”. Já no caso de José Antônio das Mercês consta no Livro de Lembranças do Alcaide que “não trazia nada este preso”. O “nada” neste caso se refere a alguma quantia em dinheiro, porque ele levava outras coisas: “duas camisas, uma véstia velha, dois calções velhos”<sup>598</sup>. As “chinelas velhas” que foram registradas no aljube de Salvador não estão em seus pés, nenhum calçado foi documentado.

Ao compararmos o modo como a chegada e as condições dos réus foram registradas podemos notar que os escritos são distintos: no primeiro caso, Pedro de Rates Henequim, observamos tanto o dinheiro quanto os papéis; no segundo, José Fernandes, o dinheiro está tanto no Livro de Lembranças do Alcaide quanto no processo; o terceiro, José Antônio das Mercês, apesar de não ter dinheiro, seus papéis, que foram “recomendados muitos”, são ignorados em seu processo.

No dia seguinte à sua chegada José Antônio das Mercês estava sendo interrogado por Joaquim Jansen Moller; neste tribunal a dinâmica do seu processo é reinterpretada: interessa ao inquisidor a motivação do seu ato de rebatismo. A tinta da pena deste inquisidor transcorreu todo o processo, desde a primeira decisão sobre a jurisdição, quando Joaquim Jansen Moller escreveu de próprio punho, até o despacho final em que se concedeu o perdão do restante da penalidade aplicada a José Antônio das Mercês.

Parece que o inquisidor tinha pressa para conhecer o réu, porque em menos de 24 horas mandou José Antônio das Mercês ser conduzido à sua presença, na manhã de 17 de junho de 1760. Talvez algo que eles tinham em comum causasse ansiedade a Joaquim Jansen Moller: o sangue alemão. E mais: ele também contava em sua ascendência um parentesco neerlandês. Seu avô paterno, Pedro Jansen Moller, era natural de Lubeck, na Alemanha; e seu avô materno, Jácome Van Praet, era oriundo da Antuérpia, na época um território membro dos Países Baixos.

---

<sup>597</sup> VAINFAS, Ronaldo. *Traição: um jesuíta a serviço do Brasil holandês processado pela Inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, pp. 264-265, 272.

<sup>598</sup> ANTT. TSO. IL. Livro 164, fl. 480. Segundo o dicionarista Raphael Bluteau, véstia era uma “vestidura de homem com mangas, chega até os joelhos”. In: BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Português e Latino*. Volume 8 (T, Z). Coimbra, 1721.p. 456.

Além disso, ao fazer sua petição para atuar como deputado do Santo Ofício, em 1740, já possuía dois tios que eram familiares: Antônio Van Praet e Jácome Van Praet, cognominado o moço<sup>599</sup>.

Em relação à via paterna de Joaquim Jansen Moller, particularmente no caso do seu bisavô, o alemão Mathias Jansen; podemos apontar que talvez a transferência da família para terras lusitanas tenha ocorrido em circunstâncias conturbadas; trata-se do território alemão do século XVII. Os conflitos religiosos entre católicos e protestantes poderiam ter afetado os negócios e não é difícil imaginar que, do ponto de vista de um católico, os impropérios decorridos no comércio da família tinham sua origem nos problemas causados pelos hereges luteranos, ou calvinistas.

Naquela manhã, ainda que o réu desconhecesse o juiz, provavelmente não deixou de imaginar quem seria o inquisidor que trataria do seu caso. Ao tomarmos como referência os moradores da América portuguesa nos encaminhamos para a avaliação que fez Anita Novinsky, e com ela “chegamos à conclusão [...] de que os portugueses residentes no Brasil odiavam a Inquisição”<sup>600</sup>. Esse fato pode ser percebido quando em 1591 um morador da cidade de Salvador, na Bahia, atirou por duas vezes na janela do dormitório do visitador da Inquisição<sup>601</sup>. Em outra inquirição naquela cidade, em 1646, o governador precisou obrigar as pessoas a irem denunciar e na capitania do Rio de Janeiro o visitador foi apedrejado pelos moradores<sup>602</sup>. As críticas ao tribunal eram vastas; um réu sentenciado em 1674 escreveu uma carta para um amigo que continha uns versos críticos ao Santo Ofício, em uma das estrofes lê-se “Estas penas padecidas/ Com tormento desigual/ Por culpas não cometidas/ Que é maior mal de todo mal”. Segundo Yllan de Mattos: “Da violência ao escárnio, do riso ao ódio, a crítica popular ao Santo Ofício fora também marcada pela palavra desmedida que se confundia com os descaminhos que sofriam estes indivíduos ao longo da vida”<sup>603</sup>.

Uma das opiniões mais veementes contra as atitudes da Inquisição portuguesa foi o jesuíta Antônio Vieira, este padre fez a seguinte interrogação sobre a dubiedade das sentenças: “Como pode julgar-se de um tribunal, que administre incorruptibilidade e reta justiça, onde se

<sup>599</sup> ANTT. TSO. CG. Habilitações, Jácome, mç. 1, doc. 16; António, mç. 60, doc. 1232. Os Jansen Moller ainda teriam a serviço da Inquisição Henrique Jansen Moller e Alexandre Jansen Moller, ambos sobrinhos de Joaquim Jansen Moller; o primeiro era Familiar, e o segundo, Inquisidor e chegou a atuar com o tio na função. Acresce ainda Agostinho Jansen Moller e Pedro Jansen Moller van Praet, irmãos de Joaquim Jansen Moller, que se tornaram Cavaleiros da Ordem de Cristo. ANTT, TSO, CG, Habilitações, Alexandre, mç. 8, doc. 85; Henrique, mç. 2, doc. 32. Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra A, mç. 8, n.º 6; Letra H, mç. 1, n.º 5; Letra P, mç. 11, n.º 126.

<sup>600</sup> NOVINSKY, Anita W. *Viver nos tempos da Inquisição*. São Paulo: Perspectiva, 2018, p. 213.

<sup>601</sup> MATTOS, Yllan. *A Inquisição contestada: críticos e críticas ao Santo Ofício português (1605-1681)*. Tese (doutorado). Niterói: Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, 2013, p. 159.

<sup>602</sup> NOVINSKY, Anita W. *Viver nos tempos da Inquisição...*, pp. 214-215.

<sup>603</sup> MATTOS, Yllan. *A Inquisição contestada...*, pp. 135, 160.

mata a um por apóstata, e a outro por ortodoxo?”<sup>604</sup>. Quando outro jesuíta, Gabriel Malagrida, foi para a fogueira em 1762 no mesmo Auto de Fé que estava José Antônio das Mercês, o taverneiro Euzébio de Oliveira teria afirmado que “tinha no seu coração grande pena porque morria naquela noite um homem santo queimado” e o padre italiano Heriques, religioso franciscano, afirmou “que o padre Malagrida tinha morte inocente” e que “o Santo Tribunal da Inquisição era um tribunal de morondanga”, ou seja, inútil<sup>605</sup>. Ao inferirmos das imagens críticas ao Santo Ofício a possível percepção que José Antônio das Mercês teria construído previamente do inquisidor, nota-se facilmente uma imagem nem um pouco agradável que possivelmente gerava apreensão e medo. Ou talvez, assim como Manuel Morais quando chegou aos cárceres da Inquisição, tenha ficado atônito<sup>606</sup>.

Do outro lado da mesa inquisitorial, é bem provável que o juiz tivera constituído uma imagem predefinida de José Antônio das Mercês: um alemão, filho de protestante, que transitou pela Holanda e se tornou marinheiro, confluindo “heresia e navegação”, conforme o réu foi caracterizado. Talvez Joaquim Jansen Moller tivesse um interesse particular nos hereges protestantes, em parte, possivelmente pelo seu histórico familiar genealógico. Um caso peculiar foi a sua denúncia, a que fizemos menção no primeiro capítulo, quando ele não era mais inquisidor, contra Teresa Mayer, portuguesa católica que se casou com um protestante em Lisboa no ano de 1778: “dado por feito e celebrado o dito recebimento pelo dito capelão cismático, passaram os contraentes a tratar-se por marido e mulher em público, recebendo visitas de pompa de toda esta corte, pelo qual tem andado com escândalo geral”<sup>607</sup>. Certamente a população lisboeta cometera muitos pecados, mas aquele casamento, para o ex-inquisidor, causava “escândalo geral” de tal forma que o motivou a escrever uma denúncia ao Tribunal do Santo Ofício.

Frente ao inquisidor, o primeiro ato de José Antônio das Mercês foi a confissão. Narra a sua trajetória, e não apenas confessa o rebatismo, mas também se justifica afirmando que ao chegar no Recife e indo se confessar o padre não aceitou e “não quis administrar a comunhão por lhe não apresentar documento da sua redução e errar alguns pontos das orações”. Por não ser reconhecido por católico e “não ter certidão do seu batismo nem achar em Pernambuco pessoa com quem pudesse justificar que fora batizado na forma da Igreja Romana” decidiu

<sup>604</sup> VIEIRA, Antônio. *De Profecia e Inquisição*. Brasília: Senado Federal, 1998, p.204.

<sup>605</sup> ANTT. TSO. IL. Livro 316, 126º Caderno do Promotor, fls. 367, 368 e 369. “morondanga: 1. Cosa inútil y de poca entidad. 2. Mezcla de cosas inútiles”; disponível em: <https://iedra.es/palabras/morondanga> (visitado em 04/08/2021).

<sup>606</sup> VAINFAS, Ronaldo. *Traição...*, p. 272.

<sup>607</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 16.712.

solicitar novamente o batismo. Indo até a Congregação do Oratório, no Recife, disse que “era herege e admitiu a nova redução”. Acrescentou em seu argumento que “lhe representava naquele tempo que com o novo batismo ficava ainda mais cristão por não ter sido instruído nesta parte dos preceitos da Igreja Romana”<sup>608</sup>.

Diz-se arrependido, pede perdão e misericórdia e insiste que não fez “por sentir mal de nossa Santa Fé Católica”. Não convence o inquisidor, que afirma ser necessário fazer “uma inteira e sincera confissão declarando todas as circunstâncias e a verdadeira [in]tenção com que cometeu”, e mandou-o novamente para o cárcere. Agora que o inquisidor conhecia pessoalmente o réu não havia mais pressa em conduzir seu caso. Ele certamente não deixou de notar em José Antônio das Mercês seu fenótipo: o andar, o modo de se expressar e especialmente seu sotaque, ou seja, as características incorporadas em seu *habitus*. O Livro de Lembranças do Alcaide nos traz um indício de como poderia ser reproduzido o som das palavras em seu aportuguesamento idiomático, conforme registrou aquele funcionário do Santo Ofício: “filho de Barbalix Lores” e “natural do estado de Anobre”. Especialmente a grafia do nome do pai do prisioneiro demonstra que o alcaide não consultou os Autos, mas que escreveu a partir da fala do próprio réu.

José Antônio das Mercês arrisca uma tática para convencê-los de sua fidelidade ao catolicismo. Solicita audiência no dia 16 de julho e confessa sua fuga da prisão na Bahia após se comunicar com marinheiros ingleses, que estavam em Salvador no ano de 1759<sup>609</sup>. Chamado para declarar sobre sua genealogia mantém a estratégia de descrever situações em que não foi reconhecido por católico, continua não convencendo os inquisidores que insistem ter ele outra intenção e o mandam de volta à prisão<sup>610</sup>.

Na sessão de 12 de agosto de 1760 elencou outros motivos: “a falta de instrução” e o pouco conhecimento da língua portuguesa.

Disse ele quando se rebatizou em Pernambuco sabia muito pouco a língua portuguesa e não tinha pessoas que o conhecessem para com elas se aconselhar, além de que entendia que podia se rebatizar sem culpa, e somente soube que o era quando depois de rebatizado se confessou com um padre barbadinho que lhe declarou que havia obrado muito mal, não deixasse de

<sup>608</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 105.

<sup>609</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 109-113.

<sup>610</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 116. Genealogia é a fase do processo em que “o réu relacionava os membros de sua família e fornecia informações sobre batismo e crisma”. In: NOVINSKY, Anita (et al). *Os judeus que construíram o Brasil: fontes inéditas para uma nova visão da história*. São Paulo: Planeta do Brasil, 2015, p. 50.

aconselhar-se porque teve [que] encobrir a sua culpa pois como dito tem se não conhecia então por não estar bem instruído<sup>611</sup>.

Para escândalo dos inquisidores, ao afirmar “que entendia que podia se rebatizar sem culpa” reforça a imagem deles sobre o réu, e mais que isso, aprofundou essa projeção para que eles o caracterizassem como membro da vertente mais radical do movimento protestante: os anabatistas. José Antônio das Mercês teria confessado a um padre sobre o rebatismo, que ao explicar o fato novamente reforça o *ethos* construído pelos juízes: “Disse que falou no sobredito [rebatismo] ao dito seu confessor não por entender que era pecado, porque então o não conhecia por tal, mas sim por lhe perguntar o mesmo confessor as terras por onde ele réu tinha andado”. Perguntado se persuadiu a algumas pessoas a que se rebatizassem segunda vez, ou mais vezes, tendo sido validamente batizadas, disse que não<sup>612</sup>.

Teria sido naquele momento que ele ficou “conhecendo o mal que tinha obrado em se rebatizar”. O inquisidor insiste na busca pela motivação que o levou ao ato de rebatismo e pergunta se quando ele se rebatizou em Pernambuco “entrou em alguma dúvida de se podia ou não fazê-lo, e que diligência fez para se tirar dela”. Teve como resposta

que observando a frequência com que se recebiam os outros sacramentos da Igreja não entrou na dúvida de repetir o dito batismo parecendo-lhe então que não ia contra o que tem, crê e ensina a Santa Madre Igreja de Roma da qual nunca [foi] seu intento apartar-se em todo nem em parte depois de sua primeira redução<sup>613</sup>.

A falta de instrução, aliás, constituiu um argumento recorrente; em outro momento disse que “não podia saber sem o ensinarem” e “logo que o instruíram como tem declarado e ficou crendo [e] arrependido de haver caído no delito que cometeu e tem confessado nesta Mesa com toda a verdade”<sup>614</sup>. Ainda na mesma sessão o inquisidor Joaquim Jansen Moller declara que na

Mesa há informação, e ele mesmo tem confessado, que depois de se reduzir a nossa Santa Fé Católica [e] receber o batismo solenemente na forma da Igreja na cidade da Bahia ocultando esta verdade e tratando-se como ainda herege não reduzido se tornou a reduzir, e a batizar segunda vez também com as solenidades da Igreja em Pernambuco devendo saber que sendo validamente batizado a primeira vez, não podia ser segunda, de que resultou presunção contra ele réu de sentir mal de Nossa Santa Fé Católica e do que tem e crê e

<sup>611</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 128-129.

<sup>612</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 129-130.

<sup>613</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 131-132.

<sup>614</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 133.

ensina a Santa Madre Igreja de Roma depois de haver reduzido a ela, em particular no sacramento do batismo, tendo para si que se podia reiterar<sup>615</sup>.

O inquisidor o admoesta novamente para afirmar a verdadeira intenção do rebatismo e mais uma vez o manda para o cárcere.

### 5. O *ethos* do herege e o degredado José Antônio Lyers

O réu foi chamado na manhã de 19 de agosto de 1760 para ser examinado sobre a sua fé. Ao ser perguntado se sabia que “todo católico está obrigado a confessar a verdadeira religião, e que não podia negá-la”, respondeu que sim, conquanto que fosse em caso de perigo de vida. Por outro lado, afirmou que “não sabia que fora do perigo de vida tinham os cristãos obrigação de confessar”. Tanto a pergunta, quanto a resposta, demonstram que inquisidor e réu estavam se referindo ao momento que José Antônio das Mercês teria ficado no navio inglês na Bahia. E na ocasião do seu rebatismo, em Pernambuco, “não lhe perguntaram clara e distintamente se era batizado e ele só respondeu que era calvinista” e “que *não obrava mal em se rebatizar*”<sup>616</sup>.

Ainda naquela sessão declarou novamente que se rebatizou por que o seu confessor o tratou como herege, não “como católico por não lhe mostrar documento de que o era”. Joaquim Jansen Moller insiste:

Perguntado para que pretende inculcar a sua inocência se das suas mesmas respostas se colhe a malícia com que obrasse em se rebatizar em Pernambuco, pois não podia ignorar que cometia um grave delito em se publicar e reduzir como herege ao mesmo tempo que havia já muitos meses que era católico Romano e com tal obrigação a não ocultar a sua religião para repetir um ato proibido, como ele devia saber<sup>617</sup>.

José Antônio das Mercês demonstra irritação com a insistência do inquisidor, afirmando que não “tem que responder outra coisa”. O interrogador quer então saber que erros ele teria dito que seguia quando foi se rebatizar em pernambuco: disse que informou ao padre “que os de Calvino”<sup>618</sup>. Quando perguntado se “era já Católico Romano desde que se havia reduzido na Bahia”, pois afirmou “que seguia os erros de Calvino”, respondeu que “é certo que se houve com malícia e com o dito padre mentindo-lhe para conseguir a certidão e poder ser tratado como Católico Romano, mas também é certo que *ignorava ser lhe proibido rebatizar-se*”. Também

<sup>615</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 133-134.

<sup>616</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 138-139 (grifo nosso).

<sup>617</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 140.

<sup>618</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 141.

negou que teria retornado “a abraçar aqueles erros” que antes seguia e repete a falta de instrução<sup>619</sup>.

Na sessão *In Specie*<sup>620</sup>, no dia 20 de agosto de 1760, o inquisidor o informa que era a “última admoestação” e que ele declarasse “a verdadeira intenção que teve em cometer ao que tem confessado”; pois “resulta presunção contra ele réu de sentir mal da nossa Santa Fé Católica em especial do sacramento do batismo e seus efeitos e da obrigação que os católicos Romanos têm de não se declararem por hereges”. José Antônio das Mercês permanece firme na sua posição e afirma que não teve outra intenção<sup>621</sup>. Joaquim Jansen Moller e Luís Barata de Lima veem outra motivação para o rebatismo e não se convencem dos seus argumentos. Por negar ter outra intenção eles o mandam de volta à prisão<sup>622</sup>.

Para os inquisidores do Santo Ofício, em Pernambuco, e até mesmo quando esteve no navio inglês em Salvador, José Antônio das Mercês teria retornado ao protestantismo, e agindo como tal negou ser católico ao omitir sua primeira redução na Bahia. Desta forma, sua atitude foi realizada por “sentir mal” da religião católica<sup>623</sup>. Para o Promotor sua confissão era “simulada e fingida por que não declara toda a verdade de suas culpas, nem a verdadeira intenção com que cometeu as que têm confessado”<sup>624</sup>. Desta maneira “ocultava seguir a lei evangélica em que fora instruído, por que na verdade conservava no seu coração a citada seita em que foi criado e que professava antes de ser batizado”; portanto, estava negando e encobrendo sua culpa “por não estar arrependido” e “querer permanecer nelas, pelo que não merece que com ele se use de misericórdia alguma antes de todo o rigor da justiça”<sup>625</sup>.

Na tarde de 27 de agosto de 1760 o réu foi chamado à Mesa da Inquisição, após vários interrogatórios conduzidos por Joaquim Jansen Moller a sessão agora é acompanhada por Luís Barata de Lima. Já se contabilizavam mais de quatros anos de prisão e os inquisidores insistiam que ele acabasse “de confessar a verdadeira [in]tenção” antes que o promotor viesse com o Libelo<sup>626</sup>, porque assim “lhe será melhor e alcançará mais misericórdia”; mas o réu afirma novamente “que não tinha mais culpas que confessar nem tivera outra [in]tenção mais que a

<sup>619</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 142-143 (grifo nosso).

<sup>620</sup> “Sessão do tribunal da Inquisição, em que o réu era interrogado sobre as culpas que lhe eram atribuídas especificamente na denúncia.” In: LIPINER, Elias. *Santa Inquisição: terror e linguagem*. Rio de Janeiro: Documentário, 1977, p. 128.

<sup>621</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 146-147.

<sup>622</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 101-107.

<sup>623</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 137-148.

<sup>624</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 153.

<sup>625</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 154.

<sup>626</sup> “O libelo era o rol de acusações apresentadas ao réu.” In: NOVINSKY, Anita (et al). *Os judeus que construíram o Brasil: fontes inéditas para uma nova visão da história*. São Paulo: Planeta do Brasil, 2015, p. 51.

que tem declarado”<sup>627</sup>. Desta forma, os inquisidores mandam que o promotor entre e faça sua acusação contra José Antônio das Mercês, ele afirmou que o réu não fazia “inteira e verdadeira confissão”, mas que seria “muito diminuta, simulada e fingida”, acrescentando que o réu não declarava “toda a verdade de suas culpas, nem a verdadeira [in]tenção com que cometeu as que têm confessado, presumindo-se conforme o Direito que ele réu se batizava por sentir mal de Nossa Santa Fé, com desprezo do sacramento do batismo”<sup>628</sup>.

As acusações do promotor irritaram José Antônio das Mercês, e quando perguntado se tinha defesa, afirmou “que não tinha defesa com que (sic), nem para quê estar com procurador”; os inquisidores o admoestam e enviam novamente para o cárcere<sup>629</sup>. No dia 8 de outubro de 1760 foi chamado novamente para entregar a cópia das acusações e perguntaram “se quer estar com procurador”, ao que afirmou “que não tinha para quê estar com Procurador”. Após essa sessão, José Antônio das Mercês ficou mais de oito meses, enquanto aguardava na prisão, sem que seu caso fosse visto.

Foi somente no dia 4 de junho de 1761 que ele foi conduzido à presença dos inquisidores quando o promotor fez um requerimento para que ouvisse as provas que supostamente constavam contra ele e se queria contestá-las. O réu, de aproximadamente vinte e seis anos de idade, estava agora frente a três inquisidores: Jerônimo Rogado Carvalhal, Luiz Pedro de Britto Caldeira e Joaquim Jansen Moller. José Antônio das Mercês disse que se conformava com a matéria e sua confissão era verdadeira e afirmou novamente “que não tinha para quê está com procurador”<sup>630</sup>. Um dos inquisidores, Luiz Pedro de Britto Caldeira, faz acusações contra o réu, as quais não sabemos de que se tratava; mas por ter assinado a decisão da Mesa, o escrivão fez a seguinte observação: “o senhor inquisidor Luiz Pedro de Britto Caldeira assinou aqui por equivocação este assento por não ser voto neste processo, cujo réu havia acusado”<sup>631</sup>.

Foi admoestado pela última vez a falar da intenção de ter se batizado novamente; negou que tivesse outra além da que confessara, por isso retornou à prisão. Os inquisidores não cogitaram a possibilidade de levá-lo ao tormento, ou seja, a tortura, ao menos a intenção não foi registrada; diferente de Manoel de Moraes que em 1647 ao se deparar com a polé<sup>632</sup> confessou que havia se passado para o calvinismo: “Manoel não resistiu a essa pedagogia do

<sup>627</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 150.

<sup>628</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 153-154.

<sup>629</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 156.

<sup>630</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 163.

<sup>631</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 168.

<sup>632</sup> “Polé: instrumento de tortura usado na Inquisição, consiste em moitão seguro no teto, onde era suspensa a vítima, com pesos aos pés, deixando-a cair em brusco arranco sem tocar no chão”. In: LIPINER, Elias. *Santa inquisição: terror e linguagem*. Rio de Janeiro: Documentário, 1977, p. 113.

terror e, a exemplo de muitos outros réus da Inquisição, pediu para confessar. Vergou-se ao Santo Ofício.”<sup>633</sup>. Um réu que não se curvou foi Alberto Jacobo, holandês preso na Bahia em 1604 por culpas de luteranismo: “o réu foi levado a casa e lugar do tormento. Estando nela ia despojado de seus vestidos e assentado no banco de frente da polé”, em seguida “o ministro lhe começou a atar a correia na forma costumada; e apertar com o cordel por cima, como é costume, estando atado de tudo foi outra vez muito admoestado pelo senhor inquisidor com caridade”; porém, Alberto Jacobo não considerou a “caridade” do inquisidor e por não confessar “foi começado a levantar e estando quase levantado até o lugar do [ilegível] pelo senhor inquisidor foi outra vez admoestado com muita caridade [que] confessasse suas culpas”. Não confessou, mas a intervenção do médico o livrou de sofrer a continuação da tortura<sup>634</sup>.

No caso de José Antônio das Mercês, após sua saída do interrogatório os inquisidores continuaram reunidos para decidir seu destino; quanto ao rebatismo, escreveu Joaquim Jansen Moller, “pareceu a todos os votos” que o delito estava provado e confessado. O inquisidor continua:

convicto no crime de se batizar segunda vez sem necessidade, de que resulta presunção contra o réu de sentir mal de nossa Santa Fé Católica, e em especial do sacramento do batismo, tendo para si com os Anabatistas, hereges condenados, que se pode reiterar; e por isso devia ser castigado por este Tribunal, a cuja Jurisdição pertence o conhecimento deste caso, que posto não seja expresso do Regimento, se deve expedir pelas regras de Direito, e se costuma punir nas Inquisições de Portugal com as penas dos Bígamos; e que portanto pareceu à maior parte dos ditos votos, ele vá ao Auto público da Fé na forma costumada, nele ouça sua sentença, e faça abjuração de leve suspeita na Fé, e por tal o declaram; seja açoitado pelas ruas públicas desta cidade, *citra sanguinis efusionem*, e atendendo às grandes mostras que tem dado de seu arrependimento seja somente por dois anos degredado para as galés de sua Majestade; tenha penitências espirituais, e instrução ordinária, e pague as custas<sup>635</sup>.

Concluíram, portanto, que a sua ação foi movida por ele ser um anabatista. Seria, desta forma, José Antônio das Mercês filiado à mais subversiva corrente religiosa do movimento reformador no século XVI. Para esse grupo “nenhuma reforma religiosa é possível sem revolução social”<sup>636</sup>. Entretanto, quando José Antônio das Mercês foi interrogado “se na

<sup>633</sup> VAINFAS, Ronaldo. *Traição...*, p. 301.

<sup>634</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 3.618, fls. 106-107.

<sup>635</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 164, 167-168.

<sup>636</sup> DELUMEAU, Jean. *Nascimento e afirmação da Reforma*. São Paulo: Pioneira, 1989, p. 101.

religião em que foi nascido e criado” as crianças eram batizadas e posteriormente rebatizadas respondeu

que na heresia em que nasceu e viveu até sua redução batizar, digo redução, se costumam batizar as crianças poucos dias depois de nascidas e muitos hereges as fazem rebatizar na idade de quatorze até vinte anos quando julgam que estão correntes na Bíblia e cientes da sua seita [e] religião para receberem a sua comunhão<sup>637</sup>.

Não se trata aqui de anabatismo, na verdade, nenhuma vertente do protestantismo batizava uma criança e posteriormente rebatizava na faixa etária citada. No rito interno de cada corrente reformada ou batizava a criança, ou batizava o adulto; o rebatismo estava relacionado a uma ação voltada aos não membros de determinada comunidade anabatista, que foram batizados quando infante, e optavam pela inserção naquele grupo. Quando ele afirmou que “costumam batizar as crianças” descaracterizou o anabatismo. Sua afirmativa de que “muitos hereges as fazem rebatizar na idade de quatorze até vinte anos” não tratava propriamente de rebatismo, mas da cerimônia de Confirmação, rito protestante similar ao sacramento do Crisma, sendo que para os luteranos têm o objetivo de “rememorar”<sup>638</sup> o batismo:

A Confirmação é uma cerimônia festiva celebrada pela Igreja [luterana] na qual o jovem lembra o seu Batismo, reafirma a sua fé no Salvador Jesus e compromete-se a renunciar ao diabo, servir a Deus e permanecer fiel à Igreja. A Confirmação é precedida por um período de instrução bíblica, na qual se estudam as verdades básicas da fé cristã<sup>639</sup>.

Os reformadores propuseram a idade para a confirmação entre treze e dezesseis anos, “exigindo massiva catequização para proceder a ela e usando-a como rito na admissão de adultos à comunhão”<sup>640</sup>. Nesse aspecto reforçamos a hipótese de sua origem luterana, conforme tratamos no primeiro capítulo e que José Antônio das Mercês, ou Christoffel Leurs, não estava ligado a uma comunidade anabatista. E ainda que consideremos que ele fosse oriundo de uma igreja calvinista, no quesito batismo não haveria alteração: “os dois grupos [luteranos e calvinistas] continuaram a prática de batizar bebês e se opuseram aos anabatistas, que queriam

<sup>637</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 131.

<sup>638</sup> MARTINI, Romeu R. *Livro de Culto*. São Leopoldo, RS: Sinodal, 2003, p. 375.

<sup>639</sup> Disponível em: <https://www.ielb.org.br/institucional/perguntas-respostas&r=1> (Visitado em 04/08/2021).

<sup>640</sup> BUCHANAN, Collin O. “Confirmação (Crisma)”. In: FERGUSON, Sinclair e WRIGHT, David F. (orgs.). *Novo dicionário de teologia*. São Paulo: Hagnos, 2009, pp. 214-215.

restringir o batismo aos professores da fé. De fato, eles compartilharam essa posição mesmo com os oponentes católicos”<sup>641</sup>. Ou seja, os anabatistas não batizavam as crianças.

Retomando a decisão dos inquisidores, podemos observar que em relação à ida do réu para o Auto de Fé os votos não foram unânimes, pois “pareceu à maior parte dos ditos votos”, e não a todos os votos, que ele deveria ser punido com penas análogas àquelas aplicadas aos bígamos. Contudo, decisão tomada, os inquisidores seguiram a tese do promotor de que ele “conservava no seu coração a citada seita em que foi criado e que professava antes de ser batizado”<sup>642</sup>. O réu, agora condenado, foi chamado para ouvir sua sentença. Novamente, sob a tinta da pena de Joaquim Jansen Moller, foi escrito que

pelo réu não ter feito inteira confissão de culpas, pois não declarava a verdadeira [in]tenção com que cometera [e] os havia confessado, presumindo-se conforme o Direito que ele cometera as ditas culpas por sentir mal do sacramento do batismo, veio o Promotor Fiscal do Santo Ofício com Libelo criminal acusatório contra ele<sup>643</sup>.

José Antônio das Mercês contestou a “matéria de sua confissão”, ou seja, a acusação de não ter feito ela por inteiro, e insistiu “afirmando sempre que não houvera outra [in]tenção mais que aqui havia declarado”. Porém, a decisão já havia sido tomada e o inquisidor declara:

O que tudo visto e bem examinado, a qualidade das culpas do réu, e a presunção que contra ele resulta de sentir mal de nossa Santa Fé Católica e dos sacramentos da Igreja, especialmente do batismo, tendo o erro dos hereges anabatistas que afirmam se reiterar, com mais que dos Autos resulta. Mandam que o réu José Antônio das Mercês, aliás, José Lyers, vá ao Auto público da Fé na forma costumada nele, ouça sua sentença, faça abjuração de leve suspeita na fé e por tal o declaram: será açoitado pelas ruas públicas desta cidade *Citra Sanguinis Effusionem* e atendendo-se as grandes mostras que tem dado do seu arrependimento o degredam só por tempo de dois anos para as galés de Sua Majestade. Será instruído nos mistérios de nossa Santa Fé Católica necessários para a salvação de sua alma e cumprirá as mais penas e penitências que lhe foram impostas e pague as as custas<sup>644</sup>.

Talvez tenha ficado impactado com sua pena, pode ter sido mais rígida do que aquela que ele esperava. Ao menos escapou da morte na fogueira, essa já estava preparada para outros condenados mais famosos: padre Gabriel Malagrida e o Cavaleiro de Oliveira. Mas foi

<sup>641</sup> KOLB, Robert e TRUEMAN, Carl R. *Entre Wittenberg e Genebra: teologia luterana e reformada em diálogo*. Brasília: Monergismo, 2017, p. 181.

<sup>642</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 154.

<sup>643</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 172.

<sup>644</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 173.

condenado à morte lenta das galés. Luiz Barata de Lima, Joaquim Jansen Moller e Jerônimo Rogado de Carvalhal assinaram a sentença; desta vez Luiz Pedro de Britto não deixou seu registro no documento. Imagem pré-definida, constituída e concebida: o *ethos* protestante de José Antônio das Mercês, a partir do inquisidor, foi moldado pelo seu *habitus* e por circunstâncias que o aproximavam do seu *velho* mundo; a exemplo da sua afirmação de que era herege ao solicitar o rebatismo em Pernambuco e a sua ida ao navio inglês na Bahia.

Não foi de todo uma imagem construída por meio de uma distorção do ambiente histórico em que aqueles sujeitos estavam inseridos. O século XVIII já não era mais o momento das guerras religiosas que se deflagraram na Europa nos séculos XVI e XVII, quando os Estados passaram a adotar acordos políticos que encerravam conflitos, assim como tratados comerciais, aqueles pactos tinham seus desdobramentos nos aspectos religiosos. As alianças econômicas firmadas entre Portugal e Inglaterra, por exemplo, impediam que ingleses fossem perseguidos por questões religiosas no território português; acordo similar foi firmado com os Países Baixos, durante o século XVII<sup>645</sup>. Desta forma, para os setecentos, ainda que no campo religioso católicos e protestantes constituíssem duas vertentes rivais do cristianismo; paradoxalmente, política e economicamente, governos poderiam ser aliados. Pedro de Rates Henequim era filho de um cônsul holandês residente em Lisboa; a presença daquele funcionário do governo flamengo era reflexo dos supracitados acordos. Temos nessas circunstâncias que os *luteranos das naus*, ou seja, os marinheiros protestantes de nações estrangeiras poderiam, ao menos em tese, circular em Portugal sem que fossem compelidos à conversão.

No que se refere à aplicabilidade desses acordos para a colônia, *a priori* eles não tinham validade, pois essas nações não poderiam realizar o comércio diretamente com o Brasil. Todavia, era por outros meios que em diversas circunstâncias as embarcações estrangeiras, entre elas de origem inglesa e holandesa, aportavam na costa brasileira<sup>646</sup>. Vejam-se o *Wasun Van Hoorn* em 1751, o *Meerfliet* em 1753, os navios ingleses em 1759, para nos referirmos apenas à cidade de Salvador na década de cinquenta daquele século.

Ao considerarmos o argumento de José Antônio das Mercês de não ser reconhecido por católico e a aceitação do rebatismo quando ele foi compreendido como um não católico, tanto do ponto de vista do padre que teria negado aceitar sua confissão, quanto do que aceitou seu

<sup>645</sup> BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond. “Os irlandeses e a Inquisição portuguesa (séculos XVI-XVIII)”. In: *Revista de la Inquisición*, Vol. 10, Madrid, 2001, pp. 165-191.

<sup>646</sup> José Roberto do Amaral Lapa aponta que pôde constar no Arquivo Público Estadual da Bahia que um grande número de navios estrangeiros se dirigiram a Salvador. In: LAPA, José Roberto do Amaral Lapa. *A Bahia e a carreira da Índia*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968, p. 145. Todavia, essas fontes não constituem objeto de nossa pesquisa.

argumento de que era herege inglês, contribuem na demonstração que a circulação de um protestante nessa circunstância não seria de todo atípica. A sua suposta chegada com portugueses ao Recife reforça que naquela dinâmica histórica não era inviável ter um *luterano da nau* circulando em terra. Ainda que não seja possível concluir que José Antônio das Mercês tenha efetivamente flertado com um retorno ao protestantismo, as fontes nos deixam dúvidas sobre a impossibilidade disso. Referimo-nos, com isso, a se os seus argumentos poderiam ser considerados plausíveis ou absurdos e, portanto, se eles eram passíveis de serem observados socialmente ou se não tinham parâmetros naquele momento histórico; o que nos parece é que ele tenha construído um argumento com plausibilidade.

José Antônio das Mercês foi levado para o Auto de Fé em 20 de setembro de 1761, estava com aproximadamente vinte e seis anos, no mesmo dia ouviu a sua penitência espiritual<sup>647</sup>. Nesta cerimônia, que começou às sete horas da manhã e terminou a noite, foi para a fogueira, depois de estrangulado, o padre Malagrida; e em efígie o cavaleiro de Oliveira, por ter abandonado o catolicismo e passado ao protestantismo na Inglaterra. O espetáculo das chamas e dos corpos martirizados, ao estilo da pedagogia do terror inquisitorial, não aconteceram mais em Lisboa, aquele foi o último Auto de Fé público<sup>648</sup>.

O açoite, que compôs parte da sentença aplicada a José Antônio das Mercês, constituía “uma pena secundária, acessória, tão dolorosa quanto humilhante ao ser aplicada pelas ruas de Lisboa sob o riso da multidão que, bem se vê, podia ser mais trágico que alegre”<sup>649</sup>. Ronaldo Vainfas também aponta que a sentença na galé era “uma pena vil” e um “trabalho pesado, estorvado pelas correntes que agrilhoavam o condenado”, implicando “em geral o ‘remar sem soldo’ nas embarcações de Sua Majestade ou nelas servir de algum modo”<sup>650</sup>. Na prática não deixava de ser uma pena de morte, ainda que mais lenta que a fogueira, conforme aconteceu com José Fernandes Siqueira.

Em outubro, ainda de 1761, fez a sua primeira petição ao inquisidores: afirmou que estava “padecendo muitas moléstias” e que se achava miseravelmente em decorrência dos muitos anos na prisão, solicitou que o degredo fosse perdoado ou comutado; não obteve

---

<sup>647</sup> “cerimônia pública festiva realizada pelo Santo Ofício na praça principal da cidade, em geral aos domingos ou dias santos, acompanhado de sermão e procissão com a presença da Corte, da nobreza e do, durante a qual eram lidas as sentenças dos réus” In: NOVINSKY, Anita (et al). *Os judeus que construíram o Brasil...*, p. 275. “os réus ‘reconciliados’ eram levados a um novo cárcere, onde receberiam uma instrução religiosa exigida para a reintegração à Igreja... os condenados à morte eram levados aos locais dos queimadeiros”. In: NOVINSKY... p. 53.

<sup>648</sup> FRANCO, José Eduardo e TAVARES, Célia Cristina. *Jesuítas e Inquisição...*, pp. 102103.

<sup>649</sup> VAINFAS, Ronaldo. *Trópico dos pecados: moral, sexualidade e Inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p. 362 (epub).

<sup>650</sup> VAINFAS, Ronaldo Vainfas. *Trópico dos pecados...*, p. 363.

resposta. Em 22 de dezembro daquele ano ocorre uma nova petição, talvez se estivesse apelando ao “espírito natalino” dos inquisidores; desta vez o pedido é mais detalhado e mais longo:

Diz José Antônio Lyers, natural de Hanover, e preso na galé do Provedor a qual foi sentenciado pela Inquisição de Lisboa no Auto da Fé que se celebrou em 20 de setembro do presente ano, em dois annos para a dita galé aonde se acha muito enfermo continuamente e sem meios para poder conservar a vida com [ilegível] esmola que se lhe administra, sendo estrangeiro e sem pessoa alguma de que possa valer-se e porque é certo que o delicto de se rebatizar porque foi penitenciado, teve todo o motivo a muita ignorância e rusticidade do suplicante e na falta de notórias específicas instruções quando abjurou os erros da seita que professava e por entender que incorria em censura, por se lhe duvidar da penitência e [ilegível] satisfazer ao preceito anual parecendo-lhe que com o segundo batismo ficava em tudo purificado, sem que movesse a tão criminoso erro, nem interesse algum temporal, nem dúvida na Santa Fé Católica que professou, nem outro algum pensamento, recorre por tanto a Vossas Ilustríssimas Reverendíssimas para que atendendo benigni e piamente ao espendio se dignem perdoar-lhe o dito degredo, e tempo dele que lhe resta, e que seja solto da prisão em que se acha, onde sem dúvida há de perecer, não sendo provido deste remédio<sup>651</sup>.

Os inquisidores continuam sem responder, e no mês de fevereiro de 1762 faleceu o seu antigo companheiro de cela desde o aljube na Bahia; condenado também às galés, não suportou as agruras dos trabalhos forçados: “Em o dia 23 de fevereiro de 1762 faleceu da vida presente José Fernandes Siqueira, homem pardo, que dizia ser da Bahia, o qual veio para a galé por sentença do Santo Officio”<sup>652</sup>; como falamos anteriormente, a condenação era uma sentença de morte lenta. Adoentado, José Antônio das Mercês, possivelmente, viu naquela situação que os seus dias “da vida presente” também poderiam se findar em breve. Ele teria passado mais tempo com José Fernandes que qualquer outro “brasileiro” que tenha conhecido, do aljube em Salvador aos últimos dias na galé foram quase quatro anos.

Em março de 1762 ele foi visitado pelo cirurgião Antônio Francisco Claro por ordem dos inquisidores, que o encontra acamado, “em perigo de vida como também muito fraco, falto de forças e reduzido a miserável estado”<sup>653</sup>. Parece que a visita do médico foi o incentivo para que o degredado alimenta-se a esperança de obter uma resposta positiva dos inquisidores. Tentou, então, uma nova petição; assim, em 2 de abril daquele ano ele escreve novamente aos inquisidores, nomeando-se José Antônio Lyers foi afirmado que

<sup>651</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 185-187.

<sup>652</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.909, fl. 195.

<sup>653</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 189.

havendo o suplicante mais vezes representado a Vossas Ilustríssimas o penoso do seu degredo por ser estrangeiro, não tendo quem neste país por ele interceda para obter a soltura que pretende, nem tão pouco quem o [ilegível] na indignidade que padece, o que não obstante repete a muita súplica, confiando da incomparável benignidade de Vossas Ilustríssimas se dignem atender a pobreza do suplicante e miséria que na dita prisão experimenta, concedendo-lhe sua liberdade para poder adquirir seu sustento ou estipulando-lhe meios para a sua subsistência por não [ter] outros do que atenuar porção que por caridade se lhe administra<sup>654</sup>.

Finalmente, e mais uma vez sob as mãos de Joaquim Jansen Moller, é datada de 20 de abril de 1762 a decisão dos inquisidores sobre o caso do herege. Naquele momento José Antônio das Mercês teria entre 26 e 27 anos de idade, que professava o catolicismo havia oito anos, e era prisioneiro já há seis anos e um mês. O inquisidor começa o texto narrando a trajetória do degredado, desde o primeiro batismo na Bahia até o momento que se encontra na galé; e prossegue:

Pretende vossa senhoria lhe haja por acabado o dito degredo, alegando suas razões, sendo certo que o suplicante como natural de Hanôver é estrangeiro, e inteiramente desamparado de parentes, e amigos, sem ofício algum, e por isso muito pobre, sem poder esperar que os seus patrícios o favoreçam, por haver reduzido a nossa Santa Fé, deixados os erros em que os mesmos vivem; alegou em seu processo que havia sido pouco instruído nas leis da Igreja Romana *pelos Padres Jesuítas*, perante os quais fez na Bahia a sua primeira redução e deu muitas e grandes mostras de seu verdadeiro arrependimento, manifestando desejos de em tudo ser bom católico todo o tempo que esteve nos cárceres, tem padecido muitas moléstias nas galés além da miséria precisa naquele lugar, e há mais de seis anos que anda por prisões, havendo cumprido já quase a terça parte do degredo a que foi sentenciado pelo que tudo, e especialmente *pelo favor de que se fazem dignos os que deixam as heresias, e com que estes devem ser tratados para animar aos outros hereges a seguirem o mesmo caminho da sua salvação, nos parece objeto merecedor da graça que pede*, e de que a piedade de Vossa Senhoria lhe perdoe o resto do degredo que lhe falta de cumprir<sup>655</sup>.

Pelo documento acima transcrito encontramos nas palavras do inquisidor mais do que o réu teria solicitado, ou expressado em sua petição. José Antônio das Mercês sempre justificou seu ato por falta de instrução, mas não especificou que foram os Jesuítas que não o instruíram. Joaquim Jansen Moller continua o texto afirmando que aquele “favor” poderia “animar aos outros hereges a seguirem o mesmo caminho da salvação”. Certamente trata-se de anseios do inquisidor, e não do condenado.

<sup>654</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fl. 183.

<sup>655</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 8.910, fls. 181-182 (grifo nosso).

Uma informação ainda nos surge, pouca clara e desconexa, em meio à infinidade de documentos armazenados pelo Arquivo Nacional da Torre do Tombo, em um “Caderno de Notas Diversas”, para o ano de 1762, uma de suas folhas constam alguns nomes de pessoas que foram despachadas, entre elas está rabiscado: “2 de 7brº o inglês Joze An<sup>to</sup> das m<sup>ces</sup>”<sup>656</sup>. Não sabemos o que teria ido fazer José Antônio das Mercês e o que foi despachado, provavelmente foi buscar os papéis que apresentou no momento de sua prisão.

Enfim, sobreviveu. Talvez esse verbo expresse bem a condição de vida que traçamos do personagem em nosso texto, conforme o dicionário Michaelis, entre os significados para sobrevivência, encontramos que se refere “a continuidade da vida ou existência diante ou a despeito de condições adversas”<sup>657</sup>. José Antônio das Mercês sobreviveu ao mar, por duas vezes em especial, e a Inquisição. Destino? Incerto. Teria usado aqueles papéis que “recomendou muito” ao alcaide? Talvez, e assim teria se aproximado do patriarca de Lisboa; mas isso seria uma grande ironia do destino ao nos depararmos, em 1778, com a presença do ex-inquisidor Joaquim Jansen Moller na condição de “Prelado da Santa Igreja Patriarcal”<sup>658</sup>. Os papéis que Manoel de Moraes entregou ao Santo Ofício tiveram outro tratamento: “em despacho de 24 de janeiro de 1648, ‘mandou tornar ao suplicante os papéis’ que pedia, recomendando, para sorte dos futuros historiadores, que ficassem os translados nos autos”<sup>659</sup>. Essa sorte não nos foi concedida em relação a José Antônio das Mercês; aliás, nem nos autos os papéis tão recomendados foram registrados.

Teria retornado à Alemanha? Pouco provável, mas seria muita ousadia de sua parte. Primeiro porque teria que passar pela Holanda e não seria nada interessante explicar sua deserção; segundo, a relação com seu pai não deve ter ficado nem um pouco estável, caso também esse ainda fosse vivo, e afinal, os projetos de Barbados Lyers para seu filho foram desfeitos em sua fuga para a Holanda. Inglaterra seria outro destino possível, lembremos que falava o inglês com mais perfeição, conforme notou Thomás Lynceo. E o Brasil? Dificilmente. Todos esses lugares nos fazem recordar que José Antônio das Mercês se tornou um indivíduo poliglota, falando em alemão, holandês, português, inglês e latim.

<sup>656</sup> ANTT. TSO. IL. Livro 1052. Caderno de notas diversas, fl. 30.

<sup>657</sup> Disponível em <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/sobreviv%C3%A2ncia/#:~:text=Dicion%C3%A1rio%20Brasileiro%20da%20L%C3%ADngua%20Portuguesa&text=1%20Ato%20ou%20feito%20de,sobreviv%C3%A2ncia%20dos%20filhos%20aos%20pais.> (visitado em 04/08/2021)

<sup>658</sup> ANTT. TSO. IL. Processo 16.712.

<sup>659</sup> VAINFAS, Ronaldo. *Traição...*, p. 313.

O menos improvável é que tenha ficado em Portugal. O rumo incerto é uma característica comum observada pelos pesquisadores que estudam os sujeitos anônimos na história. Até mesmo alguns que tiveram expressão maior em seu tempo, como foi o caso do ex-jesuíta Manoel de Moraes, poucos, ou nenhum dos seus rastros foram localizados após a condenação: “ninguém sabe dizer ao certo o que aconteceu com Manoel de Moraes depois que emitiu sua ‘resposta aos holandeses’, pregando a guerra total em Pernambuco”<sup>660</sup>.

Em uma coisa esses dois personagens se assemelharam: “o certo é que o estado de Manoel era mesmo lastimável”<sup>661</sup>; assim também era o estado de José Antônio das Mercês. Por isso, parece-nos mais pertinente que buscasse continuar sobrevivendo em terras lusitanas.

Um fato, por fim, chama-nos a atenção. Em suas últimas petições afirmou se chamar José Antônio Lyers; através do registro do seu nome podemos traçar sua trajetória desde a Alemanha com o Lyers, que curiosamente não abandonou, o José foi o que “nasceu” em Salvador, quando o padre Thomás Lynceo mudou seu nome de Cristóvão; e o Antônio talvez remeta a Pernambuco; quem o batizou foi o padre Antônio da Silva. Em algum momento incorporou o Silva, mas preferiu não prosseguir com esse sobrenome. Eis o fio, conforme aponta Carlo Ginzburg, que seguimos em nosso texto.

---

<sup>660</sup> VAINFAS, Ronaldo. *Traição...*, p. 325.

<sup>661</sup> VAINFAS, Ronaldo. *Traição...*, p. 314.

## CONCLUSÕES

O resgate do personagem anônimo José Antônio das Mercês, que percorremos na reconstrução do tecido social tendo como fio condutor o seu nome, possibilitou encontrá-lo em diversos meios sociais; seja no *mundo* protestante ou católico, seja em terra ou no mar, seja livre ou prisioneiro. Descrevendo esses *mundos* percebemos as características que os distinguiam e as semelhanças que os aproximavam, ao mesmo tempo que o texto foi trabalhado por meio da variação de escalas entre micro e macro: o lar protestante e a religiosidade marcante na Alemanha em meados do século XVIII; as companhias holandesas de comércio marítimo e o papel dos *hollandganger*, tanto para as atividades mais subalternas no funcionamento das cidades neerlandesas quanto nas funções para a operacionalidade dos navios daquelas empresas; nas cidades coloniais da América portuguesa, especificamente Salvador, Rio de Janeiro e Recife, alternamos em aspectos como espaços de circulação, ruas e igrejas por exemplo, a características políticas e econômicas, tais como a dinâmica do comércio transatlântico de escravizados e a expulsão dos jesuítas.

Seguindo os passos de José Antônio das Mercês foi possível acompanhar a trajetória de um indivíduo que teria optado pela mudança de religião, caminho que para um pesquisador já é difícil de examinar em Portugal, ainda mais quando se trata do território colonial. Em terra lusitana se dispõe do Caderno dos Reduzidos no Tribunal do Santo Ofício para conhecer quem eram os sujeitos, homens ou mulheres, que ali passaram ao catolicismo; ainda assim, suas vidas são desconhecidas após o rebatismo, conforme sublinhou Isabel M. R. Mendes Drumond Braga. Nesse trajeto podemos observar possibilidades e impossibilidades. Ao compararmos os dois lados do Atlântico notamos que em Portugal um protestante que foi rebatizado, ou reduzido, dispunha, ainda que de maneira restrita, de alternativas para tentar retornar a sua antiga religião; a exemplo do icônico caso do dinamarquês Pedro Jensen para sair da prisão. Do lado de cá do oceano as restrições são potencializadas, o que configurava mais um campo de impossibilidade do que possibilidades. A alternância religiosa em Salvador, como fez Christoffel Leurs em 1754, era praticamente um passo sem volta; cenário que também se apresentou quando ele estava no Recife, em 1756. Ou seja, de um lado, na prática inviabilizava a possibilidade de não ser católico naquela conjuntura do território colonial e, de outro, evidenciava-se o batismo como elemento essencial de integração social.

Inserido nesse *novo mundo*, o indivíduo que a partir de então se chamaria José Lyers, José das Mercês ou José Antônio das Mercês integrou-se ao ambiente eclesiástico em Salvador,

e ao que parece, estava sendo encaminhado à carreira religiosa. Nesse ínterim manteve contato com outro ex-herede, João Cardoso da Cruz, e construiu relacionamentos que basicamente transcorreram em torno da igreja de Nossa Senhora das Mercês e do Colégio Jesuíta. Na esteira dessas relações nos chamou atenção sua proximidade com as autoridades de variados lugares: do comandante do *Meerfliet* era criado, do reitor do jesuítas e da madre superiora das mercês era afilhado e mantinha contato com o sargento-mor Cristóvão Dipembahi; no Rio de Janeiro estaria próximo do bispo e do abade beneditino; ao chegar em Pernambuco a indicação é a mesma, faz referências ao prelado daquele bispado e na sua fuga do aljube em Salvador seria portador de uma carta endereçada ao Patriarca de Lisboa. Todo esse séquito de autoridades, entretanto, foi arrolado por José Antônio das Mercês perante o tribunal da Inquisição, momento que seria interessante reforçar seu catolicismo; neste quesito, provavelmente preferiu afirmar que saiu do navio inglês, durante sua fuga na cidade de Salvador, em 1759, por ser reconhecido por católico e não pela inspeção ordenada pelo vice-rei. O destino que realmente objetivava ao ir para aquela embarcação inglesa não sabemos, para a infelicidade dele, e a sorte dos historiadores, não obteve sucesso.

Outro aspecto da sua vida no Brasil, em relação a que ele adotou a estratégia de não descrever ao Santo Ofício, foi o melhoramento do idioma inglês que teria ocorrido entre a saída de Salvador, em setembro de 1754, e a constatação disso pelo padre Thomas Lynceo em setembro de 1756. O que o motivou e qual objetivo no aperfeiçoamento daquela língua não ficou claro, seja por meio das fontes ou da bibliografia consultada, não nos permitiu alcançar uma hipótese mais plausível do que a colocada no texto sobre a possibilidade de ter ocorrido no seminário São Pedro, na cidade do Rio de Janeiro. O tempo entre a saída dele da capitania carioca, a chegada em Pernambuco e como teria sobrevivido ali foi outro ponto tecido pela necessidade de consultar variadas fontes e bibliografias, ao que nos encaminhamos de um lado para eliminar as divergências e simultaneamente, de outro, aplicar a plausibilidade mais viável; por isso, ter parecido razoável considerar que não haveria tempo exíguo para sua ida a Europa naquele interstício.

Ainda assim, mesmo ao considerarmos esses aspectos e alguns hiatos deixados pela documentação, que preenchemos parcialmente, foi possível perscrutar a trajetória de Christoffel Leurs (Cristóvão Lyers) e José Lyers (José das Mercês ou José Antônio das Mercês) e a interessante forma de vida que um estrangeiro protestante poderia estabelecer no século XVIII no território português na América. Nesse percurso seria um caso excepcional quando observamos seus passos no envolvimento com o ambiente eclesiástico colonial, mas também

seria relativamente comum ao nos depararmos com os *luteranos das naus* em território luso-brasileiro naquela conjuntura.

Como a análise microscópica nos permite olhar um fragmento e dele extrair uma observação mais ampla, podemos concluir que uma série de indivíduos com o perfil similar do caso aqui examinado tenha estado no Brasil naquela centúria. Em relação a eles, especificamente a dezena dos que fugiram do *Meerfliet* entre dezembro de 1753 e janeiro 1754, ficamos inconclusos sobre o rumo que tomaram, ou seja, como passaram a viver e sobreviver em Salvador, e por extensão, no Brasil colonial naquele momento. Um dos fugitivos que mais chamaram atenção foi o holandês Jan Martensz, um garoto menor de 17 anos que poderia realizar todos os tipos de tarefas no navio. Talvez a consulta em livros de batismo possa trazer mais luz sobre esses casos, bem como outros tipos de fontes apresentem indícios de como eles viveram em território luso-brasileiro e como isso impactava nas relações sociais.

No caso aqui em análise expusemos como a colaboração entre os tribunais eclesiásticos em Olinda e Salvador constituiu-se em ferramenta imprescindível para a atuação do Santo Ofício português; porquanto foi deles que a materialidade documental iniciou sua constituição, sendo posteriormente encaminhada a Lisboa. Suas estruturas e seus clérigos, especialmente os vigários-gerais, foram elementos de instrumentalização dos mecanismos de ação da Inquisição, efetivando assim o seu caráter complementar ao Tribunal do Santo Ofício para o disciplinamento social. Acrescemos que em nossa pesquisa ficou evidente que na atuação dos órgãos de disciplinamento social, a exemplo dos tribunais eclesiásticos em Pernambuco e Bahia, agia-se tanto em cooperação intracolonial quando observamos o réu sendo transferido entre os tribunais locais, quanto em relação à colaboração destes com o Tribunal do Santo Ofício em Lisboa. Essa característica demonstrou que para aquele momento as câmaras eclesiásticas, com seus agentes atuando em nome do Santo Ofício, constituíram uma ferramenta importante para que a Inquisição portuguesa efetivasse sua atuação na América portuguesa.

Ainda notamos que a conjuntura de acordos e alianças entre Portugal, Inglaterra e os Países Baixos, firmados a partir da segunda metade dos seiscentos e observados por nós no setecentos, momento que se distancia dos conflitos que marcaram os séculos precedentes, permitia, em tese, que protestantes estrangeiros não fossem constrangidos em matéria de fé no território lusitano, e por extensão em sua colônia americana. Quanto a esta localidade, ainda que o comércio fosse proibido com nações estrangeiras, a excepcionalidade da permissão para prestar socorro quando os navios chegavam aos portos brasileiros viabilizou que as embarcações de origem diferente da portuguesa tivessem uma frequência no Brasil, como foram

as situações que ocorreram com os navios holandeses *Wapen Van Hoorn* e *Meerfliet*, os franceses *Augusto*, *Achilles*, *Zefir* e *Serêa* e os ingleses *Hanke*, *Hortesly*, *Tavstock*, *Príncipe Henrique*, *Boscaven* e *Fox*; para nos referirmos apenas as embarcações que tratamos em nosso texto e que estiveram em Salvador na década de 1750; nesta cidade e neste decênio ainda aportaram por lá outros navios estrangeiros, bem como muitos outros chegaram nas demais capitâncias como pode ser verificado pelos documentos do Arquivo Histórico Ultramarino, e possivelmente para o caso da Bahia, conforme nos apontou José Roberto do Amaral Lapa, podem ser encontrados muitos dados sobre essa dinâmica nos Arquivos Públicos do Estado da Bahia.

Concatenando esses elementos supracitados, em suas variações de escalas, direcionamos nossas hipóteses em duas dimensões: uma referente ao aspecto micro, ao apontarmos o caso de José Antônio das Mercês característico de uma imagem projetada pelo inquisidor sobre o réu, quando teve por base do seu julgamento elementos precedentes do tempo em que o acusado era protestante. Não sendo possível verificar a atuação de José Antônio das Mercês em termos de agir como um adepto do cristianismo reformado, ou que o tenha de alguma forma propagado, seja aberta ou secretamente, como uma espécie de criptoprotetantismo; uma ação que fosse oculta ou escondida do público em geral ou das autoridades eclesiásticas, após seu batismo em Salvador, no máximo lançamos desconfianças se assim terá sido. E outra hipótese no aspecto macro, ao propormos que a chegada de navios oriundos de países protestantes, em especial Holanda e Inglaterra, ao longo do século XVIII, possibilitava a presença transitória dos marinheiros adeptos daquela vertente do cristianismo no território brasileiro, ou seja, os *luteranos das naus* que ao longo dos séculos XVI e XVII eram adversários dos portugueses tanto no campo econômico quanto religioso, mas que passaram a fazer acordos com a finalidade viabilizar transações comerciais que tiveram reflexos em características religiosas; desta forma, por um lado não se tratou de uma presença contínua, e por outro, não seria uma ausência perene; caracterizando-se por um protestantismo *intermitente*.

No que se refere ao campo de estudos sobre o protestantismo no Brasil, foi possível avançar quanto ao silenciamento sobre a presença desse aspecto religioso, especificamente em relação ao século XVIII, e preenchermos parte da lacuna sobre o tema ao demonstrarmos que a constante chegada dos *luteranos das naus* resultava em diversas situações que os inseriam na vida cidadina: transitando pelas ruas, negociando, legal ou ilegalmente, alugando casa, recuperando-se de enfermidades e até mesmo sendo sepultados em território baiano. Entretanto, o problema não se esgota com nosso texto; ele constitui apenas um ponto de partida para

observar uma dinâmica social na qual ainda será necessária em sua análise a integração de um conjunto de fontes, tais como arquivos eclesiásticos, seja de mecanismos repressivos ou não, administrativos da monarquia portuguesa, relatos de viagens ou memórias, a fim de perceber a amplitude do impacto causado por aqueles indivíduos que, apesar das restrições, circularam em algumas cidades portuárias no território brasileiro ao longo da centúria setecentista.

## **REFERÊNCIAS:**

### **Fontes manuscritas**

Arquivo Nacional da Torre do Tombo:

Tribunal do Santo Ofício. Inquirição de Lisboa. Processo 2.649.

Tribunal do Santo Ofício. Inquirição de Lisboa. Processo 3.618.

Tribunal do Santo Ofício. Inquirição de Lisboa. Processo 4.864.

Tribunal do Santo Ofício. Inquirição de Lisboa. Processo 8.910.

Tribunal do Santo Ofício. Inquirição de Lisboa. Processo 16.712.

Tribunal do Santo Ofício. Inquirição de Lisboa. Livro 164, Livro de lembranças do alcaide.

Tribunal do Santo Ofício. Inquirição de Lisboa. Livro 316, 126º Caderno do Promotor.

Tribunal do Santo Ofício. Inquirição de Lisboa. Livro 983, Caderno [38?] dos Reduzidos.

Tribunal do Santo Ofício. Inquirição de Lisboa. Livro 1052, Caderno de notas diversas.

Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral. Habilitações, Pascoal, mç. 2, doc. 28

Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral. Habilitações, António, mç. 111, doc. 1920.

Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral. Habilitações, Gonçalo, mç. 9, doc. 150.

Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral. Habilitações, Joaquim, mç. 2, doc. 24.

Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral. Habilitações, Luís, mç. 19, doc. 408.

Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral. Habilitações, Manuel, mç. 234, doc. 1367.

Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral. Habilitações, Pascoal, mç. 2, doc. 28.

Arquivo Histórico Ultramarino (Projeto Resgate/Biblioteca Nacional):

Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx 1, doc. 98-99.

Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 6, doc. 865-866.

Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx 7, doc. 1015-1017.

Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 22, doc. 4181-4182, 4187-4192.

Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 23, doc. 4326-4357, 4374-4417, 4700-4721.

Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 24, doc. 4479; 4621-4622.

Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 25, doc. 4814-4823.

Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 26, doc. 4898.

Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 29, doc. 4310-4313.

Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 108, doc. 8441.

Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 117, doc. 9138.

Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 119, doc. 9292.  
 Conselho Ultramarino. Brasil-Bahia. Cx. 132, doc. 10310.  
 Conselho Ultramarino. Brasil-Pernambuco. Cx. 32, doc. 2884.  
 Conselho Ultramarino. Brasil-Pernambuco. Cx. 80, doc. 6622, 6690, 6691 e 6692.  
 Conselho Ultramarino. Brasil-Pernambuco. Cx. 110, doc. 8492, 8494, 8504, 8508.  
 Conselho Ultramarino. Brasil-Rio de Janeiro. Cx. 48, doc. 4859.  
 Conselho Ultramarino. Brasil-Rio de Janeiro. Cx. 79, doc. 18.352-18.353.  
 Conselho Ultramarino. Brasil-Rio de Janeiro. Cx. 80, doc. 18.542-18.568.  
 Conselho Ultramarino. Brasil-Rio de Janeiro. Cx. 91, doc. 7971.

Arquivo Nacional dos Países Baixos:

Companhia Holandesa das Índias Orientais (VOC). Parte V: Câmara de Hoorn. C: Partes do departamento de equipamentos. Inventário 14445 *Wapen Van Hoorn*: contabilidade 1749-1750.  
 Arquivo Nacional dos Países Baixos. Companhia Holandesa das Índias Orientais (VOC). Parte V: Câmara de Hoorn. C: Partes do departamento de equipamentos. Inventário 14456 *Meervliet*: contabilidade 1753-1754.

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro:

Cartografia, manuscritos 50,05, 014.

Cartografia, ARC.011,13,007on.

*Diário de Pernambuco*. “Um caso de intolerância: um cadáver de uma criança”. Recife, ano 86, n. 226, 7 de setembro de 1910, p. 1.

Biblioteca Nacional de Portugal:

CALDAS, José Antônio. *Planta, perfil, fachada, e a metade do telhado da Caza em q<sup>a</sup>se fabricou a polvora na Cidade da Bahia, cita ao pé do forte de S. Pedro, 1756*.

### **Outras fontes**

BAXTER, Richard. *Manual pastoral do discipulado*. São Paulo: Cultura Cristã, 2008.

\_\_\_\_\_. *O pastor aprovado: modelo de ministério e crescimento pessoal*. São Paulo: Publicações Evangélicas Seleccionadas, 1989.

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Português e Latino*. Volume 2 (B,C). Coimbra, 1712.

\_\_\_\_\_. *Vocabulário português e latino*. volume 6 (O,P). Coimbra, 1720.

- \_\_\_\_\_. *Vocabulário Português e Latino*. Volume 7 (Q,S). Coimbra, 1720.
- \_\_\_\_\_. *Vocabulário Português e Latino*. Volume 8 (T, Z). Coimbra, 1721.
- CARDIM, Fernão. *Tratados da terra e gente do Brasil*. Rio de Janeiro: editores J. Leite e Cia, 1925.
- COUTO, Dom Domingos Loreto. *Desagravos do Brasil e glórias de Pernambuco*. Rio de Janeiro: Anais da Biblioteca Nacional, 1904.
- Diário de Henrique Haecxs (1645-1654)*. Anais da Biblioteca Nacional. Vol. 69. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1950.
- FRANÇA, Jean Marcel Carvalho. *Visões do Rio de Janeiro colonial: antologia de textos (1531-1800)*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2008.
- \_\_\_\_\_. *Outras visões do Rio de Janeiro colonial: antologia de textos (1582-1808)*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2013.
- Informação Geral da Capitania de Pernambuco*, 1749. Annaes da Biblioteca Nacional. Vol. XXVIII.. Rio de Janeiro, 1908, p. 482.
- NIEUHOF, Johan. *Memorável viagem terrestre e marítima ao Brasil*. São Paulo: Livraria Martins, 1942.
- LUTERO, Martinho. *Conversas à mesa*. Brasília: Monergismo, 2017.
- \_\_\_\_\_. *Os artigos de Esmalcalde*. In: Martinho Lutero: uma coletânea de escritos. São Paulo: Vida Nova, 2017.
- MENEZES, José César. *Ideia da população da capitania de Pernambuco*. Annaes da Bibliotheca Nacional, Vol. XL. Rio de Janeiro, 1918.
- Os Regimentos da Inquisição*. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, ano 157, nº 392: Rio de Janeiro, 1996.
- PEREIRA, Gregório Varela de Berredo. *Breve compêndio do que vai obrando neste governo de Pernambuco o senhor Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho, 1689-1690*. Recife: Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco, V. LI, 1979, pp. 281-282.
- SOUZA, Gabriel Soares de. *Tratado descritivo do Brasil*. Rio de Janeiro: Tipografia Universal Laemmert, 1851.
- STADEN, Hans. *Duas viagens ao Brasil: primeiros registros sobre o Brasil*. Porto Alegre, RS: L&PM, 2014.
- VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010.

## Bibliografia

### Livros

- ABREU, Maurício de Almeida. *Geografia Histórica do Rio de Janeiro: 1502-1700*. Vol. 1. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Editorial e Prefeitura do Rio de Janeiro, 2010.
- ANDRADE, Adriano Bettencourt. *Geografia de Salvador*. Salvador: EDUFBA, 2009.
- ANDRADE, Carlos Drummond. *A bolsa e a vida*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- ARAÚJO, Israel de. *Dicionário do movimento pentecostal*. Rio de Janeiro: CPAD, 2007.
- BAINTON, Roland H. *Cativo à palavra: a vida de Martinho Lutero*. São Paulo: Vida Nova, 2017.
- BERNSTEIN, William J. *Uma Mudança Extraordinária: como o comércio revolucionou o mundo*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- BETHENCOURT, Francisco. *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- BOTELHO, Ângela Vianna e REIS, Liana Maria. *Dicionário histórico Brasil: colônia e império*. Belo Horizonte: O autor, 2001.
- BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas linguísticas: o que falar quer dizer*. São Paulo: EDUSP, 2008.
- \_\_\_\_\_. *Economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 2007.
- \_\_\_\_\_. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.
- BOURDIEU, Pierre e CHARTIER, Roger. *O sociólogo e o historiador*. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.
- BOXER, Charles R. *O Império Colonial Português (1415-1825)*. Edições 70 & Martins Fontes: São Paulo, 1969.
- \_\_\_\_\_. *A idade de ouro do Brasil*. 2ª edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1969b.
- \_\_\_\_\_. *Os Holandeses no Brasil (1624-1654)*. Companhia Editora Nacional: São Paulo, 1961.
- BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo: séculos XV-XVIII*. O Tempo do mundo, volume 3. Martins Fontes: São Paulo, 2009.
- BRITTO, Rossana. *Os pecados do Brasil: protestantes e a inquisição em tempos coloniais*. Serra: Milfontes, 2018.
- \_\_\_\_\_. *A saga de Pero do Campo Tourinho: o primeiro processo da Inquisição no Brasil*. Petrópolis, RJ: Vozes, 200.

- BURKE, Peter. *A Revolução Francesa da historiografia: a Escola dos Annales 1929-1989*. São Paulo: Editora Universidade Estadual Paulista, 1991.
- \_\_\_\_\_. *Veneza e Amsterdã: um estudo das elites do século XVII*. Brasiliense: São Paulo, 1991.
- CARTER, Lindberg. *História da reforma*. Rio de Janeiro: Thomas Nelson, 2017.
- CHARAUDEAU, Patrick. *Discurso político*. 2ª edição. São Paulo: Contexto, 2011.
- COARACY, Vivaldo. *O Rio de Janeiro no século dezessete*. Rio de Janeiro: Editora José Olympio, 1965.
- CRULS, Gastão. *Aparência do Rio de Janeiro*. Vol. 1. Rio de Janeiro: Editora José Olympio, 1965.
- DANTAS, Maria Teresa do Menino Jesus da C. P. *História das Ursulinas no Brasil: o convento de Nossa Senhora das Mercês*. Rio de Janeiro: Gráfica da Faculdade Santa Úrsula, [1982?].
- DAVIS, Natalie Zemon. *O Retorno de Martin Guerre*. Paz e Terra: Rio de Janeiro, 1987.
- DELUMEAU, Jean. *Nascimento e Afirmação da Reforma*. Pioneira: São Paulo, 1989.
- \_\_\_\_\_. *História do medo no ocidente (1300-1800): uma cidade sitiada*. São Paulo: Companhia de Bolso, 2009.
- DINES, Alberto. *Vínculos do fogo: Antônio José, o judeu, e outras histórias da Inquisição em Portugal e Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- DREHER, Martin N. *De Luder a Lutero: uma biografia*. São Leopoldo, RS: Sinodal, 2014.
- FALCON, Francisco J.C. *A época pombalina*. São Paulo: Ática, 1982.
- FAZENDA, José Vieira. *Antiquilhas e memórias do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1921.
- FEBVRE, Lucien. *Martinho Lutero, um destino*. São Paulo: Três Estrelas, 2012.
- FRANCO, José Eduardo e TAVARES, Célia Cristina. *Jesuítas e Inquisição: cumplicidades e confrontações*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2007.
- GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas e sinais: morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- \_\_\_\_\_. *A micro-história e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1991.
- \_\_\_\_\_. *O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício*. Companhia das Letras: São Paulo, 2007.
- \_\_\_\_\_. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição*. Companhia das Letras: São Paulo, 2006.
- GINZBURG, Carlo; CASTELNUOVO, Enrico; PONI, Carlo. *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Difel, 1989.

- GOMES, Plínio Freire. *Um herege vai ao paraíso: cosmologia de um ex-colono condenado pela Inquisição (1680-1744)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- GRIMAL, Pierre. *Dicionário da mitologia grega e romana*. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
- GONZÁLES, Justo L. *Uma breve história das doutrinas cristãs*. São Paulo: Hagnos, 2015.
- GUERRA, Flávio. *Velhas igrejas e subúrbios históricos*. Recife: Prefeitura Municipal do Recife, Departamento de Documentação e Cultura, s/d.
- GUINSBURG, J.; CUNHA, Newton; ROMANO, Roberto (orgs). *Spinoza. Obra completa III: Tratado Teológico-Político*. Editora Perspectiva: São Paulo, 2014.
- HOORNAERT, Eduardo (et al). *História da Igreja no Brasil: ensaio de interpretação a partir do povo*. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1977.
- HOOYKAAS, Reijen. *A Religião e o Desenvolvimento da Ciência Moderna*. Editora UnB: Brasília, 1988.
- KOLB, Robert e TRUEMAN, Carl R. *Entre Wittenberg e Genebra: teologia luterana e reformada em diálogo*. Brasília: Monergismo, 2017.
- LAPA, José Roberto do Amaral. *A Bahia e a carreira da Índia*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968.
- LEONARD, Émile G. *O protestantismo brasileiro: estudo de eclesiologia e história social*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: ASTE, 1981.
- LINEBAUGH, Peter e REDIKER, Marcus. *A hidra de muitas cabeças: marinheiros, escravos, plebeus e a história oculta do Atlântico revolucionário*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- LIPINER, Elias. *Santa Inquisição: terror e linguagem*. Rio de Janeiro: Editora Documentário, 1977.
- LISBOA, Balthasar da Silva. *Annais do Rio de Janeiro*. Tomo I. Rio de Janeiro: Tipografia de Seignot-Plancher e Cia, 1834.
- MARTINI, Romeu R. *Livro de Culto*. São Leopoldo, RS: Sinodal, 2003.
- MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.
- MELLO, Evaldo Cabral de. *O Brasil holandês (1630-1654)*. São Paulo: Penguin Classics, 2010.
- \_\_\_\_\_. *O nome e o sangue: uma parábola genealógica no Pernambuco colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

- \_\_\_\_\_. *Rubro veio: o imaginário da restauração pernambucana*. 3ª Ed. São Paulo: Alameda, 2008.
- \_\_\_\_\_. *A outra independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo: Editora 34, 2004.
- MENDONÇA, Antônio Gouvêa. *O celeste porvir: a inserção do protestantismo no Brasil*. São Paulo: Paulinas, 1984.
- MIRANDA, Carlos Alberto Cunha. *A arte de curar nos tempos da colônia : limites e espaços da cura*. 3. ed. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2017.
- MOREL, Edmar. *A Revolta da Chibata*. 2 Ed. Guanabara, RJ: Letras e Artes, 1963.
- MOTT, Luiz. *Bahia: Inquisição e sociedade*. EDUFBA: Salvador, 2010.
- NICHOLS, Robert Hastings. *História da Igreja Cristã*. 11 ed. São Paulo: Casa Editora Presbiteriana, 2000.
- NOVAIS, Fernando. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial*. 5ª ed. São Paulo: Editora HUCITEC, 1989.
- NOVINSKY, Anita; CARNEIRO, Maria L. Tucci. (Org.). *Inquisição: ensaios sobre mentalidades, heresias e arte*. São Paulo: EDUSP, 1992.
- \_\_\_\_\_. *A Inquisição*. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- \_\_\_\_\_. *Os judeus que construíram o Brasil: fontes inéditas para uma nova visão da história*. São Paulo: Planeta do Brasil, 2015.
- \_\_\_\_\_. *Viver nos tempos da Inquisição*. São Paulo: Perspectiva, 2018.
- PAIVA, José Pedro. *Baluartes da Fé e da Disciplina: O enlace entre Inquisição e os bispos em Portugal (1536-1750)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2011.
- \_\_\_\_\_. *Os bispos de Portugal e do Império (1495-1777)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006.
- PIZARRO e ARAÚJO, José de Souza Azevedo. *Memórias históricas do Rio de Janeiro e das províncias anexas à jurisdição do vice-rei do Estado do Brasil*. Tomo VII. Rio de Janeiro: Typografia de Silva Porto e Cia, 1822.
- PRIORE, Mary del. *Histórias da gente brasileira*. Vol. 1: colônia. São Paulo: Leya, 2016.
- PROSPERI, Adriano. *Tribunais da consciência: inquisidores, confessores, missionários*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013.
- REIS, Daniel Aarão. *Uma revolução perdida: a história do socialismo soviético*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1997.

- REIS, João José. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.
- REIS, José Carlos. *Escola dos Annales: a inovação em história*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- REVEL, Jacques. *Jogos de escala: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.
- SCHALKWIJK, Frans Leonard. *Igreja e Estado no Brasil holandês*. São Paulo: Cultura Cristão, 2004.
- SCHULTZ, Kirsten. *Versalhes tropical: império, monarquia e a Corte real portuguesa no Rio de Janeiro, 1808-1821*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- SCOTT, John. *Sociologia: conceitos-chave*. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.
- SIQUEIRA, Sônia. *A Inquisição Portuguesa e a Sociedade Colonial*. Ática: São Paulo, 1978.
- SOUZA, Laura de Mello e. *Inferno Atlântico: demonologia e colonização: séculos XVI-XVIII*. Companhia das Letras: São Paulo, 1993.
- THOMPSON, Edward P. *A miséria da teoria*. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1981.
- VAINFAS, Ronaldo. *Traição: um jesuíta a serviço do Brasil holandês processado pela Inquisição*. Companhia das Letras: São Paulo, 2008.
- \_\_\_\_\_. *Os protagonistas anônimos da história: micro-história*. Campus: Rio de Janeiro, 2009.
- \_\_\_\_\_. *Jerusalém Colonial: judeus portugueses no Brasil holandês*. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2010.
- \_\_\_\_\_. *Trópico dos pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil*. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2011.
- \_\_\_\_\_. *A Heresia dos índios: catolicismo e rebeldia no Brasil colonial*. Companhia das Letras: São Paulo, 1995.
- VAINFAS, Ronaldo e MONTEIRO, Rodrigo Bentes. *Império de Várias Faces: relações de poder no mundo ibérico da Época Moderna*. Alameda: São Paulo, 2009.
- WALKER, Wiliston. *A História da Igreja Cristã*. 3ª edição. São Paulo: ASTE, 2006.
- WEBER, Max. *A ética protestante e o "espírito" do capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- WOODBIDGE, John D. e JAMES III, Frank A. *História da Igreja: da pré-reforma aos dias atuais*. Vol. 2. Rio de Janeiro: Central Gospel, 2017.

## Capítulo de livro

AYMARD, Maurice Aymard. “Amizade e convivialidade”. In: CHARTIER, Roger (org.). *História da vida privada 3: da renascença ao século das luzes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, pp. 439-481.

AZZI, Riolando. “A instituição eclesiástica durante a primeira época colonial: formação dos sacerdotes”. In: HOORNAERT, Eduardo (et al). *História da Igreja no Brasil: ensaios de interpretação a partir do povo*. Petrópolis: Editora Vozes, 1977, pp. 155-242.

BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond. “Do ‘cego abismo’ à luz da salvação: os reduzidos ingleses em Portugal”. In: FERREIRA, J. Carlos Viana (et al). “*A scholar for all seasons*”: homenagem a João de Almeida Flor. Lisboa: Centro de Estudos Anglísticos da Universidade de Lisboa, 2013, pp. 383-393.

\_\_\_\_\_. “Ecos dos problemas religiosos além Pirineus no Portugal Moderno”. In: *Estudos em homenagem a João Francisco Marques*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. 1, 2001, pp. 229-249.

BUCHANAN, Collin O. “Confirmação (Crisma)”. In: FERGUSON, Sinclair e WRIGHT, David F. *Novo dicionário de teologia*. São Paulo: Hagnos, 2009, pp. 213-215.

CARDOSO, Ciro Flamarion S. “A crise do colonialismo luso na América portuguesa”. In: LINHARES, Maria Yedda (et al). *História geral do Brasil da colonização portuguesa à modernização autoritária*. Rio de Janeiro: Campus, 1990, pp. 89-110.

CARVALHO, Laerte Ramos de. “Ação missionária e educação”. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). *História geral da civilização brasileira: a época colonial*. Vol. 1. 15ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

CHARTIER, Roger. “As práticas da escrita”. In: CHARTIER, Roger (org.). *História da vida privada 3: da renascença ao século das luzes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, pp. 113-162.

FEITLER, Bruno. “Introdução”. In: FEITLER, Bruno e SOUZA, Evergton Sales de. *A Igreja no Brasil: normas e práticas durante a vigência das Constituições primeiras do arcebispado da Bahia*. São Paulo: Editora Unifesp, 2011, pp. 9-23.

\_\_\_\_\_. “Poder episcopal e Inquisição no Brasil: o juízo eclesiástico da Bahia nos tempos de D. Sebastião Monteiro da Vide”. In: FEITLER, Bruno e SOUZA, Evergton Sales de. *A Igreja no Brasil: normas e práticas durante a vigência das Constituições primeiras do arcebispado da Bahia*. São Paulo: Editora Unifesp, 2011, pp. 85-110.

FERRAZ, Maria do Socorro. “A sociedade colonial em Pernambuco. A conquista dos sertões de dentro e de fora”. In: FRAGOSO, João Luis Ribeiro e GOUVÊA, Maria de Fátima (org). *O*

*Brasil colonial, volume 2 (1580-1720)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, pp. 171-226.

FRAGOSO, João e GUEDES, Roberto. “Notas sobre as transformações e a consolidação do sistema econômico do Atlântico luso no século XVIII”. In: FRAGOSO, João Luís Ribeiro e GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Brasil Colonial (1720-1821)*. Volume 3. 1ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017, pp. 7-48 (versão epub).

GOUVEIA, Jaime Ricardo. “‘Bahia de Todos os Santos e de quase todos os pecados’: O lusotropicalismo e a história comparativa no espaço luso-americano (1640-1750)”. In: RAGGI, Giuseppina; FIGUERÔ-REGO, João e STUMPF, Roberta (org.). *Salvador da Bahia: interações entre América e África: séculos XVI-XIX*. Salvador: EDUFBA, 2017.

GESTRICH, Andreas. *Da Paz de Vestfália ao Congresso de Viena (1648-1814)*. In: DIRLMEIER, Ulf (et. al.). *História alemã: do século VI aos nossos dias*. Lisboa: Edições 70, 2014.

LAGE, Lana. “As Constituições da Bahia e a reforma tridentina do clero no Brasil”. In: FLEITER, Bruno e SOUZA, Evergton Sales de. *A Igreja no Brasil: normas e práticas durante a vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. São Paulo: Editora Unifesp, 2011, pp. 147-177.

LEBRUN, François. *As reformas: devoções comunitárias e piedade pessoal*. In: CHARTIER, Roger (org.). *História da vida privada 3: da renascença ao século das luzes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, pp. 76-112.

LIMA, Henrique Espada. “Micro-história”. In: CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo. *Novos domínios da história*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012, p. 207-223.

MONTEIRO, Nuno. “As reformas na monarquia pluricontinental portuguesa: de Pombal a Dom Rodrigues de Souza Coutinho”. In: FRAGOSO, João Luís Ribeiro e GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). *O Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017. v. 3, pp. 92-131 (Versão epub).

MOTT, Luiz. “Pontas de lança do *monstrum horrendum*: comissários, qualificadores e notários do Santo Ofício na Bahia (1692-1804)”. In: FEITLER, Bruno e SOUZA, Evergton Sales de. *A Igreja no Brasil: normas e práticas durante a vigência das constituições primeiras do arcebispado da Bahia*. São Paulo: Editora Unifesp, 2011, pp. 203-230.

RODRIGUES, Marcelo Barge. “O *Ratio Studiorum* e os colégios jesuítas: aquisição e disseminação do conhecimento no período moderno (séculos XVI-XVII)”. In: FLECK, Eliane

Cristina Deckmann e ROGGE, Jairo Henrique. *A ação global da Companhia de Jesus: embaixada política e mediação cultural*. São Leopoldo: Oikos, 2018, pp. 51-75.

SANTOS, Luís Aguiar. “A transformação do campo religioso português”. In: AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.). *História religiosa de Portugal*. Vol. 3. Lisboa: Círculo de Leitores, 2002, 419-437.

SANTOS, Lyndon de Araújo. “‘Eis os milhões que em trevas tão medonhas’: o protestantismo no Brasil oitocentista”. In: SANTOS, Lyndon de Araújo; SILVA, Elizete da; ALMEIDA, Vasni (org.). *Os 500 anos da reforma protestante no Brasil: um debate histórico e historiográfico*. Curitiba: CRV, 2017, 119-138.

SILVA, Francisco Ribeiro da. “Leitura”. In: AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.). *Dicionário de História Religiosa de Portugal: J-P*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2001, pp. 81-86.

SOUSA, Avanete Pereira. “A centralidade/capitalidade econômica de Salvador no século XVIII”. In: SOUZA, Evergton; MARQUES, Guida e SILVA, Hugo R. *Salvador da Bahia: retratos de uma cidade atlântica*. Salvador, Lisboa: EDUFBA, CHAM, 2016, pp. 99-125.

VAINFAS, Ronaldo. “Tempo dos flamengos: a experiência colonial holandesa”. In: FRAGOSO, João Luís Ribeiro e GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). *O Brasil colonial (1580-1720)*. Vol 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, pp. 227-265.

VAINFAS, Ronaldo e SANTOS, Georgina Silva dos. *Igreja, Inquisição e Religiosidades Coloniais*. In: FRAGOSO, João Luís Ribeiro e GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Brasil Colonial (1443-1580)*. Vol. 1. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2014, 479-519.

### **Periódicos**

ALMEIDA, Francisco Eduardo Alves de. “A marinha real britânica no tempo de Horatio Nelson: os lower deck”. *Revista Marítima Brasileira*, Vol. 134, n. 01/03, jan/mar, Rio de Janeiro, 2014, pp. 143-156.

\_\_\_\_\_. “A marinha real britânica no tempo de Horatio Nelson: a vida cotidiana e as táticas de combate”. *Revista Marítima Brasileira*, Vol. 134, n. 04/06, abril/junho, Rio de Janeiro, 2014, pp. 105-119.

BRANCO, Paulo. “Cronologia para o estudo do protestantismo no espaço lusófono”. *Revista Lusófona de Ciência das Religiões*, Ano V, n. 9, Lisboa, 2006, pp. 33-54.

BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond. “Os irlandeses e a Inquisição portuguesa (séculos XVI-XVIII)”. *Revista de la Inquisición*, Vol. 10, Madrid, 2001, pp. 165-191.

FERREIRA, Maria Isabel R. e DIAS, Geraldo José A. “Baptismos de protestantes e proselitismo católico no Porto setecentista”. *Revista Humanística e Teologia*, Vol. 6, n. 2, Porto, 1985, pp. 199-222.

GURGEL, Cristina B. F. M. e LEWINSOHN, Rachel. “A medicina nas caravelas - Século XVI”. *Cadernos de História da Ciência*. São Paulo: Instituto Butantan, Vol. VI (2) Jul-Dez 2010, pp. 105-120.

OLIVEIRA, Rui A. Costa. “Resquícios históricos da presença da Reforma no espaço lusófono durante o século XVI”. *Revista Lusófona de Ciência das Religiões*, ano V, n.9, Lisboa, 2006, pp. 75-102.

PAIM, Zélia Maria Viana. “Urbanidade nas reduções jesuíticas: a língua uniforme, o espaço geometrizado e o tempo perfeito”. *Revista Línguas e Letras*: Vol. 13, nº 25, 2012, pp. 29-323.

REVEL, Jacques. “Micro-história, macro-história: o que as variações de escala ajudam a pensar em um mundo globalizado”. *Revista Brasileira de Educação*, v. 15, n. 45, set/dez 2010, pp. 434-444.

SANTOS, Gustavo Augusto Mendonça dos. “Um bispo e seus agentes: a atuação de dom Francisco Xavier Aranha e do Tribunal Eclesiástico de Pernambuco no século XVIII”. *Revista Ultramar*, n. 4, v. 1, ago/dez, 2013, pp. 29-44.

SETTON, Maria da Graça Jacintho. “A teoria do *habitus* em Pierre Bourdieu”. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, nº 20, p. 60-70, maio-agosto de 2002, pp. 60-70.

SIQUEIRA, Sônia. “O poder da Inquisição e a Inquisição como poder”. *Revista Brasileira de História das Religiões*, Ano I, no. 1. Universidade Estadual de Maringá, maio de 2008, pp. 84-93.

SOARES, Luiz Carlos. “A Albion revisitada no século XVIII: novas perspectivas para os estudos sobre a ilustração inglesa”. *Revista Tempo*, Rio de Janeiro, nº 16, pp. 175-206.

### **Teses e dissertações**

MATTOS, Yllan. *A Inquisição contestada: críticos e críticas ao Santo Ofício português (1605-1681)*. Tese (doutorado). Niterói: Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, 2013.

MIRANDA, Bruno Romero Ferreira. *Gente de guerra: origem, cotidiano e resistência dos soldados do exército da Companhia das Índias Ocidentais no Brasil (1630-1654)*. (Doutorado). Leiden, Países Baixos: Universidade de Leiden, 2011.

MONTEIRO, Lucas Maximiliano. *A Inquisição não está aqui? A presença do Tribunal do Santo Ofício no extremo sul da América portuguesa (1680-1821)*. (Dissertação de Mestrado). Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2011.

RIBEIRO, Alexandre Vieira. *A cidade de Salvador: estrutura econômica, comércio de escravos, grupo mercantil (c.1750 – c.1800)*. Tese (doutorado). Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Programa de Pós-graduação em História Social, 2009.

SANTOS, Gustavo Augusto Mendonça dos. *A justiça do bispo: o exercício da justiça eclesiástica no bispado de Pernambuco no século XVIII*. Tese (doutorado) Recife: Universidade Federal de Pernambuco, Programa de Pós-graduação em História, 2019.

SOUZA, Jorge Victor de Araújo. *Para além do claustro: uma história social da inserção beneditina na América Portuguesa (1580-1690)*. Tese (doutorado). Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, 2011.

SOUZA, Jorge Victor de Araújo. *Monges Negros: trajetórias, cotidiano e sociabilidade dos beneditinos no Rio de Janeiro – século XVIII*. Dissertação (mestrado). Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, 2007.

ANEXOS

AUTORIZAÇÃO DO ARCEBISPO DA BAHIA PARA O BATISMO

22 78

como pede com os poderes  
 necessários B. e C. 15  
 1754

Ex.<sup>mo</sup> e R.<sup>mo</sup> Sr.  
 D. José Lyons natural da Villa  
 de Helysteyn no Ducado de Ffannonre em  
 Alemantia, filho legitimo de Barbados Lyons,  
 e Joanna Mória, Homem maritimo, de idade  
 de 17 dias ser de 18. annos pouco mais, ou menos.  
 q' elle até o present. viveo na Sida dos Sultea-  
 nos, como He ensinou ser Day; porem q' nave-  
 gando Ea pouco p.<sup>o</sup> cety porty do Brazil, e  
 ouvindo fallar dos enq. da sua Sida, e da ver-  
 dade, q' emina a ffe Santa Catholica Roma-  
 na, comecou com agraco do Sr. a efficiar-se  
 a d.<sup>o</sup> ffe; e porq' de q' p.<sup>o</sup> salvacao da sua  
 alma, fizesse protestacaõ della, e abjuraõ todos  
 os antigos erros ne forma ordenada pelo Sa-  
 grado Concilio Tridentino.

D. a V. Ex.<sup>mo</sup> e R.<sup>mo</sup> que  
 seja servido commetter ad Sr. Thomaz Synco  
 Por. do fidei da foy. de D. M. desta fidei  
 de D. M. os poderes necessarios p.<sup>o</sup> receber a d.<sup>o</sup>  
 sue protestacaõ, e abjuraõ, ep.<sup>o</sup> o rebautizaõ  
 condicionalm.<sup>te</sup> e abolver debaixo da mesma  
 condicao de excomunicaõ, e Censura, naquelle  
 interior do fidei da mesma foy.

L. R. M.

## CERTIDÃO DE BATISMO DE JOSÉ LYERS (CHRISTOFFEL LEURS)

Por Commissão do Ex.<sup>mo</sup> e S.<sup>mo</sup> Arcebispo da B.<sup>a</sup> recebi a protestaçaõ da Fé, e abjuraçaõ da heregia, f. fez José Lyers, filho legitimo de Barbador Lyers, e Joanna Moira, e natural da Villa de Helysheyn no Ducado de Hainovre em Alemanha, eo rebaptizei conditionalm.<sup>te</sup>, eo absolvi de baixo da mesma condicaõ da excomunhaõ, e censura nestra Capella interior do Coll.<sup>o</sup> da Comp.<sup>a</sup> de Jesus desta Cid.<sup>e</sup> da B.<sup>a</sup> estando presentes as testemunhas abaixo como assinaadas, e por verd.<sup>e</sup> pareci esta por mim assinada. Coll.<sup>o</sup> da B.<sup>a</sup>  
 17 de Fev.<sup>o</sup> de 1754

Thomas Lyues.

José Lyers

Archival Seal

Ignacio dos S.<sup>tos</sup>  
 Ledro de Amujs

<b>Trajetória de José Antônio das Mercês</b>		
<b>País</b>	<b>Região</b>	<b>Anos</b>
Alemanha	Helyshein/Hanôver	1735/36 - 1751/52
Holanda	Amsterdam/Hoorn	1751/52 - 1753
Brasil	Bahia	1753 - 1754
Brasil	Rio de Janeiro	1754 - 1755
Brasil	Pernambuco	1755 - 1756
Brasil	Bahia	1756 - 1760
Portugal	Lisboa	1760 - 1762 (?)